REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ORÇAMENTO DA DESPESA

PARA 1934—1935

Decreto n. 24.167, de 25 de Abril de 1934

Aprova as tabelas da Despesa Pública, para o exercício de 1934-1935, concernentes aos diversos Ministérios.

RIO DE JANEIRO * BRASIL
1934 * IMPRENSA NACIONAL

1004 17.10.57

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ORÇAMENTO DA DESPESA

PARA 1934—1935

DECRETO N. 24.167, DE 25 DE ABRIL DE 1934

Aprova as tabelas da Despesa Pública, para o exercício de 1934-1935, concernentes aos diversos Ministérios

O Chefe do Govêrno Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

RESOLVE:

Art. 1°. A Despesa Geral da República dos Estados Unidos do Brasil, para o exercício de 1934-1935, fixada nos têrmos do art. 2° do decreto n. 24.062, de 29 de março de 1934, em 2.354.976:019$000, e distribuida pelos Ministérios abaixo designados, obedecerá ás especificações constantes dos dispositivos em seguida enumerados:

Ministério da Fazenda	806.344:535$200
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	95.498:056$700
Ministério das Relações Exteriores	47.609:985$000
Ministério da Educação e Saúde Pública	161.966:213$000
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	25.623:607$000
Ministério da Viação e Obras Públicas	530.334:893$000
Ministério da Guerra	390.751:501$700
Ministério da Marinha	230.224:088$200
Ministério da Agricultura	66.623:139$200
Total geral	2.354.976:019$000

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Art. 2º. As despesas do Ministério da Fazenda, para o exercício de 1934-1935, na importancia de 806.344:535$200, serão realizadas de acôrdo com a discriminação constante da tabela seguinte:

TITULO I — ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

I — Dívida Pública Externa

(1ª PARTE)

EMPRESTIMOS	ANO	TAXA DE JUROS INTEGRAIS	MOÉDA	CIRCULAÇÃO EM 31-3-1934	SERVIÇOS DOS EMPRESTIMOS DE 1934-1935					TOTAL EM MIL RÉIS NA EQUIVALENCIA DE 10$ O MIL RÉIS OURO
					Juros	Amortização	Anuidades	Comissão e outras despesas	Total	
GRAU 1:										
100 % dos Juros e da Amortização										
Funding Loan	1898	5 %	£	6.254.874	312.744	161.010	473.754	3.932	477.686	42.460:553$000
» »	1914	5 %	»	13.615.121	680.756	116.876	797.632	7.392	805.024	71.556:973$000
» » Títulos de 20 anos	1931	5 %	»	1.935.360	126.778	58.739	185.517	783	186.300	16.559:834$000
» » » de 40 anos	1931	5 %	»	6.568.160	388.933	44.066	432.999	2.120	435.119	38.676:858$000
Total em libras	—	—	£	28.373.515	1.509.211	380.691	1.889.902	14.227	1.904.129	169.254:218$000
Funding Loan — Títulos de 20 anos	1931	5 %	Dollars	21.789.739	1.429.352	662.677	2.092.029	8.875	2.100.904	38.465:451$000
» » — » de 20 anos	1931	5 %	Francos	33.974.016	1.900.391	860.695	2.761.086	13.089	2.774.175	1.985:433$000
» » — » de 40 anos	1931	5 %	Francos	96.837.840	5.665.281	649.847	6.315.128	27.860	6.342.988	4.539:575$000
Total em francos	—	—	Francos	130.811.856	7.565.672	1.510.542	9.076.214	40.949	9.117.163	6.525:008$000
Atrazados de Haya	—	—	Francos	—	—	—	56.094.420	420.708	56.515.128	40.446:973$000

Despesas com o "Funding" de 1931

	LIBRAS	DOLLARS	FRANCOS	MIL RÉIS
Custo aproximado da impressão dos titulos definitivos	10.000	—	—	888:880$000
Sêlos nos titulos definitivos	200.000	—	—	17.777:600$000
Comissão de emissão (20 anos)	4.712	49.808	48.404	1.339:711$000
"INCOME TAX" (20 anos)	36.215	—	—	3.219:079$000
COMISSÃO DE EMISSÃO (40 anos)	6.614	—	193.948	726:711$000
"INCOME TAX" (40 anos)	31.086	—	—	2.763:172$000
Total das despesas	288.627	49.808	242.352	26.715:153$000
Total do Gráu 1	—	—	—	281.406:803$000

EMPRESTIMOS	ANO	TAXA DE JUROS INTEGRAIS	MOEDA	CIRCULAÇÃO EM 31-3-1934	SERVIÇO DOS EMPRESTIMOS EM 1934 — 1935					TOTAL EM MIL RÉIS NA EQUIVALENCIA DE 10$ O MIL RÉIS OURO
					Juros	Amortização	Anuidade	Comissão e outras despesas	Total	
GRÁU III:										
35 % de Juros:										
Obras do porto do Rio	1903	5 %	£	6.775.600	59.286	—	59.286	3.388	62.674	5.570:967$000
Resgate da Divida Flutuante	1927	6,5 %	»	8.372.300	—	—	—	—	—	—
Total em £	—	—	£	15.147.900	59.286	—	59.286	3.388	62.674	5.570:967$000
Resgate de Obrigações do Tesouro	1921	8 %	Dollars	31.352.500	438.935	—	438.935	25.082	464.017	8.495:687$000
Eletrificação da E. F. C. do Brasil	1922	7 %	»	17.503.000	214.412	—	214.412	12.252	226.664	4.149:991$000
Resgate da Divida Flutuante	1926	6,5 %	»	55.695.000	—	—	—	—	—	—
Resgate da Divida Flutuante	1927	6,5 %	»	39.709.000	—	—	—	—	—	—
Total em Dollars	—	—	Dollars	144.259.500	653.347	—	653.347	37.334	690.681	12.645:678$000
Obras do Porto de Recife	1909	5 %	Frs. Ouro	38.907.780	340.417	—	340.417	14.589	355.006	1.270:361$000
Total do Gráu III	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19.487:006$000
GRÁU IV:										
27,5 % de Juros:										
Melhoramentos ferro-viarios	1833	4,5 %	£	1.888.400	11.685	—	11.685	850	12.535	1.114:211$000
» »	1888	4,5 %	»	3.169.900	19.614	—	19.614	1.426	21.040	1.870:204$000
Conversão da Dívida Externa	1889	4 %	»	15.873.000	87.302	—	87.302	6.349	93.651	8.324:450$000
Compromissos no Exterior	1895	5 %	»	6.117.800	42.060	—	42.060	3.059	45.119	4.010:538$000
Encampação das Estradas de Ferro	1901	4 %	»	8.972.760	49.350	—	49.350	3.589	52.939	4.705:642$000
Resgate de Titulos das Estradas de Ferro	1910	4 %	»	9.165.100	50.408	—	50.408	3.666	54.074	4.806:530$000
Lloyd Brasileiro	1910	4 %	»	344.300	1.893	—	1.893	138	2.031	180.532$000

2ª. PARTE

(Continuação)

EMPRÉSTIMOS	ANO	TAXA DE JUROS INTEGRAIS	MÔEDA	CIRCULAÇÃO EM 31-3-1934	SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS EM 1934 — 1935					TOTAL EM MIL RÉIS NA EQUIVALENCIA DE 10$ O MIL RÉIS OURO
					Juros	Amortização	Anuidade	Comissão e outras despesas	Total	
Obras do Porto do Rio	1911	4 %	£	2.871.700	15.794	—	15.794	1.149	16.943	1.506:029$000
Viação Cearense	1911	4 %	»	2.289.280	12.591	—	12.591	687	13.278	1.180:254$000
Obras de diversos Portos	1913	5 %	»	10.262.260	70.553	—	70.553	5.131	75.684	6.727:399$000
Total em £	—	—	£	60.954.480	361.250	—	361.250	26.044	387.294	34.425:789$000
Estrada de Ferro Goiás	1910	4 %	Frs. Ouro	95.891.125	523.001	—	523.001	28.527	551.528	1.973:599$000
Viação Baiana	1911	4 %	» »	58.445.650	321.451	—	321.451	17.534	338.985	1.213:031$000
Estrada de Ferro de Goiás	1916	5 %	» »	24.358.329	167.464	—	167.464	12.179	179.643	642:838$000
Estrada de Ferro Vitória-Minas	1922	5 %	» »	14.636.140	109.623	—	109.623	7.318	107.941	386:258$000
Total em Francos — Ouro	—	—	Frs. Ouro	192.531.235	1.112.539	—	1.112.539	65.558	1.178.097	4.215:726$000
Estrada de Ferro Itapura-Corumbá	1908	5 %	Frs. Papel	98.360.360	662.340	—	662.340	36.128	698.468	499:882$000
Total do Grão IV	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39.141:397$000

(3ª PARTE)

Resumo

EMPRESTIMOS	ANO	TAXA DE JUROS INTEGRAIS	MOEDA	CIRCULAÇÃO EM 31-3-1934	SERVIÇO DOS EMPRESTIMOS EM 1934 — 1935					TOTAL EM MIL RÉIS NA EQUIVALENCIA DE 10$— O MIL RÉIS OURO
					Juros	Amortização	Anuidade	Comissão e outras despesas	Total	
GRÁU I:										
EMPRESTIMOS EM LIBRAS.....	—	—	£	28.373.515	1.509.211	380.691	1.889.902	14.227	1.904.129	169.254:218$000
EMPRESTIMOS EM DOLLARS.....	—	—	Dollars	21.789.739	1.429.352	662.677	2.092.029	8.875	2.100.904	38.465:451$000
EMPRESTIMOS EM FRANCOS.....	—	—	Francos	130.811.856	7.565.672	1.510.542	9.076.214	40.949	9.117.163	6.525:008$000
ATRAZADOS DE HAYA — FRANCOS.....	—	—	—	—	—	—	56.094.420	420.708	56.515.128	40.446:973$000
DESPESAS COM O *Funding* DE.....	1931	—	—	£ 288.627	$ 49.808	Frs. 242.352	—	—	—	26.715:153$000
										281.406:803$000
GRÁU III:										
EMPRESTIMOS EM LIBRAS.....	—	—	£	15.147.900	59.286	—	59.286	3.388	62.674	5.570:967$000
EMPRESTIMOS EM DOLLARS.....	—	—	Dollars	144.259.500	653.347	—	653.347	37.334	690.681	12.645:678$000
EMPRESTIMOS EM FRANCOS —OURO.....	—	—	Frs. Ouro	38.907.780	340.417	—	340.417	14.589	355.006	1.270:351$000
Total do Gráu III.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19.487:006$000
GRÁU IV:										
EMPRESTIMOS EM LIBRAS.....	—	—	£	60.954.480	361.250	—	361.250	26.044	387.294	34.425:789$000
EMPRESTIMOS EM FRANCOS —OURO.....	—	—	Fr. Ouro	192.531.235	1.112.539	—	1.112.539	65.558	1.178.097	4.215:725$000
EMPRESTIMOS EM FRANCOS —PAPEL.....	—	—	Fr. Papel	96.340.360	662.340	—	662.340	36.128	698.468	499:822$000
Total do Gráu IV.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39.141:397$000
Total Geral.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	340.035:206$000

II — Dívida Pública Interna

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Número	AUTORIZAÇÃO — Decretos — Data	NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APÓLICES	TAXA DE JUROS	HISTÓRICO		SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA — VARIÁVEL — Juros
s/n	15 Novembro 1827	—	*Cartas antigas*	—	Apólices de 6 % convertidas em títulos de 5 % — Capital primitivo		339.675:100$000	
					Menos :			
					Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	3.672:000$000		
					Capital pago aos possuidores de apólices que aceitaram a conversão de 6 % para 5 %	6.482:200$000		
					Apólices compradas, na forma do dec. numero 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 1º.	4.686:300$000		
					Títulos convertidos ao juro de 4 %, ouro	119.747:600$000		
					Títulos que, nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1895, passaram a pertencer ao Estado, provenientes dos Bancos Emissores	1.517:500$000	136.105:800$000	
							203.569:300$000	
s/n	15 Novembro 1827	—	*Cartas antigas*	—	Apólices de 4 %, ouro, convertidas a 5 %, papel — Capital primitivo		119.747:600$000	
					Menos :			
					Capital pago aos possuidores que não aceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel		411:600$000	
							119.336:000$000	
s/n	15 Novembro 1827	—	*Cartas antigas*	—	Apólices emitidas :			
					Para resgate de ações da Estrada de Ferro Baturité		2:000$000	
					Para pagamento das reclamações brasileiras e portuguezas, na conformidade da resolução de 25 de setembro de 1810		10:200$000	
							12:200$000	
s/n	15 Novembro 1827	—	*Cartas antigas*	—	Apólices de 5 % — Capital primitivo		198.314:600$000	
					Menos :			
					Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	161:200$000		
					Importância das apólices convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890	4.907:400$000		
					Títulos que, nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1895, passaram a pertencer ao Estado, provenientes de depositos dos Bancos Emissores	6.207:900$000	11.276:500$000	
							187.038:100$000	
s/n	15 Novembro 1827	—	*Cartas antigas*	—	Apólices de 4 %, ouro, convertidas a 5 %, papel — Capital primitivo		4.907:400$000	
					Menos :			
					Capital pago aos possuidores que não aceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel		55:400$000	
							4.852:000$000	

S/n	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apólices emitidas para pagamento de dividas inscritas:					
							No Grande Livro da Divida Publica		90:000$000			
							Em livros auxiliares		128:400$000			
									218:400$000			
							Recapitulando:					
							Apólices a uniformizar em 30 de junho de 1905:					
							Decreto n. 4.330, de 28 de janeiro de 1902:					
								203.569:300$000				
								119.336:000$000				
								12:200$000				
								187.038:100$000				
								4.852:000$000				
								218:400$000				
								515.026:000$000				
4.330	28	Janeiro....	1902	1	*Uniformizadas*	5 %	Apólices uniformizadas até 30 de novembro de 1932		511.706:500$000			
9.528	24	Abril.....	1912	—	—	5 %	Apólices emitidas para pagamento de despesas de diversos Ministerios		17.742:000$000			
							Total das apólices uniformizadas		529.448:500$000			
							Menos: apólices pertencentes ao «Fundo de Amortização dos Emprestimos Internos», adquiridas até 30 de novembro de 1933.		22.093:500$000			
							Saldo em circulação				507.355:000$000	23.367:750$000
S/n	15	Novembro	1827	2	*Não uniformizadas*	5 %	Apólices geraes antigas ainda não uniformizadas				3.319:500$000	165:975$000
					Diversas emissões							
7.314	4	Fevereiro	1909	3	Nominativas		Apólices emitidas para a construção e aquisição de Estradas de Ferro e revisão de contratos.	20.000:000$000				
7.872	23	»	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem	6.000:000$000				
8.027	26	Maio	1910	—	»		Idem, idem, idem	2.039:000$000				
8.098	16	Julho	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem	1.999:000$000				
8.154	18	Agosto	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem	19.980:000$000				
8.286	6	Outubro	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem	1.164:000$000				
8.633	29	Março	1911	—	»	5 %	Idem, idem, idem	29.999:000$000				
9.345	24	Janeiro	1912	—	»	5 %	Idem, idem, idem	49.998:000$000				
9.935	18	Dezembro	1912	—	»	5 %	Idem, idem, idem	0 [illegible]$000				
10.135	25	Março	1913	—	»	5 %	Idem, idem, idem	49.990:000$000				
11.098	26	Agosto	1914	—	»	5 %	Idem, idem, idem	20.000:000$000				
11.642	21	Julho	1915	—	»	5 %	Idem, idem, idem	19.995:000$000				
12.159	9	Agosto	1916	—	»	5 %	Idem, idem, idem	24.999:000$000				
12.447	18	Abril	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem	1.257:000$000				
12.682	17	Outubro	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem	400:000$000				
12.771	27	Dezembro	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem	20.000:000$000				
12.857	30	Janeiro	1918	—	»	5 %	Idem, idem, idem	20.000:000$ 00				
13.328	18	Dezembro	1918	—	»	5 %	Idem, idem, idem	663:000$000				
13.690	20	Julho	1919	—	»	5 %	Idem, idem, idem	3.000:000$000				
14.199	2	Junho	1920	—	»	5 %	Idem, idem, idem	40.000:000$000				
14.200	2	»	1920	—	»	5 %	Idem, idem, idem	9.863:000$000				
14.824	24	Maio	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	956:000$000				
14.839	28	»	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	2.965:000$000				
14.981	6	Setembro	1921	—	»	5 %	Apólices emitidas na fórma do decreto numero 22.887, de 5 de julho de 1933, para resgate da E. de Ferro Quaraim a Itaquí	4.300:000$000				
15.018	21	»	1921	—	»	5 %	Apolices emitidas para a construção e aquisição de Estradas de Ferro e revisão de contratos	1.653:000$000				
15.026	28	»	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	7.391:000$000				
15.091	3	Novembro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	1.497:000$000				

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero	AUTORIZAÇÃO — Decretos — Data			NUMERO DA SUA CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO		SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA VARIAVEL — Juros
15.230	31	Dezembro	1921	—	Nominativas	5 %	Idem, idem, idem.....	5.565:000$000		
							Apólices emitidas na fórma do decreto n. 22.837, de 5 de julho de 1933, para resgate da E. F. Quaraim a Itaqui..	4.290:000$000	9.855:000$000	
15.428	29	Março	1922	—	»	5 %	Apólices emitidas para a construção e aquisição de estradas de ferro e revisão de contratos..		3.794:000$000	
15.488	19	Maio	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		412:000$000	
15.495	24	»	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		3.000:000$000	
15.623	23	Agosto	1922	—	»	5 %	Apólices emitidas na fórma do decreto número 22.837, de 5 de julho de 1933, para resgate da E. F. Quaraim a Itaqui.....		10.206:000$000	
Lei 4.555	10	Agosto	1922	—	»	5 %	Apólices emitidas para a construção e aquisição de estradas de ferro e revisão de contratos (art. 7o).....		8.447:000$000	
Decr. 15.911	29	Dezembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		5.029:000$000	
15.946	31	Janeiro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		2.000:000$000	
15.958	2	Fevereiro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		12.775:000$000	
15.973	27	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		6.265:000$000	
16.000	23	Junho	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		5.074:000$000	
16.116	7	Agosto	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		2.498:000$000	
16.260	14	Novembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		4.983:000$000	
16.342	5	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		2.152:000$000	
16.278	26	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		1.768:000$000	
16.288	26	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		24.382:000$000	
16.611	24	Setembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		2.[illegible]:000$000	
16.745	31	Dezembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		2.747:000$000	
16.901	5	Maio	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		20.000:000$000	
16.988	29	Julho	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		5.184:000$000	
17.013	22	Agosto	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		20.866:000$000	
17.149	16	Dezembro	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		139:000$000	
17.173	30	»	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		6.344:000$000	
17.198	27	Janeiro	1926	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		351:000$000	523.424:000$000
9.138	22	Novembro	1911	—	»	5 %	Apólices emitidas para o pagamento do serviço de dragagem dos rios e saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro...		5.000:000$000	
10.282	18	Junho	1913	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		5.000:000$000	
11.434	13	Janeiro	1915	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		5.000:000$000	
15.037	4	Outubro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		24.000:000$000	
							Menos :		39.000:000$000	
							Valor de [illegible] apólices inutilizadas, relativas aos decretos ns. 9.138, 10.282 e 11.434...	7:000$000		
							Idem de 1.152 apólices do decreto n. 11.434, que não foram emittidas.....	1.152:000$000	1.159:000$000	37.841:000$000
19.387	13	Agosto	1913	—		1913	Apólices emitidas para o pagamento de dividas do Lloyd Brasileiro.....		5.000:000$000	
							Menos :			
							Valor de 4.329 apólices que não foram emittidas		4.329:000$000	671:000$000

11.510	4	Março	1913	—	Nominativas	5 %	Apolices emitidas para pagamento de todas as dividas provenientes de sentenças judiciais.....		5.000:000$000	
							Menos: Valor de 3.156 apolices que não foram emitidas.....		3.156:000$000	1.844:000$000
11.694	28	Agosto	1915	—	»	5 %	Apolices emitidas para pagamento de compromissos do Tesouro, anteriores a 1915.		131.000:000$000	
11.699	15	Setembro	1915		»	5 %	Menos:			
							Valor de 3.839 apolices trocadas por titulos «Ao Portador».....	3.839:000$000		
							Idem de 14 apolices de 1:000$ e uma de 500$ inutilizadas.....	14:500$000		
							Apolices que não foram emitidas.....	3.285:000$000	7.139:100$000	123.860:900$000
13.617	28	Maio	1919	—	»	5 %	Apolices emitidas para pagamento da construção da carreira e estaleiros da Companhia Nacional de Navegação Costeira..		.....	6.172:000$000
14.011	20	Janeiro	1920	—	»	5 %	Idem, idem para atender a despesas dos Ministerios da Marinha, da Guerra e da Viação.....		.....	49.854:000$000
14.933	5	Agosto	1921	—	»	5 %	Idem, idem para aquisição de um predio para a Administração dos Correios do Amazonas.....		.....	612:000$000
15.892	20	Dezembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para a Administração dos Correios no Rio Grande do Norte.....		.....	200:000$000
14.800	5	Maio	1921	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento de premio a Farias Britto.	50:000$000		
15.611	16	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento de premio a João Clapp..	50:000$000		
15.741	18	Outubro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento de premio a Izaias Ferreira	25:000$000		
16.813	17	Fevereiro	1925	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento de premio devido ao capitão de mar e guerra Alvaro Nunes de Carvalho..	25:000$000	.....	150:000$000
15.355	8	Janeiro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para construção do Orfanato Osorio.....		.....	2.160:000$000
15.628	23	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem para incineração de papel-moeda		100.000:000$000	
							Menos:			
							Apólices emitidas "ex-vi" do decreto n. 22.887, de 5 de Julho de 1933.....	10.206:000$000		
							Valor de 84.510 apolices não emitidas.....	84.510:000$000	94.716:000$000	5.284:000$000
15.697	27	Setembro	1922	—	»	5 %	Apolices emitidas para ampliação do Porto do Rio de Janeiro.....		.....	15.000:000$000
16.907	20	Maio	1925	—	»	5 %	Idem, idem para encampação das Obras do Porto da Vitoria.....		.....	6.500:000$000
15.723	10	Outubro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para reorganização do Exército		14.000:000$000	
16.031	8	Maio	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		29.067:000$000	43.067:000$000
15.619	18	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem para as Obras do Nordeste.....		.....	20.000:000$000
15.80[illegible]	[illegible]	Novembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para construção de Sanatorios para tuberculosos.....		.....	282:000$000
16.179	18	Outubro	1923	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento da impressão da «Revista do Supremo Tribunal Federal» e aquisição de material.....		.....	800:000$000

AUTORIZAÇÃO — Decretos				NÚMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA — VARIÁVEL — Juros
Número	Data										
16.252	12	Dezembro	1923	—	Nominativas	5 %	Idem, idem para reorganização da Marinha	.....	10.000:000$000		
16.303	31	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem para construção do edificio do Forum	1.555:000$000			
16.589	6	Setembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem, idem	2.400:000$000	3.955:000$000		
16.674	20	Novembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem para aquisição da casa do Conselheiro Ruy Barbosa	.....	3.960:000$000		
17.444	22	Setembro	1926	—	»	5 %	Idem, idem, prolongamento, ramais e melhoramentos das E. F. C. Brasil e Oeste de Minas	.....	38.040:000$000		
14.951	17	Agosto	1921	—	»	5 %	Idem, idem a The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, para prolongamento da E. F. Central de Pernambuco	.....	44.000:000$000		
17.499	30	Outubro	1926	—	»	5 %	Idem, idem, para obras e melhoramentos nas Estradas de Ferro	.....	63.788:000$000		
							Total das apolices — Diversas Emissões — nominativas	.....	1.001.364:900$000		
							Menos titulos pertencentes ao « Fundo de Amortisação dos Emprestimos Internos », inscritos em 30 de novembro de 1933	.....	7.880:000$000		
							Saldo em circulação	.....	.....	993.484:900$000	49.674:245$000
					Diversas emissões						
					Ao portador						
Lei. 3.232	5	Janeiro	1917	4	» »	5 %	Apolices emitidas para pagamento de compromissos do Tesouro, anteriores a 1915 (art. 124)	.....	59.771:000$000		
Decs: 14.011	20	»	1920	—	» »	5 %	Idem, idem para atender a despesas dos Ministerios da Marinha, Guerra e Viação	.....	50.000:000$000		
14.684	22	Fevereiro	1921	—	» »	5 %	Idem, idem para construção e aquisição de estradas de ferro, etc	39.685:000$000			
15.470	10	Maio	1922	—	» »	5 %	Idem, idem, idem	7.[illegible]:000$000			
16.174	10	Outubro	1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem	77[illegible]:000$000			
16.298	12	Dezembro	1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem	423.000$000	48.885:000$000		
14.830	25	Maio	1921	—	» »	5 %	Idem, idem para atender a despesas do Ministerio da Guerra	30.000:000$000			
15.069	26	Outubro	1921	—	» »	5 %	Idem, idem, idem	10.000:000$000	40.000:000$000		
14.909	13	Julho	1921	—	» »	5 %	Idem, idem para aquisição de um predio para os Correios no Estado de Pernambuco	.....	1.234:000$000		
15.037	4	Outubro	1921	—	» »	5 %	Idem, idem para saneamento da Baixada no Estado do Rio de Janeiro	.....	21.000:000$000		
15.519	13	Junho	1922	—	» »	5 %	Idem, idem, para construção da Camara dos Deputados	.....	8.106:000$000		
15.723	10	Outubro	1922	—	» »	5 %	Idem, idem para reorganização do Exercito	51.[illegible]:000$000			
16.031	8	Maio	1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem	8[illegible]:000$000	137.250:000$000		

15.676	7	Setembro	1923	—	Ao portador	5 %	Apolices emitidas para reorganização da Marinha		39.000:000$000		
16.252	12	Dezembro	1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem		40.000:000$000		
16.266	19	»	1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem		35.000:000$000		
16.301	31	»	1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem		25.000:000$000	139.000:000$000	
15.619	19	Agosto	1922	—	» »	5 %	Idem, idem para as Obras do Nordeste		29.080:800$000		
16.241	5	Dezembro	1923	—	» »	5 %	Idem idem para restituição á Caixa Especial de Irrigação das Terras Cultivaveis no Nordeste Brasileiro	75.962:000$000			
							Menos:				
15.718	10	Outubro	1922	—	» »	5 %	Resgatadas em 1932	9:000$000	75.953:000$000	95.953:000$000	
15.793	9	Novembro	1922	—	» »	5 %	Idem, idem para construção do edificio do Forum			4.000:000$000	
17.035	9	Setembro	1925	—	» »	5 %	Idem, idem para pagamento á Companhia Nacional de Construções Civis e Hidraulicas			11.000:000$000	
17.379	15	Julho	1926	—	» »	5 %	Para emprestimo á Usina Queiroz Junior, Limitada			2.380:000$000	
							Apolices emitidas para pagamento á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro			22.470:000$000	
							Total das Apolices «Diversas Emissões» ao portador			632.049:000$000	
							Menos titulos adquiridos pelo «Fundo de Amortização dos Emprestimos internos» até 30 de novembro de 1933			57.865:000$000	
							Saldo em circulação				574.184:000$000	28.709:200$000
					Obras do Porto						
4.865	16	Junho	1903	5	Ao portador	5 %	Apolices emitidas para as obras do Porto do Rio de Janeiro			17.300:000$000	
							Menos titulos adquiridos pelo «Fundo de Amortização dos Emprestimos Internos» até 30 de novembro de 1933			2.097:000$000	
							Saldo em circulação				15.203:000$000	760:150$000
					Tratado Boliviano						
7.736	16	Dezembro	1909	6	Nominativas	3 %	Apolices emitidas para o pagamento de reclamações bolivianas			1.802:000$000	
							Menos:				
							Valor de 87 apolices não emitidas		87:000$000		
							Idem de 86 apolices resgatadas		86:000$000	173:000$000	1.629:000$000	48:870$000
							Soma				2.095.175:400$000	104.726:190$000
14.946	15	Agosto	1933	7	Obrigações do Tesouro	7 %	Emissão realizada			200.000:000$000		
							Menos:					
							Obrigações resgatadas			162.740:000$000		
										37.260:000$000		
							Mais:					
							Obrigações sorteadas e não resgatadas			2.785:000$000	40.045:000$000	2.803:150$000

AUTORIZAÇÃO — Decretos				NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA — VARIÁVEL — Juros
NÚMERO	Data										
19.412	19	Novembro	1930	8	Obrigações do Tesouro	7 %	Emissão autorizada		300.000:000$000		
							Menos:				
							Titulos não emitidos	75:000$000			
							Titulos resgatados	113.336:000$000	113.411:000$000	186.589:000$000	13.061:230$000
21.717	10	Agosto	1932	9	Idem, idem	7 %	Emissão realizada		400.000:000$000	400.000:000$000	28.000:000$000
16.842	24	Março	1925	10	Obrigações Ferroviarias	7 %	Emissão autorizada		171.000:000$000		
							Menos:				
							Obrigações não emitidas	2:000$000			
							Obrigações resgatadas :				
							Em 1926 —	1.472:000$000			
							Em 1927 —	8.284:000$000			
							Em 1928 —	12.597:000$000			
							Em 1929 —	12.044:000$000			
							Em 1932 —	14.599:000$000			
							Em 1933 —	3:000$000	49.901:000$000		
									121.099:000$000		
							Mais:				
							Obrigações sorteadas e não resgatadas		4.226:000$000	125.325:000$000	8.772:750$000
Lei n. 5.525	5	Setembro	1928	11	Obrigações Rodoviarias	5 %	Emissão autorizada pelo decreto n. 18.438, de 22 de outubro de 1928		80.000:000$000		
							Menos:				
							Obrigações resgatadas :				
							Em 1929	4.000:000$000			
							Em 1931	8.000:000$000	12.000:000$000	68.000:000$000	3.400:000$000
										2.915.134:400$000	160.763:320$000
				12	.....	—	Para pagamento de juros dos titulos adquiridos até 30 de novembro de 1933 pelo «Fundo de Amortização dos Emprestimos Internos»			.....	4.493:775$000
				13	.....		DEPOSITOS ANTIGOS — Restituição de depositos anteriores ao decreto numero 20.393, de 10 de setembro de 1931			.....	25.000:000$000
											190.256:095$000

SUB-CONSIGNAÇÕES		AMORTIZAÇÃO — Titulos adquiridos pelo «Fundo de Amortização» até 30 de novembro de 1933	SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA — VARIÁVEL — Juros
1	5 % — Apolices uniformizadas	22.093:500$000	507.355:000$000	25.367:750$000
2	5 % — Apolices não uniformizadas	—	3.319:500$000	165:975$000
3	5 % — Apolices «Diversas Emissões» — Nominativas	7.880:000$000	993.484:900$000	49.674:245$000
4	5 % — Apolices «Diversas Emissões» — Ao Portador	57.865:000$000	574.184:000$000	28.709:200$000
5	5 % — Apolices «Obras do Porto» — Ao Portador	2.097:000$000	15.203:000$000	760:150$000
6	3 % — Apolices «Tratado da Bolivia» — Nominativas	—	1.629:000$000	48:870$000
		89.935:500$000	2.095.175:400$000	104.726:190$000
		OBRIGAÇÕES RESGATADAS		
7	7 % — Obrigações do Tesouro — Decreto n. 14.946, de 15 de agosto de 1921	159.955:000$000	40.045:000$000	2.803:150$000
8	7 % — Obrigações do Tesouro — Decreto n. 19.412, de 19 de novembro de 1930	113:336:000$000	186:589:000$000	13:061:230$000
9	7 % — Obrigações do Tesouro — Decreto n. 21.717, de 10 de agosto de 1932	—	400.000:000$000	28.000:000$000
10	7 % — Obrigações Ferroviarias — Decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925	45.675:000$000	125.325:000$000	8.772:750$000
11	5 % — Obrigações Rodoviarias — Decreto n. 18.438, de 22 de outubro de 1928	12.000:000$000	68.000:000$000	3.400:000$000
12	Para pagamento de juros dos titulos adquiridos até 30 de novembro de 1933 pelo «Fundo de Amortização dos Emprestimos Internos»	—	—	4.496:775$000
13	DEPOSITOS ANTIGOS — Restituição de depositos anteriores ao decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931	—	—	25.000:000$000
		330.966:000$000	2.915.134:400$000	190.260:095$000

III — Divida flutuante

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		DESPESA — VARIAVEL
1	Para liquidação da divida flutuante concernente a exercicios e gestão anteriores.....	15.000:000$000

IV — Dividas empenhadas

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		DESPESA VARIAVEL
1	Para liquidação das dividas empenhadas e não pagas, provindas de exercicios anteriores e que ainda não estejam prescritas.....	20.000:000$000

V — Diferenças de cambio

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		DESPESA — VARIAVEL
1	Pagamento de despesas resultantes das que se verificarem durante o exercicio.....	3.000:000$000

VI — Juros diversos, comissões e corretagens

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		DESPESA — VARIAVEL
1	Juros de bilhetes do Tesouro e despesas de comissões, corretagens e seguro de remessa de valores...	15.700:000$000
2	Juros do emprestimo do cofre de orfãos.....	260:000$000
3	Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro.....	20.000:000$000
4	Juros de titulos e peculios dados em fiança.....	50:000$000
	Total.....	36.010:000$000

VII — Reposições e restituições

Número da sub-consignação		DESPESA — VARIÁVEL
	Pagamento de débitos provenientes de pagamento indevido de quaisquer direitos, impóstos ou taxas em exercícios e gestão anteriores	000:000$000

VIII — Inativos

Número da sub-consignação	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA — VARIÁVEL
	Pessoal	
1	Pagamento de inativos	33.000:000$000
2	Idem de novas aposentadorias	5.000:000$000
	Total	38.000:000$000

IX — Pensionistas

Número da sub-consignação	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA — VARIÁVEL
	Pessoal	
1	Pensões de montepio, de meio soldo e diversas	36.000:000$000
2	Para novas pensões, inclusive quantitativo para funerais	3.000:000$000
	Total	39.000:000$000

TITULO II — DESPESAS PROPRIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Verba 1ª. — Gabinete do Ministro e Portaria

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	(Decretos ns. 24.036, de 26 de março, e 24.144, de 18 de abril de 1934)					
	Pessoal					
1	GABINETE:		Grat.			
	1 Ministro		72:000$000		72:000$000	
	1 Secretario		36:000$000		36:000$000	
	3 Oficiaes de Gabinete		24:000$000		72:000$000	
	6 Auxiliares de Gabinete (Secção Economica e Financeira)		24:000$000		144:000$000	
	2 Auxiliares de Gabinete (Secção de Expediente)		12:000$000		24:000$000	
					348:000$000	
2	PORTARIA:	Ord.	Grat.	Quotas		
	1 Porteiro	8:000$000	—	16	8:000$000	
	1 Ajudante	7:200$000	—	6	7:200$000	
	1 Motorista de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	—	8:400$000	
	1 Motorista de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	—	7:200$000	
					30:800$000	
3	16 quotas, de valor igual ás abonadas ao pessoal da Recebedoria do Distrito Federal				—	4:800$000
4	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas por excesso de arrecadação sobre a lotação oficial da Recebedoria do Distrito Federal Valor da quota anual: 300$000.				—	5:944$760
					378:800$000	10:744$760
5	Total do pessoal				389:544$760	

Verba 2ª. — Administração da Fazenda Nacional e Tesouro Nacional

FUNDO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA					FIXA	VARIÁVEL
	(Decretos ns. 24.036, de 26 de março, e 24.144, de 18 de abril de 1934)						
	Pessoal						
1	ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL						
		Quebras	Ord.	Grat.	Quotas		
	1 Diretor Geral	.....	.....	.....	50	—	
	1 Secretário	.....	.....	9:600$000	—	9:600$000	
	2 Oficiais de Gabinete	.....	.....	4:800$000	—	9:600$000	
						19:200$000	
	TESOURO NACIONAL						
2	PESSOAL EM COMISSÃO:						
	6 Diretores	.....	.....	.....	40	—	
	1 Contador Geral	.....	.....	.....	40	—	
	1 Procurador Geral	.....	.....	.....	40	—	
	1 Delegado do Tesouro em Londres	.....	180:000$000	90:000$000	—	270:000$000	
	2 Chefes de Secção da Diretoria do Expediente e Pessoal	.....	.....	4:800$000	—	9:600$000	
	5 Secretarios, sendo 1 para a Procuradoria Geral da Fazenda Pública	.....	.....	3:600$000	—	18:000$000	
						297:600$000	
3	CORPO INSTRUTIVO:						
	7 Sub-Diretores	.....	16:000$000	.....	30	112:000$000	
	6 Adjuntos do Procurador Geral da Fazenda Pública	.....	12:800$000	.....	20	76:800$000	
	4 Adjuntos do Procurador da República	.....	17:600$000	8:800$000	—	105:600$000	
	40 Oficiais maiores	.....	12:800$000	.....	20	512:000$000	
	60 Oficiais	.....	9:600$000	.....	16	576:000$000	
						1.382:400$000	
4	Para pagamento da gratificação anual de 3:600$ a cada um dos funcionarios pertencentes ao quadro movel do Pessoal do Tesouro	.....	3:600$000	.....	—	.....	720:000$000
	CORPO AUXILIAR						
5	DE DATILOGRAFIA:						
	25 Datilógrafos	.....	4:800$000	2:400$000	—	180:000$000	
6	DE PROTOCOLO:						
	15 Protocolistas de 1ª classe	.....	5:600$000	2:800$000	—	126:000$000	
	15 Protocolistas de 2ª classe	.....	4:800$000	2:400$000	—	108:000$000	
	30 Protocolistas de 3ª classe	.....	4:400$000	2:200$000	—	198:000$000	
						432:000$000	
7	DE ENCADERNAÇÃO:						
	1 Oficial especial	.....	4:800$000	2:400$000	—	7:200$000	
	4 Oficiais de 1ª classe	.....	4:320$000	2:160$000	—	25:920$000	
	1 Oficial de 2ª classe	.....	3:840$000	1:920$000	—	5:760$000	
						38:880$000	

	NATUREZA DA DESPESA					FIXA	VARIAVEL
8	TESOURARIA E PAGADORIA :						
		Quebras	Ord.	Grat.	Quotas		
	1 Tesoureiro geral	6:000$000	24:000$000	.....	20	30:000$000	
	5 Fieis do tesoureiro	1:[illegible]	9:600$000	.....	16	57:[illegible]	
	1 Pagador	3:000$000	14:133$300	.....	18	17 [illegible]	
	12 Ajudantes do Pagador	1:800$000	9:600$000	.....	16	136:800$000	
						240:933$300	
9	CARTORIO :						
	1 Cartorario	.....	8:000$000	.....	10	8:000$000	
	1 Ajudante	.....	6:400$000	.....	8	6:400$ [illegible]	
						14:400$000	
10	PORTARIA :						
	1 Porteiro	.....	8:000$000	.....	10	8:000$000	
	5 Correios	.....	5:12[illegible]	.....	4	25 [illegible]	
	21 Continuos	.....	5:14[illegible]	.....	4	107 [illegible]	
	7 Ascensoristas	.....	3:600$000	1:800$000	—	37 [illegible]	
	33 Serventes	.....	3:600$000	1:800$000	—	178 [illegible]	
						357:1[illegible]	
11	DELEGACIA DO TESOURO EM LONDRES :						
	4 Escriturarios (em comissão)	.....	103:200$000	51 [illegible]	—	619:200$000	
	1 Tesoureiro	.....	103:[illegible]	51 [illegible]	—	15[illegible]	
	2 Fieis	.....	66:66[illegible]	33:333$000	—	200 [illegible]	
						974:000$000	
12	2.902 quotas de valor igual ás abonadas ao pessoal da Recebedoria do Districto Federal					.....	870:600$000
13	Importancia que se presume necessaria para pagamento de quaesquer despesas, não só provenientes de vencimentos do pessoal do antigo quadro do Tesouro, como decorrentes das determinações do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934, inclusive o abono de quotas pelo excesso de arrecadação					.....	3.302:881$940
14	Para inspeção das repartições de Fazenda e outros serviços extraordinarios					.....	250:000$000
15	Para abono da diaria de 3$, destinada ás despesas de condução dos correios, nos termos do decreto n. 5.754, de 18 de junho de 1940					.....	5:475$000
16	Pagamento de technicos incumbidos de auxiliar o serviço de fiscalização bancaria					.....	60:000$000
						3.936:535$900	5.208:956$940
	Total do Pessoal						9.145:492$840

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO				
	(Decreto n. 22.250, de 23 de dezembro de 1932)				
17	**DIRETORIA:**				
		Ord.	Grat.		
	1 Assistente Juridico (em comissão)	.....	19:700$000	19:700$000	
	2 Inspetores Regionais	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Secretario	.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Datilografo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Correio	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Servente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				94:460$000	
18	**SUB-DIRETORIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DO REGISTO:**				
	1 Sub-diretor	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Ajudante	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Escrivão Geral do Registo	12:400$000	6:200$000	18:600$000	
	1 Arquivista Conservador	7:600$000	3:800$000	11:400$000	
	1 Ajudante arquivista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	3 Auxiliares de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	4 » » 2ª »	5:600$000	2:800$000	33:600$000	
	5 » » 3ª »	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	2 Datilografos de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Cobrador de alugueis de proprios nacionais	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Servente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				209:400$000	
19	**SUB-DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA:**				
		Ord.	Grat.		
	1 Sub-diretor	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Engenheiro Ajudante	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	2 Engenheiros de 1ª classe	12:000$000	6:000$000	36:000$000	
	2 Condutores Tecnicos	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	3 Desenhistas	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	1 Fotógrafo e Encarregado da Mapoteca	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Datilografo de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200 000	
	1 Servente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				172:200$000	
20	**PESSOAL DOS PALACIOS PRESIDENCIAIS:**				
	1 Intendente	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	7 Continuos	5:120$000	2:560$000	53:760$000	
	14 Serventes	3:600$000	1:800$000	75:600$000	
	1 Zelador P. Catete	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 » » Guanabara	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 » » Rio Negro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	7 Motoristas (sendo um Encarregado da Garage)	5:120$000	2:560$000	53:760 000	
	2 Ajudantes de Motoristas	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	4 Empregados de Garage	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	2 Ajudantes das Usinas	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Jardineiro	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	4 Ajudantes de Jardineiro	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	1 Lavadeira	1:600$000	800$000	2:400$000	
	Gratificação ao empregado que servir de Porteiro	.....	4:320$000	4:320$000	
				280:440$000	

DA SUPERINTENDÊNCIA	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
21	**ADMINISTRAÇÃO DO BOMBEIRO DA UNIÃO:**	Ord.	Grat.		
	1 Administrador	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				34:800$000	
22	**SECÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DO REGISTO:**				
	1 Chefe de Secção	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Escrivão de Registo	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	3 Auxiliares de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	2 » » 2ª »	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 » » 3ª »	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Datilografo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				80:000$000	
23	**SECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA:**				
	1 Engenheiro Chefe de Secção	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 » de 1ª classe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 » Construtor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Administrador de Obras	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	2 Condutores Tecnicos	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	2 Desenhistas	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Auxiliár de Desenhista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Servente	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				134:400$000	
	9 Trabalhadores de campo				90:432$000
24	**ALMOXARIFADO E OFICINAS:**	Diarias			
	1 Almoxarife				5:400$000
	1 Chefe de oficinas				8:000$000
	1 Encarregado da eletricidade	Vens.		7:200$000	
	1 Ajudante	»		6:000$000	
	1 Marcineiro	15$000			5:400$000
	1 Carpinteiro	13$000			4:680$000
	1 Eletricista	15$000			5:400$000
	1 Ajudante	12$000			4:320$000
	1 Bombeiro hidraulico	14$000			5:040$000
	1 Ajudante de bombeiro	10$000			3:600$000
	1 Pedreiro	13$000			4:680$000
	1 Servente de pedreiro	9$000			3:240$000
	1 Pintor	13$000			4:680$000
	2 Empalhadores	12$000			8:640$000
	1 Encerador	12$000			4:320$000
	1 Lustrador	13$000			4:680$000
	2 Ascensoristas	15$000			10:800$000
	3 Aprendizes	6$000			6:480$000
				13:200$000	80:712$000
25	**DELEGACIA FISCAL NO AMAZONAS:**	Ord.	Grat.		
	1 Administrador	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Engenheiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Desenhista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				43:200$000	
	3 Trabalhadores de campo a 120$000				4:320$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIÁVEL
26	DELEGACIA FISCAL NO PARÁ:				
	1 Administrador	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Engenheiro	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	1 Escrivão do Registo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Condutor técnico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Desenhista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				63:600$000	
	6 Trabalhadores de campo a 120$000			.....	8:640$000
27	DELEGACIA FISCAL NO MARANHÃO:				
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$000			.....	3:600$000
28	DELEGACIA FISCAL NO PIAUÍ:				
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$000			.....	3:600$000
29	DELEGACIA FISCAL NO CEARÁ:				
	1 Administrador	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Engenheiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Desenhista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar de campo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				54:000$000	
	6 Trabalhadores de campo a 120$000			.....	8:640$000
30	DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO NORTE:				
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$000			.....	3:600$000
31	DELEGACIA FISCAL NA PARAIBA:				
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$000			.....	3:600$000
32	DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO:				
	1 Administrador	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	1 Escrivão de Registo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Condutor técnico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Datilografo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
				75:120$000	
	6 Trabalhadores de campo a 150$000			.....	10:800$000

Nº DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
33	DELEGACIA FISCAL EM ALAGÔAS:				
		Ord.	Grat.		
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$000				3:600$000
34	DELEGACIA FISCAL EM SERGIPE :				
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$000				3:600$000
35	DELEGACIA FISCAL NA BAIA :				
	1 Administrador	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	1 Escrivão de Registo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Condutor technico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Datilografo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
				75:120$000	
	6 Trabalhadores de campo a 150$000				10:800$000
36	DELEGACIA FISCAL NO ESPIRITO SANTO :				
	1 Administrador	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Engenheiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Escrivão de Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Condutor tecnico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Desenhista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				60:000$000	
	6 Trabalhadores de campo a 150$000				10:800$000
37	DELEGACIA FISCAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO :				
	1 Administrador	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Engenheiro de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão de Registo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Condutores tecnicos	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	1 Desenhista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Datilografo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de campo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				109:200$000	
	6 Trabalhadores de campo a 240$000				17:280$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIÁVEL
38	**DELEGACIA FISCAL EM S. PAULO:**				
	1 Administrador	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Escrivão do Registo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Condutor tecnico de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Condutor tecnico de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Desenhistas de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Auxiliares de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Datilografo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
				137:520$000	
	6 Trabalhadores de campo a 240$000				17:280$000
39	**DELEGACIA FISCAL NO PARANÁ:**				
	1 Administrador	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Engenheiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8.400$000	
	1 Condutor Técnico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista	4:000 000	2:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				58:800$000	
	6 Trabalhadores de campo a 180$				12:960$000
40	**DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATARINA:**				
	1 Administrador	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Engenheiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão do Registo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Condutor Técnico	6:400 000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				54:000$000	
	6 Trabalhadores de campo a 120$				8:640$000
41	**DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL:**				
	1 Administrador	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Escrivão do Registo	6:400$000	3:200$000	9.600$000	
	1 Condutor Técnico	6:400 000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:800 000	2:400$000	7:200$000	
	1 Datilografo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente	2:080$000	1:040$000	3.120$000	
				76:320$000	
	6 Trabalhadores de campo a 150$				10:800$000
42	**DELEGACIA FISCAL EM MATO GROSSO:**				
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Engenheiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
				21:600$000	
	8 Trabalhadores de campo a 100$				3:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
43	DELEGACIA FISCAL EM GOIÁS:	Ord.	Grat.		
	1 Encarregado da Administração e Escrivão de Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$				3:600$000
44	DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAES:				
	1 Administrador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Escrivão do Registo	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Desenhista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Dactilografo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Condutor tecnico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
				75:000$000	
	6 Trabalhadores de campo a 100$000				18:000$000
45	Diarias para o pessoal da Diretoria, quando em serviço externo				60.000$000
46	Pessoal do proprio Nacional da Rua do Aqueduto n. 1632			8:344$000	
47	Para pagamento a vigias de proprios nacionaes, quando necessario				12:000$000
48	Gratificação a um funccionario incumbido do expediente da Superintendencia de Santa Cruz				3.600$000
49	Para custeio e conservação dos immoveis da Baixada Fluminense, incorporados ao Dominio da União				200:000$000
	Soma			2.058:444$000	509:200$000
	Total do pessoal			2.567:724$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA, CONTADORIAS E SUB-CONTADORIAS SECCIONAIS				
	Pessoal				
50	I — CONTADORIA CENTRAL DA REPÚBLICA:				
	Pessoal técnico:				
		Ord.	Grat.		
	3 Sub-Contadores	16:000$000	8:000$000	72:000$000	
	11 Guarda-livros	12:800$000	6:400$000	211:200$000	
	26 Auxiliares-tecnicos	9:600$000	4:800$000	374:400$000	
	7 Praticantes	6:400$000	3:200$000	67:200$000	
	Pessoal que serve em Londres:				
	1 Guarda-livros	82:400$000	41:200$000	123:600$000	
	1 Auxiliar-técnico	64:800$000	32:400$000	97:200$000	
	1 Praticante	46:400$000	23:200$000	69:600$000	
				1.015:200$000	
51	Secretaria:				
	1 Secretário Chefe de Secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Auxiliar	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Praticantes	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	3 Datilografas	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Protocolista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Continuos, sendo um arquivista	5:120$000	2:560$000	15:360$000	
	4 Serventes	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
				123:360$000	
52	Ajudas de custo e transporte para o pessoal técnico designado para inspecionar os serviços de escripturação			.....	5:000$000
53	Gratificações regulamentares para o pessoal técnico encarregado de trabalhos extraordinarios e inspeção extraordinaria			.....	60:000$000
	II — CONTADORIAS E SUB-CONTADORIAS SECCIONAIS:				
54	Pessoal em comissão:				
	4 Contadorias Seccionais.				
	88 Sub-Contadorias Seccionais.				
	92				
			Grat. anual		
	4 Contadores Seccionais		5:400$000	.....	21:600$000
			Venc. anual		
	41 Guarda-livros		14:400$000	.....	590:400$000
	81 Auxiliares-técnicos, 1ª		10:800$000	.....	874:800$000
	71 Auxiliares-tecnicos, 2ª		9:000$000	.....	639:000$000
	113 Praticantes, 1ª		7:200$000	.....	813:600$000
	111 Praticantes, 2ª		5:400$000	.....	599:400$000
	417				
	Totais do pessoal			1.139:560$000	3.603:800$000
	Total geral da consignação «Pessoal»			4.742:360$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Material		
	ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E TESOURO NACIONAL		
1	Material permanente		50:000$000
2	Material de consumo		100:000$000
3	Diversas despesas		250:000$000
4	Para pagamento de despesas com a execução mecanica de trabalhos de estatistica em repartições de Fazenda		3.701:020$600
5	Despesas da Delegacia do Tesouro em Londres, inclusive da Agencia Financeira		388:960$000
			4.489:980$600
	DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO		
	DISTRITO FEDERAL		
6	Material permanente		120:000$000
7	Idem de consumo		25:000$000
8	Diversas despesas		25:000$000
			170:000$000
	ESTADOS		
9	Material permanente		125:000$000
10	Idem de consumo		30:000$000
11	Diversas despesas		30:000$000
			185:000$000
	CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA		
12	Material Permanente		30:000$000
13	Material de Consumo		50:000$000
14	Diversas Despesas		8:000$000
			88:000$000
	Total do Pessoal	7.133:537$300	9.322:030$940
	Total do material		4.933:619$000
	Total geral da verba		21.389:187$240

Verba 3ª. — Tribunal de Contas

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Pessoal				
1	CORPO DELIBERATIVO:				
		Ord.	Grat.		
	8 Ministros, sendo um Presidente do Tribunal	40:000$000	20:000$000	480:000$000	
2	CORPO ESPECIAL:				
	4 Auditores	24:000$000	12:000$000	144:000$000	
3	CORPO INSTRUTIVO:				
	4 Diretores, sendo um secretario do Tribunal	24:000$000	12:000$000	144:000$000	
	38 Primeiros escriturarios	12:800$000	6:400$000	729:600$000	
	47 Segundos escriturarios	9:600$000	4:800$000	676:800$000	
	40 Terceiros escriturarios	7:200$000	3:600$000	432:000$000	
	5 Quartos escriturarios	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
				2.018:400$000	
4	MINISTERIO PÚBLICO:				
	1 Representante	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Adjunto	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
				84:000$000	
5	PESSOAL AUXILIAR:				
	5 Datilografas da secretaria	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	1 Cartorario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Ajudantes de cartorario	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante de porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	6 Continuos	5:120$000	2:560$000	46:080$000	
	4 Correios	5:120$000	2:560$000	30:720$000	
	Auxilio para fardamento	.....	.....	1:200$000	
	18 Serventes	3:600$000	1:800$000	97:200$000	
	2 Oficiais encadernadores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	12:960$000	
				278:160$000	
	GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES:				
6	Gratificação ao Presidente			6:000$000	
7	Idem aos oficiais de gabinete da Presidencia			30:000$000	
8	Idem aos Secretarios das sessões do Tribunal e de cada uma das quatro Diretorias			21:600$000	
9	Idem ao encarregado da Biblioteca			1:800$000	
10	Para pagamento de gratificações por serviços extraordinarios			.....	10:000$000
11	Ajudas de custo			.....	30:000$000
12	Para tomada de contas nos casos julgados urgentes pelo Tribunal de Contas, na Capital e nos Estados			.....	50:000$000
13	Para pagamento da diaria de 3$ destinada ás despesas de condução dos correios, nos termos do decreto legislativo n. 5.758, de 18 de junho de 1930			.....	4:380$000
	Totais do pessoal			3.063:960$000	94:380$000
				3.158:340$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	19:000$000
2	Material de consumo			.....	35:000$000
3	Diversas despesas			.....	30:000$000
	Total do material			.....	84:000$000
	Totais			3.063:960$000	178:380$000
	Total geral			3.242:340$000	

Verba 4ª. — Recebedorias Federais

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL					
	Pessoal					
		Quebras	Ordenado	Quotas		
	1 Diretor (em comissão)	.....	.....	40		
	1 Ajudante (em comissão)	.....	.....	35		
	3 Sub-diretores	.....	16:000$000	[illegible]	[illegible]	
	18 1ºs escriturarios	.....	12:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	22 2ºs escriturarios	.....	9:[illegible]	16	[illegible]	
	28 3ºs escriturarios	.....	7:[illegible]	12	[illegible]	
	36 4ºs escriturarios	.....	4:[illegible]	8	[illegible]	
	1 Tesoureiro Geral	3:000$000	16:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	9 Fieis do Tesoureiro Geral	1:800$000	9:[illegible]	16	[illegible]	
	1 Tesoureiro do sêlo	3:000$000	16:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	20 Fieis do Tesoureiro do sêlo	1:[illegible]	9:[illegible]	16	[illegible]	
	1 Tesoureiro do Cofre de Depositos Pbblicos	1:800$000	12:[illegible]	20	14[illegible]	
	1 Fiel do Tesoureiro do Cofre de Depositos Publicos	.....	7:[illegible]	12	[illegible]	
1	1 Porteiro	.....	6:4[illegible]	12	[illegible]	
	1 Arquivista	.....	6:4[illegible]	12	[illegible]	
	9 Continuos	.....	2:[illegible]	7	[illegible]	
				Grat.		
	18 Serventes	.....	3:6[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	4 Dactilografos	.....	4[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	2 Oficiais encadernadores de 1ª classe	.....	4[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Oficial encadernador de 3ª classe	.....	3.3[illegible]	1:0[illegible]	[illegible]	
	Gratificação ao encarregado da secção do expediente			.....	4[illegible]	
	Fiscalização dos impostos internos nas estradas de rodagem:					
	1 Encarregado		13:600$000	6:[illegible]	20:400$[illegible]	
	16 Auxiliares		7:[illegible]	[illegible]	182:4[illegible]	
2	2.144 quotas, na razão de 0,8056 % sobre a lotação de 80:000:000$000				.....	64[illegible]
3	Parte do vencimento, fixa, incorporada as quotas, nos termos da lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				.....	2[illegible]$000
4	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas, pelo excesso de arrecadação sobre a lotação oficial				.....	7[illegible]
5	Para pagamento de gratificações por serviços extraordinarios				.....	25[illegible]
6	Auxilio aos continuos encarregados de fazer as intimações a infratores				.....	2.[illegible]
	Valor da quota anual			300$000		
					1.644:000$000	1.7[illegible]5.[illegible]31$200
	Total geral do pessoal				3.34[illegible]931$200	
	Material					
1	Material permanente				.....	25[illegible]$000
2	Material de consumo				.....	2[illegible]
3	Diversas despesas				.....	70[illegible]
	Total do «Material»				.....	120[illegible]
	Total geral				1.644[illegible]	1.[illegible]$200
					3.46[illegible].931$200	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	II — RECEBEDORIA DA CIDADE DE S. PAULO					
	(Decretos ns. 21.974, de 17 de Outubro de 1934, 23.239 e 23.241, de 18 de Outubro de 1933)					
	Pessoal					
		Quebras	**Ordenado**	**Quotas**		
	1 Diretor (em comissão)	.....	.....	40		
	2 Sub-diretores	.....	12:000$000	24	24:000$000	
	8 Primeiros escripturarios	.....	9:600$000	19	76:800$000	
	12 Segundos escripturarios	.....	7:200$000	14	86:400$000	
	16 Terceiros escripturarios	.....	6:000$000	12	96:000$000	
	20 Quartos escripturarios	.....	4:000$000	8	80:000$000	
	1 Tesoureiro	900$000	9:600$000	19	10:500$000	
	20 Fieis	300$000	4:800$000	10	102:000$000	
	1 Porteiro-arquivista	.....	6:000$000	8	6:000$000	
	5 Continuos	.....	2:400$000	5	12:000$000	
				Venc. anual		
	2 Datilographos			3:600$000	7:200$000	
	8 Serventes			3:000$000	24:000$000	
	Auxilio aos continuos encarregados de fazer intimações				.....	1:800$000
	1.012 quotas á razão de 0,4216667%, sobre a lotação de 72.000:000$000				.....	303:600$000
	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação oficial				.....	300:000$000
	Gratificação ao funccionario que servir de secretario				.....	3:600$000
	Valor da quota:					
	Annual			300$000		
	Mensal			25$000		
					324:900$000	609:000$000
	Total geral do pessoal				1.133:900$000	
	Material					
	Material permanente				.....	10:000$000
	Material de consumo				.....	25:000$000
	Diversas despesas				.....	25:000$000
	Total do Material				.....	60:000$000
					524:900$000	669:000$000
	Total geral				1.193:900$000	
	Totaes geraes da verba				2.168:900$000	2.494:931$200
					4.663:831$200	

Verba 5ª. — Caixa de Amortização

NÚMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Pessoal	Ord.	Grat.		
1	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
1	1 Secretário	.....	3:600$000	3:600$000	
1	2 Chefes de secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
1	7 Primeiros escripturarios	12:800$000	6:400$000	134:400$000	
1	7 Segundos »	9:600$000	4:800$000	100:800$000	
1	7 Terceiros »	7:200$000	3:600$000	75:600$000	
1	5 Quartos »	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
1	1 Auditor-chefe (em comissão)	.....	4:800$000	4:800$000	
1	6 Auditores	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
1	1 Tesoureiro da Divida Pública (Quebras 5:000$000)	14:400$000	7:200$000	26:600$000	
1	1 Tesoureiro do papel moeda (Quebras 1:000$000)	14:400$000	7:200$000	22:600$000	
1	3 Fieis do Tesoureiro da Divida Publica (quebras 1:000$000 a cada um)	8:800$000	4:400$000	42:600$000	
1	5 Fieis do Tesoureiro do papel-moeda	8:800$000	4:400$000	66:000$000	
1	7 Conferentes	8:800$000	4:400$000	92:400$000	
1	5 Carimbadores	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
1	1 Arquivista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
1	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
1	4 Continuos	4:160$000	2:080$000	24:960$000	
1	2 Oficiais encadernadores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	11:520$000	
1	17 Serventes	3:600$000	1:800$000	91:800$000	
1	1 Eletricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	1 Encarregado do elevador	Grat. mensal	390$000	4:680$000	
2	Serviços extraordinarios, a criterio da Junta Administrativa			.....	12:000$000
3	Para assinatura de notas, a 10$000 o milheiro			.....	100:000$000
				969:160$000	112:000$000
	Total geral do pessoal			1.081:160$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de Consumo			.....	207:000$000
3	Diversas despesas			.....	31:000$000
	Soma do Material			.....	240:000$000
	Totais			969:160$000	352:000$000
	Total geral			1.341.160$000	

Verba 6ª. — Casa da Moeda

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	(Decreto n. 22.269, de 28 de dezembro de 1932)				
1	**Pessoal**				
	DIRETORIA:	Ord.	Grat.		
	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
2	SECRETARIA:				
	1 Sub-diretor secretario	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	2 1os Escripturarios	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	3 2os Escripturarios	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	2 3os Escripturarios	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 4º Escripturario	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
				131:280$000	
3	CONTADORIA:				
	1 Sub-diretor contador	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	2 Guarda-livros	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	2 Auxiliares technicos de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	8 Auxiliares technicos de 2ª classe	6:000$000	3:000$000	72:000$000	
	5 Praticantes de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	4 Praticantes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
				200:400$000	
4	PESSOAL AUXILIAR:				
	25 Auxiliares de escripta de 1ª classe	5:120$000	2:560$000	192:000$000	
	10 Auxiliares de escripta de 2ª classe	4:400$000	2:200$000	66:200$000	
	15 Auxiliares de escripta de 3ª classe	3:600$000	1:800$000	81:000$000	
	18 Auxiliares de escripta de 4ª classe	2:400$000	1:200$000	64:800$000	
	15 Conferentes de 1ª classe	5:120$000	2:560$000	115:200$000	
	15 Conferentes de 2ª classe	4:400$000	2:200$000	99:000$000	
	25 Conferentes de 3ª classe	3:600$000	1:800$000	135:000$000	
	27 Conferentes de 4ª classe	2:400$000	1:200$000	97:200$000	
				850:400$000	
5	TESOURARIA DA MOEDA:				
	1 Tesoureiro da Moeda: (Quebras 2:000$000)	14:400$000	7:200$000	23:600$000	
	4 Fieis	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	4 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	17:568$000	
				89:168$000	
6	TESOURARIA DO SÊLO:				
	1 Tesoureiro do Sêlo: (Quebras 2:000$000)	14:400$000	7:200$000	23:600$000	
	4 Fieis	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	4 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	17:568$000	
				89:168$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
7	BIBLIOTHECA E MUSEU:				
		Ord.	Grat.		
	1 Conservador	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
8	ALMOXARIFADO:				
	1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Fiel	5:3[illegible]	2:6[illegible]	8:[illegible]	
	2 Ajudantes	7:[illegible]	3:[illegible]	21:[illegible]	
	3 Serventes de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
				53:400$000	
9	ARQUIVO:				
	1 Arquivista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Auxiliar	4:800$000	2:400$000	7:[illegible]	
				15:600$000	
10	PORTARIA:				
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	7 Auxiliares da Portaria	4:[illegible]	2:320$000	48:[illegible]	
	3 Continuos	4:[illegible]	2:000$000	18:[illegible]	
	6 Serventes de 1ª classe	2:[illegible]	1:[illegible]	26:[illegible]	
	Gratificação ao servente da guarda	.....	.....	365$000	
				103:037$000	
11	LABORATORIO CHIMICO:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Quimico-analista, substituto do chefe	8:000$000	4:[illegible]	12:[illegible]	
	3 Quimicos analistas	7:200$000	3:[illegible]	32:[illegible]	
	1 Preparador-conservador	3:200$000	1:[illegible]	4:[illegible]	
	1 Auxiliar de laboratorio	2:800$000	1:[illegible]	4:[illegible]	
	1 Servente de 1ª classe	2:928$000	1:[illegible]	4:[illegible]	
	1 Servente de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				74:592$000	
12	SECÇÃO FISCAL DA CUNHAGEM:				
	1 Fiscal da cunhagem	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Ajudante	7:200$000	3:[illegible]	10:[illegible]	
	1 Servente de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				27:600$000	
13	SECÇÃO FISCAL DA IMPRESSÃO:				
	1 Fiscal da impressão	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Ajudante	7:200$000	3:[illegible]	10:[illegible]	
	3 Chanceladores de 1ª classe	2:400$000	1:[illegible]	10:[illegible]	
	3 Chanceladores de 2ª classe	2:000$000	1:[illegible]	9:[illegible]	
	3 Empacotadores	3:360$000	1:[illegible]	15:[illegible]	
	1 Servente de 2ª classe	2:400$000	1:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Servente de 3ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
				65:520$000	
14	SECÇÃO FISCAL DE MINERAÇÃO:				
	1 Fiscal de mineração	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Ajudante	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
				24:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
15	COFRE DE CUNHOS E GALVANOS:	Ord.	Grat.		
	1 Claviculario	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Ajudante	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
				24:000$000	
16	GABINETE DE PERICIAS:				
	1 Escrivão-conservador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
17	AMBULATORIO MEDICO:				
	1 Medico-chefe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Enfermeira	2:928$000	1:464$000	4:392$000	
	1 Zeladora	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				20:592$000	
18	OFICINA DE GRAVURA:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	7 Gravadores-mestres	7:200$000	3:600$000	75:600$000	
	5 Gravadores	5:353$300	2:676$700	40:150$000	
	3 Oficiais de 1ª classe	4:623$300	2:311$700	20:805$000	
	3 Oficiais de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
	5 Oficiais de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	22:800$000	
	5 Oficiais de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	15:600$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	.....	2:400$000	4:800$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	.....	1:440$000	2:880$000	
	2 Aprendizes de 3ª classe	.....	1:080$000	2:160$000	
	4 Aprendizes de 4ª classe	.....	720$000	2:880$000	
	1 Servente de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	4:392$000	
				221:467$000	
19	SECÇÃO DE GRAVURA MECANICA E OURIVESARIA:				
	1 Gravador-Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Gravadores	5:353$300	2:676$700	24:090$000	
	1 Oficial de 1ª classe	4:623$300	2:311$700	6:935$000	
	1 Oficial de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Oficial de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Oficial de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	.....	1:440$000	1:440$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	.....	1:080$000	1:080$000	
	2 Aprendizes de 4ª classe	.....	720$000	1:440$000	
	1 Servente de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				64:865$000	
20	OFICINAS DE LIGAS MONETARIAS:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	2 Contra-Mestres	5:353$300	2:676$700	16:060$000	
	6 Oficiais de 1ª classe	4:623$300	2:311$700	55:480$000	
	ciais de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	54:000$000	
	1 Apr ciais de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	54:720$000	
	2 Se cial de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
	prendizes de 1ª classe	.....	2:400$000	9:600$000	
	4 Se rventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	13:176$000	
	6 Se			230:156$000	

NÚMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIÁVEL
21	OFICINA DE LAMINAÇÃO E CUNHAGEM				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Mestre	7:[illegible]$000	3:600$000	1[illegible]	
	2 Contra-mestres	5:[illegible]	2:67[illegible]$700	1[illegible]	
	9 Oficiais de 1ª classe	4:[illegible]	2:311$700	[illegible]	
	10 Oficiais de 2ª classe	3:[illegible]	1:800$000	54:[illegible]	
	2 Oficiais de 3ª classe	3:[illegible]	1:520$000	[illegible]	
	3 Oficiais de 4ª classe	2:[illegible]$000	1:040$000	[illegible]	
	2 Aprendizes de 1ª classe	.....	2:400$000	4:[illegible]	
	2 Aprendizes de 2ª classe	.....	1:440$000	2:[illegible]	
	2 Serventes de 1ª classe	2:[illegible]$000	1:404$000	8:[illegible]	
	1 Servente de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:[illegible]	
				195:019$000	
22	OFICINA DE GALVANOPLASTIA E ELETROTIPIA:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Mestre	7:[illegible]	3:[illegible]	10:[illegible]	
	2 Contra-mestres	5:[illegible]	2:[illegible]	1[illegible]	
	5 Oficiais de 1ª classe	4:[illegible]	2:311$700	34:[illegible]	
	1 Oficial de 2ª classe	3:[illegible]	1:8[illegible]	[illegible]	
	3 Oficiais de 3ª classe	3:[illegible]	1:[illegible]	13:[illegible]	
	2 Oficiais de 4ª classe	2:080$000	1:[illegible]	6:[illegible]	
	1 Aprendiz de 1ª classe	.....	2:4[illegible]	2:4[illegible]	
	1 Aprendiz de 2ª classe	.....	1:4[illegible]	1:[illegible]	
	1 Aprendiz de 3ª classe	.....	1:[illegible]	1:[illegible]	
	2 Aprendizes de 4ª classe	.....	7[illegible]	1:[illegible]	
	1 Servente de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:[illegible]	
				110:015$000	
23	OFICINA DE IMPRESSÃO:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	4 Mestres	7:[illegible]	3:[illegible]	43:[illegible]	
	1 Encarregado do papel em branco	5:[illegible]	2:[illegible]	8:[illegible]	
	1 Encarregado do papel impresso	5:[illegible]	2:[illegible]	8:[illegible]	
	17 Contra-mestres	5:[illegible]	2:[illegible]	13:[illegible]	
	24 Oficiais de 1ª classe	4:[illegible]	2:311$700	1[illegible]	
	23 Oficiais de 2ª classe	3:[illegible]	1:[illegible]	1[illegible]	
	42 Oficiais de 3ª classe	3:[illegible]	1:[illegible]	191:[illegible]	
	32 Oficiais de 4ª classe	2:080$000	1:[illegible]	[illegible]	
	11 Aprendizes de 1ª classe	.....	2:4[illegible]	2[illegible]	
	10 Aprendizes de 2ª classe	.....	1:44[illegible]	14:[illegible]	
	10 Aprendizes de 3ª classe	.....	1:[illegible]	1[illegible]	
	30 Aprendizes de 4ª classe	.....	7[illegible]	21:[illegible]	
	3 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:4[illegible]	13:[illegible]	
	4 Serventes de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
				891:746$000	
24	OFICINA DE FUNDIÇÃO ARTISTICA:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Mestre	7:[illegible]	3:[illegible]	1[illegible]	
	1 Contra-mestre	5:[illegible]	2:[illegible]	8:[illegible]	
	3 Oficiais de 1ª classe	4:[illegible]	2:[illegible]	2[illegible]	
	4 Oficiais de 2ª classe	3:[illegible]	1:[illegible]	21:[illegible]	
	3 Oficiais de 3ª classe	3:[illegible]	1:[illegible]	1[illegible]	
	2 Oficiais de 4ª classe	2:080$000	1:[illegible]	[illegible]	
	1 Aprendiz de 1ª classe	.....	2:4[illegible]	2:4[illegible]	
	1 Aprendiz de 2ª classe	.....	1:44[illegible]	1:44[illegible]	
	1 Servente de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	4:3[illegible]	
				102:587$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
25	OFICINA MECANICA:	Ord.	Grat.		
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	4 Contra-mestres	5:353$300	2:676$700	32:120$000	
	11 Oficiais de 1ª classe	4:623$300	2:311$700	76:285$000	
	15 Oficiais de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	81:000$000	
	14 Oficiais de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	63:840$000	
	6 Oficiais de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	18:720$000	
	5 Aprendizes de 1ª classe	.....	2.400$000	12:000$000	
	5 Aprendizes de 2ª classe	.....	1:440$000	7:200$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	.....	1:080$000	5 400$000	
	9 Aprendizes de 4ª classe	.....	720$000	6:480$000	
	2 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	8:784$000	
	1 Servente de 2ª classe	2.400$000	1:200$000	3:600$000	
				339:429$000	
26	OFICINA DE ELETRICIDADE:				
	1 Chefe	8.800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Contra-mestre	5:353$300	2:676$700	8:030$000	
	1 Oficial de 1ª classe	4.623$300	2:311$700	6:935$000	
	3 Oficiais de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
	2 Oficiais de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	3 Oficiais de 4ª classe	2.080$000	1:040$000	9:360$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	.....	2:400$000	4:800$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	.....	1:440$000	2:880$000	
	2 Aprendizes de 3ª classe	.....	1:080$000	2:160$000	
	4 Aprendizes de 4ª classe	.....	720$000	2:880$000	
	1 Servente de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	4:392$000	
				90:757$000	
27	OFICINA DE OBRAS E REPAROS:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	2 Mestres	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	3 Contra-mestres	5:353$300	2:676$700	24:090$000	
	13 Oficiais de 1ª classe	4:623$300	2:311$700	90:155$000	
	10 Oficiais de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	54:000$000	
	18 Oficiais de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	82:080$000	
	3 Oficiais de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	9:360$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	.....	2:400$000	4:800$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	.....	1:440$000	2:880$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	.....	1:080$000	1:080$000	
	1 Aprendiz de 4ª classe	.....	720$000	720$000	
	2 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	8:784$000	
	4 Serventes de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	6 Serventes de 3ª classe	2:000$000	1:000$000	18:000$000	
				345:149$000	
28	GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO DE TRABALHO				9:632$000

ANEXO Nº DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
		Ord.	Grat.		
29	PESSOAL DISPENSADO DO PONTO DE ACORDO COM O ART. 10 DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO N. 9.224 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1911:				
	Duarval de Faria Barenco	.....	5:0[illegible]		
	João Pinheiro	.....	4.12[illegible]		
	Alfredo Luiz de Souza Texeira	.....	3 165[illegible]		
	Bento Furtado de Faria	.....	3:1 [illegible]		
	Bernardino Garcia da Rosa	.....	3.16[illegible]		
	Manoel Martins da Silva	.....	3:165[illegible]		
	José Paulino de Brito	.....	2 [illegible]		
	Alfredo Pereira Valuano	.....	2:[illegible]		
	Antonio Esteves	.....	2:000$000		28:083$300
				4.410:347$000	33:[illegible]
	Total do pessoal			4.444:042$300	
	Material				
	1. Material permanente			.....	870:[illegible]
	2. Material de consumo			.....	1.30[illegible]
	3. Diversas despesas			.....	284:000$000
	Total do material			.....	1.754:000$000
				4.410:347$000	1.787:083$300
	Total geral da verba			6.198:042$300	

Verba 7ª. — Conselhos de Contribuintes

Nº DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	Pessoal		
1	Para as despesas com o pagamento aos membros do Conselho, inclusive tres representantes da Fazenda Nacional	.....	378:000$000
2	Para gratificaçao a tres secretarios, a razão de 250$ mensais	....	9:000$000
			387:000$000
	Material		
1	Material permanente	.....	10:000$000
2	Material de consumo	.....	4:000$000
3	Diversas despesas	.....	4:000$000
	Total do matêrial	.....	18:000$000
	Total geral da verba	.....	405:000$000

Verba 8ª. — Laboratorios de Análises

NÚMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	I — LABORATORIO NACIONAL DE ANALISES				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Director	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	10 Primeiros quimicos	12:200$000	6:100$000	183:000$000	
	6 Segundos quimicos	10:200$000	5:100$000	91:800$000	
1	1 Porteiro-conservador	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
	1 Datilografo-arquivista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
			Venc. annual		
	6 Serventes	.....	4:680$000	28:080$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	30:000$000
2	Material de consumo			.....	45:000$000
3	Diversas despesas			.....	15:000$000
	Totais do n. I			349:800$000	90:000$000
	Total geral do n. I			439:800$000	
	II — LABORATORIO DE ANALISES DO PARÁ				
	(Decreto n. 23.280, de 25 de outubro de 1933)				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Quimico chefe	12:600$000	6:300$000	18:900$000	
	1 Primeiro quimico	9:120$000	4:560$000	13:680$000	
1	1 Conservador-datilografo	4:908$000	2:454$000	7:362$000	
			Venc. annual		
	2 Serventes	.....	4:227$000	8:454$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	3:600$000
2	Diversas despesas			.....	1:200$000
	Totais do n. II			48:396$000	4:800$000
	Total geral do n. II			53:196$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	III — LABORATORIO DE ANALISES DE RECIFE				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
1	1 Quimico-chefe	12:600$000	6:300$000	18:900$000	
	1 Primeiro quimico	9:120$000	4:560$000	13:680$000	
	1 Segundo quimico	7:500$000	3:750$000	11:250$000	
	1 Conservador-datilografo	4:908$000	2:454$000	7:362$000	
			Venc. anual		
	2 Serventes		4:227$000	8:454$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	3:000$000
2	Diversas despesas			.....	2:000$000
	Totais do n. III			59:646$000	5:000$000
	Total geral do n. III			64:646$000	
	IV — LABORATORIO DE ANALISES DE PORTO ALEGRE				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
1	1 Quimico-chefe	12:600$000	6:300$000	18:900$000	
	1 Primeiro quimico	9:120$000	4:560$000	13:680$000	
	1 Segundo quimico	7:500$000	3:750$000	11:250$000	
	1 Conservador-datilografo	4:908$000	2:454$000	7:362$000	
			Venc. anual		
	2 Serventes		4:227$000	8:454$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	15:000$000
2	Material de consumo			.....	10:000$000
3	Diversas despesas			.....	5:000$000
	Totais do n. IV			59:646$000	30:000$000
	Total geral do n. IV			89:646$000	
	Totais da verba			517:488$000	129:800$000
	Total geral da verba			647:288$000	

Verba 9ª. — Delegacias Fiscais

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	I — DELEGACIA FISCAL NO AMAZONAS				
	Pessoal	Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos escripturarios	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	11 Quartos escripturarios	4:000$000	2:000$000	66:000$000	
1	1 Tesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	4 Continuos	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	5 Serventes (Venc. anual 3:120$000)	.....	.....	15:600$000	
	2 Serventes para o armazem de encommendas postaes (Venc. anual 3:600$000)	.....	.....	7:800$000	
2	1 Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
3	Gratificação ao escripturario que servir de secretario	.....	3:000$000	3:000$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	8:000$000
2	Material de consumo			.....	15:000$000
3	Diversas despesas			.....	6:000$000
	Totaes			525:300$000	26:000$000
	Total geral			551:300$000	
	II — DELEGACIA FISCAL NO PARÁ				
	Pessoal	Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos escripturarios	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	9 Quartos escripturarios	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
1	1 Tesoureiro-pagador (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:900$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Continuos	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	4 Serventes (Venc. anual 3:120$000)	.....	.....	12:480$000	
	1 Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	9:000$000
3	Diversas despesas			.....	10:000$000
	Totaes			469:980$000	20:000$000
	Total geral			489:980$000	

NÚMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	III — DELEGACIA FISCAL NO MARANHÃO				
	Pessoal				
		Ord.	**Grat.**		
	1 Delegado	.....	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	4 Primeiros escriturarios	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	5 Segundos escriturarios	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	7 Terceiros escriturarios	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
1	9 Quartos escriturarios	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
	1 Tesoureiro-pagador (Quebras 600$000)	10:800$000	5:400$000	16:800$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes (Venc. anual 2:340$000)	.....	.....	7:020$000	
	1 Datilografo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escriturario que servir de secretário			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	5:000$000
3	Diversas despesas			.....	5:000$000
	Totais			331:620$000	11:000$000
	Total geral			342:620$000	
	IV — DELEGACIA FISCAL NO PIAUI'				
	Pessoal				
		Ord.	**Grat.**		
	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escriturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	8 Segundos escriturarios	4:000$000	2:000$000	48:000$000	
1	1 Tesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. anual 2:340$000)	.....	.....	4:680$00	
	1 Datilografo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escriturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo			.....	4:000$000
3	Diversas despesas			.....	4:000$000
	Totais			185:130$000	10:000$000
	Total geral			195:130$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	V — DELEGACIA FISCAL NO CEARA'				
	Pessoal				
		Ord.	**Grat.**		
	1 Delegado	.....	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	4 Primeiros escriturarios	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	5 Segundos ditos	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	7 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
1	9 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
	1 Tesoureiro-pagador (Quebras 600$000)	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes (Venc. anual 2:340$000)	.....	.....	7:020$000	
	1 Datilografo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escriturario que servir de secretário			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	10:000$000
2	Material de consumo			.....	12:000$000
3	Diversas despesas			.....	8:000$000
	Totais			331:620$000	30:000$000
	Total Geral			361:620$000	
	VI — DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO NORTE				
	Pessoal				
		Ord.	**Grat.**		
	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escriturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	9 Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
1	1 Tesoureiro pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. anual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
	1 Datilografo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escriturario que servir de secretário			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	5:000$000
2	Material de consumo			.....	10:000$000
3	Diversas despesas			.....	6:000$000
	Totais			191:130$000	21:000$000
	Total geral			212:130$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	VII — DELEGACIA FISCAL NA PARAÍBA				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	5:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escriturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	9 Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
1	1 Tesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
	1 Datilografo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escriturario que servir de secretário			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	3:000$000
2	Material de consumo			.....	10:000$000
3	Despesas diversas			.....	6:000$000
	Totais			191:130$000	19:000$000
	Total geral			210:130$000	
	VIII—DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	—	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escriturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos ditos	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
1	1 Tesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:900$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200 000	3:600$000	10:800$000	
	4 Continuos	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	5 Serventes (Venc. anual 3:120$000)	.....	.....	15:600$000	
	1 Datilografo	.....	3:600$000	3:600$000	
2	Gratificação ao escriturario que servir de secretário			3:000$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	5:000$000
2	Material de consumo			.....	18:000$000
3	Diversas despesas			.....	14:000$000
	Totais			523:500$000	37:000$000
	Total geral			560:500$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	IX — DELEGACIA FISCAL EM ALAGOAS				
	Pessoal	Ord.	Grat.		
	1 Delegado	—	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	10:800$000	5:[illegible]	[illegible]	
	1 Consultor	9:[illegible]	4:[illegible]	[illegible]	
	7 Primeiros escriturarios	[illegible]	3:[illegible]	[illegible]	
	9 Segundos ditos	4:[illegible]	2:[illegible]	[illegible]	
1	1 Tesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	8:[illegible]	4:[illegible]	[illegible]	
	2 Fieis	4:[illegible]	2:[illegible]	[illegible]	
	1 Porteiro-cartorario	5:[illegible]	2:[illegible]	[illegible]	
	2 Continuos	2:[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	
	2 Serventes (Venc. anual 2:340$000)	.....	.....	[illegible]	
	1 Datilografo	.....	3:[illegible]	[illegible]	
2	Gratificação ao escriturario que servir de secretário			1:[illegible]	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:[illegible]
2	Material de consumo			.....	8:[illegible]
3	Diversas despesas			.....	1:[illegible]
	Totais			221:[illegible]	14:000$000
	Total geral			235:[illegible]	
	X — DELEGACIA FISCAL EM SERGIPE				
	Pessoal	Ord.	Grat		
	1 Delegado	.....	7:[illegible]	7:[illegible]	
	1 Contador	8:[illegible]	4:[illegible]	[illegible]	
	1 Consultor	7:[illegible]	3:[illegible]	[illegible]	
	7 Primeiros escriturarios	6:[illegible]	3:[illegible]	[illegible]	
	7 Segundos ditos	4:[illegible]	2:[illegible]	[illegible]	
1	1 Tesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:[illegible]	3:[illegible]	[illegible]	
	2 Fieis	4:[illegible]	2:[illegible]	[illegible]	
	1 Porteiro-cartorario	3:[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	
	2 Continuos	2:[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	
	2 Serventes (Venc. anual 2:340$000)	.....	.....	[illegible]	
	1 Datilografo	.....	3:[illegible]	[illegible]	
2	Gratificação ao escriturario que servir de secretário			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:[illegible]
2	Material de consumo			.....	6:[illegible]
3	Diversas despesas			.....	6:[illegible]
	Totais			179:[illegible]	14:[illegible]
	Total			193:[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XI — DELEGACIA FISCAL NA BAÍA				
	Pessoal				
		Ord.	**Grat.**		
	1 Delegado	—	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos ditos	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
1	1 Tesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:900$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Continuos	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	5 Serventes (Venc. anual 3:120$000)	.....	.....	15:600$000	
	1 Datilografo	.....	3:600$000	3:600$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretário			3:000$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo			.....	18:000$000
3	Diversas despesas			.....	12:000$000
	Totais			519:900$000	32:000$000
	Total geral			551:900$000	
	XII — DELEGACIA FISCAL NO ESPIRITO SANTO				
	Pessoal				
		Ord.	**Grat.**		
	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	5:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	7 Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	42:000$000	
1	1 Tesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	3 Serventes (Venc. anual 3:120$000)	.....	.....	9:360$000	
	1 Datilografo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretário			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo			.....	6:000$000
3	Diversas despesas			.....	5:000$000
	Totais			185:010$000	13:000$000
	Total geral			198:010$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	XIII — DELEGACIA FISCAL NO RIO DE JANEIRO				
	Pessoal	**Ord.**	**Grat.**		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos escripturarios	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos escripturarios	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
1	1 Tesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Continuos	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	5 Serventes (Venc. anual 3:120$000)	.....	.....	15:600$000	
	1 Datilographo	.....	3:600$000	3:600$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo			.....	6:000$000
3	Diversas despesas			.....	12:000$000
	Totais			519:900$000	20:000$000
	Total geral			539:900$000	
	XIV — DELEGACIA FISCAL EM S. PAULO				
	Pessoal	**Ord.**	**Grat.**		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante	.....	7:200$000	7:200$000	
	3 Contadores	14:400$000	7:200$000	64:800$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	8 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	115:200$000	
	10 Segundos ditos	8:000$000	4:000$000	120:000$000	
	15 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	108:000$000	
	20 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	120:000$000	
1	2 Tesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	37:800$000	
	8 Fieis	4:800$000	2:400$000	57:600$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante do Cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	5 Continuos	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	8 Serventes	venc. anual	3:120$000	24:960$000	
	10 Serventes para o armazem de encommendas postaes	venc. anual	3:120$000	31:200$000	
	2 Datilographos	.....	3:600$000	7:200$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	10:000$000
2	Material de consumo			.....	60:000$000
3	Diversas despesas			.....	90:000$000
	Totais			776:160$000	160:000$000
	Total geral			936:160$000	

ANNEXO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XV -- DELEGACIA FISCAL NO PARANA'				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
1	1 Delegado	—	9:000$000	9:000$000	
1	1 Contador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
1	1 Consultor	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
4	4 Primeiros escriturarios	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
5	5 Segundos ditos	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
7	7 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
8	8 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	48:000$000	
1	1 Tesoureiro-pagador (Quebras 600$000)	10:800$000	5:400$000	16:800$000	
3	3 Fiéis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
1	1 Fiel de armazem de encomendas postais	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	1 Porteiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
2	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
3	3 Serventes	Venc. anual	2:340$000	7:020$000	
1	1 Serv. para o armazem de encomendas postais	Venc. anual	2:340$000	2:340$000	
2	1 Datilografo	.....	3:000$000	3:000$000	
	Gratificação ao escriturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	10.000$000
3	Diversas despesas			.....	7:000$000
	Totais			335:160$000	18:000$000
	Total geral			353:160$000	
	XVI — DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATARINA				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
1	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
1	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
1	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
7	7 Primeiros escriturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
8	8 Segundos escriturarios	4:000$000	2:000$000	48:000$000	
1	1 Tesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
2	2 Fiéis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
1	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
2	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
3	3 Serventes (venc. anual 2:340$000)	.....	.....	7:020$000	
1	1 Datilografo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escriturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo			.....	9:000$000
3	Diversas despesas			.....	5:000$000
	Totais			187:470$000	16:000$000
	Total geral			203:470$000	

NÚMERO DA TABELLA DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	XVII — DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL				
	Pessoal	**Ord.**	**Grat.**		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante do Delegado Fiscal	.....	7:200$000	7:200$000	
	3 Contadores	14:400$000	7:200$000	64:800$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	115:200$000	
	5 Segundos ditos	8:400$000	4:200$000	126:000$000	
	10 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	108:000$000	
	12 Quartos ditos	4:200$000	2:100$000	126:000$000	
1	2 Thesoureiros (Quebras 1:000$000)	12:000$000	6:000$000	37:000$000	
	6 Fieis	8:400$000	4:200$000	43:200$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante de Cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	4 Continuos	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	6 Serventes (Venc. anual 3:120$000)	.....	.....	18:720$000	
	2 Datilographos	.....	3:600$000	7:200$000	
	Gratificação ao funccionario que servir de secretario			3:000$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	10:000$000
2	Material de consumo			.....	40:000$000
3	Diversas despesas			.....	20:000$000
	Totais			713:520$000	70:000$000
	Total geral			783:520$000	
	XVIII — DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAES				
	Pessoal	**Ord.**	**Grat.**		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	3 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	5 Segundos ditos	8:400$000	4:200$000	90:000$000	
	10 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos ditos	4:200$000	2:100$000	72:000$000	
	1 Thesoureiro (Quebras 500$000)	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
1	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:000$000	
	1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Continuos	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	3 Serventes (Venc. anual 3:120$000)	.....	.....	9:360$000	
	2 Serventes para o serviço de encommendas postaes (Venc. anual 3:120$000)	.....	.....	6:240$000	
	1 Datilographo	.....	3:600$000	3:600$000	
	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	10:000$000
2	Material de consumo			.....	30:000$000
3	Diversas despesas			.....	20:000$000
	Totais			519:900$000	60:000$000
	Total geral			579:900$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	XIX — DELEGACIA FISCAL EM GOIAZ				
	Pessoal				
		Ord.	**Grat.**		
	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escriturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	7 Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	42:000$000	
1	1 Tesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. anual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
	1 Datilografo	.....	3:000$000	3:000$000	
	Gratificação ao escriturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	4:000$000
3	Diversas despesas			.....	11:000$000
	Totais			179:130$000	16:000$000
	Total geral			195:130$000	
	XX — DELEGACIA FISCAL EM MATO GROSSO				
	Pessoal				
		Ord.	**Grat.**		
	1 Delegado	—	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	4 Primeiros escriturarios	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	5 Segundos ditos	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	7 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	9 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
1	1 Tesoureiro-pagador (Quebras 600$000)	10:800$000	5:400$000	16:800$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Porteiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes (Venc. anual 3:120$000)	.....	.....	9:360$000	
	1 Datilografo	.....	3:000$000	3:000$000	
	Gratificação ao escriturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	5:000$000
3	Diversas despesas			.....	4:000$000
	Totais			333:960$000	10:000$000
	Total Geral do n. XX			343:960$000	
	Totais da verba			7.420:080$000	617:000$000
	Total geral			8.037:080$000	

Verba 9ª — Delegacias Fiscais

Recapitulação

DELEGACIAS FISCAIS	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
Amazonas	525:300$000	—	525:300$000	26:000$000	551:300$000
Pará	469:980$000	—	469:980$000	20:000$000	489:980$000
Maranhão	331:620$000	—	331:620$000	11:000$000	342:620$000
Piauí	185:130$000	—	185:130$000	10:000$000	195:130$000
Ceará	331:620$000	—	331:620$000	30:000$000	361:620$000
Rio Grande do Norte	191:130$000	—	191:130$000	21:000$000	212:130$000
Paraíba	191:130$000	—	191:130$000	19:000$000	210:130$000
Pernambuco	523:500$000	—	523:500$000	37:000$000	560:500$000
Alagôas	221:430$000	—	221:430$000	14:000$000	235:430$000
Sergipe	179:130$000	—	179:130$000	14:000$000	193:130$000
Bahia	519:900$000	—	519:900$000	32:000$000	551:900$000
Espirito Santo	185:010$000	—	185:010$000	13:000$000	198:010$000
Rio de Janeiro	519:900$000	—	519:900$000	20:000$000	539:900$000
S. Paulo	776:160$000	—	776:160$000	160:000$000	936:160$000
Paraná	335:160$000	—	335:160$000	18:000$000	353:160$000
S. Catarina	187:470$000	—	187:470$000	16:000$000	203:470$000
Rio Grande do Sul	713:520$000	—	713:520$000	70:000$000	783:520$000
Minas Geraes	519:900$000	—	519:900$000	60:000$000	579:900$000
Goiás	179:130$000	—	179:130$000	16:000$000	195:130$000
Matto Grosso	333:960$000	—	333:960$000	10:000$000	343:960$000
	7.420:080$000	—	7.420:080$000	617:000$000	8.037:080$000

Verba 10.ª — Alfandegas

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	I — ALFANDEGA DE MANÁUS					
	Pessoal					
1	**Da Administração:**					
	1 Inspetor (em comissão)			Quotas 40		
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	» 20	16:000$000	
	5 Conferentes	»	7:600$000	» 18	38:000$000	
	5 Primeiros escriturarios	»	6:400$000	» 16	32:000$000	
	6 Segundos ditos	»	5:200$000	» 14	31:200$000	
	8 Terceiros ditos	»	3:200$000	» 8	25:600$000	
	5 Quartos ditos	»	2:600$000	» 7	13:000$000	
	1 Guarda-mór	»	8:000$000	» 20	8:000$000	
	1 Tesoureiro (Quebras 600$000)	»	9:200$000	» 20	9:800$000	
	2 Fieis de tesoureiro	»	3:200$000	» 8	6:400$000	
	1 Porteiro	»	4:800$000	» 12	4:800$000	
	1 Ajudante	»	3:600$000	» 7	3:600$000	
	4 Continuos	»	1:600$000	» 4	6:400$000	
	1 Datilografo		Venc. anual		3:000$000	
	10 Serventes a			2:920$000	29:200$000	
					227:000$000	
2	524 quotas na razão de 2,251285 % sobre a lotação de 5.912:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					133:096$000
	Parte de vencimento, fixa, incorporada ás quotas nos termos da lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926					42:557$900
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official. Valor da quota 254$000.					181:304$000
3	**Policia aduaneira:**		Ord.	Grat.		
	1 Comandante		6:946$700	3:473$300	10:420$000	
	3 Sargentos		5:184$000	2:592$000	23:328$000	
	40 Guardas		3:888$000	1:944$000	174:960$000	
					208:708$000	
	DAS EMBARCAÇÕES					
4	**Lancha a vapor:**					
	1 Mestre ou comandante		Venc. anual		6:000$000	
	1 Maquinista		» »		6:000$000	
	2 Foguistas		» »	2:700$000	5:400$000	
	3 Marinheiros		» »	2:400$000	7:200$000	
					24:600$000	
5	**Lancha motor:**					
	1 Condutor motorista		Venc. anual		4:500$000	
	1 Ajudante motorista		» »		3:300$000	
	2 Marinheiros		» »	2:400$000	4:800$000	
					12:600$000	
6	**Corpo de Marinheiros:**					
	3 Patrões		Venc. anual	4:200$000	12:600$000	
	24 Marujos		» »	2:400$000	57:600$000	
					70:200$000	
	Total do Pessoal				543:108$000	357:957$900
					901:065$900	
	Material					
1	Material permanente					3:000$000
2	Material de consumo					24:000$000
3	Diversas despesas					20:000$000
	Total do material					47:000$000
	Totais				543:108$000	404:957$900
	Total geral				948:065$900	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	II — ALFANDEGA DE BELEM					
	Pessoal					
1	**Da Administração :**					
	1 Inspetor (em comissão).....	.....	—	Quotas 40	—	
	2 Chefes de secção	Ord.....	8:000$000	» 20	16:000$000	
	6 Conferentes.....	Ord.....	7:500$000	» 15	45:000$000	
	6 Primeiros escripturarios.....	Ord.....	6:400$000	» 10	38:400$000	
	8 Segundos ditos.....	Ord.....	5:200$000	» 14	41:600$000	
	12 Terceiros ditos.....	Ord.....	3:200$000	» 8	38:400$000	
	12 Quartos ditos.....	Ord.....	2:600$000	» 7	31:200$000	
	1 Guarda-mór.....	Ord.....	8:000$000	» 20		
		Serviço da barra..	1:800$000		9:800$000	
	1 Ajudante do Guarda-mór	Ord.....	5:200$000	» 14		
		Serviço da barra...	1:800$000		7:000$000	
	1 Tesoureiro.....	Ord.....	8:000$000	» 20		
		Quebras.....	600$000		8:600$000	
	2 Fieis do Tesoureiro.....	Ord.....	3:200$000	» 8	6:400$000	
	1 Porteiro.....	Ord.....	4:800$000	» 12	4:800$000	
	1 Ajudante de porteiro.....	Ord.....	3:200$000	» 8	3:200$000	
	5 Continuos	Ord.....	1:600$000	» 4	8:000$000	
	1 Datilographo.....	Venc. annual.....	3:600$000		3:600$000	
	15 Serventes.....	» »	2:892$000		43:380$000	
					396:400$000	
2	686 quotas na razão de 1,0037625 % sobre a lotação de 11.481:600$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação.....				.....	115:268$000
	Valor da quota 168$000.					
	Parte do vencimento, fixa, incorporada ás quotas, nos termos da lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.....				.....	45:819$200
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação oficial.....				.....	296:352$000
						457:319$200
3	**Policia aduaneira :**					
			Ord.	Grat.		
	1 Comandante.....		6:945$700	3:473$300	10:420$000	
	4 Sargentos.....		5:184$000	2:592$000	31:104$000	
	50 Guardas.....		3:866$000	1:944$000	291:600$000	
					333:124$000	
	Das Embarcações					
4	**Canôas para a fiscalização da costa do Amapá :**					
	1 Comandante.....		Venc. annual.....		9:600$000	
	1 Immediato, prático do Amapá.....		» »		6:000$000	
	1 Mestre.....		» »		4:800$000	
	1 1º Machinista.....		» »		7:800$000	
	1 2º dito.....		» »		6:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	3 Foguistas	Venc. anual	3:600$000	10:800$000	
	5 Marinheiros	» »	3:000$000	15:000$000	
	1 Cozinheiro	» »	.....	2:400$000	
				62:400$000	
5	**Aviso:**				
	1 Comandante	Venc. anual	.....	7:200$000	
	1 Mestre	» »	.....	4:200$000	
	1 1º Maquinista	» »	.....	6:600$000	
	1 2º dito	» »	.....	5:400$000	
	2 Foguistas	» »	3:000$000	6:000$000	
	5 Marinheiros	» »	2:400$000	7:200$000	
	1 Cozinheiro	» »	.....	2:160$000	
				38:760$000	
5	**Lanchas a vapor (duas):**				
	2 Mestres (ou comandantes)	Venc. anual	6:000$000	12:000$000	
	2 Maquinistas	» »	6:000$000	12:000$000	
	4 Foguistas	» »	2:700$000	10:800$000	
	6 Marinheiros	» »	2:400$000	14:400$000	
				49:200$000	
7	**Corpo de Marinheiros:**				
	4 Patrões	Venc. anual	4:200$000	16:800$000	
	32 Marujos	» »	2:400$000	76:800$000	
				93:600$000	
8	Diarias para os guardas e marujos destacados em Vigia, Mosqueiro e Pinheiro, na fórma estabelecida no art. 11 do decreto n. 21.250, de 6 de abril de 1932			.....	3:832$500
9	Munição de bôca ao pessoal das embarcações aduaneiras, quando em viagem em singraduras maiores de seis horas, inclusive pagamento de pilotos que se tornarem precisos (art. 11, § 1º, do decreto n. 21.250, de 6 de abril de 1932)			.....	18:000$000
				883:484$000	479:351$700
	Total do pessoal			1.362:835$700	
	Material				
1	Material permanente			.....	3:000$000
2	Material de consumo			.....	42:000$000
3	Diversas despesas			.....	36:000$000
	Soma do material			.....	81:000$000
	Totais			883:484$000	560:351$700
	Total geral			1.443:835$700	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	III — ALFANDEGA DE S. LUIZ					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspetor (em comissão)			Quotas 36		
	2 Chefes de secção	Ord.	6:600$000	» 17	13:200$000	
	4 Conferentes	Ord.	6:000$000	» 16	24:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	5:200$000	» 14	15:600$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	4:800$000	» 12	19:200$000	
	4 Terceiros ditos	Ord.	2:600$000	» 7	10:400$000	
	3 Quartos ditos	Ord.	2:000$000	» 5	6:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:400$000	» 17	6:400$000	
	1 Tesoureiro	Ord.	6:400$000	» 16		
		Quebras	400$000		6:800$000	
	1 Fiel do Tesoureiro	Ord.	2:600$000	Quotas 7	2:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:000$000	» 10	4:000$000	
	2 Continuos	Ord.	1:400$000	» 3	2:800$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	4:800$000	» 12	4:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	4:800$000	» 12	4:800$000	
	5 Serventes	Venc. annual		2:700$000	13:500$000	
	1 Datilographo	»	»		3:000$000	
					137:300$000	
2	341 quotas na razão de 1,697156 %, sobre a lotação de 2.069:000$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					35:484$000
	Valor da quota 104$000.					
	Parte do vencimento, fixa, incorporada as quotas, nos termos da lei n. 5.025, de 6 de outubro de 1926					19:384$000
	Importancia para pagamento de quotas, pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official					169:436$000
3	Policia aduaneira:					
			Ord.	Grat.		
	1 Commandante		5:184$000	2:592$000	7:776$000	
	1 Sargento		3:888$000	1:944$000	5:832$000	
	15 Guardas		3:240$000	1:620$000	72:900$000	
					86:508$000	
4	Das capatazias:					
	1 Mandador	Venc. annual			3:650$000	
	1 Maquinista dos guindastes a vapor	»	»		5:400$000	
	1 Foguista	»	»		3:000$000	
	25 Trabalhadores	»	»	2:920$000	68:875$000	
					75:925$000	
5	Lancha-motor:					
	1 Conductor-motorista	Venc. annual			4:200$000	
	1 Ajudante motorista	»	»		3:000$000	
	2 Marinheiros	»	»	2:160$000	4:320$000	
					11:520$000	
6	Corpo de marinheiros:					
	2 Patrões	Venc. annual		3:600$000	7:200$000	
	16 Marujos	»	»	2:160$000	34:560$000	
					41:760$000	
					353:013$000	224:184$300
	Total do pessoal				577:197$300	
	Material					
1	Material permanente					2:800$000
2	Material de consumo					18:000$000
3	Diversas despesas					14:000$000
	Total do material					34:800$000
	Totais				353:013$000	258:184$300
	Total geral				611:197$300	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	IV — ALFANDEGA DE PARNAIBA					
	Pessoal					
1	**Da Administração:**					
	1 Inspetor (em comissão)			Quotas 16	12:000$000	
	3 Primeiros escriturarios	Ord.	4:000$000	» 10	10:400$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	» 7		
	1 Tesoureiro	Ord.	4:800$000	» 12	5:100$000	
		Quebras	300$000			
	1 Fiel de tesoureiro	Ord.	2:400$000	» 6	2:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Continuo	Ord.	960$000	» 3	960$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Datilografo	Venc. anual.			3:000$000	
	2 Serventes	» »		1:560$000	3:120$000	
					42:980$000	
2	112 quotas na razão de 2,24114 % sobre a lotação de 392:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					8:803$200
	Valor da quota: 78$600.					
	Parte do vencimento, fixa, incorporada ás quotas, nos termos da lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926					4:934$000
	Importancia para pagamento de quotas, pelo excesso de arrecadação sobre a lotação oficial					58:396$800
3	Policia aduaneira:		Ord.	Grat.		
	1 Comandante		3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas		2:592$000	1:296$000	38:880$000	
					44:280$000	
4	Das Capatazias:					
	1 Mandador		Venc. anual		2:190$000	
	8 Trabalhadores		» »	1:460$000	11:680$000	
	1 Maquinista para o guindaste a vapor		» »		5:400$000	
	1 Foguista		» »		2:268$000	
					21:538$000	
5	Das embarcações:					
	2 Patrões		Venc. anual	2:268$000	4:536$000	
	10 Marinheiros		» »	1:982$000	19:820$000	
					24:356$000	
6	Pessoal contratado para a lancha					6:000$000
					133:154$000	78:134$000
	Total do pessoal				211:288$000	
	Material					
1	Material permanente					2:000$000
2	Material de consumo					7:000$000
3	Diversas despesas					15:000$000
	Total do material					24:000$000
	Totais				133:154$000	102:134$000
	Total geral				235:288$000	

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA					FIXA	VARIAVEL
	V — ALFANDEGA DE FORTALEZA						
	Pessoal						
1	**Da Administração:**						
	1 Inspetor (em comissão)			Quotas	30	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	6:[illegible]$000	»	17	13:200$000	
	3 Conferentes	Ord.	6:[illegible]$000	»	15	[illegible]	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	5:200$000	»	14	15:[illegible]	
	4 Segundos ditos	Ord.	4:[illegible]$000	»	10	16:[illegible]	
	4 Terceiros ditos	Ord.	2:[illegible]$000	»	8	8:[illegible]	
	4 Quartos ditos	Ord.	1:[illegible]$000	»	4	6:[illegible]	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:[illegible]$000	»	17	6:000$000	
	1 Tesoureiro	Ord.	6:[illegible]$000	»	16		
		Quebras	400$000			6:800$000	
	1 Piel	Ord.	2:[illegible]$000	»	7	2:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:[illegible]$000	»	9	3:[illegible]	
	2 Continuos	Ord.	1:[illegible]$000	»	3	2:[illegible]	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	4:8[illegible]$000	»	12	4:[illegible]	
	2 Fieis de armazem	Ord.	4:0[illegible]$000	»	60	8:[illegible]	
	1 Dathilografo	Venc. anual				3:[illegible]	
	5 Serventes	» »	2:700$000	»		13:[illegible]	
						128:100$000	
2	326 quotas na razão de 1,8320412 % sobre a lotação de 2.193:600$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						41:304$200
	Valor da quota 126$700.						
	Parte do vencimento fixa, incorporada ás quotas, de conformidade com a lei n. 5.025 de 1 de outubro de 1926						25:463$400
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação oficial						154.293$800
3	**Policia aduaneira:**						
			Ord.	Grat.			
	1 Comandante		5:184$000	2:592$000		7:776$000	
	1 Sargento		3:888$000	1:944$000		5:832$000	
	15 Guardas		3:240$000	1:620$000		72:900$000	
						86:508$000	
4	**Das Capatazias:**						
	1 Mandador		Venc. anual			3:[illegible]	
	35 Trabalhadores		» »	2:555$000		89:42[illegible]	
	1 Mecanico electricista		» »			5:40[illegible]	
	2 Ajudantes electricistas		» »	3:000$000		6:0[illegible]	
						104:[illegible]	
5	**Lancha motor:**						
	1 Condutor-motorista		Venc. anual			4:20[illegible]	
	1 Ajudante-motorista		» »			3:00[illegible]	
	2 Marinheiros		» »	2:160$000		4:32[illegible]	
						11:520$000	
6	**Corpo de marinheiros:**						
	2 Patrões		Venc. anual	3:600$000		7:200$000	
	16 Marujos		» »	2:160$000		34:[illegible]	
						41:[illegible]	
	Total do pessoal					372:9[illegible]$000	221:063$400
						59[illegible]:426$400	
	Material						
1	Material permanente						2:000$000
2	Material de consumo						16:000$000
3	Diversas despesas						16:000$000
	Total do material						34:000$000
	Totais					372:363$000	255:063$400
	Total geral					627:426$400	

NÚMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	VI— ALFANDEGA DE NATAL					
	Pessoal					
1	**Da Administração :**					
	1 Inspetor (em comissão)			Quotas 16		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	4:000$000	» 10	12:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:500$000	» 7	10:400$000	
	1 Guarda-mor	Ord.	4:800$000	» 12	4:800$000	
	1 Tesoureiro	Ord.	4:800$000	» 12		
		Quebras	300$000		5:100$000	
	2 Fieis do Tesoureiro	Ord.	2:400$000	» 6	4:800$000	
	1 Porteiro-cartorário	Ord.	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Continuo	Ord.	950$000	» 3	950$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Datilógrafo		Venc. anual		3:000$000	
	2 Serventes		» »	1:872$000	3:744$000	
					50:804$000	
2	130 quotas na razão de 6 % sôbre a lotação de 640:000$000 calculadas e pagas, no minimo, sob o valor da lotação					38:400$000
	Valor da quota 295$400.					
	Parte de vencimento, fixa, incorporada as quotas, de conformidade com lei n. 5,025, de 1 de outubro de 1926					21:145$700
	Importância para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação oficial					99:621$600
			Ord.	Grat.		
3	**Policia aduaneira :**					
	1 Comandante		3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas		2:592$000	1:296$000	38:880$000	
					44:280$000	
4	**Das Capatazias (Serviço extinto). (Dec. 23.842, de 7-2-934).**					
	1 Maquinista de guindaste a vapor		Venc. anual		6:480$000	
	1 Foguista		» »		3:240$000	
	1 Mandador		» »		5:494$000	
	9 Trabalhadores		» »	4:345$100	39:105$900	
	Trabalhadores e serventes		» »		6:309$600	
					60:629$500	
5	**Das embarcações :**					
	1 Mestre		Venc. anual		6:480$000	
	1 Patrão		» »		2:916$000	
	13 Marinheiros		» »	2:268$000	29:484$000	
	1 Maquinista		» »		9:720$000	
	1 Foguista		» »		3:240$000	
					51:840$000	
					207:553$500	159:167$300
	Total do pessoal				366:720$800	
	Material					
1	Material permanente					3:000$000
2	Material de consumo					12:000$000
3	Diversas despesas					7:000$000
	Total do material					22:000$000
	Totais				207:553$500	181:167$300
	Total geral				388:720$800	

NÚMERO DA SUBVENÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	VII — ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA					
	Pessoal					
	Da Administração :					
1	1 Inspetor (em comissão)			Quotas 50		
	2 Conferentes	Ord.	6:000$000	» 15	12:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	4:200$000	» 11	21:000$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	3:200$000	» 8	19:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:000$000	» 17		
		Serviço de barra.	1:200$000		7:800$000	
	1 Tesoureiro	Ord.	5:200$000	» 14		
		Quebras	300$000		5:500$000	
	1 Fiel de tesoureiro	Ord.	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Continuo	Ord.	1:200$000	» 3	1:200$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	» 10	3:600$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	3:200$000	» 8	6:400$000	
	1 Dactilografo	Venc. anual			3:000$000	
	2 Serventes			1:575$600	3:151$200	
					89:771$200	
2	230 quotas á razão de 2,9 % sobre a lotação de 1.241:600$000 calculadas e pagas, no minimo, sobre o valor da lotação					36:006$400
	Valor da quota 156$500.					
	Parte de vencimento, fixa, incorporada ás quotas, de conformidade com a lei n. 5.025, de 1º de outubro de 1926					23:885$000
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso sobre a lotação oficial					101:993$000
3	**Policia aduaneira :**		Ord.	Grat.		
	1 Comandante		3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas		2:592$000	1:296$000	38:880$000	
					44:280$000	
4	**Das Capatazias :**					
	1 Mandador		Venc. anual		1:825$000	
	1 Abridor		» »		1:500$000	
	14 Trabalhadores		» »	1:460$000	20:440$000	
	Ditos extraordinarios por ocasião da descarga de navios estrangeiros				1:500$000	
					25:371$000	
5	**Das embarcações :**					
	1 Maquinista		Venc. anual		6:480$000	
	1 Foguista		» »		4:800$000	
	2 Patrões		» »	2:268$000	4:536$000	
	14 Remadores		» »	1:944$000	27:216$000	
					43:092$000	
					201:514$300	160.885$000
	Total do pessoal				362:400$100	
	Material					
1	Material permanente					2:000$000
2	Material de consumo					11:000$000
3	Diversas despesas					6:000$000
	Total do material					19:000$000
	Totais				201:514$300	179:885$100
	Total geral				381:400$100	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	VIII — ALFANDEGA DE RECIFE					
	Pessoal					
1	**Da Administração:**					
	1 Inspetor (em comissão)			Quotas 40	16:000$000	
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	» 20	76:000$000	
	10 Conferentes	Ord.	7:600$000	» 18	38:400$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000	» 16	52:000$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	5:200$000	» 14	38:400$000	
	13 Terceiros ditos	Ord.	3:200$000	» 8	31:200$000	
	12 Quartos ditos	Ord.	2:600$000	» 7		
	1 Guarda-mór	Ord.	8:000$000	» 20		
		Serviço de barra.	1:500$000		9:500$000	
	1 Ajudante de Guarda-mór	Ord.	5:200$000	» 14		
		Serviço de barra.	1:000$000		6:200$000	
	1 Tesoureiro	Ord.	8:000$000	» 20		
		Quebras	600$000		8:600$000	
	3 Fieis do Tesoureiro	Ord.	3:200$000	» 8	9:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:800$000	» 12	4:800$000	
	1 Ajudante do Porteiro	Ord.	2:600$000	» 7	2:600$000	
	5 Continuos	Ord.	1:600$000	» 4	8:000$000	
	1 Ajudante do Administrador das Capatazias	Ord.	5:200$000	» 14	5:200$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	5:200$000	» 14	5:200$000	
	1 Datilografo				3:600$000	
					315:200$000	
2	321 quotas, na razão de 1,1965986 %, sôbre a lotação de 12.933:200$ calculadas e pagas no minimo sôbre o valor da lotação					154:758$500
	Parte de vencimento, fixa, incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1º de outubro de 1926					65:000$000
	Importancia para pagamento das quotas pelo excesso de arrecadação sôbre a lotação oficial					337:841$500
	Valor da quota 188$500.					
3	**Policia aduaneira:**					
			Ord.	Grat.		
	1 Comandante		6:946$700	3:473$300	10:420$000	
	4 Sargentos		5:184$000	2:592$000	31:104$000	
	50 Guardas		3:888$000	1:944$000	291:600$000	
					333:124$000	
4	**Das Capatazias: (Serviço extinto)**					
	1 Conferente de 2ª classe		Venc. anual		3:650$000	
	1 Abridor		» »		2:190$000	
	2 Vigias de portas		» »	3:285$000	6:570$000	
	5 Trabalhadores de 1ª classe		» »	3:285$000	16:425$000	
	15 Ditos de 2ª classe		» »	2:555$000	38:325$000	
	1 2º Maquinista		» »		4:927$500	
					72:037$500	
5	**Das embarcações:**					
	3 Mestres		Venc. anual	6:480$000	19:440$000	
	1 Maquinista		» »		9:720$000	
	1 Foguista		» »		4:860$000	
	2 Carpinteiros		» »	3:600$000	7:200$000	
	6 Patrões		» »	5.832$000	34:992$000	
	68 Marinheiros		» »	3.888$000	264:384$000	
	Para fardamento dos patrões e mestres das embarcações					1:800$000
					340:596$000	
	Total do pessoal				1.061:107$500	559:400$000
					1.620:507$500	
	Material					
1	Material permanente					4:000$000
2	Material de consumo:					50:000$000
3	Diversas despesas					57:000$000
	Total do material					111:000$000
	Totais				1.061:107$500	670:400$000
	Total geral				1.731:507$500	

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	IX — ALFANDEGA DE MACEIO'					
	Pessoal					
1	**Da administração:**					
	1 Inspetor (em comissão)	— Quotas		25	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	6:600$000	» 17	13:200$000	
	2 Conferentes	Ord.	6:000$000	» 15	12:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	5:200$000	» 14	10:400$000	
	3 Segundos ditos	Ord.	4:000$000	» 10	12:000$000	
	3 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000	» 6	7:200$000	
	3 Quartos ditos	Ord.	1:800$000	» 3	5:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000	» 17	6:600$000	
	1 Tesoureiro	Ord.	5:200$000	» 14	—	
		Quebras	400$000		5:600$000	
	1 Fiel do Tesoureiro	Ord.	2:600$000	» 7	2:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:200$000	» 9	3:200$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000	» 3	2:400$000	
	1 Administrador das capatazias	Ord.	4:800$000	» 12	4:800$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	4:000$000	» 10	8:000$000	
	1 Datilografo	Venc. anual			3:000$000	
					96:400$000	
2	259 quotas á razão de 2,1305 % sôbre a lotação de 2.171:200$, calculadas e pagas no minimo sôbre o valor da lotação					46:257$400
	Valor da quota 178$000.					
	Parte fixa do vencimento **incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de** outubro de 1926					15:948$400
	Importancia para pagamento de quotas pêlo excesso sôbre a lotação oficial					109:142$000
3	**Policia aduaneira:**		Ord.	Grat.		
	1 Comandante		4:536$000	2:280$000	6:816$000	
	1 **Sargento**		3:240$000	1:800$000	4:800$000	
	15 Guardas		2:592$000	1:200$000	56:520$000	
					68:136$000	
4	**Das capatazias:**					
	1 Mandador		Venc. anual	.....	2:190$000	
	1 **Marcador**		» »	.....	1:825$000	
	20 **Serventes**		» »	1:825$000	36:300$000	
	1 Maquinista do guindaste		» »	.....	8:100$000	
	1 Ajudante		» »	.....	3:000$000	
	1 Foguista		» »	.....	4:860$000	
					57:075$000	
5	Das embarcações:					
	1 Maquinista		Venc. anual	.....	4:860$000	
	1 **Foguista**		» »	.....	1:620$000	
	2 Marinheiros		» »	2:592$000	5:184$000	
	2 Patrões		» »	2:592$000	5:184$000	
	11 Remadores		» »	2:295$000	24:045$000	
					42:708$000	
					265:227$000	180:940$400
	Total do pessoal				446:217$400	
	Material					
1	**Material permanente**				.....	11:000$000
2	Material de consumo				.....	14:000$000
3	**Diversas despesas**				.....	4:000$000
	Total do material				.....	29:000$000
	Totais				265:227$000	209:940$400
	Total geral				475:217$400	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	X — ALFANDEGA DE ARACAJU'				
	Pessoal				
	Da Administração :				
1	1 Inspetor (em comissão)	Ord.	Quotas 16	—	
	3 Primeiros escripturarios	4:000$000	» 10	12:000$000	
	4 Segundos ditos	2:600$000	» 7	10:400$000	
	1 Tesoureiro	4:800$000	» 12	5:100$000	
	Quebras	300$000			
		Ord.			
	1 Fiel de Tesoureiro	2:400$000	»	2:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	2:800$000	» 6	2:800$000	
	1 Continuo	960$000	» 8	960$000	
	1 Administrador das capatazias	3:200$000	» 3	3:200$000	
			9		
	1 Datilografo		Venc. anual	3:000$000	
	2 Serventes		1:560$000	3:120$000	
				42:980$000	
2	112 quotas á razão de 2,9 % sôbre a lotação de 848:800$, calculadas e pagas no minimo sôbre o valor da lotação			.....	24:615$200
	Valor da quota 219$700.				
	Parte fixa do vencimento incorporado ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926			.....	13:247$400
3	Importancia para pagamento de quotas pêlo excesso sôbre a lotação oficial			.....	42:584$800
8	**Policia aduaneira :**				
	1 Comandante	Ord. 3:600$000	Grat. 1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas	2:592$000	1:296$000	38:880$000	
				44:280$000	
4	**Das capatazias :**				
	15 Trabalhadores		Venc. anual 1:460$000	21:900$000	
5	**Das embarcações :**				
	1 Maquinista			1:860$000	
	1 Foguista			2:592$000	
	12 Marinheiros		2:268$000	27:216$000	
	1 Patrão			3:240$000	
				37:908$000	
				147:068$000	80:447$400
	Total do pessoal			227:515$400	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo			.....	7:000$000
3	Diversas despesas			.....	3:000$000
	Total do material			....	12:000$000
	Totais			147:068$000	92:447$400
	Total geral			239:515$400	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	XI — ALFANDEGA DE S. SALVADOR				
	Pessoal				
1	**Da Administração :**				
		Ord.			
	1 Inspetor (em comissão).....	.....	Quotas 40		
	2 Chefes de secção.....	8:000$000	» 20	16:000$000	
	10 Conferentes.....	7:500$000	» 18	75:000$000	
	6 Primeiros escriturarios.....	6:400$000	» 16	38:400$000	
	10 Segundos ditos.....	5:200$000	» 14	52:000$000	
	12 Terceiros ditos.....	3:200$000	» 8	38:400$000	
	12 Quartos ditos.....	2:600$000	» 7	31:200$000	
	1 Guarda-mor.....	8:000$000	» 20	—	
	Serviço de barra.	1:500$000	.....	9:500$000	
		Ord.			
	1 Ajudante do guarda-mór.....	5:200$000	» 14	—	
	Serviço de barra.	1:000$000	.....	6:200$000	
		Ord.			
	1 Tesoureiro.....	8:000$000	» 20	—	
	Quebras.....	600$000	.....	8:600$000	
		Ord.			
	3 Fieis do Tesoureiro.....	3:200$000	» 8	9:600$000	
	1 Porteiro.....	4:800$000	» 17	4:800$000	
	6 Continuos.....	1:200$000	» 4	9:600$000	
	1 Datilografo.....	Venc..... 3:600$000		3:600$000	
				308:900$000	
2	795 quotas na razão de 1,476853 % sobre a lotação de 9.468:900$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação.....			.....	139:840$500
	Valor da quota 175$900.				
	Parte fixa do vencimento incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1925.....			.....	85:852$300
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação oficial.....			.....	337:199$500
3	**Policia aduaneira :**				
		Ord.	Grat.		
	1 Comandante.....	6:948$700	3:473$300	10:420$000	
	4 Sargentos.....	5:184$000	2:592$000	31:104$000	
	50 Guardas.....	3:888$000	1:944$000	291:600$000	
				333:124$000	
4	**Serviço noturno, sendo :**				
	2 Sargentos.....		Grat. anual	1:460$000	
	20 Guardas.....		» »	10:950$000	
			Diaria		
	1 Maquinista.....		2$000	730$000	
	1 Mestre.....		2$000	730$000	
	2 Foguistas.....		1$000	730$000	
	30 Marinheiros.....		Grat. anual	10:950$000	
				25:550$000	
5	**Das Capatazias : (Serviço extinto) :**				
			Venc. anual		
	1 Conferente.....		.....	3:650$000	
	4 Mandadores.....		4:380$000	17:520$000	
	1 Carpinteiro.....		.....	2:920$000	
	14 Trabalhadores.....		3:285$000	45:990$000	
	1 Ajudante de maquinista.....			2:160$000	
				72:240$000	

ANNEXO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
5	**Das embarcações :**			
		Venc. anual		
	1 Maquinista	.....	6:480$000	
	1 Foguista	.....	2:916$000	
	3 Mestres de 1ª classe	3:942$000	11:826$000	
	6 Ditos de 2ª classe	3:361$500	20:169$000	
	68 Marinheiros	2:970$000	201:960$000	
			243:351$000	
7	**Lancha :**			
		Venc. anual		
	1 Mestre	.....	6:480$000	
	1 Maquinista	.....	9:720$000	
	1 Foguista	.....	3:888$000	
	1 Canoeiro ou remador	.....	3:240$000	
	6 Marinheiros	3:240$000	19:440$000	
			42:768$000	
			1.020:933$000	562:862$300
	Total do pessoal		1.583:795$300	
	Material			
1	**Material permanente**		.....	15:000$000
2	**Material de consumo**		.....	37:000$000
3	**Diversas despesas**		.....	12:000$000
	Total do material		.....	64:000$000
	Totais		1.020:933$000	626:862$300
	Total geral		1.647:795$300	

NÚMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	XII — ALFANDEGA DE VITORIA				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**	**Ord.**	**Quotas 20**		
	1 Inspetor (em comissão).....	4:200$000	» 11	12:600$000	
	3 Primeiros escripturarios.....	3:[illegible]$000	» 8	12:[illegible]$000	
	4 Segundos ditos.....	6:000$000	» 15	6:000$000	
	1 Guarda-mór.....	5:[illegible]$000		—	
	1 Tesoureiro.....				
	Quebras....	300$000	» 14	5:500$000	
	1 Fiel do Tesoureiro.....	2:[illegible]$000	» 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario.....	3:[illegible]$000	» 9	3:[illegible]$000	
	1 Continuo.....	1:[illegible]$000	» 3	1:[illegible]$000	
	1 Administrador das Capatazias.....	3:[illegible]$000	» 10	3:[illegible]$000	
	1 Fiel de armazem.....	3:[illegible]$000	» 8	3:[illegible]$000	
	1 Servente.....	Venc. anual	3:650$000	3:[illegible]$000	
	1 Datilografo.....	» »	.....	3:000$000	
				57:470$000	
2	152 quotas na razão de 5% sobre a lotação de 683:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação.....			.....	34:160$000
	Valor da quota 224$700.				
	Parte fixa do vencimento incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1[illegible].....			.....	23:981$000
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação oficial.....			.....	97:168$000
		Ord.	**Grat.**		
3	**Policia Aduaneira :**				
	1 Comandante.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas.....	2:916$000	1:458$000	43:740$000	
				49:140$000	
4	**Das Capatazias :**				
	10 Trabalhadores.....	Venc. anual	13:650$000	36:500$000	
				36:500$000	
5	**Das embarcações :**				
	1 Mestre de lancha a vapor.....	Venc. anual	.....	4:860$000	
	1 Maquinista.....	» »	.....	9:72[illegible]$000	
	1 Foguista.....	» »	.....	4:[illegible]$000	
	2 Marinheiros.....	» »	2:916$000	5:[illegible]$000	
	1 Patrão de escaler.....	» »	.....	4:[illegible]$000	
	12 Remadores.....	» »	2:916$000	34:9[illegible]$000	
				65:124$000	
				208:234$000	155:309$900
	Total do pessoal.....			363:543$900	
	Material				
1	Material permanente.....			.....	5:000$000
2	Material de consumo.....			.....	12:000$000
3	Diversas despesas.....			.....	5:000$000
	Total do material.....			.....	22:000$000
	Totais.....			208:234$000	177:309$900
	Total geral.....			385:543$900	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	XIII — ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**	Ord.			
	1 Inspetor (em comissão)	.....	Quotas 40	—	
	1 Ajudante » »	.....	» 20	—	
	2 Chefes de secção	16:000$000	» 18	32:000$000	
	32 Conferentes	14:400$000	» 16	460:800$000	
	22 Primeiros escriturarios	12:800$000	» 12	281:600$000	
	32 Segundos ditos	9:600$000	» 10	307:200$000	
	40 Terceiros ditos	7:200$000	» 8	288:000$000	
	36 Quartos ditos	4:800$000	» 6	172:800$000	
	1 Guarda-mór	16:000$000	» 18		
	Serviço da barra.	1:800$000		17:800$000	
	3 **Ajudantes de guarda-mór**	12:800$000			
	Serviço da barra.	1:800$000	» 12	43:800$000	
	1 **Tesoureiro**	14:400$000			
	Quebras	1:500$000	» 18	15:900$000	
	9 **Fieis de Tesoureiro**	6:000$000			
	Quebras	1:000$000	» 8	63:000$000	
	1 **Porteiro**	8:800$000	» 8	8:800$000	
	10 Continuos	2:800$000	» 6	28:000$000	
	4 Conferentes de descarga de 1ª classe	3:744$000	» 4	14:976$000	
	6 » » » » 2ª »	3:120$000	» 3	18:720$000	
	30 Serventes da sala do expediente e do arquivo	3:600$000	1:800$000	162:000$000	
	11 Auxiliares de escrita	Venc. anual	4:492$800	49:420$800	
	50 Serventes de portaria	» »	3:650$000	182:500$000	
	10 Serventes da Guarda-mória a	» »	3:650$000	36:500$000	
	Para gratificação ao secretário e auxiliares do gabinete do inspetor e ao secretário da comissão de tarifas, por serviços fóra das horas do expediente			12:000$000	
2	2 Datilographos	Venc. anual....	7:200$000	14:400$000	
				2.210:216$800	
3	1.974 quotas na razão de 0,884179 °/₀ sobre a lotação de 60.056:428$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				531:006$300
	Valor da quota 369$000:				
4	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				216:51[illegible]
5	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				1.837:794$000
	SERVIÇO EXTERNO				
6	**Policia aduaneira:**	Ord.	Grat.		
	1 Comandante	7:776$000	3:888$000	11:664$000	
	10 Sargentos	5:832$000	2:916$000	87:480$000	
	200 Guardas	5:184$000	2:592$000	1.555:200$000	
				1.654:344$000	
	Das embarcações:		Venc. anual		
	1 Primeiro patrão		.....	8:640$000	
	10 Segundos patrões		7:020$000	70:200$000	
	1 Primeiro Maquinista		.....	8:640$000	
	6 Segundos Maquinistas		7:020$000	42:120$000	
7	9 Foguistas		5:760$000	51:840$000	
	115 Marinheiros		3:780$000	434:700$000	
	1 Mecanico		.....	9:600$000	
	2 Ajudantes de mecanico		9:120$000	18:240$000	
	20 Motoristas		8:640$000	172:800$000	
				816:780$000	
8	**Rebocador:**		Venc. anual		
	1 Mestre ou comandante		.....	9:720$000	
	1 Maquinista		.....	9:720$000	
	2 Foguistas		6:480$000	12:960$000	
	2 Carvoeiros		4:320$000	8:640$000	
	3 Marinheiros		4:320$000	12:960$000	
				54:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
9	Gratificação ao pessoal destacado para o serviço marítimo e noturno:		
		Diaria	
	2 Sargentos	3$000	2:190$000
	58 Guardas	2$000	42:340$000
	5 Patrões	2$000	3:650$000
	5 Maquinistas	3$000	3:650$000
	5 Foguistas	1$000	1:825$000
	40 Marinheiros	1$000	14:600$000
			68:255$000
10	Pessoal da Tipografia:		
		Venc. anual	
	1 Encarregado do serviço		10:950$000
	1 Tipografo		[illegible]
	1 Dito		5:110$000
	3 Linotipistas	4:380$000	[illegible]
	2 Impressores	4:380$000	[illegible]
	1 Mecanico		[illegible]
	1 Encarregado de serviços acessorios		[illegible]
	1 Ajudante		3:650$000
			57:670$000
11	Ilha de Santa Barbara:		
	Pessoal da Carreira e Oficinas:		
	1 Mestre geral		10:950$000
	1 Contra-mestre		[illegible]
	1 Eletricista		[illegible]
	1 Mecanico		[illegible]
	1 Torneiro Mecanico		[illegible]
	1 Ferreiro		[illegible]
	1 Caldeireiro		[illegible]
	2 Carpinteiros calafates	7:300$000	14:600$000
	1 Fundidor de bronze		7:300$000
			82:490$000
12	Pessoal das obras e conservação, sendo:		
	1 Encarregado do serviço		[illegible]
	1 Pedreiro		[illegible]
	1 Carpinteiro		[illegible]
	1 Empalhador		[illegible]
	1 Lustrador		[illegible]
	1 Ajudante de carpinteiro		[illegible]
	1 Vigia		[illegible]
	1 Ajudante		[illegible]
	1 Servente		1:460$000
			39:055$000
		4.982:810$800	2.585:310$600
	Total do pessoal		7.568:127$400
	Material		
1	Material permanente		37:000$000
2	Material de consumo		500:000$000
3	Diversas despesas		60:000$000
	Total do material		597:000$000
	Totais	4.982:810$800	3.182:310$600
	Total geral		8.165:127$400

NÚMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	XIV - ALFANDEGA DE SANTOS				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
		Ord.			
	1 Inspetor (em comissão)		Quotas 40		
	1 Ajudante » »		» 25		
	2 Chefes de secção	12:000$000	» 20	24:000$000	
	19 Conferentes	10:800$000	» 18	205:200$000	
	16 Primeiros escriturarios	9:600$000	» 16	153:600$000	
	16 Segundos ditos	7:200$000	» 14	115:200$000	
	25 Terceiros ditos	6:000$000	» 10	150:000$000	
	23 Quartos ditos	4:000$000	» 8	92:000$000	
	1 Guarda-mór	12:000$000	» 20	12:000$000	
	2 Ajudantes de guarda-mór	8:000$000	» 14	16:000$000	
	1 Tesoureiro	10:800$000	» 20		
	Quebras	600$000		11:400$000	
		Ord.			
	6 Fieis do Tesoureiro	4:800$000	» 10	28:800$000	
	1 Porteiro	7:200$000	» 12	7:200$000	
	1 Ajudante de porteiro	3:600$000	» 8	3:600$000	
	1 Arquivista	4:800$000	» 8	4:800$000	
	5 Continuos	2:000$000	» 5	10:000$000	
			Venc. anual		
	15 Serventes		4:745$000	71:175$000	
	2 Datilógrafos		3:600$000	7:200$000	
				912:175$000	
2	1.542 quotas na razão de 0,9:663.105 % sobre a lotação de 43.660:000$, calculadas e pagas, no minimo, sobre o valor da lotação			.....	121:891$200
	Valor da quota 273$600.				
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926			.....	183:200$800
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso sobre a lotação oficial			.....	811:708$800
3	Policia aduaneira:				
		Ord.	Grat.		
	1 Comandante	7:776$000	3:888$000	11:664$000	
	8 Sargentos	6:480$000	3:240$000	77:760$000	
	160 Guardas	5:184$000	2:592$000	1.244:160$000	
				1.333:584$000	
4	Das embarcações:				
	1 1º Patrão		Venc. anual	8:100$000	
	5 2os ditos		6:480$000	32:400$000	
	5 Maquinistas		9:720$000	48:600$000	
	5 Foguistas		4:860$000	24:300$000	
	50 Remadores		3:888$000	194:400$000	
				307:800$000	
				2.553:559$000	1.416:800$800
	Total do Pessoal			3.970:359$800	
	Material				
1	**Material permanente**			.....	90:000$000
2	Material de consumo			.....	130:000$000
3	Diversas despesas			.....	40:000$000
	Total do Material			.....	260:000$000
	Totais			2.553:559$000	1.676:800$800
	Total geral			4.230:359$800	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	XV — ALFANDEGA DE PARANAGUA'				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**	Ord.			
	1 Inspetor (em comissão)	6:000$000	Quotas 20	18:000$000	
	3 Conferentes	4:[illegible]	» 15	25:[illegible]	
	6 Primeiros escriturarios	3:[illegible]	» 11	32:[illegible]	
	10 Segundos ditos	6:[illegible]	» 8	6:600$000	
	1 Guarda-mor	5:[illegible]	» 17	—	
	1 Tesoureiro		» 14	5:500$000	
	Quebras	[illegible]			
	1 Fiel do Tesoureiro	2:8[illegible]	» 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:[illegible]	» 8	3:[illegible]	
	1 Continuo	1:[illegible]	» 3	1:[illegible]	
	1 Administrador das Capatazias	3:600$000	» 10	3:600$000	
			Venc. anual		
	1 Datilografo		3:000$000	3:000$000	
				101:[illegible]	
	72 quotas na razão de 2,55418 % sobre a lotação de 2.234:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			.....	57:065$600
	Valor da quota 209$800.				
	[illegible] fixados vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926			.....	27:1[illegible]
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação oficial			.....	106:134$[illegible]
	Policia aduaneira:	Ord.	Grat.		
	1 Comandante	3:6[illegible]	1:8[illegible]	5:4[illegible]	
	2 Sargentos	3:340$000	1:62[illegible]	[illegible]	
	20 Guardas	21592$000	1:296$000	77:7[illegible]	
				92:880$000	
	Das Capatazias:		Venc. anual		
	1 Maquinista do guindaste a vapor			4:860$000	
	2 Mandadores	3:[illegible]		6:[illegible]	
	26 Trabalhadores	2:[illegible]		75:92[illegible]	
				87.350$000	
5	**Das embarcações:**		Venc. anual		
	1 Maquinista			8:100$000	
	1 Foguista			3:[illegible]	
	1 Patrão			4:[illegible]	
	2 Marinheiros	3:240$000		6:[illegible]	
	3 Patrões	3:[illegible]		7:7[illegible]	
	12 Remadores	3:[illegible]		36:[illegible]	
				69:3[illegible]	
				350:586$000	190:353$000
	Total do Pessoal			540:939$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	6:000$00[illegible]
2	Material de consumo			.....	16:0[illegible]
3	Diversas despesas			.....	16:000$00[illegible]
	Total do Material			.....	38:000$00[illegible]
	Totais			350:586$000	228:353$90[illegible]
	Total geral			578:939$000	

CLASSIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			VISA	VARIAVEL
	XVI — ALFANDEGA DE S. FRANCISCO				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
		Ord.			
	1 Inspetor (em comissão)		Quotas 20	—	
	4 Primeiros escriturarios	4:200$000	» 11	16:800$000	
	4 Segundos ditos	3:200$000	» 8	12:800$000	
	1 Guarda-mor	6:000$000	» 12	6:000$000	
	1 Tesoureiro	4:800$000	» 15	—	
	Quebras	300$000		5:100$000	
	1 Fiel do Tesoureiro	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	2:800$000	» 9	2:800$000	
	1 Continuo	1:120$000	» 4	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:200$000	» 10	3:200$000	
	1 Fiel de armazem	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Datilografo	Venc. anual	3:000$000	3:000$000	
	1 Servente	» »	1:560$000	1:560$000	
				57:980$000	
2	162 quotas na razão de 5 % sobre a lotação de 800:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				[illegible]
	Valor da quota 246$900.				
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				[illegible]
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação oficial				[illegible]
3	Policia aduaneira:				
		Ord.	Grat.		
	1 Comandante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas	2:700$000	1:350$000	40:500$000	
	Gratificação para pagamento ao commandante e a cinco guardas destacados para o serviço de barra e ancoradouros, com a diaria de 2$000			4:380$000	
				50:280$000	
4	Das Capatazias:				
			Venc. anual		
	1 Abridor		.....	2:592$000	
	9 Trabalhadores		2:190$000	19:710$000	
				22:302$000	
	DAS EMBARCAÇÕES				
5	Pessoal da lancha:				
			Venc. anual		
	1 Mestre (ou comandante)		.....	4:860$000	
	1 Maquinista		.....	6:480$000	
	1 Foguista		.....	4:050$000	
	1 Carvoeiro		.....	2:160$000	
	4 Marinheiros		2:592$000	10:368$000	
6	Pessoal do escaler:				
			Venc. anual		
	1 Patrão		.....	2:592$000	
	6 Remadores		2:250$000	13:500$000	
				44:010$000	
	Total do Pessoal			174:572$000	[illegible]
				291:171$700	
	Material				
	Material permanente				[illegible]
	Material de consumo				[illegible]
	Diversas despesas				[illegible]
	Total do Material				[illegible]
	Totais			174:572$000	[illegible]
	Total geral			319:671$700	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XVII — ALFANDEGA DE FLORIANOPOLIS				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**	Ord.			
	1 Inspetor (em comissão)	.....	Quotas 20		
	2 Conferentes	6:000$000	» 15	12:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	4:200$000	» 11	21:000$000	
	6 Segundos ditos	3:200$000	» 8	19:200$000	
	1 Guarda-mór	6:600$000	»	—	
	Serviço da barra.	600$000	» 17	7:200$000	
	1 Tesoureiro	5:200$000		—	
	Quebras	300$000	» 14	5:500$000	
	2 Fieis do Tesoureiro	2:800$000	» 8	5:600$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Continuo	1:120$000	» 8	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:600$000	» 10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	3:200$000	» 10	3:200$000	
			Venc. anual		
	1 Datilografo	.....		3:600$000	
	2 Serventes		2:340$000	4:680$000	
				89:300$000	
2	230 quotas na razão de 3,865.577 % sobre a lotação de 1.466:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				56:672$000
	Valor da quota 246$400.				
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				23:301$200
	importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação oficial				82:482$400
	Policia aduaneira:	**Ord.**	**Grat.**		
	1 Comandante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Sargentos	3:240$000	1:620$000	9:720$000	
	20 Guardas	2:580$000	1:200$000	77:760$000	
	Gratificação a um sargento e nove guardas destacados para o serviço externo, de barra e ancoradouro	Diaria	2$000	7:300$000	
				100:180$000	
4	**Das Capatazias:**		**Venc. anual**		
	1 Ajudante de fiel de armazem	.....		2:880$000	
	1 Maquinista	.....		4:800$000	
	1 Foguista	.....		2:592$000	
	1 Mandador	.....		3:288$000	
	20 Trabalhadores		2:555$000	51:100$000	
				64:717$000	
5	**Das embarcações:**		Venc. anual		
	1 1º Maquinista	.....		8:100$000	
	1 2º dito	.....		4:800$000	
	1 Cabo-foguista	.....		3:000$000	
	2 Foguistas		3:240$000	6:480$000	
	1 Carvoeiro	.....		2:160$000	
	1 Mestre	.....		6:180$000	
	1 Contra-mestre	.....		3:000$000	
	1 Carpinteiro	.....		2:160$000	
	4 Marinheiros		2:916$000	11:664$000	
	2 Patrões		3:240$000	6:480$000	
	15 Remadores		2:592$000	38:880$000	
				93:264$000	
				347:461$000	162:455$600
	Total do pessoal			509:916$600	
	Material				
1	**Material permanente**			.....	2:500$000
2	Material de consumo			.....	12:000$000
3	Diversas despezas			.....	11:000$000
	Total do material			.....	25:500$000
	Totais			347:461$000	187:955$600
	Total geral			535:416$600	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XVIII — ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
		Ord.			
	1 Inspetor (em comissão)	.....	Quotas 34	—	
	2 Chefes de secção	8:000$000	» 20	16:000$000	
	6 Conferentes	7:600$000	» 18	45:600$000	
	5 Primeiros escriturarios	6:400$000	» 16	32:000$000	
	6 Segundos ditos	4:800$000	» 12	28:800$000	
	6 Terceiros ditos	3:200$000	» 8	19:200$000	
	9 Quartos ditos	2:600$000	» 7	23:400$000	
	1 Guarda-mór	8:000$000	» 20	8:000$000	
	1 Tesoureiro	7:200$000	» —	—	
	Quebras	400$000	» 18	7:600$000	
	4 Fieis do Tesoureiro	3:200$000	8	12:800$000	
	1 Porteiro	4:000$000	» 10	4:000$000	
	3 Continuos	1:400$000	» 3	2:800$000	
	1 Administrador das Capatazias	5:200$000	» 14	5:200$000	
	4 Fieis de armazem	4:800$000	» 12	19:200$000	
	1 Datilografo	Venc. anual		3:600$000	
				228:200$000	
2	579 quotas na razão de 1.66129 °/₀ sobre a lotação de 11.358:400$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			.....	183:696$100
	Valor da quota 325$900.				
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025 de 1 de outubro de 1926			.....	66:806$500
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação oficial			.....	150:018$900
3	**Policia aduaneira:**				
		Ord.	Grat.		
	1 Commandante	5:184$000	2:592$000	7:776$000	
	3 Sargentos	3:888$000	1:944$000	17:496$000	
	40 Guardas	3:240$000	1:620$000	194:400$000	
				219:672$000	
4	**Das Capatazias:**				
			Venc. anual		
	28 Serventes		2:920$000	110:960$000	
5	**Das embarcações — lanchas a vapor:**				
	1 Maquinista	.....		6:480$000	
	1 Foguista	.....		3:240$000	
	1 Patrão	.....		4:860$000	
	3 Marinheiros	.....	2:025$000	6:075$000	
	2 Patrões de escaler	.....	3:888$000	7:776$000	
	12 Marinheiros	.....	3:240$000	38:880$000	
				67:311$000	
				626:143$000	405:521$500
	Total do pessoal			1.031:664$500	
	Material				
1	Material permanente			.....	4:000$000
2	Material de consumo			.....	40:000$000
3	Diversas despesas			.....	40:000$000
	Total do material			.....	84:000$000
	Totais			626:143$000	489:521$500
	Total geral			1.115:664$500	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XIX — ALFANDEGA DO RIO GRANDE				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**	Ord.			
	1 Inspetor (em comissão)		Quotas 34		
	2 Chefes de secção	8:000$000	» 17	16:000$000	
	5 Conferentes	7:[illegible]	» 16	38:[illegible]	
	5 Primeiros escripturarios	6:[illegible]	» 14	32:[illegible]	
	6 Segundos ditos	5:[illegible]	» 12	41:[illegible]	
	6 Terceiros ditos	3:[illegible]	» 7	19:[illegible]	
	5 Quartos ditos	2:[illegible]	» 5	13:[illegible]	
	1 Guarda-mór	8:[illegible]	» 17	8:[illegible]	
	1 Ajudante	5:[illegible]	» 10	5:[illegible]	
	1 Tesoureiro	8:[illegible]	» —		
	Quebras	600$000	» 16	8:600$000	
	2 Fieis do Tesoureiro	3:200$000	» 7	8:400$000	
	1 Porteiro	4:[illegible]	» 10	4:[illegible]	
	2 Continuos	1:000$000	» 3	3:[illegible]	
			Venc. anual		
	13 Serventes		2:[illegible]	37:[illegible]	
	1 Datilographo		1:[illegible]	3:[illegible]	
				227:160$000	
2	430 quotas na razão de 1:285$547 % sobre a lotação de 4.436:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			.....	57:018$000
	Valor da quota 132$600.				
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926			.....	33:066$000
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação oficial			.....	200:982$000
3	**Policia aduaneira:**	Ord.	Grat.		
	1 Comandante	5.184$000	2:502$000	7:776$000	
	4 Sargentos	3:[illegible]	1:944$000	23:[illegible]	
	50 Guardas	3:240$000	1:620$000	243:000$000	
				274:104$000	
4	**Das embarcações:**				
	Lancha *Vossio Brigido*:		Venc. anual		
	1 Maquinista			6:480$000	
	1 Foguista			3:[illegible]	
	1 Patrão			2:880$000	
	Outras embarcações:				
	5 Patrões		3:888$000	19:440$000	
	1 Maquinista			6:[illegible]	
	5 Marinheiros		2:592$000	90:720$000	
				129:248$000	
				630:504$000	291:066$000
	Total do pessoal			922:170$600	
	Material				
1	Material permanente			.....	4:000$000
2	Material de consumo			.....	20:000$000
3	Diversas despesas			.....	6:000$000
	Total do material			.....	30:000$000
	Totais			630:504$000	321:066$600
	Total Geral			952:170$600	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	XX — ALFANDEGA DE PELOTAS					
	Pessoal					
1	**Da Administração:**					
		Ord.				
	1 Inspetor (em comissão)	.....	Quotas	20		
	5 Primeiros escriturarios	4:200$000	»	11	21:000$000	
	5 Segundos ditos	3:200$000	»	8	16:000$000	
	1 Tesoureiro	4:800$000	»			
	Quebras	500$000	»	14	5:300$000	
	1 Fiel de Tesoureiro	2:800$000	»	8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:200$000	»	9	3:200$000	
	1 Continuo	1:120$000	»	3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:600$000	»	10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	3:200$000	»	8	3:200$000	
	1 Datilografo	Venc. anual			3:000$000	
					59:220$000	
2	167 quotas na razão de 1,429 % sobre a lotação de 2.295:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				.....	32:798$800
	Valor da quota 196$400.					
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1º de outubro de 1926				.....	20:517$800
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação oficial				.....	67:401$200
3	**Policia aduaneira:**					
		Ord.	Grat			
	1 Comandante	3:600$000	1:800$000		5:400$000	
	10 Guardas	2:592$000	1:296$000		38:880$000	
					44:280$000	
4	**Das Capatazias:**					
			Venc. anual			
	1 Mandador		.....		4:320$000	
	22 Trabalhadores		2:920$000		64:240$000	
					68:560$000	
5	**Das embarcações:**					
	1 Patrão		.....		2:916$000	
	5 Remadores		2:430$000		12:150$000	
					15:066$000	
6	**Pessoal contratado para a lancha a gazolina**				.....	4:800$000
					187:126$000	125:517$800
	Total do pessoal				312:643$800	
	Material					
1	1 Material permanente				.....	1:000$000
2	2 Material de consumo				.....	15:000$000
3	3 Diversas despesas				.....	16:000$000
	Total do material				.....	32:000$000
	Totais				187:126$000	157:517$800
	Total geral				344:643$800	

Número da Subconsignação	Natureza da Despesa			Fixa	Variável
	XXI — ALFANDEGA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO				
	Pessoal				
1	**Da Administração.**				
		Ord.			
	1 Inspetor (em comissão)	.....	Quotas 20		
	3 Primeiros escriturarios	4:000$000	» 11	13:000$000	
	4 Segundos ditos	2:600$000	» 8	10:400$000	
	1 Tesoureiro	4:800$000			
	Quebras	300$000	» 14	5:100$000	
	1 Fiel do Tesoureiro	2:400$000	» 8	3:400$000	
	1 Porteiro	2:800$000	» 9	2:800$000	
	1 Continuo	900$000	» 3	900$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:200$000	» 9	3:200$000	
			Venc. anual		
	1 Datilografo		3:000$000	3:000$000	
				39:800$000	
2	125 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 543:200$, e alculadas e pagas no mínimo sobre o valor da lotação			.....	16:296$000
	Parte fixa dos vencimentos incorporada às quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1º de outubro de 1926			.....	12:417$800
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação oficial			.....	60:504$000
	Valor da quota 127$300.				
3	**Policia aduaneira:**				
		Ord	Grat.		
	1 Comandante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Sargento	3:240$000	1:620$000	4:860$000	
	15 Guardas	2:480$000	1:240$000	55:800$000	
				66:060$000	
4	**Das Capatazias:**				
			Venc. anual		
	1 Mandador		.....	3:504$000	
	11 Trabalhadores		2:190$000	24:090$000	
	2 Serventes		1:460$000	2:920$000	
				30:514$000	
				136:434$000	89:217$800
	Total do pessoal			225:651$800	
	Material				
1	Material permanente			.....	2:000$000
2	Material de consumo			.....	6:000$000
3	Diversas despesas			.....	20:000$000
	Total do material			.....	28:000$000
	Totais			136:434$000	117:217$800
	Total geral			253:651$800	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	XXII — ALFANDEGA DE URUGUAIANA					
	Pessoal					
	Da Administração:					
1	1 Inspetor (em comissão)	Ord.	Quotas	20		
	2 Conferentes	6:000$000	»	15	12:000$000	
	2 Primeiros escriturarios	4:200$000	»	11	8:400$000	
	3 Segundos ditos	3:200$000	»	8	9:600$000	
	1 Tesoureiro	5:200$000				
	Quebras	300$000	»	14	5:500$000	
	1 Fiel do tesoureiro	2:800$000	»	8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:200$000	»	9	3:200$000	
	1 Continuo	1:120$000	»	3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:600$000	»	10	3:600$000	
	1 Datilografo		Venc. anual		3:000$000	
					49:220$000	
2	178 quotas na razão de 2,870962 % sobre a lotação de 475:967$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				.....	13:670$400
	Valor da quota de 76$800.					
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				.....	9:120$700
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação oficial				.....	93:129$600
3	**Policia aduaneira:**					
		Ord.	Grat.			
	1 Comandante	5:184$000	2:592$000		7:776$000	
	2 Sargentos	3:888$000	1:944$000		11:664$000	
	20 Guardas	3:240$000	1:620$000		97:200$000	
					116:640$000	
4	**Das Capatazias:**					
			Venc. anual			
	1 Mandador		.....		4:320$000	
	10 Arrumadores		2:555$000		25:550$000	
	Ditos extraordinarios para condução de volumes				9:600$000	
					39:470$000	
5	**Das embarcações:**					
			Venc. anual			
	2 Patrões de escaleres		2:592$000		5:184$000	
	18 Marinheiros		1:944$000		34:992$000	
	1 Maquinista		.....		3:888$000	
	1 Foguista		.....		1:944$000	
					46:008$000	
					251:338$000	115:920$700
	Total do pessoal				367:258$700	
	Material					
1	Material permanente				.....	2:000$000
2	Material de consumo				.....	15:000$000
3	Diversas despesas				.....	25:000$000
	Total do material				.....	42:000$000
	Totais				251:338$000	157:920$700
	Total geral				409:258$700	

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XXIII — ALFANDEGA DE CORUMBA				
	Pessoal				
1	**Da Administração :**				
		Ord.			
	1 Inspetor (em comissão).....	.....	Quotas 20		
	3 Conferentes.....	6:000$000	» 15	18:000$000	
	7 Primeiros escriturarios.....	4:200$000	» 11	29:400$000	
	10 Segundos ditos.....	3:200$000	» 8	32:000$000	
	1 Guarda-mór.....	6:600$000	» 17	6:600$000	
	1 Tesoureiro.....	5:500$000			
	Quebras....	300$000	» 14	5:800$000	
	2 Fieis do Tesoureiro.....	2:800$000	» 8	5:600$000	
	1 Porteiro-cartorario.....	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Continuo.....	1:120$000	» 4	1:120$000	
	1 Administrador das capatazias.....	3:000$000	» 10	3:000$000	
	1 Fiel de armazem.....	3:200$000	» 8	3:200$000	
	1 Datilografo.....	Venc. anual.....		3:000$000	
				111:220$000	
2	299 quotas na razão de 5.9994 % sôbre a lotação de 676:000$, calculadas e pagas no minimo sôbre o valor da lotação.....			.....	40:555$900
	Valor da quota 135$600.				
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.....			.....	23:281$000
	Importancia para pagamento de quotas pêlo excesso de arrecadação sôbre a lotação oficial.....			.....	158:844$100
3	**Policia aduaneira :**				
		Ord.	Grat.		
	1 Comandante.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Sargentos.....	3:240$000	1:620$000	9:720$000	
	20 Guardas.....	2:592$000	1:296$000	77:760$000	
				92:880$000	
4	**Das capatazias :**				
	1 Maquinista.....	Venc. anual	.....	4:860$000	
	1 Foguista.....	» »	.....	2:430$000	
	20 Trabalhadores.....	» »	4:380$000	87:600$000	
	2 Mandadores.....	» »	4:745$000	9:490$000	
	2 Serventes.....	» »	4:380$000	8:760$000	
				113:140$000	
5	**Das embarcações :**				
	1 Maquinista.....	Venc. anual	.....	6:480$000	
	1 Foguista.....	» »	.....	3:240$000	
	1 Patrão.....	» »	.....	3:240$000	
	12 Remadores.....	» »	1:620$000	19:440$000	
				32:400$000	
				349:640$000	202:681$600
	Total do Pessoal.....			552:321$600	
	Material				
1	**Material permanente**.....			.....	5:000$000
2	Material de consumo.....			.....	23:000$000
3	**Diversas despesas**.....			.....	5:000$000
	Total do Material.....			.....	33:000$000
	Totais.....			349:640$000	235:681$600
	Total geral.....			585:321$600	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
	XXIV — DESPESAS IMPREVISTAS E URGENTES			
	Pessoal			
1	Para pagamento de gratificação de 5 % sôbre o soldo dos guardas que tiverem mais de 25 anos de serviço	10:000$000	.....	10:000$000
	Total de Pessoal		.....	10:000$000
	Material			
1	Despesas urgentes		.....	50:000$000
	Total de Material		.....	50:000$000
	Total do n. XXIV Despesas imprevistas e urgentes		.....	60:000$000
	Totais da verba		15.997:933$000	10.668:807$100
	Total geral		26.666:740$100	

Verba 10ª — Alfandegas

Recapitulação

ALFANDEGAS	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
Manáus	543:108$000	357:957$900	901:065$900	47:000$000	948:065$900
Belém	983:484$000	479:351$700	1.462:835$700	81:000$000	1.443:835$700
S. Luiz	353:013$000	224:184$300	577:197$300	34:000$000	611:197$300
Parnaiba	133:154$000	78:134$000	211:288$000	24:000$000	235:288$000
Fortaleza	372:363$000	221:063$400	593:426$400	34:000$000	627:426$400
Natal	207:553$500	159:167$300	366:720$800	22:000$000	388:720$800
João Pessôa	201:514$200	160:885$900	362:400$100	19:000$000	381:400$100
Recife	1.061:107$500	559:400$000	1.620:507$500	111:000$000	1.731:507$500
Maceió	266:227$000	180:990$400	447:217$400	29:000$000	476:217$400
Aracajú	147:068$000	80:447$400	227:515$400	12:000$000	239:515$400
S. Salvador	1.020:933$000	562:862$300	1.583:795$300	64:000$000	1.647:795$300
Victoria	208:234$000	155:309$900	363:543$900	22:000$000	385:543$900
Rio de Janeiro	4.982:810$800	1.585:316$800	7.568:127$400	497:000$000	8.165:127$400
Santos	2.553:559$000	1.416:800$900	3.970:359$800	260:000$000	4.230:359$800
Paranaguá	350:586$000	190:353$900	540:939$900	38:000$000	578:939$900
S. Francisco	174:572$000	116:599$700	291:171$700	28:500$000	319:671$700
Florianopolis	347:461$000	162:455$600	509:916$600	25:500$000	535:416$600
Porto Alegre	626:143$000	405:521$500	1.031:664$500	84:000$000	1.115:664$500
Rio Grande	630:504$000	291:666$600	922:170$600	30:000$000	952:170$600
Pelotas	187:126$000	125:517$800	312:643$800	32:000$000	344:643$800
Santana do Livramento	136:434$000	89:217$800	226:651$800	28:000$000	253:651$800
Uruguaiana	251:338$000	115:920$700	367:258$700	42:000$000	409:258$700
Corumbá	349:640$000	202:681$600	551:321$600	33:000$000	585:321$600
Despesas imprevistas e urgentes	10:000$000	—	10:000$000	50:000$000	60:000$000
	15.997:933$000	8.921:807$100	24.919:740$100	1.747:000$000	26.666:740$100

Verba 11ª — Agencias aduaneiras, mesas de rendas, postos e registros fiscais

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Agencias Aduaneiras				
	Territorio do Acre				
	I — AGENCIA ADUANEIRA DE COBIJA				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Agente aduaneiro (em comissão)	Grat. anual		18:000$000	
	2 Guardas	Venc. »	5:400$000	10:800$000	
2	**Das embarcações:**				
	4 Remadores	Venc. anual	4:200$000	16:800$000	
	Material				
1	Material de consumo				1:500$000
2	Diversas despesas				3:000$000
				45:600$000	4:500$000
	II — AGENCIA ADUANEIRA DE MANÔA				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Agente aduaneiro (em comissão)	Grat. anual		18:000$000	
	2 Guardas	Venc. »	5:400$000	10:800$000	
2	**Das embarcações:**				
	4 Remadores	Venc. anual	4:200$000	16:800$000	
	Material				
1	Material de consumo				1:500$000
2	Diversas despesas				3:000$000
				45:600$000	4:500$000
	III — AGENCIA ADUANEIRA DE GUAJARÁ-MIRIM				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Agente aduaneiro (em comissão)	Grat. anual		18:000$000	
	2 Guardas	Venc. »	5:400$000	10:800$000	
2	**Das embarcações:**				
	4 Remadores	Venc. anual	4:200$000	16:800$000	

NUMERO DA SITUAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
1	Material de consumo				
2	Diversas despesas				
	Mesas de Rendas Alfandegadas				
	ESTADO DO AMAZONAS				
	IV — Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Velho				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em comissão)	Grat. anual			
	1 Escrivão (em comissão)	» »			
	1 Fiel de armazem	Venc. »			
	1 Guardas	» »	4:800$000		
				33.467$540	
2	Das embarcações:				
	4 Marinheiros	Grat. anual	3:300$000	19:200$000	
	Material				
1	Material de consumo				
2	Diversas despesas				
				52:667$800	
	V — Mesa de Rendas Alfandegada de Capacete				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em comissão)	Grat. anual		6:000$000	
	1 Escrivão (em comissão)	» »			
	3 Guardas	Venc. »	4:800$000		
				24:400$000	
2	Das embarcações:				
	4 Marinheiros	Venc. anual	3:600$000	17:400$000	
	Material				
1	Material de consumo				
2	Diversas despesas				
				35:000$000	2:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	ESTADO DO PARA				
	VI — Mesa de Rendas Alfandegada do Amapá				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Administrador (em comissão)	Grat. anual	.....	6:000$000	
	1 Escrivão (em comissão)	» »	.....	4:800$000	
	6 Guardas	Venc. anual	4:800$000	28:800$000	
				39:600$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Venc. anual	.....	4:200$000	
	6 Marinheiros	» »	3:600$000	21:600$000	
				25:800$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	500$000
2	Material de consumo			.....	2:000$000
3	Diversas despesas			.....	3:000$000
				65:400$000	5:500$000
	ESTADO DO CEARA				
	VII — Mesa de Rendas Alfandegada de Camocim				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Administrador (em comissão)	Grat. anual	.....	3:000$000	
	1 Escrivão (em comissão)	» »	.....	2:400$000	
	4 Guardas	Venc. »	4:800$000	19:200$000	
				24:600$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Venc. anual	.....	2:400$000	
	1 Maquinista	» »	.....	4:800$000	
	1 Foguista	» »	.....	2:400$000	
	2 Marinheiros	» »	1:800$000	3:600$000	
	4 Remadores	» »	1:800$000	7:200$000	
				20:400$000	
	Material				
1	Material permanente			.....	1:000$000
2	Material de consumo			.....	2:000$000
3	Diversas despesas			.....	3:400$000
				:000$000	6:400$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
	VIII —Mesa de Rendas Alfandegada de Areia Branca				
	Pessoal				
	1 Administrador (em comissão)	Grat. anual	.....	3:000$000	
	1 Escrivão (em comissão)	» »	.....	2:400$000	
	4 Guardas	Venc. »	4:800$000	19:200$000	
	1 Patrão	» »	.....	2:400$000	
1	1 Maquinista	» »	.....	4:800$000	
	1 Foguista	» »	.....	2:400$000	
	2 Marinheiros	» »	1:800$000	3:600$000	
	4 Remadores	» »	1:800$000	7:200$000	
	FISCALIZAÇÃO DO EMBARQUE DO SAL				
	(Decreto n. 24.019, de 13 de março de 1934)				
2	2 Guardas	Venc. anual	4:800$000	9:600$000	

Consig.	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Material				
1	Material de consumo				2 000$000
2	Diversas despesas				3 [illegible]
				54 [illegible]	5 [illegible]
	ESTADO DE ALAGOAS				
	IX — Mesa de Rendas Alfandegada do Penedo				
	Pessoal				
1	De administração:				
	1 Administrador (em comissão)	Grat. anual	.....	3 [illegible]	
	1 Escrivão (em comissão)	» »	.....	2 [illegible]	
	3 Guardas	Venc. »	3 [illegible]	11 [illegible]	
				16 [illegible]	
2	Das capturas:				
	Trabalhadores			4 [illegible]	
	Das embarcações:				
3	Lancha Oceano:				
	2 Patrões	Venc. anual	1 [illegible]	2 [illegible]	
	1 Maquinista	» »	3 [illegible]	3 [illegible]	
	1 Foguista	» »	1 [illegible]	1 [illegible]	
	2 Marinheiros	» »	1 [illegible]	2 [illegible]	
	6 Remadores	» »	1 [illegible]	6 [illegible]	
				24 [illegible]	
	Material				
1	Material permanente				1 [illegible]
2	Material de consumo				4 [illegible]
3	Diversas despesas				4 [illegible]
				4 [illegible]	9 [illegible]
	X — Mesa de Rendas Alfandegada de Ilhéos				
	Pessoal				
1	De administração:				
	1 Administrador (em comissão)	Grat. anual	.....	4 [illegible]	
	1 Escrivão (em comissão)	» »	.....	3 [illegible]	
	7 Guardas	Venc. »	1 [illegible]	25 [illegible]	
				33 [illegible]	
2	Das embarcações:				
	Lancha à gasolina:				
	1 Motorista	Venc. anual	.....	4:800$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. anual	.....	3 [illegible]	
	5 Marinheiros	» »	2:400$000	12 [illegible]	
				15:000$000	
	Material				
1	Material de consumo				8 000$000
2	Diversas despesas				13 [illegible]
				53 [illegible]	21 [illegible]

NÚMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
	XI — Mesa de Rendas Alfandegada de Angra dos Reis				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em comissão)	Grat. anual	.....	4:800$000	
	1 Escrivão (em comissão)	» »	.....	2:400$000	
	7 Guardas	Venc. »	3:720$000	26:040$000	
				33:240$000	
2	Das embarcações:				
	Lancha á gazolina:				
	1 Motorista	Venc. anual	.....	4:800$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. anual	.....	3:000$000	
	5 Marinheiros	» »	2:400$000	12:000$000	
				15:000$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	8:000$000
2	Diversas despesas			.....	13:500$000
				53:040$000	21:500$000
	ESTADO DO PARANA'				
	XII — Mesa de Rendas Alfandegada de Antonina				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em comissão)	Grat. anual	.....	2:400$000	
	1 Escrivão (em comissão)	» »	.....	1:200$000	
	7 Guardas	Venc. »	3:720$000	26:040$000	
				29:640$000	
2	Das capatazias:				
	Trabalhadores			7:200$000	
3	Das embarcações:				
	Lancha:				
	1 Foguista	Venc. anual	.....	2:400$000	
4	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. anual	.....	2:190$000	
	Marinheiros	» »	.....	10:950$000	
				13:140$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	6:500$000
2	Diversas despesas			.....	8:400$000
				52:380$000	14:900$000

NÚMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE SANTA CATARINA				
	XIII — Mesa de Rendas Alfandegada de Itajaí				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Administrador (em comissão)	Gratificação anual		2:[illegible]	
	1 Escrivão (em comissão)	Vencimento		1:[illegible]	
	5 Guardas	»	4:[illegible]	21:[illegible]	
				27:[illegible]	
2	**Das capatazias:**				
	Trabalhadores			9:[illegible]	
3	**Das embarcações:**				
	Patrão	Vencimento anual		2:[illegible]	
	Marinheiros	» »	2:1[illegible]	13:[illegible]	
				15:[illegible]	
	Material				
1	Material de consumo				[illegible]$000
2	Diversas despesas				4:[illegible]
				52:[illegible]	1:[illegible]
	ESTADO DE MATO GROSSO				
	XIV — Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Esperança				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Administrador (em comissão)	Gratificação anual		2:[illegible]	
	1 Escrivão (em comissão)	Vencimento		1:[illegible]	
	4 Guardas	»	1:[illegible]	19:[illegible]	
				22:[illegible]	
2	**Das embarcações:**				
	Lancha:				
	1 Maquinista	Vencimento anual		4:[illegible]	
	1 Foguista	» »		3:[illegible]	
	3 Marinheiros	» »	2:145$000	4:[illegible]	
				11:400$000	
3	**Escaleres:**				
	1 Patrão	Vencimento anual		2:400$000	
	4 Remadores	» »	1:800$000	7:2[illegible]	
				9:600$000	
	Material				
1	Material permanente				[illegible]$000
2	Material de consumo				1:[illegible]
3	Diversas despesas				3:000$000
				43:[illegible]	4:500$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	XV — Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Murtinho				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em comissão)	Grat. anual	.....	2:400$000	
	1 Escrivão (em comissão)	» »	.....	1:200$000	
	4 Guardas	Venc. »	3:720$000	14:880$000	
				18:480$000	
2	Das capatazias:				
	Trabalhadores			9:000$000	
3	Das embarcações:				
	Lancha:				
	1 Maquinista	venc. anual	.....	4:800$000	
	1 Foguista	» »	.....	2:400$000	
	Marinheiros	» »	.....	3:600$000	
				10:800$000	
4	Escaleres:				
	1 Patrão de escaler	Venc. anual	.....	2:400$000	
	Remadores	» »	.....	6:720$000	
				9:120$000	
	Material				
1	Material permanente		.....	.....	500$000
2	Material de consumo		.....	.....	4:000$000
3	Diversas despesas		.....	.....	2:000$000
				47:400$000	6:500$000
	Mesas de Rendas de Primeira Ordem				
	Territorio do Acre				
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
	XVI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Rio Branco				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. anual	.....	21:600$000	
	1 Escrivão	» »	.....	12:000$000	
	3 Guardas	Venc. »	5:400$000	16:200$000	
				49:800$000	
2	Das embarcações:				
	3 Remadores	Venc. anual	4:200$000	12:600$000	
	Material				
1	Material de consumo		.....	.....	1:500$000
2	Diversas despesas		.....	.....	3:000$000
				62:400$000	4:500$000

NUMERO DA SUBDIVISÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	ESTADO DO MARANHÃO				
	XVII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Tutoia				
	(VILA DE SALINAS)				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Administrador (em comissão)	Grat. anual.	.....	6:000$000	
	1 Escrivão (em comissão)	» »	.....	4:000$000	
	1 Sargento	Soldo.....	2:400$000		
		Grat. anual.	1:200$000	3:600$000	
	5 Guardas	Soldo.....	2:400$000		
		Grat. anual.	1:200$000	18:000$000	
				31:600$000	
2	**Das embarcações:**				
	Lancha:				
	1 Mestre da lancha	Venc. anual.	.....	3:600$000	
	1 Machinista	» »	.....	4:800$000	
	1 Foguista	» »	.....	3:600$000	
	3 Tripulantes	» »	1:320$000	3:960$000	
				15:960$000	
3	**Escaleres:**				
	1 Patrão de escaler	Venc. anual.	.....	2:190$000	
	6 Remadores	» »	2:190$000	13:140$000	
				15:330$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	4:000$000
2	Diversas despesas			.....	2:800$000
	FIANÇA				
	Administrador		4:000$000		
				62:890$000	6:800$000
	ESTADO DO CEARA'				
	XVIII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Aracaty				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Administrador	Grat. anual.	.....	6:000$000	
	1 Escrivão	» »	.....	4:000$000	
	3 Guardas	Soldo	1:152$000		
		Grat.....	576$000	5:184$000	
				15:184$000	
2	**Das embarcações:**				
	1 Patrão	Venc. anual.....		1:200$000	
	Marinheiros			1:440$000	
				2:640$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	600$000
2	Diversas despesas			.....	1:200$000
				17:824$000	1:800$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	ESTADO DE SERGIPE				
	XIX — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Estancia				
	Pessoal				
1	**Da administração :**				
	1 Administrador	Grat. anual	.....	5:712$000	
	1 Escrivão	» »	.....	3:808$000	
	1 Cabo	Soldo	1:440$000		
		Grat.	720$000	2:160$000	
	4 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat.	720$000	8:640$000	
				20:320$000	
2	Das **embarcações :**				
	1 Patrão	Venc. anual	.....	1:200$000	
	4 Marinheiros		.....	2:880$000	
				4:080$000	
	Material				
1	Material de consumo		.....	.....	900$000
2	Diversas despesas		.....	.....	600$000
				24:400$000	1:500$000
	XX — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de S. Cristovão				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Administrador	Grat. anual	.....	3:600$000	
	1 Escrivão	» »	.....	2:400$000	
	2 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat.	715$000	4:290$000	
				10:290$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Venc. anual	.....	1:200$000	
	Marinheiros	.....	.....	1:080$000	
	2 Remadores	Venc. anual	720$000	1:440$000	
				3:720$000	
	Material				
1	Material de consumo		.....	.....	600$000
				14:010$000	600$000
	XXI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Vila Nova				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. anual	.....	3:600$000	
	1 Escrivão	» »	.....	2:400$000	
	3 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat.	720$000	6:480$000	
				12:480$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão de escaler	Grat. anual	.....	1:800$000	
	4 Remadores	» »	1:440$000	5:760$000	
				7:560$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Material				
1	Material de consumo				750$000
2	Diversas despesas				600$000
				20:040$000	1.350$000
	ESTADO DA BAÍA				
	XXII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Caravelas				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Gratif. anual			2:880$000
	1 Escrivão	» »			1:920$000
					4:800$000
	Fiança:				
	Administrador			1:000$000	
	Escrivão			500$000	
	ESTADO DE S. PAULO				
	XXIII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Cananéa				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Gratif. anual			4:800$000
	1 Escrivão	» »			2:920$000
	4 Guardas	» »	2:880$000		11:520$000
					18:720$000
2	Das capatazias:				
	3 Trabalhadores	Gratif. anual	1:520$000		4:560$000
3	Das embarcações:				
	Marinheiros				6:360$000
	Material				
1	Material de consumo				1:600$000
2	Diversas despesas				3:000$000
				29:640$000	4:600$000
	ESTADO DO PARANA'				
	XXIV — Mesa de Rendas de 1ª Ordem da Foz do Iguassú				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. anual			4:840$000
	1 Escrivão	» »			4:200$000
	1 Conferente	» »			4:800$000
	6 Guardas	» »	3:456$000		20:736$000
					34:656$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Das capatazias				
2	2 Trabalhadores	Venc. anual	960$000	1:920$000	
3	**Das embarcações:**				
	Lanchas a gazolina:				
	1 Maquinista	Venc. anual		4:800$000	
	1 Ajudante	» »		2:640$000	
	1 Marinheiro	» »		1:600$000	
				9:040$000	
4	**Escaleres:**				
	2 Patrões	Venc. anual	1:995$000	3:990$000	
	10 Remadores	» »	960$000	9:600$000	
				13:590$000	
	FIANÇA				
	Administrador		10:000$000		
	Escrivão		5:000$000		
	Lotação: 150:000$000.				
	10 % do excedente até 100:000$000				
	20 % » » » 180:000$000				
	5 % » » » $				
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 ao conferente.				
	Material				
1	Material de consumo				4:000$000
2	Diversas despesas				3:800$000
				59:206$000	7:800$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
	XXV — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Assegui				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Administrador	Venc. anual		7:200$000	
	1 Escrivão	» »		6:000$000	
	2 Conferentes	» »	4:800$000	9:600$000	
	Fiança:				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		50:000$000		
	10 % do excedente até		40:000$000		
	20 % » » »		30:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e e tres a cada conferente.				
	Material				
1	Material de consumo				1:000$000
2	Diversas despesas				3:000$000
				22:800$000	4:000$000

Nº da sub-consignação	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	XXVI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de D. Pedrito				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Administrador	Venc. anual			
	1 Escrivão	» »			
	2 Conferentes	» »			
	Fiança:				
	Administrador				
	Escrivão				
	Lotação				
	20 % do excedente até				
	10 % » »				
	5 % » »				
	A percentagem será dividida em 10 quotas sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e uma a cada conferente.				
	Material				
	Material de consumo				
	Diversas despesas				
	XXVII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem do Itaqui				
	Pessoal				
	Da administração:				
	1 [illegible]	Venc. anual			
	1 Escrivão	» »			
	2 Conferentes	» »	4:800$000		
	1 Guardas	» »	2:401$000		
	Escaleres:				
	1 Patrão de escaler	Venc. anual		1:920$000	
	4 Marinheiros	» »	1:440$	5:760$000	
	Material				
1	Material de consumo				1:000$000
2	Diversas despesas				3:000$000
	Fianças:				
	Administrador		12:000$000		
	Escrivão		6:000$000		
	Lotação		120:000$000		
	20 % do excedente até		90:000$000		
	10 % » »		70:000$000		
	5 % » »		$		
				42:164$000	4:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	XXVIII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Jaguarão				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. anual	.....	6:336$000	
	1 Escrivão	» »	.....	4:324$000	
	2 Conferentes	» »	4:200$000	8:400$000	
	5 Guardas	» »	2:461$000	12:305$000	
2	Das embarcações:			31:265$000	
	Lancha á gazolina:				
	1 Maquinista	Venc. anual	.....	2:400$000	
	1 Ajudante	» »	.....	1:800$000	
	1 Patrão	» »	.....	1:920$000	
	4 Marinheiros		1:440$000	5:760$000	
				11:880$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	2:500$000
2	Diversas despesas			.....	1:000$000
	Fiança:				
	Administrador		6:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		50:000$000		
	10 % do excedente até		40:000$000		
	20 % » » »		30:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				43:145$000	3:500$000
	XXIX — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Porto Xavier				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. anual	.....	6:000$000	
	1 Escrivão	» »	.....	4:800$000	
	2 Conferentes	» »	4:200$000	8:400$000	
				19:200$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:000$000
2	Diversas despesas			.....	3:000$000
	Fiança:				
	Administrador		5:000$000		
	Escrivão		2:500$000		
	Lotação		30:000$000		
	10 % do excedente até		25:000$000		
	20 % » » »		20:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				19:200$000	4:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	XXX — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Quarahi				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Administrador	Venc. anual		7:344$000	
	1 Escrivão	» »		1:800$000	
	2 Conferentes	» »	4:800$000	9:600$000	
	4 Guardas	» »	2:340$000	9:360$000	
				31:200$000	
2	**Das capatazias:**				
	Trabalhadores			3:000$000	
	Material				
1	Material de consumo				500$000
2	Diversas despesas				3:000$000
	Plança:				
	Administrador		12:000$000		
	Escrivão		6:000$000		
	Lotação		150:000$000		
	10 % do excedente até		100:000$000		
	20 % » » »		180:000$000		
	5 % » » »				
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				34:200$000	3:500$000
	XXXI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Santa Izabel				
	Pessoal				
	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. anual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	2 Conferentes	» »	4:200$000	8:400$000	
				19:200$000	
	Material				
1	Material de consumo				500$000
2	Diversas despesas				3:000$000
	Plança:				
	Administrador		3:000$000		
	Escrivão		1:500$000		
	Lotação		20:000$000		
	10 % do excedente até		15:000$000		
	20 % » » »		12:000$000		
	5 % » » »				
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				19:200$000	3:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	XXXII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Santa Vitoria do Palmar				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. anual	.....	8:880$000	
	1 Escrivão	» »	.....	5:920$000	
	2 Conferentes	» »	3:600$000	7:200$000	
	3 Guardas	» »	2:461$000	7:383$000	
				29:383$000	
2	Escaleres:				
	1 Patrão de escaler	Venc. anual	.....	1:920$000	
	Marinheiros	» »	.....	5:760$000	
				7:680$000	
	Material				
01	Material de consumo			.....	1:000$000
02	Diversas despesas			.....	3:000$000
	Fianças:				
	Administrador		5:000$000		
	Escrivão		2:500$000		
	Lotação		30:000$000		
	10 % do excedente até		25:000$000		
	20 % » » »		20:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres para cada conferente.				
				37:063$000	4:000$000
	XXXIII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de S. Borja				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. anual	.....	6:600$000	
	1 Escrivão	» »	.....	4:400$000	
	2 Conferentes	» »	4:200$000	8:400$000	
	2 Guardas	» »	2:461$000	4:922$000	
				24:322$000	
2	Escaleres:				
	1 Patrão de escaler	Grat. anual	.....	1:920$000	
	Marinheiros			5:760$000	
				7:680$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:000$000
2	Diversas despesas			.....	3:000$000
	Fianças:				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		60:000$000		
	10 % do excedente até		50:000$000		
	20 % » » »		40:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				32:002$000	4:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Estado de Mato Grosso				
	XXXIV — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE BELA VISTA				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Administrador	Gratificação anual		[illegible]	
	1 Escrivão	» »		[illegible]	
	1 Sargento comandante	Soldo	2:304$000		
		Etapas	1:152$000	3:456$000	
	9 Guardas	Soldo	[illegible]		
		Etapas	1:152$000	31:104$000	
	11 Trabalhadores			24:000$000	
	Material				
1	Material permanente				[illegible]
2	Material de consumo				1:000$000
3	Diversas despesas				3:000$000
				62:256$000	4:500$000
	XXXV — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE PONTA PORA				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Administrador	Venc. anual		9:600$000	
	1 Escrivão	» »		6:000$000	
	1 Sargento comandante	Soldo »	2:765$700		
		Etapas	1:382$700	4:148$000	
	9 Guardas	Soldo	2:765$700		
		Etapas	1:382$700	37:332$000	
	2 Trabalhadores	Venc. anual	3:138$000	6:276$000	
	Material				
1	Material permanente				500$000
2	Material de consumo				1:000$000
3	Diversas despesas				2:500$000
	Totais			63:356$000	4:000$000
	Planças:				
	Administrador		10:000$000		
	Escrivão		5:000$000		
	Lotação		100:000$000		
	20% do excedente até		70:000$000		
	10% » » »		50:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Mesas de Rendas de 2ª Ordem				
	Territorio do Acre				
	XXXVI — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE CRUZEIRO DO SUL				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. anual	.....	18:000$000	
	1 Escrivão	» »	.....	9:600$000	
	2 Guardas	Venc. anual	5:400$000	10:800$000	
				38:400$000	
2	Das embarcações:				
	2 Remadores	Venc. anual	4:200$000	8:400$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:000$000
2	Diversas despesas			.....	2:400$000
				46:800$000	3:400$000
	XXXVII — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE SENA MADUREIRA				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. anual	.....	18:000$000	
	1 Escrivão	» »	.....	9:600$000	
	2 Guardas	Venc. anual	5:400$000	10:800$000	
				38:400$000	
2	Das embarcações:				
	2 Remadores	Venc. anual	4:200$000	8:400$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:500$000
2	Diversas despesas			.....	1:800$000
				46:800$000	3:300$000
	Estado da Baía				
	XXXVIII — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE ALCOBAÇA				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. anual	.....	1:920$000	
	1 Escrivão	» »	.....	1:280$000	
	Fianças:				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000		
				3:200$000	

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	XXXIX — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE PORTO SEGURO				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Administrador	Venc. anual	.....	1:764$000	
	1 Escrivão	» »	.....	1:176$000	
	Fianças:				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000		
				2:940$000	
	Estado de Santa Catarina				
	XL — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE LAGUNA				
	Pessoal				
	Da administração:				
	Administrador	Venc. anual	.....	7:300$000	
	Escrivão	» »	.....	4:800$000	
	Guardas	Soldo.....	1:152$000		
		Etapa.....	576$000	3:456$000	
	Material				
	Material de consumo			.....	1:000$000
	Diversas despesas			.....	1:000$000
				15:456$000	2:000$000
	Mesas de Rendas de 3ª Ordem				
	Estado do Ceara				
	XLI — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE ACARAÚ				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**				
	1 Administrador	Venc. anual		5:400$000	
	1 Escrivão	» »		3:720$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	500$000
2	Diversas despesas			.....	600$000
				9:120$000	1:100$000
	XLII — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE CHAVAL				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Administrador			2:880$000	
	1 Escrivão			1:935$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	300$000
2	Diversas despesas			.....	500$000
				4:815$000	800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
	Estado do Rio Grande do Norte			
	XLIII — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE MACAU			
	Pessoal			
1	Da administração :			
	1 Administrador	Venc. anual	4:560$000	
	1 Escrivão	» »	3:720$000	
2	FISCALISAÇÃO DO EMBARQUE DO SAL			
	(Decreto n. 24.019, de 13 de março de 1934)			
	3 Guardas	Venc. anual 3:000$000	9:000$000	
	Material			
1	Diversas despesas			3:000$000
			17:280$000	3:000$000
	Estado da Baia			
	XLIV — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE ABADIA			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Administrador	Venc. anual	1:200$000	
	1 Escrivão	» »	800$000	
			2:000$000	
	Plança :			
	1 Administrador	200$000		
	1 Escrivão	100$000		
	XLV — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE BARRA DO RIO DAS CONTAS			
	Pessoal			
1	Da administração :			
	1 Administrador	Venc. anual	1:620$000	
	1 Escrivão	» »	1:080$000	
			2:700$000	
	Plança:			
	1 Administrador	200$000		
	1 Escrivão	100$000		
	XLVI — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE CAMAMU'			
	Pessoal			
1	Da administração :			
	1 Administrador	Venc. anual	1:620$000	
	1 Escrivão	» »	1:080$000	
			2:700$000	
	Plança :			
	1 Administrador	810$000		
	1 Escrivão	100$000		

NÚMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
	Estado do Espirito Santo			
	XLVII — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE BARRA DE S. MATEUS			
	Pessoal			
1	**Da administração:**			
	1 Administrador	Grat. anual	3:000$000	
	1 Escrivão	» »	1:800$000	
			4:800$000	
	XLVIII — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE SANTA CRUZ			
	Pessoal			
1	**Da administração:**			
	1 Administrador	Grat. anual	2:181$000	
	1 Escrivão	» »	1:440$000	
			3:621$000	
	Postos Fiscais			
	Estado de S. Paulo			
	XLIX — POSTO FISCAL DE ITAPEMA			
	Pessoal			
		Grat.		
1	1 Electricista	.....	8:[illegible]$000	
	1 Maquinista	.....	7:[illegible]$000	
	1 Ajudante encarregado do plano inclinado	.....	6:[illegible]$000	
	3 Foguistas	4:800$000	9:600$000	
	Material			
1	Material de consumo	.....	.....	12:000$000
2	Diversas despesas	.....	.....	3:000$000
			31:200$000	15:000$000
	Estado de Santa Catarina			
	L — POSTO DE SAMBAQUI			
	Pessoal			
1	**Da administração:**			
		Grat. anual		
	1 Encarregado	.....	[illegible]$000	
	4 Guardas	2:880$000	11:5[illegible]$000	
	1 Vigia da linha telegrafica	.....	2:400$000	
2	**Das embarcações:**			
		Grat. anual		
	1 Patrão	.....	2:[illegible]$000	
	4 Remadores	1:920$000	7:680$000	
	Material			
1	Material de consumo	.....	.....	2:000$000
			24:600$000	2:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Estado do Rio Grande do Sul				
	LI — POSTO FISCAL DE ALEGRETE				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Encarregado		Grat.	6:000$000	
	1 Escrivão		.....	4:800$000	
	2 Conferentes		3:600$000	7:200$000	
	2 Guardas		3:600$000	7:200$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:000$000
2	Diversas despesas			.....	3:000$000
	Fianças:				
	Encarregado		4:000$000		
	Escrivão		2:000$000		
	Lotação: 2:000$000				
	10 % do excedente até		10:000$000		
	10 % do excedente até		20:000$000		
	25 % do excedente		$		
	t A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e res a cada conferente.				
				25:200$000	4:000$000
	LII — POSTO FISCAL DE BAGÉ				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Encarregado	Venc. anual	.....	7:200$000	
	1 Escrivão	» »	.....	6:000$000	
	2 Conferentes	» »	4:800$000	9:600$000	
	2 Guardas	» »	4:800$000	9:600$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	1:000$000
2	Diversas despesas			.....	3:000$000
	Fiança:				
	Encarregado		4:000$000		
	Escrivão		2:000$000		
	Lotação: 5:000$000				
	10 % do excedente até		30:000$000		
	30 % do excedente até		30:000$000		
	5 % do excedente		$		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.				
				32:400$000	4:000$000

	NATUREZA DA DESPESA		PARCIAL	TOTAL
	LIII — POSTO FISCAL DE CACHOEIRA			
	Pessoal			
1	**Da administração:**			
	1 Encarregado	Venc. anual		[illegible]
	1 Escrivão	» »		1 [illegible]
	1 Conferente	» »		3:000$000
	Fiança:			
	Encarregado		2:000$000	
	Escrivão		1:000$000	
	Lotação		[illegible]	
	10 % do excedente até		15 [illegible]	
	20 % » » »		[illegible]	
	5 % » » »		»	
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.			
	Material			
1	Material de consumo			500$000
2	Diversas despesas			1:000$000
			14:400$000	1:500$000
	LIV — POSTO FISCAL DE CRUZ ALTA			
	Pessoal			
1	**Da administração:**			
	1 Encarregado	Venc. anual		6:000$000
	1 Escrivão	» »		1 [illegible]
	1 Conferente	» »		3:000$000
	Fiança:			
	Encarregado		2:000$000	
	Escrivão		1:000$000	
	Lotação:			
	10 % do excedente até		15:000$000	
	20 % » » »		15:000$000	
	5 % » » »		$	
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.			
	Material			
1	Material de consumo			500$000
2	Diversas despesas			1:000$000
			14:400$000	1:500$000

DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
	LV — POSTO FISCAL DE SANTA MARIA			
	Pessoal			
1	Da administração:			
		Venc. anual		
	1 Encarregado	.....	6:000$000	
	1 Escrivão	.....	4:800$000	
	2 Conferentes	3:600$000	7:200$000	
	Fiança :			
	Encarregado	2:000$000		
	Escrivão	1:000$000		
	Lotação	2:000$000		
	10 % do excedente até	15:000$000		
	20 % » » »	15:000$000		
	5 % » » »	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
	Material			
1	Material de consumo		.....	500$000
2	Diversas despesas		.....	1.000$000
			18:000$000	1:500$000
	LVI — POSTO FISCAL DE SÃO GABRIEL			
	Pessoal			
1	Da administração :			
		Venc. anual		
	1 Encarregado	.....	6:000$000	
	1 Escrivão	.....	4:800$000	
	2 Conferentes	3:600$000	7:200$000	
	Fiança :			
	Encarregado	2:000$000		
	Escrivão	1:000$000		
	Lotação	3:000$000		
	10 % do excedente até	20:000$000		
	20 % » » »	20:000$000		
	5 % » » »	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
	Material			
1	Material de consumo		.....	500$000
2	Diversas despesas		.....	1:000$000
			18:000$000	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	LVII — POSTO FISCAL DE SÃO LUIZ				
	Pessoal				
1	**Da administração :**				
	1 Encarregado	Venc. anual		[illegible]	
	1 Escrivão	» »		[illegible]	
	1 Conferente	» »		[illegible]	
	Fiança :				
	Encarregado		[illegible]		
	Escrivão		[illegible]		
	Lotação		[illegible]		
	10 % do excedente até		[illegible]		
	20 % » » »		[illegible]		
	[illegible] » » »		$		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.				
	Material				
1	Material de consumo				[illegible]
2	Diversas despesas				1:[illegible]
				14:400$000	1:500$[illegible]
	LVIII — POSTO FISCAL DE ROSARIO				
	Pessoal				
1	**Da administração :**				
	1 Encarregado	Venc. anual		[illegible]	
	1 Escrivão	» »		[illegible]	
	1 Conferente	» »		3:[illegible]	
	Fiança :				
	Encarregado		2:000$000		
	Escrivão		[illegible]		
	Lotação		[illegible]		
	10 % do excedente até		15:[illegible]		
	20 % » » »		15:000$000		
	[illegible] » » »		$		
	Material				
1	Material de consumo				500$[illegible]
2	Diversas despesas				1:000$[illegible]
				14.400$000	1:500$[illegible]
	Registros Fiscais				
	TERRITORIO DO ACRE				
	LIX — 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º REGISTROS FISCAIS				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	8 Guardas, sendo um para cada registro	Venc. anual	5:400$000	43:200$000	
2	**Das embarcações:**				
	8 Remadores, sendo um para cada registro	Venc. anual	[illegible]$000	28:800$000	
	Material				
1	Material de consumo (800$ para cada registro)				6:400$[illegible]
2	Diversas despesas (500$ para cada registro)				4:000$[illegible]
	Total			72:000$000	10:400$[illegible]

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	Repressão do contrabando		
1	Importancia necessaria para o serviço de repressão do contrabando no Estado de Mato-Grosso...	.....	87:056$000
2	Idem, idem no Estado do Rio Grande do Sul.....	.....	450:000$000
			537:056$000
	PERCENTAGENS		
1	Importancia necessaria para ocorrer ao pagamento de quotas pelo que exceder das lotações respectivas aos funcionarios das mesas de rendas e postos fiscais situados no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da legislação em vigor.....	.....	45:000$000
2	Idem, idem aos funcionarios da mesa de rendas da Foz do Iguassú.....	.....	5:000$000
			50:000$000
	Totais da verba.....	1.870:099$800	837:106$000
	Total geral.....	2.707:205$800	

Verba 11ª — Agencias aduaneiras. Mesas de rendas. Postos e Registros Fiscais

Recapitulação

AGENCIAS ADUANEIRAS, MESAS DE RENDAS, POSTOS E REGISTROS FISCAIS	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL GERAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
AGENCIAS ADUANEIRAS					
TERRITORIO DO ACRE					
Xapuri	45:600$000	—	45:600$000	4:500$000	50:100$000
Manôa	45:600$000	—	45:600$000	4:500$000	50:100$000
Guajará-Mirim	45:600$000	—	45:600$000	4:500$000	50:100$000
	136:800$000	—	136:800$000	13:500$000	150:300$000
MESAS DE RENDAS ALFANDEGADAS					
ESTADO DO AMAZONAS					
Porto Velho	52:687$800	—	52:687$800	4:400$000	57:087$800
Sapucaia	38:800$000	—	38:800$000	2:000$000	40:800$000
ESTADO DO PARÁ					
Amapá	65:400$000	—	65:400$000	5:500$000	70:900$000
ESTADO DO CEARÁ					
Camocim	45:000$000	—	45:000$000	6:400$000	51:400$000
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
Areia Branca	54:600$000	—	54:600$000	5:400$000	60:000$000
ESTADO DE ALAGÔAS					
Penedo	43:160$000	—	43:160$000	9:200$000	52:360$000
ESTADO DA BAIA					
Ilhéos	53:040$000	—	53:040$000	21:500$000	74:540$000
ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
Angra dos Reis	53:040$000	—	53:040$000	21:500$000	74:540$000
ESTADO DO PARANÁ					
Antonina	52:380$000	—	52:380$000	14:900$000	67:280$000
ESTADO DE SANTA CATARINA					
Itajaí	52:900$000	—	52:900$000	4:800$000	57:700$000
ESTADO DE MATO GROSSO					
Porto Esperança	44:800$000	—	44:800$000	4:500$000	49:300$000
Porto Murtinho	47:477$200	—	47:477$200	500$000	47:977$200
	602:277$800	—	602:277$800	106:600$000	708:877$800

AGENCIAS ADUANEIRAS, MESAS DE RENDAS, POSTOS E REGISTROS FISCAIS	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL GERAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
MESAS DE RENDAS DE 1ª ORDEM					
TERRITORIO DO ACRE					
Rio Branco	62:400$000	—	62:400$000	4:500$000	66:900$000
ESTADO DO MARANHÃO					
Tutoia	62:890$000	—	62:890$000	6:800$000	69:690$000
ESTADO DO CEARÁ					
Aracati	17:824$000	—	17:824$000	1:800$000	19:624$000
ESTADO DE SERGIPE					
Estancia	24:400$000	—	24:400$000	1:500$000	25:900$000
S. Cristovão	14:010$000	—	14:010$000	600$000	14:610$000
Villa Nova	20:040$000	—	20:040$000	1:350$000	21:390$000
ESTADO DA BAÍA					
Caravelas	4:800$000	—	4:800$000	$	4:800$000
ESTADO DE S. PAULO					
Cananéa	29:640$000	—	29:640$000	4:600$000	34:240$000
ESTADO DO PARANÁ					
Foz de Iguassú	59:206$000	—	59:206$000	7:800$000	67:006$000
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
Assegui	22:800$000	—	22:800$000	4:000$000	26:800$000
D. Pedrito	19:200$000	—	19:200$000	4:000$000	23:200$000
Itaqui	42:164$000	—	42:164$000	4:000$000	46:164$000
Jaguarão	43:145$000	—	43:145$000	3:500$000	46:645$000
Porto Xavier	19:200$000	—	19:200$000	4:000$000	23:200$000
Quaraí	34:200$000	—	34:200$000	3:500$000	37:700$000
Santa Isabel	19:200$000	—	19:200$000	3:500$000	22:700$000
Santa Victoria do Palmar	37:063$000	—	37:063$000	4:000$000	41:063$000
S. Borja	32:002$000	—	32:002$000	4:000$000	36:002$000
ESTADO DE MATO GROSSO					
Bela Vista	62:250$000	—	62:250$000	4:500$000	66:750$000
Ponta Porã	63:356$000	—	63:356$000	4:000$000	67:356$000
	689:790$000	—	689:790$000	71:950$000	761:740$000
MESAS DE RENDAS DE 2ª ORDEM					
TERRITORIO DO ACRE					
Cruzeiro do Sul	46:800$000	—	46:800$000	3:400$000	50:200$000
Sena Madureira	46:800$000	—	46:800$000	3:300$000	50:100$000
ESTADO DA BAIA					
Alcobaça	3:200$000	—	3:200$000	$	3:200$000
Porto Seguro	2:940$000	—	2:940$000	$	2:940$000
ESTADO DE SANTA CATARINA					
Laguna	15:456$000	—	15:456$000	2:000$000	17:456$000
	115:196$000	—	115:196$000	8:700$000	123:896$000

AGENCIAS ADUANEIRAS, MESAS DE RENDAS, POSTOS E REGISTROS FISCAIS	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL GERAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
MESAS DE RENDAS DE 3ª ORDEM					
ESTADO DO CEARÁ					
Acaraú	9:120$000	—	9:120$000	1:100$000	10:220$000
Chaval	4:815$000	—	4:815$000	800$000	5:615$000
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
Macau	17:280$000	—	17:280$000	3:000$000	20:280$000
ESTADO DA BAIA					
Abadia	2:[illegible]	—	2:[illegible]	—	2:[illegible]
Barra do Rio das Contas	3:[illegible]	—	3:[illegible]	—	3:[illegible]
Camamú	2:700$000	—	2:700$000	—	2:700$000
ESTADO DO ESPIRITO SANTO					
Barra de S. Matheus	4:800$000	—	4:800$000	—	4:800$000
Santa Cruz	3:021$000	—	3:021$000	—	3:021$000
	47:[illegible]	—	47:[illegible]	4:900$000	51:936$000
POSTOS FISCAIS					
ESTADO DE S. PAULO					
Itapema	31:200$000	—	31:200$000	15:000$000	46:200$000
ESTADO DE SANTA CATARINA					
Sambaqui	24:600$000	—	24:600$000	2:000$000	26:600$000
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
Alegrete	25:200$000	—	25:200$000	4:000$000	29:200$000
Bagé	32:400$000	—	32:400$000	4:000$000	36:400$000
Cachoeira	14:400$000	—	14:400$000	1:500$000	15:900$000
Cruz Alta	14:400$000	—	14:400$000	1:500$000	15:900$000
Santa Maria	18:000$000	—	18:000$000	1:500$000	19:500$000
São Gabriel	18:000$000	—	18:000$000	1:500$000	19:500$000
São Luiz	14:400$000	—	14:400$000	1:500$000	15:900$000
Rosario	14:400$000	—	14:400$000	1:500$000	15:900$000
	207:000$000	—	207:000$000	34:000$000	241:000$000
REGISTROS FISCAIS					
TERRITORIO DO ACRE					
1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Registros Fiscais	72:000$000	—	72:000$000	10:400$000	82:400$000
Repressão do contrabando	—	—	587:056$000	—	587:056$000

Resumo

AGÊNCIAS ADUANEIRAS, MESAS DE RENDAS, POSTOS E REGISTROS FISCAIS	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL GERAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
Agências Aduaneiras	136:800$000	—	136:800$000	13:500$000	150:300$000
Mesas de Rendas Alfandegadas	602:277$800	—	602:277$800	106:600$000	708:877$800
Mesas de Rendas de 1ª Ordem	689:790$000	—	689:790$000	71:950$000	761:740$000
Mesas de Rendas de 2ª Ordem	115:196$000	—	115:196$000	8:700$000	123:896$000
Mesas de Rendas de 3ª Ordem	47:036$000	—	47:036$000	4:900$000	51:936$000
Postos Fiscais	207:000$000	—	207:000$000	34:000$000	241:000$000
Registros Fiscais	72:000$000	—	72:000$000	10:400$000	82:400$000
Repressão do Contrabando	—	587:056$000	587:056$000	—	587:056$000
	1.870:099$800	587:056$000	2.457:155$800	250:050$000	2.707:205$800

Verba 12ª — Coletorias

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
1	Para percentagens dos coletores e escrivaes, de acôrdo com a lei n. 1.689, de 16 de agosto de 1907, cuja tabela deverá ser aplicada sobre a totalidade da arrecadação realizada em cada municipio, ainda que se am divididas as coletorias existentes			.....	15.45[illegible]:400$000
	FISCALIZAÇÃO DO EMBARQUE DO SAL:				
1	MOSSORÓ:				
	1 Guarda	Venc. anual	3:000$000	3:000$000	
2	CANGUARETAMA:				
	3 Guardas	Venc. anual	3:000$000	9:000$000	
3	CABO FRIO:				
	1 Guarda (Chefe)	Venc. anual	4:740$000	4:740$000	
	2 Guardas (auxiliares)	Venc. anual	4:140$000	8:280$000	
	Material				
	Para lacragem de barcos, sendo 500$ para cada uma das treis coletorias			.....	1:500$000
	Totais			25:020$000	15.457:900$000
	Total geral			15.482:920$000	

Verba 13ª — Fiscalização dos impostos de consumo, transporte e selo

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	Pessoal		
1	**GRATIFICAÇÕES FIXAS:**		
	DISTRITO FEDERAL		
70	Agentes fiscais, a.....	10:800$000	756:000$000
	AMAZONAS		
3	Agentes fiscais na Capital, a.....	4:000$000	12:000$000
17	» » no interior, a.....	3:200$000	54:400$000
	PARÁ		
6	Agentes fiscais na Capital, a.....	4:000$000	24:000$000
22	» » no interior, a.....	3:200$000	70:400$000
	MARANHÃO		
4	Agentes fiscais na Capital, a.....	4:000$000	16:000$000
32	» » no interior, a.....	3:200$000	102:400$000
	PIAUÍ		
2	Agentes fiscais na Capital, a.....	3:600$000	7:200$000
14	» » no interior, a.....	2:400$000	33:600$000
	CEARÁ		
4	Agentes fiscais na Capital, a.....	3:600$000	14:400$000
19	» » no interior, a.....	2:400$000	45:600$000
	RIO GRANDE DO NORTE		
5	Agentes fiscais na Capital, a.....	3:600$000	18:000$000
17	» » no interior, a.....	2:400$000	40:800$000
	PARAÍBA		
4	Agentes fiscais na Capital, a.....	3:600$000	14:400$000
25	» » no interior, a.....	2:400$000	60:000$000
	PERNAMBUCO		
17	Agentes fiscais na Capital, a.....	4:000$000	68:000$000
39	» » no interior, a.....	3:200$000	124:800$000
	ALAGÔAS		
5	Agentes fiscais na Capital, a.....	3:600$000	18:000$000
20	» » no interior, a.....	2:400$000	48:000$000
	SERGIPE		
5	Agentes fiscais na Capital, a.....	3:600$000	18:000$000
14	» » no interior, a.....	2:400$000	33:600$000

	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
	BAHIA			
15	Agentes fiscais na Capital, a	4:000$000	60:000$000	
34	» » no interior, a	3:200$000	108:800$000	
	ESPIRITO SANTO			
4	Agentes fiscais na Capital, a	3:600$000	14:400$000	
15	» » no interior, a	2:400$000	36:000$000	
	RIO DE JANEIRO			
7	Agentes fiscais na Capital, a	4:000$000	28:000$000	
55	» » no interior, a	3:200$000	176:000$000	
	SÃO PAULO			
42	Agentes fiscais na Capital, a	4:800$000	201:600$000	
58	» » no interior, a	3:600$000	214:800$000	
	PARANÁ			
4	Agentes fiscais na Capital, a	4:000$000	16:000$000	
20	» » no interior, a	3:200$000	64:000$000	
	SANTA CATARINA			
2	Agentes fiscais na Capital, a	3:600$000	7:200$000	
10	» » no interior, a	2:400$000	38:400$000	
	RIO GRANDE DO SUL			
12	Agentes fiscais na Capital, a	4:800$000	57:600$000	
58	» » no interior, a	3:600$000	208:800$000	
	MINAS GERAIS			
5	Agentes fiscais na Capital, a	4:000$000	20:000$000	
60	» » no interior, a	3:200$000	192:000$000	
	MATO GROSSO			
1	Agentes fiscal na Capital, a	3:600$000	3:600$000	
16	» » no interior, a	2:400$000	38:400$000	
	GOIÁS			
2	Agentes fiscais na Capital, a	3:600$000	7:200$000	
16	» » no interior, a	2:400$000	38:400$000	
2	PERCENTAGENS:			
	Para pagamento nos Estados e no Distrito Federal, inclusive a parte fixa incorporada ás percentagens			15.000:000$000
3	DIARIAS:			
	Distrito Federal			51:100$000
	Amazonas			7.300$000
	Para			7:300$000
	Maranhão			7:300$000
	Piauí			7.300$000
	Ceará			7:300$000
	Rio Grande do Norte			7:300$000

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	Paraíba		7:300$000
	Pernambuco		21:900$000
	Alagôas		7:300$000
	Sergipe		7:300$000
	Baia		21:900$000
	Espirito Santo		7:300$000
	Rio de Janeiro, inclusive para o serviço de instrução ás coletorias das vigentes normas de escrituração e organisação de balancetes		22:600$000
	São Paulo		36:500$000
	Paraná		7:300$000
	Santa Catarina		7:300$000
	Rio Grande do Sul		21:900$000
	Minas Geraes		29:200$000
	Mato Grosso		7:300$000
	Goiás		7:300$000
			307:300$000
1	Para o serviço de fiscalização nas estradas de rodagem, a cargo da Delegacia Fiscal em Pernambuco		71:000$000
		3.140:800$000	15.378:300$000
	Total geral do pessoal	18.519:100$000	
	Material		
	1 — MATERIAL DE CONSUMO		
	Sendo:		
	Distrito Federal		8:000$000
	Amazonas		3:000$000
	Pará		3:000$000
	Maranhão		3:000$000
	Piauí		3:000$000
	Ceará		3:000$000
	Rio Grande do Norte		3:000$000
	Paraíba		3:000$000
	Pernambuco		8:000$000
	Alagôas		3:000$000
	Sergipe		3:000$000
	Baia		10:000$000
	Espirito Santo		3:000$000
	Rio de Janeiro		8:000$000
	São Paulo		13:000$000
	Paraná		3:000$000
	Santa Catarina		3:000$000
	Rio Grande do Sul		8:000$000
	Minas Geraes		10:000$000
	Mato Grosso		3:000$000
	Goiás		3:000$000
			107:000$000
1	Para as despesas de custeio dos postos de fiscalização nas estradas de rodagem, a cargo da Delegacia Fiscal em Pernambuco		29:000$000
	Total do material		136:000$000
	Totais da verba	3.140:800$000	15.514:300$000
	Total geral	18.655:100$000	

Verba 14ª. — Ajudas de custo

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	VARIAVEL
1	Importancia destinada a pagamento de ajudas de custo, de preparos de viagem e de primeiro estabelecimento..	380:000$000
2	Idem para pagamento de transportes.....	470:000$000
3	Transporte para o serviço de inspeção a coletorias e mesas de rendas e para os inspetores e agentes do imposto de consumo, quando em serviço nas respectivas zonas e circumscrições de fiscalização	000:000$000
	Total geral da verba	1.120:000$000

Verba 15ª. — Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos

CONSIGNAÇÕES	PAPEL — VARIAVEL
Pessoal	
1 — Gratificação ao Sindico dos corretores.....	8:000$000
Material	
1 — Material permanente	5:000$000
2 — Material de consumo	10:000$000
3 — Para o pagamento á Imprensa Nacional das despesas com a impressão do relatorio.....	5:000$000
Total da verba.....	28:000$000

Verba 16ª. — Despesas eventuais

CONSIGNAÇÕES	PAPEL — VARIAVEL
Importancia necessaria para ocorrer ao pagamento de despesas eventuais.....	500:000$000

Verba 17ª. — Obras

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL — VARIAVEL
	Importancia necessaria para despesas com obras de conservação, limpeza, reparo ou melhoramentos nas repartições do Fazenda, instalação de novas repartições e para construção e conclusão de obras já iniciadas	2.000:000$000

Verba 18ª — Diretoria do Imposto sobre a Renda

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Quotas	FIXA	VARIÁVEL
	Pessoal				
	(Decreto n. 23.841, de 7 de fevereiro de 1934)				
	1 Diretor	—	100		
	1 Sub-diretor	—	60		
	1 Chefe de seção de São Paulo	—	60		
	11 Chefes de secção (5 no Distrito Federal e os das seções de Pernambuco, Baia, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Santos e Rio Grande do Sul)	—	40		
	5 Chefes de secção (Pará, Ceará, Espirito Santo, Paraná e Santa Catarina)	—	25		
	9 Chefes de secção (Amazonas, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagôas, Sergipe, Goiaz e Mato Grosso) e 5 sub-chefes em São Paulo	—	15		
	5 Contadores	14:400$000	30	72:000$000	
1	20 Contadores adjuntos	9:600$000	20	192:000$000	
	50 1os oficiais	9:600$000	20	480:000$000	
	90 2os oficiais	8:000$000	16	720:000$000	
	90 3os oficiais	6:000$000	12	540:000$000	
	90 4os oficiais	4:800$000	10	432:000$000	
	70 Praticantes de 1ª classe	3:900$000	8	273:000$000	
	40 Praticantes de 2ª classe	3:000$000	6	120:000$000	
	1 Porteiro	6:000$000	12	6:000$000	
	1 Continuo	4:800$000	10	4:800$000	
	17 Serventes	3:900$000	8	66:300$000	
	23 Serventes	2:400$000	4	55:200$000	
2	Pagamento de quotas na razão de 1,3 %, para os Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo; 2 % para Pernambuco, Pará e Baía; 2,5 % para Ceará, Alagôas e Distrito Federal; 3 % para Rio de Janeiro e Santa Catarina; 3,5 % para Amazonas, Maranhão, Espirito Santo e Parana; 4 % para Piauí, Rio Grande do Norte e Paraíba; 5 % para Sergipe e Mato Grosso e 10 % para Goiaz			2.961:300$000	
3	Pagamento de quotas, pelo excesso da arrecadação sobre a lotação oficial				1.601:810$000
					160:000$000
	As quotas serão pagas mensalmente pelo valôr oficial, fazendo-se no fim do exercicio o pagamento do excesso que se verificar.				
	Valor da quota anual		240$000		
	Valor da quota mensal		20$000		
4	Para despesa com inspeção nos Estados, funcionamento do Conselho de Contribuintes, encarregados do almoxarifado e protocollo, fiel de tesoureiro, serviço externo e outros serviços				395:000$000
				2.961:300$000	2.156:810$000
	Total do Pessoal			5.118:110$000	
	Material				
1	Material permanente				160:000$000
2	Material de consumo				180:000$000
3	Diversas despesas				160:000$000
	Total do Material				500:000$000
				2.961:300$000	2.656:810$000
	Total da verba			5.618:110$000	

Verba 19ª — Comissão Central de Compras

Decretos ns. 19.587, de 14 de janeiro de 1931; 21.225, de 30 de março, e 21.424, de 18 de maio de 1932)

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			VARIAVEL
	I — Departamento Central			
	PESSOAL EM COMISSÃO			
1	Presidente		43:000$000	
2	Diretores	36:000$000	72:000$000	114:000$000
	Auxiliares admitidos de acordo com o § 3º do art. 2º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931:			
3	Auxiliares	24:000$000	72:000$000	
6	»	19:200$000	115:200$000	
9	»	14:400$000	129:600$000	
12	»	12:000$000	144:000$000	
16	»	10:200$000	163:200$000	
8	»	8:400$000	67:200$000	
21	»	7:200$000	151:200$000	
46	»	6:000$000	276:000$000	
9	»	4:800$000	43:200$000	
7	»	3:600$000	25:200$000	1.186:800$000
2	Despesas com o pessoal de emergencia e serviços extraordinarios			70:000$000
3	Auxilio ao Presidente e aos diretores, para condução			18:000$000
				1.388:800$000
	II — Armazem de transito			
	Auxiliares admitidos de acordo com o § 3º do art. 2º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931:			
4	1 Auxiliar	14:400$000	14:400$000	
	1 »	12:000$000	12:000$000	
	6 Auxiliares	10:200$000	61:200$000	
	1 Auxiliar	8:400$000	8:400$000	
	7 Auxiliares	6:000$000	42:000$000	
	1 Auxiliar	4:800$000	4:800$000	
	10 Auxiliares	3:600$000	36:000$000	178:800$000
	Total do pessoal			1.567:600$000
	MATERIAL			
	Departamento Central			
1	Material permanente	80:000$000		
2	Material de consumo	130:000$000		
3	Diversas despesas	170:000$000	380:000$000	
	Armazem de transito			
4	Material permanente	40:000$000		
5	Material de consumo	45:000$000		
6	Diversas despesas	30:000$000	115:000$000	495:000$000
	Total geral da verba			2.062:600$000

Verba 20ª — Empregados extintos, adidos e em disponibilidade

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	VARIÁVEL
	Adidos em virtude da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916		
1	ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO:		
	Arthur Belo de Amorim	Ajudante de administrador	15:624$500
	Laurentino Pinto Filho	Fiel de armazem	15:624$500
	Jonatas Monte	Idem, idem	15:624$500
	Oscar Pires	Idem, idem	15:624$500
	Adidos em virtude do art. 74 da lei n. 3.991, de 5 de Janeiro de 1920		
2	CAIXA DE CONVERSÃO:		
	Roque Antonio Rebelo Horta	Fiel do thesoureiro	20:000$000
	Pessoal do serviço externo das Alfandegas e Mesas de Rendas		
3	RIO DE JANEIRO:		
	Octavio Pereira Baptista	2º Oficial aduaneiro	7:776$000
	Mario de Miranda	Idem, idem	7:776$000
	Amadeu de Araujo Lopes	Idem, idem	7:776$000
	Pedro Teixeira Seixas	Idem, idem	7:776$000
4	SANTOS:		
	Theodomiro Porto dos Santos Reis	2º Oficial aduaneiro	7:776$000
	Narciso Evangelista de Lima	Idem, idem	7:776$000
	Eduardo de Moraes Filho	Idem, idem	7:776$000
	Eustacio Teixeira Leomil	Idem, idem	7:776$000
	Domingos Francisco Penna	Idem, idem	7:776$000
	Oswaldo Ribeiro da Cunha	Idem, idem	7:776$000
	Miguel Pereira Baptista	Idem, idem	7:776$000
	Manoel da Silva Braga	Idem, idem	7:776$000
	Jayme Damaso de Carvalho	Idem, idem	7:776$000
	Ernani Toledo	Idem, idem	7:776$000
	Francisco Lopes do Espirito Santo Junior	Idem, idem	7:776$000
5	URUGUAIANA:		
	Eurico Alvim Guimarães	2º Oficial aduaneiro	4:860$000
6	SANTANNA DO LIVRAMENTO:		
	Claudemiro Pereira de Queiroz	2º Oficial aduaneiro	3:270$000
7	FUNCIONARIOS EM DISPONIBILIDADE:		
	Rogerio de Freitas (Bacharel)	Consultor do Tribunal de Contas	12:000$000
	Alfredo Octavio Mavignier	Idem, idem	12:000$000
	José Alves de Carvalho (Bacharel)	Fiscal da Inspetoria de Bancos no Distrito Federal	9:000$000
	Fernando Barroso de Azevedo	2º Escriturario da Inspetoria de Bancos	8:640$000
	Godofredo Carneiro Leão (Bacharel)	Fiscal da extinta Inspetoria de Banco	6:720$000
	Josephino Felicio dos Santos	Idem, idem	9:920$000
	Peregrino Vieira Machado da Cunha	Fiscal do sêlo adhesivo em Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro	9:660$000
	José Julio Silveira Martins (Bacharel)	Fiscal da Inspetoria de Seguros	11:520$000
	José Oscar de Araujo Coelho (Bacharel)	Quimico Chefe do extinto Laboratorio de Analises da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo	7:750$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	VARIÁVEL
	José Ignacio de Aquino	Marinheiro das barcas de vigia da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas	$
	Napoleão Alves Cabral	Remador do extinto Posto Fiscal do Içá-Brazileiro, Estado do Amazonas	$
	Manuel Soares de Oliveira	Remador do extinto Posto Fiscal de Vila Feijó, no Alto Juruá	$
	Romão Raymundo dos Santos	Trabalhador das extintas Capatazias da Alfandega de S. Luiz, no Estado do Maranhão	$
	Luiz Ferreira Chaves	Remador do extinto Posto Fiscal do Japurá, no Estado do Amazonas	$
	Sebastião Teles de Aquino	Marinheiro do extinto Posto Fiscal de Japurá, no Estado do Amazonas	$
	Hypolito Constancio de Souza	Conferente da Mesa de Rendas de 1ª ordem, de Porto Xavier, no Estado do Rio Grande do Sul	$
	Antonio Jorge da Silva	Remador da extinta Mesa de Rendas de 2ª ordem, de Cruzeiro do Sul	$
	Oswaldo Poggi de Figueiredo	Guarda da extinta Agencia Aduaneira de Santa Rosa, no Territorio do Acre	$
	Raymundo da Silva Carvalho	Ex-remador da extinta Agencia Aduaneira do Breu, no Territorio do Acre	$
	Oscar Borges Theophilo	Fiel do extinto Armazem da Mesa de Rendas de Porto Velho, no Estado do Amazonas	$
	Manuel Carvalho dos Santos	Servente da extinta Inspetoria Geral de Bancos	$
	Para pagamento dos vencimentos dos funcionarios em disponibilidade		150:000$000
8	Para pagamento da diferença de vencimentos a empregados [illegible] aproveitados em lugares de vencimentos inferiores		140:000$000
	Total da verba		585:078$800

Total Geral do Ministério da Fazenda

Fixa	51.585:651$800
Variavel	754.758:883$400
Total	806.344:535$200

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Art. 3°. As despesas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para o exercicio de 1934-1935, na importância de 95.498:056$700, serão realizadas de acôrdo com a discriminação constante da tabella seguinte:

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	TITULO 1°		
	ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO		
	I		
	Subsidio do Chefe do Govêrno Provisório da República		
1	Para subsidio	120:000$000	
	II		
	Gabinete do Chefe do Govêrno Provisório da República		
	Pessoal		
	Para gratificações e representações do secretário, oficiais e auxiliares de gabinete, conforme a distribuição que fôr determinada pêlo Chefe do Govêrno Provisório da República:		
1	1 Secretário da Chefia do Govêrno Provisório	40:000$000	
1	5 Oficiais e auxiliares de gabinete	65:496$000	
	Para representação dos oficiais da Casa Militar, de acôrdo com a distribuição autorizada pêlo Chefe do Govêrno Provisório da Repùblica:		
2	1 Chefe do Estado Maior 1 Sub-chefe do Estado Maior 4 Ajudantes de ordens	84:000$000	
	Total da verba	189:496$000	
	III		
	Palácio do Govêrno Provisório da República		
	Pessoal		
1	Para gratificações de acôrdo com a distribuição autorizada pelo Chefe do Govêrno Provisório e auxilio para fardamento do pessoal subalterno	.....	60:000$000
	Material		
	Para despesa, conforme a distribuição que fôr determinada pêlo Chefe do Govêrno Provisorio da República:		
1	Material de consumo	.....	100:000$000
2	Diversas despesas	.....	132:000$000
			232:000$000
	Total da verba	.....	292:000$000

Resumo

Pessoal	60:000$000
Material	232:000$000
	292:000$000

[illegible]	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	IV				
	Assembléia Nacional				
	Pessoal				
	SECRETARIA				
		Ord.	Grat.		
1	1 Diretor geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretário da Presidência	24:[illegible]	12:[illegible]	36:[illegible]	
	1 Vice-diretor geral	20:[illegible]	10:[illegible]	30:[illegible]	
	6 Diretores de serviço	16:[illegible]	8:[illegible]	144:[illegible]	
	6 Primeiros oficiais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	6 Segundos oficiais	10:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	6 Terceiros oficiais	8:[illegible]	4:[illegible]	[illegible]	
	1 Médico	12:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Enfermeiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Conservador da biblioteca	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Arquivista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Auxiliar do arquivo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	15 Datilógrafos	6:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	5 Taquígrafos revisores	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	5 Primeiros taquígrafos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	5 Segundos taquígrafos	12:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Ajudante do diretor do almoxarifado	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Mecânico eletricista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	3 Auxiliares de eletricista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Porteiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Ajudante de porteiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	15 Contínuos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	20 Guardas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	19 Serventes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Zelador	8:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Redator chefe de documentos parlamentares e Anais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	6 Redatores	10:000$000	5:000$000	90:000$000	
				1.684:404$000	
2	Gratificação ao taquígrafo, Diretor da Taquigrafia			6:000$000	
	Material				
1	Material de consumo				21:000$000
2	Diversas despesas				141:136$100
	Totais da verba			1.690:404$000	162:136$100

Resumo

Pessoal	1.690:404$000
Material	162:136$100
	1.852:540$100

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	TITULO II				
	DESPESAS PROPRIAS DA ADMINISTRAÇÃO				
	I				
	Secretaria de Estado				
	Pessoal				
	GABINETE DO MINISTRO				
1	1 Ministro ..... Gratificação			72:000$000	
1	Par. gratificações de um diretor do gabinete, um consultor juridico, um assistente militar e dos officiaes e auxiliares do mesmo gabinete, conforme a distribuição que fôr autorizada pelo ministro			162:000$000	
				234:000$000	
	SECRETARIA				
		Ord.	Grat.		
2	3 Diretores geraes	24:000$000	12:000$000	108:000$000	
2	6 Diretores de secção	16:000$000	8:000$000	144:000$000	
2	11 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	211:200$000	
2	10 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	144:000$000	
2	24 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	259:200$000	
2	1 Protocolista do Gabinete	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
2	4 Datilographos, sendo dois do Gabinete do Ministro	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
2	1 Auxiliar do archivo	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
2	6 Colaboradores do archivo	5:600$000	2:800$000	50:400$000	
				964:800$000	
	PORTARIA				
3	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
3	7 Continuos, sendo um do Gabinete do Ministro	5:120$000	2:560$000	53:760$000	
3	5 Correios, sendo um do Gabinete do Ministro	5:120$000	2:560$000	38:400$000	
3	2 Motoristas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
3	1 Ajudante de motorista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
3	2 Lavadores de carros	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
3	9 Serventes	3:600$000	1:800$000	48:600$000	
				179:760$000	
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS				
4	Para gratificações por serviços extraordinários			.....	40:000$000
4	Para auxilio de condução aos cinco correios, na razão de 3$ diarios a cada um			.....	5:475$000
4	Para fardamento do pessoal da portaria, excluido o porteiro, sendo 300$ a cada um dos continuos, correios e motoristas, e 200$ a cada um dos serventes, ajudante de motorista e lavadores de carros			.....	6:600$000
4	Para gratificação ao correio e ao continuo que servem no Gabinete do Ministro na razão de 2:400$ a cada um			.....	4:800$000
					56:875$000
	Material				
1	Material permanente			.....	2:500$000
2	Material de consumo			.....	67:000$000
3	Diversas despesas			.....	52:136$100
					121:636$100
	Totais da verba			1.378:560$000	178:511$100

Resumo

Pessoal	1.435:435$000
Material	121:636$100
	1.557:071$100

DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	2				
	Gabinete do Consultor Geral da República				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
1	1 Consultor geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
1	1 Datilógrafo	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	
1	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:[illegible]	
				48:480$000	
	Material				
1	Material de consumo			.....	700$000
2	Diversas despesas			.....	2:795$000
	Totais da verba			48:480$000	3:495$000
	Resumo				
	Pessoal		48:480$000		
	Material		3:495$000		
			51:975$000		
	3				
	Justiça Federal				
	Pessoal				
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL				
		Ord.	Grat.		
1	Ministros	[illegible]:000$000	28:000$000	924:000$000	
	Secretaria do Supremo Tribunal Federal				
		Ord.	Grat.		
2	1 Secretário	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Subsecretário	16:[illegible]	8:[illegible]	24:[illegible]	
	4 Chefes de secção	14:[illegible]	7:[illegible]	43:[illegible]	
	6 Oficiais	12:[illegible]	6:[illegible]	18:[illegible]	
	1 Bibliotecario	14:[illegible]	7:[illegible]	21:[illegible]	
	1 Arquivista	14:[illegible]	7:[illegible]	21:[illegible]	
	1 Protocolista	12:[illegible]	6:[illegible]	18:[illegible]	
	6 Datilografos	4:[illegible]	2:[illegible]	43:[illegible]	
	1 Zelador	10:[illegible]	5:[illegible]	15:[illegible]	
	1 Porteiro	8:[illegible]	4:[illegible]	12:[illegible]	
	1 Ajudante do porteiro	6:[illegible]	3:[illegible]	9:[illegible]	
	1 Eletricista	6:[illegible]	3:[illegible]	9:[illegible]	
	10 Continuos	5:[illegible]	2:[illegible]	84:[illegible]	
	22 Serventes	4:[illegible]	2:[illegible]	74:[illegible]	
	2 Motoristas	5:[illegible]	2:[illegible]	16:[illegible]	
	1 Lavador de carros	2:400$000	1:200$000	3:60[illegible]	
				612:750$000	
	Secretaria da Procuradoria Geral da Republica				
		Ord.	Grat.		
3	1 Secretário	12:[illegible]	6:[illegible]	18:000$000	
	2 Datilografos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
				32:400$000	
	Juizos Seccionais				
	No Districto Federal:				
4	3 Juizes	36:000$000	18:000$000	162:000$000	
	3 Substitutos	28:[illegible]	14:[illegible]	126:[illegible]	
	3 Escrivaes	8:[illegible]	4:[illegible]	36:[illegible]	
	19 Officiaes de justiça	3:040$000	1:520$000	86:640$000	
				410:640$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	No Territorio do Acre:				
		Ord.	Grat.		
5	1 Juiz	16:000$000	32:000$000	48:000$000	
	1 Substituto	14:000$000	28:000$000	42:000$000	
	1 Escrivão	3:200$000	6:400$000	9:600$000	
	1 Oficial de justiça	1:600$000	3:200$000	4:800$000	
				104:400$000	
	No Amazonas e Maranhão:				
6	2 Juizes	25:760$000	12:880$000	77:280$000	
	2 Substitutos	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	2 Escrivães	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Oficiais de justiça	—	1:800$000	3:600$000	
				143:280$000	
	No Pará e Ceará:				
7	2 Juizes	25:760$000	12:880$000	77:280$000	
	2 Substitutos	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	2 Escrivães	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	3 Oficiais de justiça, sendo 2 no Pará e 1 no Ceará	—	1:800$000	5:400$000	
	2 Escrivães criminais	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
				161:880$000	
	No Piauí, Rio G. do Norte, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Goiaz e Paraíba:				
8	10 Juizes	20:800$000	10:400$000	312:000$000	
	10 Substitutos	13:333$300	6:666$700	200:000$000	
	10 Escrivães	4:000$000	2:000$000	60:000$000	
	11 Oficiais de justiça, sendo 2 no Paraná	—	1:800$000	19:800$000	
				591:800$000	
	No Rio de Janeiro, Pernambuco, Baia e Minas Geraes:				
9	5 Juizes, sendo 2 em Minas Geraes	30:400$000	15:200$000	228:000$000	
	5 Substitutos, sendo 2 em Minas Geraes	20:000$000	10:000$000	150:000$000	
	6 Escrivães, sendo 2 em Pernambuco e 2 em Minas Geraes	6:000$000	3:000$000	54:000$000	
	4 Escrivães criminais	5:000$000	3:000$000	36:000$000	
	9 Oficiais de justiça, sendo 2 em Pernambuco, 2 na Baia, 3 no Rio de Janeiro e 2 em Minas Geraes	—	1:800$000	16:200$000	
				484:200$000	
	Em S. Paulo:				
10	1 Juiz	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Substituto	28:000$000	14:000$000	42:000$000	
	1 Escrivão	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão criminal	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	3 Oficiais de justiça	—	1:800$000	5:400$000	
				119:400$000	
	No Rio Grande do Sul:				
11	1 Juiz	30:400$000	15:200$000	45:600$000	
	1 Substituto	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Escrivão	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Escrivão criminal	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	2 Oficiais de justiça	—	1:800$000	3:600$000	
				97:200$000	
	Procuradorias da Republica				
	No Distrito Federal:				
12	5 Procuradores	34:400$000	17:200$000	258:000$000	
	1 Secretário	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Amanuenses	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	2 Datilógrafas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
				308:400$000	

Nº DE ORDEM DAS VERBAS CONSIGNADAS	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
		Ord.	Grat.		
	Território do Acre:				
13	1 Procurador	12:000$000	24:000$000	36:000$000	
	No Amazonas, Pernambuco, Baia, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Geraes:				
14	8 Procuradores	16:000$000	8:000$000	192:000$000	
	No Para, Maranhão, Piauí, Ceará, R. G. do Norte, Paraiba, Alagoas, Sergipe, E. Santo, Paraná, S. Catarina, Mato Grosso e Goiaz:				
15	13 Procuradores	12:800$000	6:400$000	349:600$000	
	Material				
	Supremo Tribunal Federal				
1	Material permanente				10:000$000
2	Material de consumo				52:[illegible]$000
3	Diversas despesas				28:730$100
					90:730$100
	Procuradoria Geral da Republica				
4	Material permanente				1:000$000
5	Material de consumo				2:[illegible]$000
6	Diversas despesas				1:[illegible]$000
					4:400$000
	Procuradorias da Republica no Districto Federal				
7	Material permanente				2:800$000
8	Material de consumo				5:[illegible]$000
9	Diversas despesas				5:000$000
					12:800$000
	Juizos Seccionais				
10	Material de consumo, sendo: para os Juizos do Districto Federal — 1:800$, para os Juizos do Territorio do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraiba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e Goiaz — 450$, a cada um; para os Juizos da Baia — 600$, para o Juizo de São Paulo, 1:500$; para o Juizo Suplente de Santos — 2:000$, para o Juizo de Minas Geraes 1:000$000; para os Juizos de Pernambuco e Rio Grande do Sul — 480$, a cada um				14:060$000
11	Diversas despesas, sendo: para os Juizos do Districto Federal — 1:000$; para os de São Paulo — 1:000$; para os de Minas Geraes 1:000$; para os do Territorio do Acre, Amazonas, Para, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraiba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e Goiaz — 450$, a cada um; para os juizos de Pernambuco, Baia e Rio Grande do Sul — 700$000 a cada um				12:300$000
					26:360$000
	Material geral				
12	Diversas despesas				213:500$000
					213:500$000
	Totais da verba			1.467:950$000	347:796$100
	Resumo				
	Pessoal	1.467:950$000			
	Material	347:796$100			
		1.815:746$100			

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	4				
	Justiça do Distrito Federal				
	Pessoal				
	Côrte de Apelação				
		Ord.	Grat.		
1	23 Desembargadores	40:000$000	20:000$000	1.380:000$000	
	Secretaria da Côrte de Apelação				
		Ord	Grat.		
	1 Secretario	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	5 Chefes de secção	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	9 Oficiais	6:480$000	3:240$000	87:480$000	
	1 Encarregado da jurisprudencia	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
	1 Procotolista	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Auxiliar de protocolista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Arquivista-bibliotecario	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	3 Datilógrafos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
2	1 Zelador	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Chefe de maquinas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Auxiliares técnicos	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	3 Ascensoristas	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	1 Motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	4:640$000	4:320$000	6:960$000	
	9 Continuos	3:040$000	1:520$000	27:360$000	
	3 Correios	2:480$000	1:240$000	11:160$000	
	12 Serventes	2:240$000	1:120$000	40:320$000	
				328:320$000	
	Ministerio Publico				
		Ord.	Grat.		
	9 Promotores publicos	15:333$300	7:666$700	207:000$000	
	2 Promotores de Registros Publicos	15:333$300	7:666$700	46:000$000	
3	8 Promotores adjuntos	10:000$000	5:000$000	120:000$000	
	8 Curadores, sendo 2 de massas falidas, 1 de residuos, 2 de órfãos, 1 de ausentes, 1 de menores e 1 privativo de acidentes no trabalho	16:000$000	8:000$000	192:000$000	
				565:000$000	
	Secretaria da Procuradoria Geral				
		Ord.	Grat.		
	1 Secretário	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Oficial	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
4	1 Datilografo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Servente	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
				45:240$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Juizos de Direito				
		Ord.	**Grat.**		
	21 Juizes de direito, sendo 8 do crime, 6 do civel, 1 de registros publicos, 2 de órfãos e ausentes, 1 da provedoria e residuos, 1 dos Feitos da Fazenda Municipal, 1 de menores e 1 privativo de acidentes no trabalho	32:000$000	16:000$000	1.008:000$000	
	1 Médico do juizo de menores	9:360$000	4:080$000	13:440$000	
	1 Advogado do juizo de menores	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Escrivão do juizo de menores	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão do juizo de Registros Públicos	8:240$000	4:120$000	12:360$000	
	8 Escrivães, sendo 7 do crime e 1 do juizo privativo de acidentes no trabalho	6:480$000	3:240$000	77:760$000	
	12 Escreventes, sendo 1 do juizo de Registros Públicos, 7 dos juizos do crime e 4 juramentados do juizo de menores	4:640$000	2:320$000	83:520$000	
	10 Comissários de vigilância do juizo de menores	6:040$000	3:020$000	90:600$000	
	19 Oficiais de justiça, sendo 1 do juizo de Registros Públicos, 16 dos juizos do crime e 2 do juizo privativo de acidentes no trabalho	5:040$000	1:520$000	86:640$000	
	30 Oficiais de justiça, sendo 21 dos juizos do civel e 12 das varas administrativas	1:000$000	800$000	86:400$000	
	4 Oficiais de Justiça do juizo de menores	3:120$000	1:560$000	18:720$000	
	1 Porteiro do juizo de menores	3:240$000	1:620$000	4:860$000	
	6 Serventes, sendo 5 dos juizos de direito e 1 do juizo de menores	1:080$000	540$000	16:920$000	
				1.525:520$000	
	Tribunal do Juri				
		Ord.	Grat.		
	2 Escrivães	8:240$000	4:120$000	24:720$000	
	2 Escreventes-datilógrafos	4:640$000	2:320$000	13:920$000	
6	2 Porteiros	3:120$000	1:560$000	9:360$000	
	3 Continuos	3:120$000	1:560$000	9:360$000	
	1 Correio	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	2 Serventes	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
				66:360$000	
	Pretoriae				
		Ord.	Grat.		
	16 Juizes	24:000$000	12:000$000	576:000$000	
	16 Primeiros suplentes	9:600$000	4:800$000	230:400$000	
	8 Escrivães de pretorias criminais	7:170$000	3:585$000	86:112$000	
7	8 Escreventes de pretorias criminais	3:600$000	1:800$000	43:200$000	
	16 Oficiais de justiça de pretorias criminais	3:040$000	1:520$000	72:960$000	
	32 Oficiais de justiça de pretorias civeis	1:600$000	800$000	76:800$000	
	2 Avaliadores de pretorias	5:120$000	2:560$000	15:360$000	
				1.100:832$000	
	Deposito Publico Geral do Distrito Federal				
		Ord.	Grat.		
	1 Depositario publico	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
8	1 Escrivão	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Serventes	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
				35:040$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Conselho de Assistência e Proteção aos Menores				
		Ord.	Grat.		
9	1 Escriturário e datilógrafo	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Continuo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente	1:600$000	800$000	2:400$000	
				15:960$000	
	Conselho Penitenciário				
		Ord.	Grat.		
10	1 Secretário geral	5:760$000	2:880$000	8:640$000	
	GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS				
11	Para pagamento da gratificação de 300$, mensais, a cada um dos promotores públicos, por não receberem custas			39:600$000	
	Diferença de vencimentos ao oficial da Secretaria da Côrte de Apelação, bacharel Adriano Guimarães, de acôrdo com o art. 67, n. 22, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920			7:080$000	
	Auxilio para condução aos oficiais de justiça dos Juizos do crime, do juizo privativo de acidentes do trabalho, do juizo de menores e das pretorias civeis e criminais e aos comissários de vigilancia do juizo de menores, a 730$ a cada um			58:400$000	
	Para auxilio de condução a 3 correios da Secretaria da Côrte de Apelação, na razão de 3$ diarios cada um			3:285$000	
	Auxilio para as despesas do Conselho Penitenciário			25:000$000	
				133:365$000	
12	Para fardamento do pessoal da portaria da Côrte de Apelação				3:800$000
	Para atender ás despesas com os serviços extraordinários do juizo privativo de acidentes do trabalho				18:000$000
					21:800$000
	Material				
	Secretaria da Côrte de Apelação				
1	Material permanente				15:000$000
2	Material de consumo				13:800$000
3	Diversas despesas				73:036$100
					101:836$100
	Procuradoria Geral do Distrito Federal				
4	Material permanente				2:600$000
5	Material de consumo				3:500$000
6	Diversas despesas				1:450$000
					7:550$000
	Juizos de Direito				
7	Material de consumo				13:000$000
8	Diversas despesas				2:000$000
					15:000$000
	Juizo Privativo de Acidentes no Trabalho				
9	Material de consumo				1:200$000
10	Diversas despesas				1:000$000
					2:200$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FIXA	VARIÁVEL
	Juizo de Menores		
11	Material permanente		1:000$000
12	Material de consumo		5:000$000
13	Diversas despesas		3:500$000
			9:500$000
	Tribunal do Juri		
14	Material de consumo		2:000$000
15	Diversas despesas		12:000$000
			14:000$000
	Pretorias		
16	Material de consumo		1:200$000
17	Diversas despesas		12:000$000
			13:200$000
	Deposito Publico Geral do Distrito Federal		
18	Material de consumo		500$000
19	Diversas despesas		38:000$000
			38:500$000
	Comissão Disciplinar da Justiça do Distrito Federal		
20	Material de consumo		500$000
21	Diversas despesas		1:000$000
			1:500$000
	Conselho de Assistencia e Proteção aos Menores		
22	Auxilio ao Conselho para as suas despesas		5:000$000
	Totais da verba	5:205:277$000	230:086$100

Resumo

Pessoal	5.227:077$000
Material	208:286$100
	5.435:363$100

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	5				
	INSTITUTOS DISCIPLINARES				
	I				
	Escola Quinze de Novembro				
	Pessoal				
	SECRETARIA				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Secretário	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Médico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Farmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escriturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	1 Almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Professores	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
	1 Inspetor Geral	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	5 Inspetores	3:600$000	1:800$000	27:000$000	
	1 Horticultor	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Mestre de Oficina	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Roupeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
				132:960$000	
	Pessoal contratado				
			Grat.		
	10 Auxiliares de ensino		3:600$000	36:000$000	
	3 Auxiliares de escrita		2:880$000	8:640$000	
	1 Dentista		2:400$000	2:400$000	
	1 Eletricista		3:600$000	3:600$000	
	1 Maquinista		3:600$000	3:600$000	
	10 Guardas		3:000$000	30:000$000	
	2 Ajudantes de maquinistas		2:400$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro		2:400$000	2:400$000	
	3 Mestres, sendo 1 marceneiro, 1 carpinteiro e 1 tipografo		4:800$000	14:400$000	
	5 Mestres, sendo 1 funileiro, 1 entalhador, 1 correeiro-seleiro, 1 pedreiro e 1 ferreiro		3:600$000	18:000$000	
	2 Mestres, sendo 1 pintor e 1 vassoureiro		2:880$000	5:760$000	
	1 Cocheiro		3:600$000	3:600$000	
2	3 Jardineiros		3:120$000	9:360$000	
	3 Chacareiros		3:120$000	9:360$000	
	1 Cavouqueiro		2:400$000	2:400$000	
	2 Cozinheiros		2:400$000	4:800$000	
	1 Chefe de copa		2:400$000	2:400$000	
	3 Serventes		2:400$000	7:200$000	
	5 Chefes de turmas rurais		2:400$000	12:000$000	
	1 Ajudante de cocheiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Carreiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Carpinteiro		2:400$000	2:400$000	
	6 Engomadeiras		1:800$000	10:800$000	
	1 Ajudante de cavouqueiro		1:800$000	1:800$000	
	2 Ajudantes de cozinha		1:200$000	2:400$000	
	3 Sub-chefes de turmas rurais		1:200$000	3:600$000	
				206:520$000	
3	Gratificação aos alunos				3:000$000
	Material				
1	Material permanente				19:000$000
2	Material de consumo				419:000$000
3	Diversas despesas				45:300$000
					483:300$000
				339:480$000	483:300$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	II				
	Instituto Sete de Setembro				
	Pessoal				
	SECRETARIA				
		Ord.	Grat.		
1	1 Diretor	12:000$000	[illegible]	18:000$000	
1	1 Secretario	6:400$000	[illegible]	[illegible]	
1	1 Almoxarife	4:800$000	[illegible]	[illegible]	
1	1 Escripturario	4:800$000	[illegible]	[illegible]	
1	1 Amanuense	3:200$000	[illegible]	[illegible]	
1	1 Identificador	4:000$000	[illegible]	[illegible]	
1	1 Auxiliar do identificador	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1	1 Professor primario	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1	1 Professora primaria	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1	1 Inspetor	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1	1 Sub-inspetor	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1	1 Inspetora	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1	1 Porteiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
				91:[illegible]	
	Pessoal contratado				
	Divisão masculina:		Grat.		
1	1 Farmaceutico		[illegible]	[illegible]	
2	2 Mestres sendo 1 de ginástica e 1 de trabalhos manuais		[illegible]	[illegible]	
1	1 Motorista		[illegible]	[illegible]	
1	1 Maquinista		[illegible]	[illegible]	
8	8 Guardas		[illegible]	[illegible]	
1	1 Operario conservador		[illegible]	[illegible]	
11	11 Dentista		[illegible]	[illegible]	
1	1 Enfermeiro		[illegible]	[illegible]	
1	1 Mestre da banda de musica		[illegible]	[illegible]	
6	6 Auxiliares de ensino		[illegible]	[illegible]	
5	5 Serventes		[illegible]	[illegible]	
1	1 Cosinheiro		[illegible]	[illegible]	
1	1 Ajudante de enfermeiro		[illegible]	[illegible]	
1	1 Ajudante de cosinheiro		[illegible]	[illegible]	
	Divisão feminina:		Grat.		
10	10 Guardiãs		[illegible]	[illegible]	
3	3 Auxiliares de ensino		[illegible]	[illegible]	
1	1 Enfermeira		[illegible]	[illegible]	
1	1 Mestra de costura		[illegible]	[illegible]	
1	1 Dispenseira		[illegible]	[illegible]	
1	1 Ajudante de enfermeira		[illegible]	[illegible]	
1	1 Cosinheira		[illegible]	[illegible]	
1	1 Lavadeira		[illegible]	[illegible]	
1	1 Ajudante de cosinheira		[illegible]	[illegible]	
2	2 Serventes		[illegible]	[illegible]	
				170:760$000	
	Material				
1	1 Material permanente			[illegible]	[illegible]
1	1 Material de consumo			[illegible]	[illegible]
3	3 Diversas despezas			[illegible]	[illegible]
				262:320$000	[illegible]

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	III				
	Escola João Luiz Alves				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Secretário	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Amanuense	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Médico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Farmacêutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	1 Inspetor geral	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	4 Inspetores	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
	4 Professores primários	4:000$000	2:000$000	24:000$000	
	1 Agrônomo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Dispenseiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Roupeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				129:960$000	
	Pessoal contratado				
			Grat.		
	4 Mestres de oficinas		6:000 000	24:000$000	
	3 Mestres, sendo 1 de desenho, 1 de música e 1 de ginástica		4:800$000	14:400$000	
	1 Motorista		3:600$000	3:600$000	
	2 Jardineiros		3:120$000	6:240$000	
	2 Chacareiros		3:120$000	6:240$000	
	8 Guardas		3:000$000	24:000$000	
2	1 Carreiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Dentista		2:400$000	2:400$000	
	1 Enfermeira		2:400$000	2:400$000	
	8 Serventes		2:400$000	19:200$000	
	1 Cosinheiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Capineiro		2:400$000	2:400$000	
	8 Lavadeiras e engomadeiras		1:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante de cosinheiro		1:200$000	1:200$000	
				125:880$000	
	Material				
1	Material permanente				18:600$000
2	Material de consumo				230:000$000
3	Diversas despesas				70:800$000
				255:840$000	319:400$000
	Resumo				
	Pessoal		850:640$100		
	Material		1.493:236$000		
			2.353:876$100		

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		6			
		Polícia Civil do Distrito Federal			
		Pessoal			
			Ord.	Grat.	
1	1 Chefe de policia		—	60.000$000	60:000$000
	1 Secretário		—	33:600$000	33:600$000
	2 Oficiais de gabinete		—	24.000$000	48:000$000
	2 Auxiliares		—	12:000$000	24:000$000
	2 Assistentes Militares		—	9:600$000	19:200$000
	1 Dactilografo		4:000$000	2:000$000	6:000$000
					190:800$000
		I — DELEGACIAS AUXILIARES E DISTRITAIS			
			Ord.	Grat.	
2	3 Delegados auxiliares		24:000$000	12:000$000	108:000$000
	10 Delegados de 1ª		12:000$000	6:000$000	180:000$000
	20 Delegados de 2ª		10:400$000	5:200$000	312:000$000
	3 Escrivães de delegacias auxiliares		11:200$000	5:600$000	50:400$000
	10 Escrivães de 1ª		9:600$000	4:800$000	144:000$000
	20 Escrivães de 2ª		8:000$000	4:000$000	240:000$000
	45 Comissarios inspetores		7:200$000	3:600$000	486:000$000
	100 Comissários		6:400$000	3:200$000	960:000$000
	66 Escreventes		4:000$000	2:000$000	396:000$000
	4 Dactilografos		4:000$000	2:000$000	24:000$000
	33 Oficiais de justiça		3:600$000	1:800$000	178:200$000
	30 Serventes		2:400$000	1:200$000	108:000$000
					3.186:600$000
		II — DIRETORIA GERAL DO EXPEDIENTE E CONTABILIDADE			
			Ord.	Grat.	
3	1 Diretor geral		24:000$000	12:000$000	36:000$000
	7 Chefes de secção		12:000$000	6:000$000	126:000$000
	15 Primeiros escriturários		9:600$000	4:800$000	216:000$000
	19 Segundos escriturarios		6:400$000	3:200$000	182:400$000
	30 Terceiros escriturários		4:000$000	2:000$000	180:000$000
	1 Tesoureiro		12:000$000	6:000$000	18:000$000
	1 Fiel		5:600$000	2:800$000	8:400$000
	1 Porteiro		5:600$000	2:800$000	8:400$000
	17 Continuos		3:200$000	1:600$000	81:600$000
	20 Serventes		2:400$000	1:200$000	72:000$000
	3 Ascensoristas		2:000$000	1:000$000	9:000$000
					937:800$000
		III — DIRETORIA GERAL DE INVESTIGAÇÕES			
			Ord.	Grat.	
4	1 Diretor geral		24:000$000	12:000$000	36:000$000
	1 Secretário		9:600$000	4:800$000	14:400$000
	2 Auxiliares		6:400$000	3:200$000	19:200$000
	1 Continuo		3:200$000	1:600$000	4:800$000
	6 Chefes de secção		9:600$000	4:800$000	86:400$000
	6 Inspetores		6:400$000	3:200$000	57:600$000
	6 Auxiliares		3:200$000	1:600$000	28:800$000
	45 Investigadores de 1ª classe		3:600$000	1:800$000	243:000$000
	80 Investigadores de 2ª classe		3:200$000	1:600$000	384:000$000
	100 Investigadores de 3ª classe		2:800$000	1:400$000	420:000$000
	1 Administrador do deposito de presos		6:400$000	3:200$000	9:600$000
	6 Auxiliares		3:200$000	1:600$000	28:800$000
					1.332:600$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	A) — INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATÍSTICA CRIMINAL				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	13:080$000	6:540$000	19:620$000	
	7 Chefes de secção	9:600$000	4:800$000	100:800$000	
	1 Primeiro escriturário	7:360$000	3:680$000	11:040$000	
	4 Segundos escriturários	5:600$000	2:800$000	33:600$000	
	13 Terceiros escriturários	4:000$000	2:000$000	78:000$000	
	20 Praticantes	3:600$000	1:800$000	108:000$000	
5	2 Peritos	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	2 Antropologistas	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	55 Identificadores	3:600$000	1:800$000	297:000$000	
	4 Fotografos	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	6 Serventes	2:400$000	1:200$000	21:600$000	
				745:860$000	
	B)— INSTITUTO MÉDICO LEGAL				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	13:080$000	6:540$000	19:620$000	
	12 Médicos legistas	11:320$000	5:660$000	203:760$000	
	2 Médicos assistentes	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Médico radiologista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Ajudantes de laboratório	3:808$000	1:904$000	11:424$000	
	1 Chefe de secção	9:120 000	4:560$000	13:680$000	
	1 Contabilista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Cartorário	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Escriturários	7:360$000	3:680$000	22:080$000	
	2 Amanuenses	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
6	6 Escreventes	4:933$300	2:466$700	44:400$000	
	1 Fotógrafo	4:666$700	2:333$300	7:000$000	
	1 Modelador e desenhista	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
	1 Ajudante	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Administrador do Necrotério	7:360$000	3:680$000	11:040$000	
	1 Ajudante do administrador	4:666$700	2:333$300	7:000$000	
	2 Auxiliares de autópsias	4:666$700	2:333 300	14:000$000	
	2 Enfermeiros	2:800$000	1:400$000	8:400$000	
	1 Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Continuo	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	10 Serventes	2:240$000	1:120$000	33:600$000	
				489:724$000	
	C) GABINETE DE PESQUIZAS CIENTÍFICAS				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	16:000$000	8:000 000	24:000$000	
7	2 Químicos	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:206$000	7:200$000	
				69:600$000	
	IV — DIRETORIA GERAL DE PUBLICIDADE				
	COMUNICAÇÕES E TRANSPORTE				
		Ord.	Grat		
	1 Diretor geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Assistente técnico	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
8	2 Secretários	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	3 Datilógrafos	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				115:200$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	A) CENSURA TEATRAL	Ord.	Grat.		
9	1 Chefe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Censores	10:[illegible]	5:[illegible]	90:[illegible]	
	1 Datilógrafo	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	
	1 Contínuo	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	
				118:800$000	
	B) RÁDIO, TELEGRAFO E TELEFONE	Ord.	Grat.		
10	1 Chefe	10:[illegible]	5:[illegible]	15:600$000	
	3 Auxiliares	4:[illegible]	2:[illegible]	18:[illegible]	
	6 Operadores de 1ª classe	6:[illegible]	3:[illegible]	57:[illegible]	
	6 Operadores de 2ª classe	4:[illegible]	2:[illegible]	43:[illegible]	
	3 Estafetas	3:[illegible]	1:[illegible]	28:[illegible]	
	3 Telefonistas	5:[illegible]	1:[illegible]	21:[illegible]	
				184:800$000	
	C) — RELAÇÃO COM OS ESTADOS E ESTRANGEIRO E BIBLIOTECA	Ord.	Grat.		
11	1 Chefe	12:[illegible]	[illegible]	18:[illegible]	
	1 Secretário-bibliotecário	[illegible]	[illegible]	14:[illegible]	
	1 Tradutor	[illegible]	[illegible]	12:[illegible]	
	2 Auxiliares	[illegible]	[illegible]	14:[illegible]	
	1 Datilógrafo	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	
				64:800$000	
	D) — ESTATISTICA E ARQUIVO	Ord.	Grat.		
12	1 Chefe	12:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Primeiro escriturário	[illegible]	[illegible]	14:[illegible]	
	1 Segundo escriturário	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Terceiro escriturário	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	
				48:000$000	
	E) — GARAGE, OFICINAS E ASSISTÊNCIA POLICIAL				
	I — GARAGE		Grat.		
13	1 Encarregado	[illegible]	[illegible]	8:[illegible]	
	1 Auxiliar	[illegible]	[illegible]	6:[illegible]	
	27 Motoristas	[illegible]	[illegible]	178:[illegible]	
	2 Ajudantes	[illegible]	[illegible]	9:[illegible]	
	12 Serventes	[illegible]	[illegible]	40:320$000	
				242:320$000	
	II — OFICINAS		Grat.		
14	1 Encarregado	[illegible]	[illegible]	8:[illegible]	
	1 Carpinteiro	[illegible]	[illegible]	4:[illegible]	
	1 Lustrador-empalhador	[illegible]	[illegible]	4:[illegible]	
	1 Pintor	[illegible]	[illegible]	4:[illegible]	
	1 Bombeiro hidráulico	[illegible]	[illegible]	4:[illegible]	
	1 Eletricista	[illegible]	[illegible]	5:[illegible]	
	1 Aprendiz	[illegible]	[illegible]	2:1[illegible]	
				33:360$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	III — ASSISTÊNCIA				
			Grat.		
5	1 Encarregado		8:400$000	8:400$000	
	1 Auxiliar		6:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar de mecânico		3:600$000	3:600$000	
	10 Motoristas		6:000$000	60:000$000	
	2 Telefonistas		3:600$000	7:200$000	
	11 Serventes		3:000$000	33:000$000	
				118:200$000	
	TIPOGRAFIA DA POLÍCIA				
			Grat.		
6	1 Encarregado tipógrafo		8:400$000	8:400$000	
	1 Tipógrafo de 1ª classe		6:000$000	6:000$000	
	1 Tipógrafo de 2ª classe		5:475$000	5:475$000	
	1 Ajudante de tipógrafo		2:190$000	2:190$000	
	1 Auxiliar		1:640$000	1:640$000	
				23:705$000	
	V — DELEGACIA ESPECIAL DE SEGURANÇA POLÍTICA E SOCIAL				
		Ord.	Grat.		
7	1 Delegado	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretário	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	3 Chefes de Secção	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
				98:400$000	
	VI — INSPETORIA GERAL DE POLÍCIA				
		Ord.	Grat.		
8	1 Inspetor Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretário	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Datilografo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				56:400$000	
	***A*) — INSPETORIA DA GUARDA CIVIL**				
		Ord.	Grat.		
9	1 Inspetor	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	1 Secretário	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Almoxarife	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	6 Chefes de grupos regionais	5:600$000	2:800$000	50:400$000	
	45 Primeiros fiscais	4:800$000	2:400$000	324:000$000	
	60 Segundos fiscais	4:000$000	2:000$000	360:000$000	
	450 Guardas de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	2.160:000$000	
	600 Guardas de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	2.520:000$000	
				5.448:000$000	
	***B*) — INSPETORIA DO TRÁFEGO**				
		Ord.	Grat.		
10	1 Inspetor	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	1 Almoxarife	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	5 Chefes de secção	5:600$000	2:800$000	42:000$000	
	15 Primeiros fiscais	4:800$000	2:400$000	108:000$000	
	25 Segundos fiscais	4:000$000	2:000$000	150:000$000	
	180 Guardas de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	864:000$000	
	272 Guardas de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	1.142:400$000	
	1 Diretor da Escola Profissional	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
				2.338:800$000	

NÚMERO DA GRADUAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	C) — INSPETORIA DA POLÍCIA MARÍTIMA E AÉREA				
		Ord.	Grat.		
	1 **Inspetor**	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	1 Secretário	6.000$000	3:000$000	9:000$000	
	5 **Primeiros fiscais**	5:600$000	2:800$000	42:000$000	
	7 **Segundos fiscais**	4:000$000	2:000$000	42:000$000	
	1 **Detetive**	6:720$000	3:360$000	10:080$000	
	1 **Terceiro escriturário**	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
21	10 **Agentes de 1ª classe**	3:600$000	1:800$000	54:000$000	
	15 **Agentes de 2ª classe**	3:200$000	1:600$000	72:000$000	
	20 **Agentes de 3ª classe**	2:800$000	1:400$000	84:000$000	
	4 **Guardas**	2:400$000	1:200$000	15:840$000	
	1 **Servente**	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	8 **Mestres de lancha**	5:760$000	2:880$000	69:120$000	
	2 **Maquinistas**	5:760$000	2:880$000	17:280$000	
	6 **Motoristas**	5:760$000	2:880$000	51:840$000	
				492:360$000	
	1 — MORTONA				
	(OFICINA E ESTALEIRO)				
			Grat.		
	1 **Mecânico**		3:600$000	3:600$000	
	1 **Forneiro**		4:800$000	4:800$000	
	1 **Limador**		4:800$000	4:800$000	
	1 **Ferreiro**		3:600$000	3:600$000	
22	1 **Carpinteiro naval**		3:720$000	3:720$000	
	1 **Carpinteiro**		4:320$000	4:320$000	
	2 **Ajudantes**		3:600$000	7:200$000	
	4 **Vigias**		3:600$000	14:400$000	
	1 **Aprendiz**		1:080$000	1:080$000	
				55:134$000	
	2 — LANCHAS A VAPOR E A GAZOLINA				
		Ord.	Grat.		
23	2 **Foguistas**		5:760$000	11:520$000	
	16 **Marinheiros**		3:720$000	59:520$000	
				71:040$000	
	D) — POLÍCIA ESPECIAL				
		Ord.	Grat.		
	1 **Comandante**	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	1 **Ajudante**	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 **Almoxarife**	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 **Auxiliar de almoxarife**	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
24	10 **Chefes de grupo**	6:000$000	3:000$000	90:000$000	
	10 **Sub-chefes de grupo**	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	200 **Policiais**	4:000$000	2:000$000	1.200:000$000	
	10 **Serventes**	2:400$000	1:200$000	36:000$000	
				1.437:600$000	
	VII — COLONIA CORRECIONAL DOS DOIS RIOS				
		Ord.	Grat.		
	1 **Diretor**	12.000$000	6.000$000	18.000$000	
	1 **Médico**	5.600$000	2.800$000	8.400$000	
	1 **Farmacêutico**	4.000$000	2.000$000	6.000$000	
	1 **Escrivão**	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 **Amanuense**	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
25	1 **Almoxarife**	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 **Professor**	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 **Agrônomo**	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 **Mestre de oficina**	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 **Porteiro**	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 **Feitor do núcleo**		3:000$000	3:000$000	
	20 **Guardas**		1:600$000	48:000$000	
				118:200$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	GRATIFICAÇÕES, AUXÍLIOS E PESSOAL CONTRATADO, DELIGÊNCIAS POLICIAIS E DESPESAS DE CARÁTER RESERVADO		
26	Gratificação ao Secretário do Diretor geral da Diretoria do Expediente e Contabilidade		2:400$000
27	Para pagamento de peritos		80:000$000
28	Gratificação ao Diretor da Escola Policial e ao Chefe da secção de ordem, da Inspetoria da Guarda Civil (primeiros fiscais em comissão), a 1:200$000		2:400$000
29	Gratificação a 1 desenhista cartógrafo, 1:200$; 1 instrutor de motorista, 1:200$; 1 instrutor de motociclista, 1:200$000; 7 primeiros fiscais chefes de zona a 1:200$ a cada um		12:000$000
30	Para pagamento do pessoal contratado da Inspetoria do Tráfego: 1 eletricista, 8:400$; 1 mecânico, 8:400$; 1 ajudante de mecânico, 6:000$ e 4 serventes, 14:400$000		37:200$000
31	Gratificação a 1 mestre e 1 maquinista, ou motorista, da Inspetoria da Polícia Marítima, por serviços extraordinários das 18 ás 20 horas		2:928$000
32	Para fardamento dos mestres, maquinistas e motoristas das embarcações da Inspetoria da Polícia Marítima, á razão de 120$, semestrais, a cada um		3:840$000
33	Para pagamento de contratados		164:000$000
34	Para pagamento de 11 detetives		90:720$000
35	Para atender ás despesas com diligências de caráter reservado e pagamento de investigadores extranumerários da Delegacia Especial de segurança política e social		250:000$000
			645:488$000
	DIVERSAS PENSÕES		
36	Para pagamento de pensões do pessoal da Guarda Civil, Inspetoria do Tráfego e outros		212:000$000
	Material		
	DIRETORIAS GERAIS E SERVIÇOS DA REPARTIÇÃO CENTRAL, DEPENEDNCIAS, DELEGACIAS, INSPETORIAS DO TRÁFEGO, GUARDA CIVIL E POLÍCIA MARÍTIMA E POLÍCIA ESPECIAL		
1	Material permanente		390:000$000
2	Material de consumo		795:200$000
3	Diversas despesas		414:24 $000
			1.599:440$000
	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		
4	Material permanente		56:000$000
5	Material de consumo		133:000$000
6	Diversas despesas		21:500$000
			210:500$000
	INSTITUTO MÉDICO-LEGAL		
7	Material permanente		20:500$000
8	Material de consumo		45:000$000
9	Diversas despesas		37:000$000
			102:500$000
	COLONIA CORRECIONAL DOS DOIS RIOS		
10	Material permanente		13:000$000
11	Material de consumo		633:000$000
12	Diversas despesas		70:000$000
			716:000$000
		18.018:303$000	3.485:928$000

Resume

Pessoal	18.875:791$000
Material	2.628:440$000
	21.504:231$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	7				
	Polícia Militar do Distrito Federal				
	Pessoal				
	ADMINISTRAÇÃO				
			Grat.		
1	1 Comandante geral (General ou Coronel)		15:300$000	15:200$000	
	1 Diretor da Instrução		4:800$000	4:800$000	
	2 Ajudante de ordens do Comando Geral		3:600$000	7:200$000	
	7 Instrutores		3:600$000	25:200$000	
				52:400$000	
	OFICIAIS DA CORPORAÇÃO				
		Soldo	Grat.		
	11 Tenentes-coroneis	20:000$000	10:000$000	330:000$000	
	13 Majores	16:000$000	8:000$000	312:000$000	
	53 Capitães	12:000$000	6:000$000	954:000$000	
	70 1os Tenentes	8:000$000	4:000$000	840:000$000	
	91 2os Tenentes	6:000$000	3:000$000	819:000$000	
				3.255:000$000	
	PRAÇAS DE PRET				
		Soldo	Grat.		
	30 Aspirantes a oficial	5:600$000	2:800$000	252:000$000	
	23 Sargentos-ajudantes e intendentes	3:600$000	1:800$000	124:200$000	
	64 1os Sargentos	2:880$000	1:440$000	276:480$000	
	97 2os Sargentos	2:640$000	1:320$000	384:120$000	
	169 3os Sargentos	2:400$000	1:200$000	608:400$000	
	7 Corneteiros e clarins-mores	2:640$000	1:320$000	27:720$000	
	4 Mestres (1 corrieiro, 1 ferrador, 1 condutor e 1 motorista)	2:640$000	1:320$000	15:840$000	
	51 Músicos de 1a classe	2:880$000	1:440$000	220:320$000	
	52 Musicos de 2a classe	2:640$000	1:320$000	205:920$000	
	52 Músicos de 3a classe	2:400$000	1:200$000	187:200$000	
	624 Cabos de esquadra e assemelhados	1:351$200	675$000	1.264:724$800	
	4.100 outras praças (menos um claro de 150 no corrente ano)	1:091$200	545$000	6.465:360$000	
				10.032:283$200	
	JUSTIÇA MILITAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Auditor	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Promotor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
4	1 Advogado	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Oficial de justiça	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
				63:360$000	
	TÉCNICOS, PROFISSIONAIS E AUXILIARES				
		Ord.	Grat.		
	1 Auxiliar técnico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Massagista	—	5:760$000	5:760$000	
5	3 Práticos de farmacia	—	5:760$000	17:280$000	
	1 Encarregado da estação de rádio	—	1:800$000	1:800$000	
				36:840$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS ESPECIAIS		
	Para as praças engajadas, de muito bom comportamento, com mais de 12 anos de serviço		10:000$000
	Para as ordenanças do Ministério da Justiça		720$000
	Alimentação para praças		5.381:000$000
	Fardamento para praças, inclusive calçado e utensilios correlativos		940:000$000
	Gratificação para 15 professores da Escola Profissional		54:000$000
	Gratificação para o diretor da Escola de Recrutas		1:800$000
6	Gratificação para o secretário da Escola Profissional		960$000
	Para pagamento de oficiais e praças em diligência fóra do Distrito Federal		6:000$000
	Para a gratificação diária de 500 réis ás praças reengajadas		280:000$000
	Para pagamento de ajuda de custo aos alunos da Escola Profissional que forem promovidos a aspirante a oficial ou diretamente a 2os tenentes		10:000$000
	Para pagamento da gratificação adicional de 10 % e 15 % aos sargentos músicos e assemelhados que tiverem mais de 10 e 15 anos de serviço		180:000$000
			6.864:480$000
	REFORMADOS		
7	Para pagamento de vencimentos dos reformados de todas as classes da Policia Militar e dos que se reformarem, aproveitados os saldos dos que falecerem para os novos reformados		3.030:000$000
	AGREGADOS		
8	Vencimentos para agregados		20:000$000
	Pessoal extraordinario		
9	Para pagamento do pessoal extraordinário empregado nos diversos serviços		280:000$000
			10.194:480$000
	Material		
1	Material permanente		150:000$000
2	Material de consumo		1.130:000$000
3	Diversas despesas		410:000$000
			1.690:000$000
	Totais da verba	13.439:883$000	11.884:480$000

Resumo

Pessoal	23.634:363$000
Material	1.690:000$000
	25.324:363$000

8

Casa de Detenção

Pessoal

		Ord.	Grat.	
1	Diretor	13:800$000	6:900$000	20:700$000
1	Sub-diretor	9:800$000	4:900$000	14:400$000
1	Chefe de secção	8:000$000	4:000$000	12:000$000
2	Primeiros Oficiais	7:200$000	3:600$000	21:600$000
3	Segundos Oficiais	5:600$000	2:800$000	25:200$000
1	Amanuense	3:600$000	1:800$000	5:400$000
4	Médicos, sendo 2 de clinica geral, 1 oftalmo-rino-laringologista e 1 cirurgião	8:000$000	4:000$000	48:000$000

NÚMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	1 Farmacêutico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Enfermeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Roupeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Datilógrafo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	1 Eletricista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Zelador da garage	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Chefe dos guardas	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Ajudantes	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	48 Guardas	3:200$000	1:600$000	240:000$000	
	1 Cozinheiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	4 Motoristas	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
				465:600$000	

Material

1	Material permanente		19:000$000
2	Material de consumo		881:000$000
3	Diversas despesas		124:936$100
	Totais da verba		1.024:936$100
		465:600$000	1.024:936$100

Resumo

Pessoal	465:600$000
Material	1.024:936$100
	1 490:536$100

9

Casa de Correção

Pessoal

		Ord.	Grat.	
	1 Diretor	13:800$000	6:900$000	20:700$000
	1 Sub-Diretor	9:800$000	4:900$000	14:700$000
	1 Médico	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Dentista	5:600$000	2:800$000	8:400$000
	1 Primeiro Oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000
	3 Segundos Oficiais	5:600$000	2:800$000	25:200$000
	2 Amanuenses	3:600$000	1:800$000	10:800$000
	1 Almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000
	1 Professor	5:600$000	2:800$000	8:400$000
	1 Farmacêutico	5:600$000	2:800$000	8:400$000
	1 Enfermeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000
1	2 Mestres, sendo: um carpinteiro e um encadernador	5:600$000	2:800$000	16:800$000
	2 Mestres, sendo: um ferreiro e um pedreiro	5:600$000	2:800$000	16:800$000
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	1 Datilógrafo	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	1 Chefe dos guardas	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Ajudante	3:600$000	1:800$000	5:400$000
	1 Mecânico eletricista	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	43 Guardas	3:200$000	1:600$000	206:400$000
	1 Motorista	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	1 Cosinheiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	1 Horticão-Jardineiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000
	1 Continuo	2:400$000	1:200$000	3:600$000
	4 Serventes	1:760$000	880$000	10:560$000
				428:760$000
2	Salário dos penitenciários			36:000$000

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Material		
1	Material permanente		15:500$000
2	Material de consumo		135:648$800
3	Diversas despesas		229:100$000
			380:248$800
	Totais da verba	428:760$000	417:248$800

Resumo

Pessoal	464:760$000
Material	380:248$800
	845:008$800

IO

Arquivo Nacional

Pessoal

		Ord.	Grat.	
1	1 Diretor	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	4 Chefes de seção	11:200$000	5:600$000	67:200$000
	3 Arquivistas	9:600$000	4:800$000	43:200$000
	4 Sub-arquivistas	8:000$000	4:000$000	48:000$000
	8 Amanuenses	6:000$000	3:000$000	72:000$000
	4 Auxiliares	2:666$700	1:333$300	16:000$000
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	1 Conservador da bibliotéca	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	2 Continuos	2:733$300	1:366$700	8:200$000
	1 Servente-correio	2:442$700	1:221$300	3:664$000
	6 Serventes	2:400$000	1:200$000	21:600$000
				314:664$000

OFICINAS

		Ord.	Grat.	
2	1 Inspector	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	2 Encadernadores-douradores de 1ª classe	2:920$000	1:460$000	8:760$000
	2 Compositores de 1ª classe	2:920$000	1:460$000	8:760$000
	1 Impressor de 1ª classe	2:920$000	1:460$000	4:380$000
	1 Encadernador de 2ª classe	1:792$000	896$000	2:688$000
	1 Compositor de 2ª classe	1:792$000	896$000	2:688$000
	1 Zelador de máquinas	2:400$000	1:200$000	3:600$000
				40:476$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS		
3	Gratificação ao funcionário que serve de secretario	.....	1:200$[illegible]
4	Para o servente-correio, como auxílio de condução, pelo serviço externo, na razão de 30$ mensais	.....	[illegible]
5	Para fardamento dos contínuos, serventes e do zelador de máquinas, na razão de 150$ a cada um	.....	1:[illegible]
			3:060$[illegible]
	Material		
1	Material permanente	.....	9:000$[illegible]
2	Material de consumo	.....	10:000$[illegible]
3	Diversas despesas	.....	9:436$[illegible]
			28:436$[illegible]
	Totais da verba	355:[illegible]	31:49[illegible]

Resumo

Pessoal	358:200$000
Material	28:436$100
	386:636$100

II

Corpo de Bombeiros

Pessoal

ADMINISTRAÇÃO

	Soldo	Grat.	
Coronel comandante	.....	12:000$000	12:000$000
Tenente-coronel fiscal	20:000$000	10:000$000	30:000$000
1 Major diretor da assistência do material	16:000$000	8:000$000	24:000$000
1 Major assistente	16:000$000	8:000$000	24:000$000
1 Engenheiro (major ou capitão do Exército, em comissão)	.....	6:000$000	6:000$000
1 Primeiro ou segundo tenente secretário	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1 Primeiro ou segundo tenente intendente	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1 Segundo tenente mestre da banda de música	6:000$000	3:000$000	9:000$000
			129:000$000

CONTADORIA

1 Major diretor	16:000$000	8:000$000	24:000$000
1 Capitão pagador	12:000$000	6:000$000	18:000$000
			42:000$000

SERVIÇO SANITÁRIO

1 Tenente-coronel diretor	20:000$000	10:000$000	30:000$000
1 Major médico	16:000$000	8:000$000	24:000$000
1 Major farmacêutico	16:000$000	8:000$000	24:000$000
4 Capitães médicos	12:000$000	6:000$000	72:000$000
1 Capitão médico oculista (sem acesso)	12:000$000	6:000$000	18:000$000
1 Capitão médico oto-rino-laringologista (sem acesso)	12:000$000	6:000$000	18:000$000
1 Capitão bacteriologista	12:000$000	6:000$000	18:000$000
1 Capitão farmacêutico	12:000$000	6:000$000	18:000$000
5 Primeiros tenentes médicos	8:000$000	4:000$000	60:000$000
1 Primeiro tenente farmacêutico	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1 Primeiro tenente dentista	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1 Segundo tenente dentista	6:000$000	3:000$000	9:000$000
			315:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	COMPANHIAS				
		Soldo	Grat.		
	8 Capitães comandantes	12:000$000	6:000$000	144:000$000	
	8 Primeiros tenentes	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	24 Segundos tenentes	6:000$000	3:000$000	216:000$000	
	1 Segundo tenente (sem acésso), encarregado do trafego e auxiliar do engenheiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	8 Aspirantes a oficial	5:600$000	2:800$000	67:200$000	
	1 Sargento ajudante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Sargento ajudante-contra-mestre da banda de musica	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Sargento ajudante intendente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	23 Primeiros sargentos	2:880$000	1:440$000	99:360$000	
	48 Segundos sargentos	2:640$000	1:320$000	190:080$000	
	32 Terceiros sargentos	2:400$000	1:200$000	115:200$000	
	15 Músicos de 1ª classe	2:880$000	1:440$000	64:800$000	
	20 Músicos de 2ª classe	2:640$000	1:320$000	79:200$000	
	25 Músicos de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	90:000$000	
	73 Cabos de esquadra	1:449$700	724$500	156:556$800	
	120 Bombeiros de 1ª classe	1:217$200	607$800	219:000$000	
	200 Bombeiros de 2ª classe	1:141$000	570$100	342:220$000	
	363 Bombeiros de 3ª classe	912$500	456$300	496:874$400	
	22 Bombeiros-tambores-corneteiros	1:216$700	608$300	40:150$000	
				3.441:841$200	
	AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO				
			Grat.		
	Ao mestre geral das oficinas (civil)		10:200$000	10:200$000	
	Ao instrutor de infantaria (militar)		2:400$000	2:400$000	
	Ao instrutor de educação fisica		2:400$000	2:400$000	
	Ao desenhista (civil)		10:200$000	10:200$000	
	Ao ensaiador da banda de msica		2:400$000	2:400$000	
				27:600$000	
	GRATIFICAÇÕES DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E AUXÍLIOS ESPECIAIS				
	De 1$ diários para as praças que trabalham nas oficinas; de $900 diários para as praças reengajadas; de 15$ mensais para os cocheiros; de 10$ mensais para as praças empregadas como serventes e em serviços especiais; de 10$ e 15$ mensais para cabos e soldados que completarem 10 e 15 anos de serviço, respectivamente; de 10 e 15 % sobre vencimentos de sargentos e músicos que completarem 10 e 15 anos de serviço respectivamente; de 20$ mensais para os primeiros sargentos de companhias, escriturários, sargentos comandantes de postos e amanuenses; de 15$ mensaes para os auxiliares de escrita; de 125$, 100$ e 80$ mensais para as praças motoristas de 1ª, 2ª e 3ª classes respectivamente; de 30$, 20$ e 10$ mensais para os empregados do serviço de hidrantes de 1ª, 2ª e 3ª classe, respectivamente				502:176$000
	Para pagamento de diárias ao diretor e professores das escolas de oficiais, sargentos, motoristas, preparador e adjuntos e aos operários civis empregados nas oficinas e nos serviços de conservação do material de incêndio, quartel, estações e postos				167:000$000
6	Alimentação para oficiais e praças, quando em serviço de extinção de incêndio e diárias para os mesmos, respectivamente de 2$ e $600, quando de prontidão no Quartel Central, para atender a chamados de incêndio, e etapa de 3$ diários para 955 praças				1.063:414$000
	Fardamento para cabos e soldados				174:000$000
	Para pagamento de auxilio de aluguel de casa aos oficiais, de acôrdo com o art. 67 do regulamento				59:760$000
	Para atender às despesas com o tratamento de oficiais e praças por conta da União, ou por conta própria, quando o desconto feito nos vencimentos dos doentes, por força do regulamento, não cobrir a despesa, inclusive alimentação, serviços de Raios X, bacteriológicos e funerais				30:000$000
	Para pagamento de ajudas de custo a sargentos que forem promovidos a aspirantes e segundos tenentes				4:000$000
	Ao capitão pagador, para quebras				300$000
	Passagens de oficiais e praças, do quartel ou destacadas, quando em objeto de serviço				1:000$000
	Para o serviço de radio telegrafia				40:000$000
					2.041:650$000
	AGREGADOS				
7	Para pagamento de vencimentos aos agregados e aos que reverterem ao serviço efetivo como excedentes				4:000$000
	REFORMADOS				
8	Para pagamento de vencimentos de reformados				1.362:587$000

NÚMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	Material		
1	Material permanente		162:000$000
2	Material de consumo		230:000$000
3	Diversas despesas		121:210$000
			513:400$000
	Totais da verba	2.955:441$200	3.921:637$000

Resumo

Pessoal	6.363:473$200
Material	513:400$000
	6.877:073$200

12

Administração, Justiça e outras despesas no Território do Acre

Pessoal

ADMINISTRAÇÃO

Os créditos consignados para as despesas desta rubrica serão, depois de registrados pelo Tribunal de Contas, distribuidos na sua totalidade ao Tesouro Nacional e entregues por este em duas partes, por adeantamento, ao interventor do Território, devendo as respectivas contas ser prestadas diretamente ao Tribunal de Contas.

		Ord.	Grat.	
1	1 Interventor	16:000$000	32:000$000	48:000$000
1	1 Secretário geral	10:000$000	20:000$000	30:000$000
1	5 Intendentes	.....	18:000$000	90:000$000
				168:000$000
2	Para pagamento do pessoal constante dos quadros da Secretaria Geral, da Policia Civil e dos serviços de ensino, saneamento, sanitários e obras públicas, bem como de gratificações, salários e diárias aos demais serventuários admitidos, segundo as necessidades dos serviços, substituições, custeio da Força Policial, inclusive o fardamento e alimentação	.....		1.650:000$000

JUSTIÇA

Tribunal de Apelação

		Ord.	Grat.	
3	3 Desembargadores	20:000$000	40:000$000	180:000$000
3	1 Procurador geral	16:000$000	32:000$000	48:000$000
3	1 Secretário	12:000$000	24:000$000	36:000$000
3	1 Oficial	4:800$000	9:600$000	14:400$000
3	1 Amanuense	3:200$000	6:400$000	9:600$000
3	1 Datilógrafo	2:400$000	4:800$000	7:200$000
3	1 Escrivão	4:000$000	8:000$000	12:000$000
3	2 Oficiaes de justiça	2:000$000	4:000$000	12:000$000
				319:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Comarcas de Sena Madureira, Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Xapuri e Tarauacá				
		Ord.	Grat.		
	5 Juizes de direito	16:000$000	32:000$000	240:000$000	
	11 Juizes municipais, sendo 2 de Sena Madureira, 2 do Cruzeiro do Sul, 3 de Rio Branco, 2 de Xapuri e 2 de Tarauacá	12:000$000	24:000$000	396:000$000	
	5 Promotores, sendo 1 de cada comarca	12:000$000	24:000$000	180:000$000	
	6 Adjuntos de promotor, sendo 1 de Sena Madureira, 1 de Cruzeiro do Sul, 2 de Rio Branco, 1 de Xapuri e 1 de Tarauacá	8:000$000	16:000$000	144:000$000	
	16 Oficiais de Justiça, sendo 3 de Sena Madureira, 3 de Cruzeiro do Sul, 4 de Rio Branco, 3 de Xapuri e 3 de Tarauacá	.....	2:400$000	38:400$000	
				998:400$000	
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS				
5	**Gratificações aos escrivães que servem no Juri**			.....	6:000$000
	Material				
	ADMINISTRAÇÃO				
	Os creditos consignados para as despesas da rubrica desta Administração, compreendidas as da Força Policial, serão, depois de registradas pelo Tribunal de Contas, distribuidos na sua totalidade ao Tesouro Nacional e entregues por este, em duas partes, por adeantamento, ao Interventor do Território, devendo as respectivas contas ser prestadas diretamente ao Tribunal de Contas.				
1	**Diversas despesas, inclusive para auxilio aos Municipios**			.....	600:000$000
	JUSTIÇA				
	Tribunal de Apelação				
2	Material permanente			.....	900$000
3	Material de consumo			.....	3:000$000
4	Diversas despesas			.....	2:000$000
					5:900$000
	COMARCAS DE SENA MADUREIRA, CRUZEIRO DO SUL, RIO BRANCO, XAPURÍ E TARAUACÁ				
5	Material permanente (800$ para cada comarca)			.....	4:000$000
6	Material de consumo (900$ para cada comarca)			.....	4:500$000
7	Diversas despesas, inclusive alugueis de casas onde funcionam os juizos, sendo 5:200$000, para a comarca de Sena Madureira, 4:360$000, para a de Cruzeiro do Sul, 7:000$000, para a de Rio Branco, 5:800$000 para a de Xapuri e 4:000$000, para a de Tarauaca			.....	26:360$000
					34:860$000
	Totais da verba			1.485:600$000	2.496:760$000
	Resumo				
	Pessoal		3.341:600$000		
	Material		640:760$000		
			3.982:360$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL

13

Imprensa Nacional

Pessoal

		Ord.	Gral.	
1	**DIREÇÃO GERAL:**			
	1 Diretor	24	12	36
	1 Secretário	12:000$000		18
	1 Chefe da Divisão de Produção	11:200$000		16
	1 Chefe da Divisão de Contrôle	11:200$000		16
				87
2	SECRETARIA E CONTRÔLE:			
	1 Almoxarife			
	1 Ajudante de almoxarife			
	1 Tesoureiro			
	Para quebras ao tesoureiro			
	2 Fiéis			
	2 Preparos Oficiais			
	8 Segundos Oficiais			
	40 Terceiros Oficiais			
	23 Auxiliares de 1ª classe			
	24 Auxiliares de 2ª classe			
	29 Auxiliares de 3ª classe			
	3 Datilógrafos			
				977
3	**REDAÇÃO:**			
	2 Redatores			
	2 Redatores auxiliares			
4	REVISÃO:			
	2 Revisores-chefes			
	22 Revisores			
	22 Conferentes			
				382
5	**ARTES GRÁFICAS E TRABALHOS ANEXOS:**			
	2 Inspetores		4:800$000	
	12 Mestres		3:	111:
	9 Contra-mestres		2:	78:
	11 Encarregados		2:	
	2 Fundidores de 1ª classe		2:	12:960$000
	3 Fundidores de 2ª classe		1:	17:280$000
	9 Fundidores de 3ª classe		1:	45:360$000
	6 Fundidores de 4ª classe		1:	25:920$000
	8 Compositores especiais		2:	57:600$000
	56 Compositores de 1ª classe		2:	363:840$000
	31 Compositores de 2ª classe		1:	178:560$000
	13 Compositores de 3ª classe		1:	60:
	10 Compositores de 4ª classe		1:	43:
	3 Gravadores especiais		3:	27:
	2 Gravadores de 1ª classe		2:	15:
	2 Gravadores de 2ª classe		2:	14:
	2 Gravadores de 3ª classe		1:	10:
	7 Paginadores de 1ª classe		2:	55:
	6 Paginadores de 2ª classe		2:	43:

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
		Ord.	Grat.		
	7 Stereotipistas especiais	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	6 Stereotipistas de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	38:880$000	
	1 Stereotipista de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	5:760$000	
	1 Stereotipista de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	5:040$000	
	1 Stereotipista de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	6 Impressores especiais	4:800$000	2:400$000	43:200$000	
	13 Impressores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	84:240$000	
	26 Impressores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	149:760$000	
	19 Impressores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	95:760$000	
	16 Impressores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	69:120$000	
	5 Pautadores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	32:400$000	
	4 Pautadores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	23:040$000	
	3 Pautadores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	15:120$000	
	2 Pautadores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
	4 Encadernadores especiais	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	7 Encadernadores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	45:360$000	
	9 Encadernadores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	51:840$000	
	11 Encadernadores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	55:440$000	
	7 Encadernadores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	30:240$000	
	1 Dourador especial	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Douradores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	19:440$000	
	1 Dourador de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	5:760$000	
	6 Mecânicos de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	38:880$000	
	4 Mecânicos de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	23:040$000	
	5 Mecânicos de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	25:200$000	
	4 Mecânicos de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	17:280$000	
	4 Eletricistas de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	25:920$000	
	6 Eletricistas de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	34:560$000	
	1 Carpinteiro	3:360$000	1:680$000	5:040$000	
	3 Pedreiros	3:360$000	1:680$000	15:120$000	
	1 Ferreiro	4:320$000	2:160$000	6:480$000	
	1 Cutileiro	4:320$000	2:160$000	6:480$000	
	1 Malhador	3:360$000	1:680$000	5:040$000	
	1 Encanador	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	6 Auxiliares de oficina, de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	38:880$000	
	11 Auxiliares de oficina, de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	63:360$000	
	13 Auxiliares de oficina, de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	65:520$000	
	6 Auxiliares de oficina, de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	25:920$000	
				2.551:440$000	
6	**PORTARIA E ZELADORIA:**				
	1 Porteiro	6:240$000	3:120$000	9:360$000	
	1 Zelador	6:240$000	3:120$000	9:360$000	
	13 Continuos	4:800$000	2:400$000	93:600$000	
	2 Motoristas	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
				123:120$000	
7	**PESSOAL MENSALISTA:**				
	a) Secretaria e Controle				
			Venc. anual		
	1 Auxiliar de 2ª classe		5:400$000	5:400$000	
	5 Auxiliares de 3ª classe		3:600$000	18:600$000	
	b) Artes gráficas e trabalhos anexos				
	16 Compositores de 2ª classe		5:760$000	92:160$000	
	12 Compositores de 3ª classe		5:040$000	60:480$000	
	25 Compositores de 4ª classe		4:320$000	108:000$000	
	2 Gravadores de 1ª classe		7:920$000	15:840$000	
	3 Impressores de 2ª classe		5:760$000	17:280$000	
	21 Encadernadores de 2ª classe		5:760$000	120:960$000	
	25 Encadernadores de 3ª classe		5:040$000	126:000$000	
	28 Encadernadores de 4ª classe		4:320$000	120:960$000	

Número da subconsignação	NATUREZA DA DESPESA	Venc. anual	FIXA	VARIÁVEL
	5 Auxiliares de oficina, de 2ª classe	5:760$000	28:800$000	
	1 Auxiliar de oficina, de 4ª classe	4:320$000	4:320$000	
	43 Aprendizes de 1ª classe	3:120$000	134:160$000	
	61 Aprendizes de 2ª classe	2:400$000	146:400$000	
	14 Aprendizes de 3ª classe	1:800$000	25:200$000	
	40 Aprendizes de 4ª classe	1:080$000	43:200$000	
	c) Portaria e zeladoria:			
	35 Serventes	5:280$000	184:800$000	
	8 Trabalhadores	3:600$000	28:800$000	
			1.280:760$000	
	PESSOAL SUPLENTE, CONTRATADO E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS:			
8	a) — Revisão			63:800$000
	b) — Artes gráficas e trabalhos anexos			296:460$000
				380:260$000
	a) — Para pagamento de salário prêmio aos compositores que trabalham nas mono e lino-tipos			113:000$000
	b) — Para pagamento de salário prêmio ao pessoal restante das oficinas de artes gráficas, pela produção apurável, de acôrdo com as tabelas que forem organizadas			220:000$000
				333.000$000
10	a) — Para pagamento do pessoal extraordinário admitido de acôrdo com o regulamento e aprovação do Ministro			300:000$000
	b) — Para pagamento de serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente			55.000$000
				355.000$000
11	Para atender ao pagamento da contribuição à Caixa de Pensões e Aposentadoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com o art. 82 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931 e art. 8º, letra *d*, do decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932			166:000$000
	Material			
1	Material permanente			100:000$000
2	Material de consumo			2.310:000$000
3	Diversas despesas			350:000$000
				2.760:000$000
	Totais da verba		5.451:960$000	3.994:260$000

Resumo

Pessoal	6.686:220$000
Material	2.760:000$000
	9.446:220$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	I 4				
	Justiça Eleitoral				
	Pessoal				
	Tribunal Superior de Justiça Eleitoral				
1	Para subsidio de oito membros em 104 sessões a 80$000				66:560$000
	SECRETARIA				
		Ord.	Grat.		
2	1 Diretor	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Chefes de secção	12:000$000	6:000$000	36:000$000	
	4 Oficiais	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	3 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	2 Datilógrafos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Serventes	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
				173:040$000	
	Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral				
	SECRETARIA				
		Opd.	Grat.		
3	1 Secretario	12:000$000	6:000$000	18.000$000	
	1 Datilografo	4:800$000	2:400$000	7.200$000	
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				31:200$000	
	Tribunais Regionais Eleitorais				
4	Para subsidio de seis membros em 104 sessões a 60$, para 22 tribunais				823:680$000
	SECRETARIAS				
	I — DISTRITO FEDERAL				
		Ord.	Grat.		
5	1 Diretor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Chefes de secção	10:000$000	15:000$000	30:000$000	
	5 Oficiais	9:000$000	4:500$000	67:500$000	
	2 Auxiliares	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	8 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	57:600$000	
	1 Esteno-datilógrafo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Datilógrafo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Datilógrafos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Continuos	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Correio	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	2 Serventes	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
				252:060$000	
	II — SÃO PAULO, MINAS GERAIS E RIO GRANDE DO SUL				
		Ord.	Grat.		
6	1 Diretor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	
	2 Oficiais	9:000$000	4:500$000	27:000$000	
	4 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	2 Datilógrafos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	3 Secretarias a 132:120$000			396:360$000	

NÚMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	III — PERNAMBUCO E BAÍA				
		Ord.	Grat.		
7	1 Diretor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	
	2 Oficiais	9:000$000	4:500$000	27:000$000	
	4 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	2 Datilógrafos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Continuo porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	2 Secretarias a 123:720$000			247:440$000	
	IV — RIO DE JANEIRO E CEARÁ, PARÁ				
		Ord.	Grat.		
8	1 Diretor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	
	2 Oficiais	9:000$000	4:500$000	27:000$000	
	4 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Datilógrafo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	3 Secretarias a 118:920$000			356:760$000	
	V — SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO NORTE, PARANÁ, PARAHYBA, MARANHÃO, ESPÍRITO SANTO, AMAZONAS E ALAGÔAS				
		Ord.	Grat.		
9	1 Diretor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	
	2 Oficiais	9:000$000	4:500$000	27:000$000	
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Datilógrafo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	8 Secretarias a 104:520$000			836:160$000	
	VI — PIAUÍ, SERGIPE, GOIAZ, MATO-GROSSO E TERRITÓRIO DO ACRE				
		Ord.	Grat.		
10	1 Diretor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Chefe de secção	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Oficial	9:000$000	4:500$000	13:500$000	
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Datilógrafo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	5 Secretarias a 76:020$000			380:100$000	
	Gratificações especiaes				
11	Para pagamento de gratificação a 1.409 Juizes eleitoraes, na razão mensal de 100$ a cada um				1.690:800$000
	Para pagamento de gratificação a 1.400 Escrivães eleitoraes, na razão mensal de 50$ a cada um				845:400$000
					2.536:200$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	CARTÓRIOS ELEITORAIS				
	DISTRITO FEDERAL				
		Ord.	Grat.		
1	3 Escrivães	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
2	45 Escreventes	4:800$000	2:400$000	324:200$000	
3	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
4	10 Identificadores	3:200$000	1:600$000	48:000$000	
5	8 Auxiliares de identificadores	2:400$000	1:200$000	28:000$000	
				447:600$000	
	Material				
	SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL				
1	Material permanente			.....	8:000$000
2	Material de consumo			.....	12:000$000
3	Diversas despesas			.....	5:000$000
					25:000$000
	SECRETARIA DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL				
4	Material permanente			.....	4:000$000
5	Material de consumo			.....	2:800$000
6	Diversas despesas			.....	2:000$000
					8:800$000
	SECRETARIAS DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS				
	a) — DISTRITO FEDERAL, MINAS GERAIS, SÃO PAULO E RIO GRANDE DO SUL				
7	Material permanente			.....	6:000$000
8	Material de consumo			.....	11:000$000
9	Diversas despesas			.....	3:000$000
	4 Secretarias a 20:000$000			.....	80:000$000
	b) — RIO DE JANEIRO, BAÍA, CEARÁ, PARÁ E PERNAMBUCO				
10	Material permanente			.....	4:000$000
11	Material de consumo			.....	8:000$000
12	Diversas despesas			.....	2:000$000
	5 Secretarias a 14:000$000			.....	70:000$000
	c) — SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO NORTE, PARANÁ, PARAÍBA, MARANHÃO, ESPÍRITO SANTO, AMAZONAS E ALAGÔAS				
13	Material permanente			.....	3:000$000
14	Material de consumo			.....	6:000$000
15	Diversas despesas			.....	1:500$000
	8 Secretarias a 10:500$000			.....	84:000$000
	d) PIAUÍ, SERGIPE GOIAZ, MATO GROSSO E TERRITÓRIO DO ACRE				
16	Material permanente			.....	2:000$000
17	Material de consumo			.....	5:000$000
18	Diversas despesas			.....	1:500$000
	5 Secretarias a 8:500$000			.....	42:500$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Material geral				
19	**Material permanente**				120:000$000
20	Diversas despesas				250:000$000
					370:000$000
	Totais da verba			3.159:720$000	4.106:740$000
	Resumo				
	Pessoal	6.547:160$000			
	Material	680:300$000			
		7.227:460$000			
	15				
	Comissão Arbitral				
1	Para as despesas da secretaria				18:000$000
	16				
	Obras				
	ESCRITÓRIO DE OBRAS				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Engenheiro-chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Auxiliar de engenheiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Escriturário	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Desenhista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
1	1 Arquivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Fiscais	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				109:200$000	
	Material				
1	Diversas despesas				287:000$000
	Totais da verba			109:200$000	287:000$000
	Resumo				
	Pessoal	109:200$000			
	Material	287:000$000			
		396:200$000			

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	17				
	Secretaria do extinto Senado				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Vice-Diretor	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Chefe da Secção de Atas	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Bibliotecário	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Arquivista	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Redator Chefe dos debates	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	1 Redator dos anais	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	1 Redator dos debates	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	4 Oficiais	12:800$000	6:400$000	76:800$000	
	6 Sub-oficiais	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	2 Auxiliares	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	1 Sub-chefe da secção taquigráfica	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	5 Taquígrafos de 1ª classe	16:000$000	8:000$000	120:000$000	
1	4 Taquígrafos de 2ª classe	12:000$000	6:000$000	72:000$000	
	3 Datilógrafos	6:400$000	3:200$000	28:800$000	
	1 Eletricista	6:336$000	3:168$000	9:504$000	
	1 Porteiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	11 Continuos	6:336$000	3:168$000	104:544$000	
	20 Serventes	4:000$000	2:000$000	120:000$000	
	2 Motoristas	6:336$000	3:168$000	19:008$000	
	1 Ajudante de motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				914:256$000	
	1 Taquígrafo de 2ª classe (Reverteu á atividade por decr. de 17 de outubro de 1933)	8:640$000	4:320$000	12:960$000	
	1 Datilógrafo (Reverteu á efetividade por decr. de 17 de outubro de 1933)	4:280$000	2:140$000	6:420$000	
				933:636$000	
	AUXILIOS				
2	Para fardamento do pessoal da portaria do extinto Senado enquanto estiver servindo na Secretaria do Estado, excluido o porteiro, sendo 300$ a cada um dos continuos, motoristas e eletricista e 200$ a cada um dos serventes e ao ajudante de motorista				6:800$000
3	Para conservação do jardim				5:400$000
					12:200$000
	Material				
1	Diversas despesas da Biblioteca do extinto Senado				10:000$000
				933:636$000	22:200$000
	Resumo				
	Pessoal	945:836$000			
	Material	10:000$000			
		955:836$000			
	18				
	Serventuários do Culto Católico				
1	Para pagamento de côngruas			14:060$000	
	19				
	Magistrados em disponibilidade				
1	Para pagamento de Juizes de Direito em disponibilidade (art. 6º das disposições transitórias da Constituição Federal)			12:000$000	

NUMERO DE ORDEM	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	20		
	Eventuais		
1	Para ocorrer a despesas extraordinárias e imprevistas, comissões, passagens e ajudas de custo não compreendidas em outras verbas		100:000$000
	21		
	Substituições		
1	Para despesas com substituições		100:000$000
	22		
	Pessoal em disponibilidade		
1	Para ocorrer ao pagamento de funcionarios postos em disponibilidade		150:000$000

Total geral do Ministério da Justiça e Negocios Interiores

Fixa	60.748:110$200
Variavel	34 749:946$500
	95.498:056$700

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Art. 4º. As despesas do Ministério das Relações Exteriores, para o exercicio de 1934-1935, na importância total de 47.609:985$000, serão realizadas de acôrdo com a discriminação constante da tabela seguinte:

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	Verba 1ª		
	Secretaria de Estado		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	**Vencimentos:**		
	1 Ministro de Estado..... Grat. 72:000$000 Rep. 18:000$000	90:000$000	
	1 Consultor Juridico..... Grat. 36:000$000	36:000$000	
	1 Consultor tecnico..... Grat. 32:000$000	32:000$000	
	Pessoal do quadro, de acôrdo com a tabela anexa.....	501:420$000	
2	Diarias dos correios, motoristas e ajudantes, e outros empregados com funções fóra das horas de serviço na Portaria a 3$ a diária, e plantões a 15$ a diaria.....	20:000$000	
3	Pessoal contratado, de acôrdo com o art. 7º do Dec. n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, constante da tabela anexa.....	.....	546:900$000
	Totais da consignação pessoal.....	679:420$000	546:900$000
	Total geral da consignação pessoal.....	1.226:320$	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	**Material permanente**.....	.....	60:000$000
2	Material de consumo.....	.....	100:000$000
3	Diversas despesas.....	.....	3.054:005$000
	Totais da consignação material.....	.....	3.214:005$000
	Transporte da consignação pessoal.....	679:420$000	546:900$000
	Totais da verba 1ª.....	679:420$000	3.760:905$000
	Total geral da verba.....	4.440:325$000	
	Verba 2ª		
	Serviço Diplomatico		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	**Corpo diplomatico:** Ord. Grat. Venc.		
	14 Embaixadores..... 28:000$000 14:000$000 42:000$000	588:000$000	
	13 Ministros Plenipotenciarios de primeira classe.... 24:000$000 12:000$000 36:000$000	468:000$000	
	A transportar.....	1.056:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIÁVEL
	Transporte.....					1.056:000$000	
	13 Ministros Plenipotenciarios de segunda classe.....		20:000$	10:000$	30:000$		
		ou	16.000$	8:000$	24:000$	390:000$000	
	30 Primeiros Secretarios de Legação.....		16:000$	8:000$	24:000$	720:000$000	
		ou	12:800$	6:400$	19:200$		
	45 Segundos Secretarios de Legação.....		12:000$	6:000$	18:000$	810:000$000	
		ou	9:600$	4:800$	14:400$		
2	Representação dos funcionarios diplomaticos.....					10.500:000$000	
3	Dactilografos-arquivistas e interpretes contratados em:						
	Londres, Paris, Roma e Washington, 4 a 36:000$.....				144:000$		
	Berlim, Budapest, Copenhague, Haya, Lisboa, Oslo, Peiping, Stockholmo e Tokio, 9 a 32:000$.....				288:000$		
	Cairo 1 a 20:000$.....				20:000$		
	Angorá e Bukarest, 2 a 16:000$.....				32:000$	.....	484:000$000
	Totais da consignação pessoal.....					13.476:000$000	484:000$000
	Total geral da consignação pessoal.....					13.960:000$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL						
1	Diversas despesas.....					.....	3.999:500$000
	Total da consignação material.....					.....	3.999:500$000
	Transporte da consignação pessoal.....					13.476:000$000	484:000$000
	Totais da verba 2ª.....					13.476:000$000	4.483:500$000
	Total geral da verba.....					17.959:500$000	
	Verba 3ª						
	Serviço Consular						
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL						
1	Corpo consular:		Ord.	Grat.	Venc.		
	24 Consules Gerais.....		20:000$	10:000$	30:000$	720:000$000	
		ou	16:000$	8:000$	24:000$		
	36 Consules de primeira classe.....		16:000$	8:000$	24:000$	864:000$000	
		ou	12:800$	6:400$	19:200$		
	48 Consules de segunda classe.....		12:000$	6:000$	18:000$	864:000$000	
		ou	9:600$	4:800$	14:400$		
	30 Consules de terceira classe.....		7:200$	3:600$	10:800$	324:000$000	
2	6 Adidos Comerciais.....		16:000$	8:000$	24:000$	144:000$000	
	A transportar.....					2.916:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Transporte.....		2.916:000$000	
3	Representação dos funcionarios consulares e auxiliares de consulado, até o maximo de 23, em cidades de vida cara, a 7:500$ cada um		6.075:000$000	
4	Representação dos Adidos Comerciais.....		522:000$000	
5	11 Consules privativos em Alvear, Artigas, Bella União, Guayaramirim, Melo, Paso de los Libres, Paysandú, Posadas, Rio Branco, Rivera e Santo Tomé, cada um 30:000$000.....		330:000$000	
6	63 Auxiliares de Consulado Ord. 25:000$000 Grat. 12:500$000 = 37:500$000.....		2.362:500$000	
7	**Auxiliares-interpretes contratados nos seguintes Consulados:**			
	Alexandria.....	20:000$000		
	Amsterdam.....	12:000$000		
	Antuerpia.....	26:670$000		
	Athenas.....	20:000$000		
	Belgrado.....	26:400$000		
	Beyruth.....	16:000$000		
	Gothemburgo.....	20:000$000		
	Hamburgo.....	32:000$000		
	Helsingfors.....	24:000$000		
	Kobe.....	16:000$000		
	Praga.....	14:000$000		
	Rotterdam.....	12:000$000		
	Stambul.....	16:000$000		
	Varsovia.....	26:400$000		
	Yokohama.....	16:000$000	.....	297:470$000
8	Auxiliares contratados.....		.....	1.101:060$000
	Totais da consignação pessoal.....		12.205:500$000	1.398:530$000
	Total geral da consignação pessoal.....		13.604:030$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Diversas despesas.....		.....	2.111:500$000
	Total da consignação material.....		.....	2.111:500$000
	Transporte da consignação pessoal.....		12.205.500$000	1.398:530$000
	Totais da verba 3ª.....		12.205:500$000	3.510:030$000
	Total geral da verba.....		15.715:530$000	
	Verba 4ª			
	Compromissos Internacionais			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	**Para representação do Brasil nos congressos e conferencias**, que se reunirem ou se realisarem no exterior, quando as representações forem nomeadas pelo Ministério das Relações Exteriores.		.....	500:000$000
2	**Pessoal necessário ao serviço de limitação e caracterização das fronteiras:**			
	Setor Norte.....	564:000$000	.....	
	» Oeste.....	394:500$000	.....	
	» Sul.....	298:900$000	.....	1.257:400$000
	Total da consignação pessoal.....		.....	1.757:400$000
	A transportar.....		.....	1.757:400$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	Transporte		1.757:400$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	Diversas despesas		
1	Para o pagamento, das quotas com que o Brasil concorre para Repartições Internacionais de acordo com a distribuição que fôr approvada pelo Corpo do Governo		3.644:060$000
2	Material necessário aos serviços de fronteiras		1.013:170$000
	Total da consignação material		3.657:230$000
	Transporte da consignação pessoal		1.757:400$000
	Total geral da verba 4ª		5.414:630$000
	Verba 5ª		
	Ajudas de custo		
	CONSIGNAÇÃO UNICA — PESSOAL		
1	Ajudas de custo e viagens a funccionarios do quadro ou em comissão, do Ministério		2.000:000$000
	Verba 6ª		
	Eventuaes		
	CONSIGNAÇÃO — PESSOAL		
1	Para pagamento que fôr devido ao pessoal subalterno da Secretaria de Estado, na fórma dos arts. 399 e 400 do regulamento do Codigo de Contabilidade		30:000$000
	CONSIGNAÇÃO — MATERIAL		
	Diversas despesas		
1	Despesas extraordinarias no interior e no exterior inclusive as de caracter reservado e repatriações e soccorros a brasileiros desvalidos		1.700:000$000
	Total da verba		1.730:000$000
	Verba 7ª		
	Disponibilidade		
	CONSIGNAÇÃO UNICA — PESSOAL		
1	Funccionarios do Corpo Diplomatico e do Corpo Consular, em disponibilidade		150:000$000
	Verba 8ª		
	Recepções officiaes		
	CONSIGNAÇÃO UNICA — MATERIAL		
1	Para despesa com a recepção e hospedagem e outras relativas a representantes de governos estrangeiros e a hospedes illustres em visita ao Brasil		200:000$000

Total do Ministerio das Relações Exteriores

	Fixa	Variável	Total
Papel	26.342:920$000	21.267:065$000	47.609:985$000

PESSOAL FIXO DA SECRETARIA DE ESTADO

	Ord.	Grat.	Venc.	Total
1 Cartografo	8:000$	4:000$	12:000$	12:000$
1 Redator dos anais	8:000$	4:000$	12:000$	12:000$
1 Auxiliar tecnico	9:600$	4:800$	14:400$	14:400$
6 Dactilografas	4:800$	2:400$	7:200$	43:200$
1 Caligrafo	4:800$	2:400$	7:200$	7:200$
1 Auxiliar de arquivista	6:400$	3:200$	9:600$	9:600$
2 Auxiliares de bibliotecario	6:400$	3:200$	9:600$	19:200$
1 Fotografo	3:600$	1:800$	5:400$	5:400$
1 Eletricista-cinematografista	3:600$	1:800$	5:400$	5:400$
Portaria				
1 Porteiro	8:000$	4:000$	12:000$	12:000$
1 Ajudante de porteiro	6:400$	3:200$	9:600$	9:600$
13 Continuos	5:120$	2:560$	7:680$	99:840$
21 Serventes	3:600$	1:800$	5:400$	113:400$
1 Eletricista	4:800$	2:400$	7:200$	7:200$
1 Ajudante de eletricista	3:200$	1:600$	4:800$	4:800$
1 Encarregado da oficina de encadernação	4:120$	2:060$	6:180$	6:180$
1 Motorista	5:600$	2:800$	8:400$	8:400$
1 Motorista	4:800$	2:400$	7:200$	7:200$
1 Motorista	4:000$	2:000$	6:000$	6:000$
1 Lavador de carros	2:400$	1:200$	3:600$	3:600$
3 Jardineiros	2:400$	1:200$	3:600$	10:800$
Gratificações de função				
2 Oficiais de Gabinete do Ministro	—	12:000$	—	24:000$
3 Auxiliares de Gabinete do Ministro	—	9:600$	—	28:800$
2 Auxiliares do Secretário Geral	—	4:800$	—	9:600$
1 Dactilografa do Gabinete do Ministro	—	2:400$	—	2:400$
3 Continuos do Gabinete do Ministro	—	2:400$	—	7:200$
2 Vigias	—	2:400$	—	4:800$
1 Chefe do serviço de commuicações	—	4:800$	—	4:800$
1 » » « » dattilografia	—	2:400$	—	2:400$
				501:420$

PESSOAL CONTRATADO DA SECRETARIA DE ESTADO

6 Arquivistas de 1ª classe	6:600$	36:000$	
8 » » 2ª »	5:400$	43:200$	
6 » » 3ª »	4:800$	28:800$	
2 Auxiliares de biblioteca de 1ª classe	6:000$	12:000$	
5 » » 2ª classe	5:400$	27:000$	
2 Criptografos de 1ª classe	12:000$	24:000$	
3 » » 2ª »	10:800$	32:400$	
10 Dactilografas de 1ª classe	6:000$	60:000$	
5 » « 2ª »	5:400$	27:000$	
3 Escriturarios de 1ª classe	7:200$	21:600$	
6 » » 2ª »	6:000$	36:000$	348:000$
56			
Portaria			
1 Eletricista	4:800$	4:800$	
5 Encadernadores (diaria até 12$)	.....	21:900$	
2 Marceneiros	4:200$	8:400$	
36 Mensalistas	3:600$	129:600$	
3 Motoristas de caminhão	6:000$	18:000$	
1 Relojoeiro	3:600$	3:600$	
3 Telefonistas	4:200$	12:600$	198:900$
51			546:900$

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Art. 5º As despesas do Ministério da Educação e Saúde Publica, para o exercicio de 1934-1935, importancia de 161.300:213$000, serão realizadas de acôrdo com a discriminação constante da tabela guinte:

Natureza da despesa	Fixa	Variável
VERBA 1ª		
Secretaria de Estado		
Decretos ns. 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 20.182, de 5 de outubro de 1931; 21.355, de 30 de junho de 1932; 22.608, de 3 de abril de 1933, e 23.151, de 15 de setembro de 1933		
PESSOAL		
INVARIAVEL		
I — GABINETE DO MINISTRO		
1. Pessoal do quadro	94:380$000	
II — DIRETORIA GERAL DO EXPEDIENTE		
2. Pessoal do quadro	289:440$000	
III — DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE		
3. Pessoal do quadro	250:400$000	
IV — DIRETORIA GERAL DE INFORMAÇÕES, ESTATISTICA E DIVULGAÇÃO		
4. Pessoal do quadro	258:000$000	
V — GABINETE DO ENGENHEIRO		
5. Pessoal do quadro	22:000$000	
PORTARIA		
1. Pessoal do quadro	188:960$000	
	1.063:130$000	
VARIAVEL		
7. Pessoal do Gabinete do Ministro, compreendendo um Diretor, Assistentes técnicos, Oficiais e Auxiliares, com as gratificações que forem fixadas.		816:000$000
8. Pessoal mensalista, contratado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os serviços a cargo do Gabinete do Engenheiro do Ministério, de acôrdo com o decreto n. 22.881, de 3 de julho de 1933, inclusive o despachante do Ministério		76:080$000
9. Auxilio para fardamento do correio, contínuos, motoristas, ajudantes de motorista, serventes e diárias (365) ao correio, à razão de 3$000		6:495$000
		299.475$000
MATERIAL		
10. Material permanente		80:000$000
11. Material de consumo ou de transformação		75:000$000
12. Diversas despesas, inclusive despesas de hospedagem, recepção de técnicos, especialistas, autoridades oficiais e outros de representação do ministério.		100:779$000
		255:779$000

Natureza da despesa	Fixa	Variável
VI — CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO		
Decreto n. 19.850, de 11 de abril de 1931, e Regimento Interno aprovado pela portaria de 23 de novembro de 1931		
SECRETARIA		
PESSOAL		
INVARIÁVEL		
13. Pessoal do quadro	42:000$000	
VARIÁVEL		
14. Diárias e indenização de despesas de viagem dos membros do Conselho Nacional de Educação		80:000$000
MATERIAL		
15. Material permanente		1:000$000
16. Material de consumo ou de transformação		2:000$000
17. Diversas despesas		2:000$000
		5:000$000
	1.105:130$000	640:254$500
	1.745:384$500	

RESUMO

Total da consignação "Pessoal"	1.484:605$000
Total da consignação "Material"	260:779$500
Total da verba	1.745:384$500

NUMERO DA SUB-COMISSÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Verba 1ª				
	Secretaria de Estado				
	PESSOAL				
	I — GABINETE DO MINISTRO				
		Ord.	Grat.		
1	1 Ministro	—	72:000$000	72:000$000	
1	1 Protocolista	5:385$386	2:614$614	7:900$000	
	2 Datilografos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
				94:300$000	
	II — DIRETORIA GERAL DE EXPEDIENTE				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Diretores de Secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	2 1os Oficiais	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	2 2os Oficiais	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	9 3os Oficiais	7:200$000	3:600$000	97:200$000	
	1 Arquivista	5:760$000	2:880$000	8:640$000	
	4 Datilografos	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	Gratificação ao oficial designado para servir no gabinete do Diretor Geral	—	3:600$000	3:600$000	
				289:440$000	
	III — DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Diretores de Secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
3	3 1os Oficiais	12:800$000	6:400$000	57:600$000	
	3 2os Oficiais	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	6 3os Oficiais	7:200$000	3:600$000	64:800$000	
	3 Datilografos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	Gratificação ao oficial designado para servir no gabinete do Diretor Geral	—	3:600$000	3:600$000	
				260:400$000	
	IV — DIRETORIA GERAL DE INFORMAÇÕES, ESTATISTICA E DIVULGAÇÃO				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Diretores de Secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	1 Assistente tecnico	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
4	2 1os Oficiais	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	2 2os Oficiais	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	6 3os Oficiais	7:200$000	3:600$000	64:800$000	
	2 Datilografos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	Gratificação ao oficial designado para servir no gabinete do Diretor Geral	—	3:600$000	3:600$000	
				258:000$000	
	V — GABINETE DO ENGENHEIRO				
		Ord.	Grat.		
5	1 Engenheiro	14:666$667	7:333$333	22:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	PORTARIA				
		Ord.	Grat.		
6	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante de porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Correio	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	6 Continuos	5:120$000	2:560$000	46:080$000	
	2 Motoristas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Ajudante de motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	8 Serventes	3:600$000	1:800$000	43:200$000	
				138:960$000	
	Total				1.063:130$000
	VI — CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO				
		Ord.	Grat.		
13	1 Secretario	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Oficial estenografo	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Porteiro continuo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				42:000$000	
	Total geral				1.105:130$000

Natureza da despesa	Fixa	Variável

VERBA 2ª

I — Diretoria Geral de Educação

Decretos ns. 16.782, de 13 de janeiro de 1925; 18.588, de 28 de janeiro de 1929, e 22.084, de 14 de novembro de 1932

PESSOAL

INVARIÁVEL

1. Pessoal do quadro	306:360$000	

VARIÁVEL

2. Pessoal técnico, mensalista, contratado (assistentes, auxiliares, cartógrafo e datilógrafos-arquivistas), na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928	.....	201:000$000
3. Auxilios para fardamento ao porteiro, ajudante de porteiro, correios e serventes, à razão de 300$ cada um	.....	3:600$000
4. Gratificações por serviços extraordinários fora das horas do expediente, de acôrdo com o art. 392 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, ajudas de custo e diarias por serviços fora da sede; diarias aos dois correios, à razão de 2$ em 365 dias	.....	50:000$000
		254:600$000

MATERIAL

5. Material permanente	.....	20:000$000
6. Material de consumo ou de transformação	.....	15:000$000
7. Diversas despesas	.....	10.000$000
		45:000$000
	306:360$000	282:600$000
	588:960$000	

II — FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO

Decretos ns. 16.782, de 13 de janeiro de 1925, e 18.588, de 28 de janeiro de 1929

PESSOAL

INVARIÁVEL

8. Pessoal do quadro da Faculdade	546:600$000	

VARIÁVEL

9. Pessoal contratado, mensalista ou diarista, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928	.....	61:000$000
10. Substituições e gratificações a professores pela regência de turmas desdobradas e representação do diretor	.....	124:000$000
11. Gratificações a funcionários por serviços extraordinários prestados por ocasião dos exames vestibulares	.....	20:000$000
12. Diárias, ajudas de custo, etc.	.....	20:000$000
		225:000$000

MATERIAL

13. Material permanente	.....	65:000$000
14. Material de consumo ou de transformação	.....	75:000$000
15. Diversas despesas	.....	95:300$000
		235:300$000
	546:600$000	460:300$000
	1.006:900$000	

Natureza da despesa	Fixa	Variável
III — FACULDADE DE DIREITO DE RECIFE		
Decretos ns. 16.782, de 13 de janeiro de 1925, e 18.588, de 28 de janeiro de 1929		
PESSOAL		
INVARIÁVEL		
16. Pessoal do quadro da Faculdade	150:000$000	
VARIÁVEL		
17. Remuneração de professôres dos Cursos de Doutorado e Bacharelado		60:000$000
18. Remuneração do pessoal mensalista, contratado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para serviços administrativos		240:000$000
19. Substituições e gratificações a professores pela regência de turmas desdobradas e representação do Diretor		30:000$000
20. Diárias, ajudas de custo, etc.		8:000$000
21. Taxas de exames a serem pagas aos examinadores		14:200$000
		352:200$000
MATERIAL		
22. Material permanente		20:000$000
23. Material de consumo ou de transformação		28:800$000
24. Diversas despesas, inclusive subvenção ao Diretório Acadêmico, de acôrdo com o art. 105 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, e pagamentos de prêmios		21:000$000
		69:800$000
	150:000$000	422:000$000
	572:000$000	
IV — FACULDADE DE MEDICINA DA BAIA		
Decretos ns. 16.782, de 13 de janeiro de 1925, e 18.588, de 28 de janeiro de 1929		
PESSOAL		
INVARIÁVEL		
25. Pessoal do quadro da Faculdade	1.593:600$000	
VARIÁVEL		
26. Gratificações de clínica		26:400$000
27. Remuneração do pessoal docente e administrativo, contratado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os vários cursos da Faculdade, Ambulatório das clínicas e Maternidade Climério de Oliveira		765:000$000
28. Quotas de exames vestibulares aos professôres e assistentes do curso, médicos que regem e acompanham, de acôrdo com a lei, os cursos complementares de Farmácia, Odontologia e Enfermeiras Parteiras e, bem assim, para os que regerem e acompanharem os cursos desdobrados dos 1°, 2°, 3° e 4° anos médicos		215:000$000
		1.006:400$000
MATERIAL		
29. Material permanente		105:520$000
30. Material de consumo ou de transformação		281:000$000
31. Diversas despesas, inclusive subvenção à Santa Casa de Misericórdia		107:000$000
		493:520$000
	1.593:600$000	1.499:920$000
	3.093:520$000	

Natureza da despesa	Fixa	Variável
V — FACULDADE DE MEDICINA DE PORTO ALEGRE		
Decreto n. 20.530, de 16 de outubro de 1931		
PESSOAL		
INVARIÁVEL		
33. Pessoal do quadro da Faculdade	1.411:200$000	
34. Remuneração de pessoal contratado, mensalista, de acôrdo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os cursos de Odontologia, Farmácia, Enfermagem obstétrica, Anatomia e Laboratórios das clínicas		276:366$000
35. Remuneração do pessoal mensalista, contratado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para serviços administrativos		30:000$000
36. Remuneração a professores jubilados		12:600$000
37. Substituições e gratificações por serviços extraordinários fora das horas de expediente, de acôrdo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública		4:000$000
38. Diárias, ajudas de custo, etc.		10:000$000
		330:456$000
MATERIAL		
39. Material permanente		230:000$000
40. Material de consumo ou de transformação		100:000$000
41. Diversas despesas, inclusive subvenção ao Diretório Acadêmico, de acôrdo com o art. 105 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931		68:031$000
		398:031$000
	1.411:200$000	728:490$000
	2.139:690$000	
VI — COLÉGIO PEDRO II		
Decretos ns. 16.782, de 13 de janeiro de 1925; 18.588, de 28 de janeiro de 1929; 20.838, de 21 de dezembro de 1931, e 23.083, de 15 de agôsto de 1933		
INTERNATO		
PESSOAL		
INVARIÁVEL		
42. Pessoal do quadro do Internato	320:800$000	
EXTERNATO		
43. Pessoal do quadro do Externato	789:000$000	
44. Pessoal comum aos dois estabelecimentos	113:520$000	
	1.223:320$000	
INTERNATO		
VARIÁVEL		
45. Professores contratados nos têrmos do art. 2º do decreto n. 20.838, de 21 de dezembro de 1931, para o ensino de línguas vivas estrangeiras e do canto orfeônico		48:000$000
46. Remuneração do pessoal contratado na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os serviços administrativos		178:153$000
47. Diárias ao correio do Colégio e fardamento para o pessoal		10:000$000
48. Gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, nos têrmos do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública		15:000$000
49. Despesas com o pagamento de horas suplementares, inclusive o ensino de línguas vivas estrangeiras, do cântico orfeônico e educação cívica (decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932)		140:000$001
		391:153$001

Natureza da despesa	Fixa	Variável
MATERIAL		
50. Material permanente		30:000$000
51. Material de consumo ou de transformação		239:000$000
52. Diversas despesas		40:000$000
		309:000$000
EXTERNATO		
53. Professores contratados nos têrmos do art. 2º do decreto n. 20833, de 21 de dezembro de 1931, para o ensino de línguas vivas estrangeiras, e um professor ordinário de instrução cívica e noções gerais de direito, em disponibilidade		36:000$000
54. Remuneração de professores e inspetores de alunos, contratados para as turmas extraordinárias e cursos complementares, inclusive ensino de línguas vivas estrangeiras, pelo método direto		620:000$000
55. Remuneração de pessoal mensalista, contratado para os serviços administrativos, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928		108:228$000
56. Gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, por funcionários administrativos, na forma do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, inclusive 3:600$ para pagamento de gratificação do Vice-diretor, encarregado do Gabinete de Educação		25:600$000
57. Quotas de exames de candidatos estranhos ao curso seriado, a serem pagas às respectivas Comissões e ao Diretor, *ex-vi* do decreto n. 22.106, de 16 de novembro de 1932		10:000$000
58. Auxílio para fardamento do porteiro e dos serventes		4:200$000
		804:028$000
MATERIAL		
59. Material permanente		31:274$000
60. Material de consumo ou de transformação		25:000$000
61. Diversas despesas		45:000$000
		101:274$000
	1.723:320$000	1.605:455$000
		3.328:775$000
VII — INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT		
Decreto n. 21.069, de 20 de fevereiro de 1932		
PESSOAL		
INVARIÁVEL		
62. Pessoal do quadro	330:360$000	
63. Pessoal mensalista	57:720$000	
	388:080$000	
MATERIAL		
64. Material permanente		10:000$000
65. Material de consumo ou de transformação		65:000$000
66. Diversas despesas		20:000$000
	388:080$000	95:000$000
		483:080$000
VIII — INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS		
Decreto n. 21.069, de 20 de fevereiro de 1932		
PESSOAL		
INVARIÁVEL		
67. Pessoal do quadro	129:600$000	
68. Pessoal mensalista	72:120$000	
	201:720$000	

Natureza da despesa	Fixa	Variável
MATERIAL		
69. Material permanente		11:000$000
70. Material de consumo ou de transformação		75:000$000
71. Diversas despesas		12:000$000
	201:720$000	98:000$000
		299:720$000

IX — COMISSÃO DE CENSURA CINEMATOGRAFICA

Decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932

PESSOAL

VARIÁVEL

72. Remuneração aos membros da Comissão, Suplentes e Secretário-Arquivista, e gratificações ao pessoal admitido, segundo a necessidade do serviço		85:950$000
73. Gratificação ao pessoal do Museu Nacional, por serviços prestados à Comissão, à *Revista Nacional de Educação* e ao Serviço de cópias e circulação de *films* técnicos		87:800$000
74. Pessoal contratado, mensalista ou diarista, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928		67:200$000
		188:350$000

MATERIAL

75. Material permanente		36:000$000
76. Material de consumo ou de transformação		72:000$000
77. Diversas despesas		36:000$000
		144:000$000
		332:350$000

RESUMO

Total da consignação "Pessoal"	10.156:067$000
Total da consignação "Material"	1.988:328$000
Total da verba	12.144:395$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Verba 2ª				
	I — DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO				
	Pessoal do quadro				
		Ord.	Grat.		
1	1 Diretor Geral	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	2 Diretores de Secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	2 1os Oficiais	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	3 2os Oficiais	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	5 3os Oficiais	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	1 Cartografo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Datilografos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante de porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Correio	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	3 Serventes — Salário mensal de	—	450$000	16:200$000	
				306:360$000	
	II — FACULDADE DE DIREITO DE SÃO PAULO				
	Subvenção á Faculdade de Direito de São Paulo, assim discriminada:				
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NA DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL				
		Ord.	Grat.		
8	1 Diretor	—	6:000$000	6:000$000	
	17 Professores catedraticos	12:800$000	6:400$000	326:400$000	
	4 Professores catedraticos em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	2 Lentes do extinto curso anexo, em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Sub-secretario adido	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Bibliotecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Tesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	10 Bedeis	3:200$000	1:600$000	48:000$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				546:600$000	
	III — FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE				
	Subvenção á Faculdade de Direito do Recife, assim discriminada:				
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NA DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL				
		Ord.	Grat.		
16	1 Diretor	—	6:000$000	6:000$000	
	17 Professores catedraticos	12:800$000	6:400$000	326:400$000	
	2 Professores catedraticos para o curso de doutorado	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	2 Professores catedraticos, em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	2 Professores substitutos	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Amanuense	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Bedel	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				450:000$000	

NÚMERO DA SITUAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	IV — FACULDADE DE MEDICINA DA BAÍA				
	Subvenção á Faculdade de Medicina da Baia, assim discriminada:				
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NA DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	—	1:000$000	9:000$000	
	35 Professores catedraticos	12:000$000	6:400$000	67:200$000	
	1 Professor catedratico, em disponibilidade	12:000$000	6:400$000	19:200$000	
	9 Professores catedraticos, em disponibilidade	9:000$000	4:000$000	120:000$000	
	2 Professores substitutos	6:000$000	3:000$000	24:000$000	
	48 Assistentes	7:200$000	3:600$000	518:400$000	
	3 Assistentes, em disponibilidade	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	3 Professores privativos, sendo dois do curso de Odontologia e um do curso de Farmacia	3:000$000	1:000$000	36:000$000	
24	1 Secretario	3:000$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Tesoureiro	3:000$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliotecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	4 Amanuenses	4:800$000	1:800$000	28:800$000	
	1 Parteira da Maternidade	3:600$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	3:000$000	1:800$000	5:400$000	
	8 Conservadores	3:600$000	1:800$000	43:200$000	
	9 Bedeis	3:600$000	1:800$000	48:600$000	
				1.393:000$000	
	V — FACULDADE DE MEDICINA DE PORTO ALEGRE				
	Subvenção á Faculdade de Medicina de Porto Alegre, assim discriminada:				
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NA DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	—	1:000$000	9:000$000	
	31 Professores catedraticos	12:000$000	6:400$000	65:200$000	
	1 Professor substituto	6:000$000	4:000$000	12:000$000	
	32 Chefes de laboratorio ou de clinica	6:000$000	3:000$000	288:000$000	
	33 Assistentes de clinica ou de laboratorio	4:800$000	2:400$000	118:800$000	
	10 Professores privativos para farmacia e odontologia	3:000$000	1:000$000	40:000$000	
29	1 Secretario	3:000$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Tesoureiro	3:000$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliotecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	4 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Porteiro	3:000$000	1:800$000	5:400$000	
	8 Conservadores	3:600$000	1:800$000	43:200$000	
	9 Bedeis	3:600$000	1:800$000	48:600$000	
				1.411:200$000	
	VI — COLEGIO PEDRO II				
	Subvenção ao Colegio Pedro II, assim discriminada:				
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NO TESOURO NACIONAL				
	Internato				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	—	6:000$000	6:000$000	
	18 Professores catedraticos	12:000$000	6:400$000	307:200$000	
	3 Professores catedraticos, em disponibilidade	9:000$000	4:800$000	43:200$000	
	1 Professor de educação fisica, em disponibilidade	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	3 Adjuntos	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
	4 Preparadores	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
	1 Secretario	9:000$000	4:800$000	14:400$000	
28	1 Bibliotecario	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Chefe de disciplina	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Medico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	7 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	2 Arquivistas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Bedel	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Economo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	

DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	28 Inspetores de alunos	3:600$000	1:800$000	151:200$000	
	4 Vigilantes	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
	2 Professores de educação fisica	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Roupeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
8	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Conservadores de gabinetes	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Ajudante de bibliotecario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Ajudante de economo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Ajudante de roupeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				820:800$000	
	Externato				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	—	6:000$000	6:000$000	
	16 Professores catedraticos	12:800$000	6:400$000	307:200$000	
	3 Professores catedraticos, em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	1 Professor catedratico, em disponibilidade	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Professor em disponibilidade	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Professor em disponibilidade	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	4 Preparadores	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
	1 Preparador em disponibilidade	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Medico	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
9	1 Bibliotecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Chefe de disciplina	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	12 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	86:400$000	
	2 Arquivistas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Bedeis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	3 Conservadores de gabinetes	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	27 Inspetores de alunos	3:600$000	1:800$000	145:800$000	
	1 Auxiliar do Gabinete de Educação	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de bibliotecario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				789:000$000	
	PESSOAL COMUM AOS DOIS ESTABELECIMENTOS				
		Ord.	Grat.		
	2 Professores catedraticos	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	1 Professor catedratico, em disponibilidade	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Tesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
1	1 Fiel de tesoureiro	6:080$000	3:040$000	9:120$000	
	2 Amanuenses da tesouraria	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Preparador de cosmografia	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Arquivista de cosmografia	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
				113:520$000	
	VII — INSTITUTO BENJAMIM CONSTANT				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Secretario	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Economo	3:360$000	1:680$000	5:040$000	
	1 Inspetora	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Inspetor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Medico clinico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Medico oculista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Dentista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro (sub-inspetor de alunos)	1:440$000	720$000	2:160$000	
	1 Enfermeira (sub-inspetora de alunas)	1:440$000	720$000	2:160$000	
	1 Professor de instrução primaria	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de português	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de francês e inglês	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de geografia e história	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de aritmetica, algebra e geometria elementar	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de música elementar, solfejo e canto coral	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de piano, orgão e harmonium	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de corda	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de instrumentos de sopro e percussão	8:000$000	4:000$000	12:000$000	

NUMERO DAS CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	5 Auxiliares de ensino de 1ª classe do curso de leitras	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	3 Auxiliares de ensino de 1ª classe do curso de música	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	8 Auxiliares de ensino de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	28:800$000	
	1 Leitor em voz alta	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Ditantes-copistas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Mestre de educação física	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de trabalhos de agulha e congeneres	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
61	1 Mestre de empalhação e estofaria	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de tipografia	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de encadernação e cartonagem				
	1 Mestre de colchoaria, escovas, vassouras, espanadores e congeneres	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de afinação e afinador de piano e harmonium	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de radiotelegrafia e de aparelhos de radio				
				330:360$000	
	PESSOAL MENSALISTA CONTRATADO				
	(Art. 7º do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)				
			Grat.		
	1 Machinista-eletricista		4:800$000	4:800$000	
	1 Foguista		2:400$000	2:400$000	
	1 Roupeiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Copeiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Dispenseiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Cosinheiro		1:800$000	1:800$000	
	1 Ajudante de cosinheiro		1:200$000	1:200$000	
	1 Chacareiro-jardineiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Cabeceireiro		1:800$000	32:400$000	
	18 Serventes				
				57:720$000	
	VIII — INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Medico oto-rino-laringologista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Médico clinico	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Tesoureiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 1º Escriturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
65	1 2º Escriturario	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	4 Professores de linguagem	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	1 Professor de desenho	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de trabalhos manuais e desenho aplicado	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
				129:600$000	
	PESSOAL MENSALISTA CONTRATADO				
	(Art. 7º do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)				
	1 Mestre de encadernação	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de sapataria e selaria	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de entalhação e marcenaria	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de costura e bordados	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Dentista		4:800$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de ensino		4:800$000	4:800$000	
	1 Dourador		3:000$000	3:000$000	
	1 Dispenseiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Mestre de educação física		2:400$000	2:400$000	
	1 Auxiliar academico		2:400$000	2:400$000	
	1 Roupeiro enfermeiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Cosinheiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Chacareiro		2:400$000	7:200$000	
	3 Inspetores		1:440$000	11:520$000	
	8 Serventes				
	Total			72:120$000	

Natureza da despesa	Fixa	Variável

VERBA 3ª

Universidade do Rio de Janeiro

I — Reitoria da Universidade

Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931, e 21.148, de 14 de março de 1932

PESSOAL

INVARIÁVEL

1. Pessoal do quadro	147:600$000	

VARIÁVEL

2. Gratificações por serviços prestados fora das horas do expediente, nos termos do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade P?blica		9:100$000
3. Auxílio para fardamento do contínuo, correio e servente		900$000
4. Diárias, ajudas de custo, representação, etc.		3:000$000
		13:000$000

MATERIAL

1. Material permanente		5:000$000
2. Material de consumo ou de transformação		6:000$000
3. Diversas despesas, inclusive publicações		26:000$000
		37:000$000
	147:600$000	50:000$000
	197:600$000	

II — Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931, e 20.865, de 28 de dezembro de 1931

PESSOAL

INVARIÁVEL

1. Pessoal do quadro	1.644:400$000	
2. Pessoal mensalista	268:800$000	
	1.913:200$000	

VARIÁVEL

3. Gratificação de clínica		20:400$000
4. Remuneração do pessoal da Faculdade, da Maternidade, do Instituto de Eletro-radiologia; do pavilhão de clínica neurológica e Secção de rádio		1.569:691$000
5. Remuneração do pessoal das escolas anexas de Farmácia		157:600$000
6. Para pagamento de quotas relativas aos desdobramentos de Cursos oficiais equiparados e complementares		150:000$000
7. Para pagamento de quotas aos examinadores de exames vestibulares e de segunda época, inclusive as de que tratam o art. 289 do Regulamento da Faculdade e § 2º do art. 281 do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931		94:080$000
8. Remuneração dos professores, auxiliares e pessoal administrativo do Curso pré-médico		172:000$000
9. Remuneração pela regência do Curso de Anatomia e de Higiene e Saúde Pública		59:400$000
10. Pessoal contratado mensalista, na forma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928		83:640$000
		2.306:811$000

Natureza da despesa	Fixa	Variável
MATERIAL		
1. Material permanente	.....	200:000$000
2. Material de consumo ou de transformação	.....	331:813$000
3. Diversas despesas, inclusive subvenção do Diretório Acadêmico da Faculdade, de acôrdo com o art. 105 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931	.....	200:000$000
	—	731:813$000
	1.913:200$000	3.038:624$000
	4.951:824$000	

III — Faculdade de Odontologia

Decreto n. 23.512, de 28 de novembro de 1933

PESSOAL

INVARIÁVEL

1. Pessoal do quadro	378:000$000	
	378:000$000	

VARIÁVEL

2. Remuneração dos assistentes, inclusive provimento de cadeiras		192:000$000
	—	192:000$000

MATERIAL

3. Material permanente	.....	70:000$000
4. Material de consumo ou de transformação	.....	24:200$000
5. Despesas diversas	.....	15:000$000
		109:200$000
	378:000$000	301:200$000
	679:200$000	

IV — Escola Politécnica

Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931, e 20.865, de 28 de dezembro de 1931

PESSOAL

INVARIÁVEL

1. Pessoal do quadro	975:000$000	
2. Pessoal mensalista	160:200$000	
	1.135:200$000	

VARIÁVEL

3. Remuneração de professores catedráticos, em disponibilidade, de anias e assistentes	.....	645:600$000
4. Pessoal contratado na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928	.....	10:000$000
5. Ajudas de custo, gratificações regulamentares, em exercícios práticos pela regência de cadeiras, pela adaptação, pelo desdobramento de turmas e pelos cursos equiparados regidos pelos docentes livres	.....	80:000$000
6. Gratificações por serviços extraordinários fora das horas do expediente, inclusive 4:000$ para complemento da gratificação ao Diretor	.....	19:000$000
7. Auxílio para [illegible]	[illegible]	8:000$000
	[illegible]	[illegible]

Natureza da despesa	Fixa	Variável
MATERIAL		
1. Material permanente		60:000$000
2. Material de consumo ou de transformação		40:350$000
3. Diversas despesas, inclusive subvenção ao Diretório Acadêmico		92:000$000
		192:350$000
	1.135:200$000	958:600$000
	2.093:800$000	

V — Escola Nacional de Belas Artes

Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931, e 22.897, de 6 de julho de 1933

PESSOAL		
INVARIÁVEL		
1. Administração	167:700$000	
2. Docentes	324:000$000	
	491:700$000	
3. Em disponibilidades	18:000$000	
4. Mensalistas	36:000$000	
	545:700$000	
VARIÁVEL		
5. Pessoal contratado, mensalista, na forma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928		52:200$000
6. Gratificações dor serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, de acôrdo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública		16:800$000
7. Remuneração a professores pelo desdobramento de turmas		52:500$000
8. Auxílio para fardamento ao porteiro, guardas e serventes		3:900$000
9. Pensões a alunos e artistas na Europa, afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos, e ajudas de custo de ida e volta e, bem assim, para pagamento da pensão mensal de 2:000$, papel, ao artista que obteve o Prêmio de Viagem no país na Exposição Geral de Belas Artes de 1933, de conformidade com o art. 59, parágrafo único, do decreto n. 22.897, de 6 de julho de 1933 e respectivas Instruções		167:000$000
		292:000$000
MATERIAL		
1. Material permanente		20:000$000
2. Material de consumo ou de transformação		10:600$000
3. Diversas despesas		41:100$000
		71:700$000
	545:700$000	363:700$000
	909:400$000	

VI — Instituto Nacional de Música

Decretos ns. 16.753, de 31 de dezembro de 1924; 18.588, de 28 de janeiro de 1929; 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931, e 19.933, de 29 de abril de 1931

PESSOAL	
INVARIÁVEL	
1. Administração	201:420$000
2. Docentes	660:000$000
3. Auxiliares de ensino	18:000$000
	879:420$000

Natureza da despesa	Fixa	Variável
VARIÁVEL		
4. Remuneração do pessoal contratado, mensalista, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928	.....	75:536$000
5. Remuneração dos docentes livres	.....	189:000$000
6. Remuneração das bancas julgadoras dos exames de admissão e dos concursos	.....	19:400$000
7. Gratificação de funções pela regência de turmas suplementares	.....	44:800$000
8. Gratificação por serviços extraordinários fora das horas do expediente, de acôrdo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, inclusive representação do Diretor e gratificação ao pessoal pelo serviço no Salão	.....	25:200$000
9. Diárias, ajudas de custo, auxílio ao Diretório do corpo discente do Instituto e para quebras ao tesoureiro	.....	3:300$000
10. Auxílio para fardamento aos serventes	.....	2:700$000
		350:936$000
MATERIAL		
1. Material permanente	.....	25:500$000
2. Material de consumo ou de transformação	.....	6:000$000
3. Diversas despesas, inclusive concêrtos oficiais	.....	93:500$000
		125:000$000
	879:420$000	475:936$000
		1.355:356$000

VII — Escola de Minas

Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.865, de 28 de dezembro de 1931, e 23.719, de 16 de maio de 1933

PESSOAL

INVARIÁVEL

1. Pessoal do quadro	870:160$000	
2. Mensalistas	68:400$000	
3. Em disponibilidade	15:000$000	
	953:560$000	

VARIÁVEL

4. Remuneração ao pessoal mensalista, contratado, de acôrdo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928	.....	3:800$000
5. Diárias ao Diretor e ao representante da Congregação junto ao Conselho Universitário; a professores em excursões científicas; a alunos em excursões regulamentares e a funcionários em serviço fora da sede	.....	24:000$000
6. Gratificação de função por substituições regulamentares e período adicional	.....	12:000$000
		39:800$000
MATERIAL		
1. Material permanente	.....	40:000$000
2. Material de consumo ou de transformação	.....	80:000$000
3. Diversas despesas	.....	4:500$000
		74:500$000
	953:560$000	114:300$000
		1.067:860$000

VIII — Faculdade de Direito do Rio de Janeiro

Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931, e 20.902, de 31 de dezembro de 1931

PESSOAL

INVARIÁVEL

1. Pessoal docente	715:200$000	
2. Administração	280:000$000	
	995:200$000	

Natureza da despesa	Fixa	Variável
VARIÁVEL		
3. Remuneração pelo desdobramento de turmas do 1º ao 4º anos		138:000$000
4. Remuneração aos professores designados para o curso de doutorado, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 102 do decreto n. 23.609, de 20 de dezembro de 1933		106:000$000
5. Gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, de acôrdo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e bem assim, a professores, examinadores de concursos estranhos ao corpo docente		20:000$000
6. Remuneração aos professores e funcionários do Curso Anexo, de acôrdo com o art. 9º do Regulamento dêsse Curso, bem assim pelos exames vestibulares, conforme o art. 133, § 1º do Regulamento da Faculdade		72:600$000
7. Pessoal contratado, na forma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1927		18:000$000
		354:600$000
MATERIAL		
1. Material permanente		30:000$000
2. Material de consumo ou de transformação		52:000$000
3. Diversas despesas, inclusive auxílios ao Conselho Universitário e à associações acadêmicas		38:450$000
		120:450$000
	695:200$000	475:050$000
	1.170:250$000	

IX — Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura Científica e Literária

1. Importância da subvenção a ser entregue à Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, destinada à manutenção no exercício de 1934 do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura Científica e Literária, na conformidade do decreto n. 4.634, de 8 de janeiro de 1923		50:000$000
		50.000$000

RESUMO

Total da consignação "Pessoal"	10.963:277$000
Total da consignação "Material"	1.512:013$000
Total da verba	12.475:290$000

NÚMERO DA SITUAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Verba 3ª				
	Universidade do Rio de Janeiro				
	I — REITORIA DA UNIVERSIDADE				
	Pessoal	**Ord.**	**Grat.**		
	1 Reitor		36:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Assistente técnico	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Chefe de contabilidade	9:600$000	1:800$000	11:400$000	
	1 Official	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Bibliotecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Arquivista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Datilographos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Correeio	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente			147:600$000	
	II — FACULDADE DE MEDICINA				
	Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, assim discriminada:				
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NO TESOURO NACIONAL				
		Ord.	**Grat.**		
	1 Diretor	—	9:000$000	9:000$000	
	1 Professores em disponibilidade	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	20 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	3 Professores em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	3 Professores substitutos	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	26 Assistentes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Assistente (chefe de laboratorio)	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Assistentes adidos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Parteira da Maternidade	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Secretario	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Bibliotecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Sub-bibliotecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Tesoureiro	**16:000$000**	**8:000$000**	**24:000$000**	
	1 Fiel de tesoureiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
2	1 Chefe de secção de expediente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 1º Official	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 2º Official	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	4 3º Officiais	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Contador	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Ajudante de contador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Protoco'ista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Ajudante de protocolista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Datilografos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	4 Escrituraríos	22:400$000	11:200$000	33:600$000	
	1 Arquivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	6 Auxiliares da bibliotheca	28:800$000	14:400$000	43:200$000	
	1 Ajudante de arquivista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Almoxarife	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
		Ord.	Grat.		
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	10 Inspetores	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	3 Continuos	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	21 Conservadores	4:800$000	2:400$000	151:200$000	
	1 Eletricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Ajudantes de eletricista	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
				1.644:400$000	
	MENSALISTAS				
	20 Serventes de 1ª classe	—	4:800$000	96:000$000	
	20 Serventes de 2ª classe	—	4:440$000	88:800$000	
	20 Serventes de 3ª classe	—	4:200$000	84:000$000	
				268:800$000	
	III — FACULDADA DE ODONTOLOGIA				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	—	6:000$000	6:000$000	
	11 Professores catedraticos	12:800$000	6:400$000	211:200$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Tesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Oficiais	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Arquivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Dactilografo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9$600$000	
	4 Conservadores	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
2	8 Serventes	3:200$000	1:600$000	38:400$000	
				378:000$000	
	IV — ESCOLA POLITECNICA				
	Subvenção á Escola Politécnica do Rio de Janeiro, assim discriminada:				
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NO TESOURO NACIONAL				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	—	9:000$000	9:000$000	
	20 Professores catedraticos	12:800$000	6:400$000	384:000$000	
	6 Professores em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	2 Professores de desenho	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	2 Professores de aula	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	2 Professores aula, em disponibilidade	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	3 Assistentes (antigos preparadores)	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	1 Preparador, em disponibilidade	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Secretario	16:666$700	8:333$300	25:000$000	
	6 Escriturarios	5:600$000	2:800$000	50:400$000	
	2 Esteno-datilógrafos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Arquivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Tesoureiro	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Fiel de tesoureiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Almoxarife	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Bibliotecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Desenhista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro do Instituto Eletrotecnico	4:000$000	2:000$000	6:000$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
		Ord.	Grat.		
	2 Mecanicos	6:666$667	3:333$333	20:000$000	
	1 Bombeiro eletricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	3 Ajudantes de mecanico	3:000$000	1:500$000	16:200$000	
	16 Auxiliares de gabinete	3:600$000	1:800$000	86:400$000	
	11 Bedeis	4:000$000	2:000$000	66:000$000	
				975:000$000	
4	MENSALISTAS				
	1 Carpinteiro		6:600$000	6:600$000	
	1 Lustrador		5:400$000	5:400$000	
	1 Vigia		5:400$000	5:400$000	
	1 Telefonista		4:200$000	4:200$000	
	33 Serventes		4:200$000	138:600$000	
				160:200$000	
	V — ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES				
	Subvenção á Escola Nacional de Belas Artes, assim discriminada:				
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NO TESOURO NACIONAL				
	Administração:				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	—	11:700$000	11:700$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Tesoureiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Bibliotecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
5	2 Restauradores Conservadores	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Bedeis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	2 Inspetores de alunos	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	2 Ajudantes de conservador-restaurador	3:000$000	1:500$000	9:000$000	
	8 Guardas de galerias	3:200$000	1:600$000	38:400$000	
	3 Conservadores de gabinete	3:200$000	1:000$000	14:400$000	
				167:700$000	
	DOCENTES				
		Ord.	Grat.		
6	27 Professores	8:000$000	4:000$000	324:000$000	
				324:000$000	
	EM DISPONIBILIDADE				
		Ord.	Grat.		
7	1 Professor	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Professor	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
				18:000$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
			Grat.		
	10 Serventes		3:600$000	36:000$000	
				36:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	VI — INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA				
	Subvenção ao Instituto Nacional de Musica, assim discriminada:				
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NO TESOURO NACIONAL				
	Administração:				
		Ord.	**Grat.**		
10	1 Diretor	—	11:700$000	11:700$000	
	1 Secretário	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Tesoureiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Oficiais	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Bibliotecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Datilografo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Fiel de Tesoureiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	11 Inspetores de alunos	3:600$000	1:800$000	59:400$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Conservador	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Afinador de pianos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	7 Serventes	2:400$000	1:200$000	25:200$000	
				201:420$000	
	DOCENTES				
		Ord.	**Grat.**		
11	49 Professores	8:000$000	4:000$000	588:000$000	
	12 Assistentes (ex-coadjuvantes)	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
				660:000$000	
	AUXILIARES DE ENSINO				
		Ord.	**Grat.**		
12	3 Acompanhadores	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
				18:000$000	
	VII — ESCOLA DE MINAS, DE OURO PRETO				
	Subvenção á Escola de Minas, assim discriminada:				
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NA DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL				
	CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS E CIVIL				
		Ord.	**Grat.**		
13	1 Diretor	—	6:000$000	6:000$000	
	26 Professores catedraticos	16:000$000	8:000$000	624:000$000	
	? Professores catedraticos	—	8:000$000	16:000$000	
	2 Professores de desenho	11:200$000	5:500$000	33:600$000	
	3 Quimicos analistas	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Secretario	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Bibliotecario	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Tesoureiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Primeiro escriturario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Segundo »	6:400$000	3:200$000	9:600$000	

NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Ord.	Grat.		
1 Terceiro escriturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1 Arquivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1 Mecanico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
6 Conservadores	4:000$000	2:000$000	36:000$000	
1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
5 Bedeis	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
1 Continuo	2:340$000	1:170$000	3:360$000	
			870:160$000	
13 MENSALISTAS				
2 Vigias		3:000$000	6:000$000	
1 Encadernador		3:000$000	3:000$000	
2 Carpinteiros		3:600$000	7:200$000	
2 Pedreiros		3:600$000	7:200$000	
1 Gasista		3:000$000	3:000$000	
14 Serventes		3:600$000	42:000$000	
			68:400$000	
EM DISPONIBILIDADE				
	Ord.	Grat.		
14 1 Professor (Dr. Armando Bretas Bhering)	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
			15:000$000	
VIII — FACULDADE DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO				
Subvenção á Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, assim discriminada:				
PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NO TESOURO NACIONAL				
Corpo Docente:				
	Ord.	Grat.		
21 Professores catedraticos	12:800$000	6:400$000	403:200$000	
1 Professor substituto	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
			415:200$000	
Administração:				
1 Diretor		9:000$000	9:000$000	
1 Secretario	16:666$700	8:333$300	25:000$000	
1 Sub-secretario (Chefe de secção)	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
15 1 Tesoureiro	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
1 Contador	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
1 Bibliotecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
1 Primeiro official	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
2 Segundos officiais	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
3 Terceiros officiais	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
1 Protocolista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
1 Auxiliar de bibliotéca	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1 Datilografo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
5 Bedeis	4:000$000	2:000$000	30:000$000	
3 Serventes	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
			280:000$000	

Natureza da despesa	Fixa	Variável
VERBA 4ª		
Ensino Profissional Técnico		
Decretos ns. 13.064, de 12 de junho de 1918, 19.402, de 13 de novembro de 1930, 19.560, de 5 de janeiro de 1931, e 21.353, de 3 de maio de 1932.		
PESSOAL		
INVARIÁVEL		
I — INSPETORIA DO ENSINO PROFISSIONAL TÉCNICO		
1. Pessoal do quadro	147:600$000	
II — ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES		
2. Pessoal do quadro	1.504:800$000	
	1.652:400$000	
VARIÁVEL		
3. Pessoal técnico diarista, contratado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.....	.....	106:800$000
4. Para pagamento de mestres e oficinas de artes gráficas e decorativas, creadas de acôrdo com o art. 9º do regulamento baixado com o decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, nas Escolas de Aprendizes Artifices de Campos, Recife, Florianópolis, Baía e Belo Horizonte e remuneração a adjuntos de professor e contra-mestres de oficinas, de conformidade com o art. 11 do mesmo regulamento, bem como para pagamento de mensalidades, jornais, ou diárias a operários e diaristas, auxiliares de oficinas com a diária máxma de 15$000, de conformidade com o disposto no art. 24, parágrafo 2º, n. VIII, das instruções aprovadas pela portaria de 13 de novembro de 1926	.....	1.100:000$000
5. Para pagamento de diárias e ajudas de custo por serviços fora das respectivas sédes ao pessoal da Inspetoria e das Escolas, inclusive os contratados; e gratificações por serviços extraordinários fora das horas regulamentares, de acôrdo co mo art. 399 do regulamento geral de contabilidade pública..	.....	14:700$000
6. Auxílio de fardamento ao servente da Inspetoria.....	.....	300$000
		1.221:800$000
MATERIAL		
1. Material permanente	.....	190:000$000
2. Material de consumo ou de transformação.....	.....	320:000$000
3. Diversas despesas, inclusive o aumento de 124:000$000 para merenda dos alunos	.....	685:000$000
		1.195:000$000
III — ACÔRDOS COM OS GOVÊRNOS ESTADUAIS PARA INSTALAÇÃO DE ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES		
4. Para montagem e custeio de oficinas em Escolas de Aprendizes Artifices a serem instaladas nos Estados, mediante acôrdos com os respectivos Govêrnos		800:000$000
	.....	800:000$000
	1.652:400$000	3.216:800$000
Total da verba.....	4.869:200$000	

RESUMO

Total da consignação "Pessoal".....	2.874:200$000
Total da consignação "Material".....	1.995:000$000
Total da verba.....	4.869:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Verba 4ª				
	Ensino Profissional Tecnico				
	PESSOAL QUADRO				
	I — INSPETORIA DO ENSINO PROFICIONAL				
		Ord.	Grat.		
	1 Inspetor Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	4 Inspetores	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Bibliotecario	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Secretario	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	3 Escriturarios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Datilografo	4:000$000	2:000$000	[illegible]	
	1 Servente (salario mensal de 300$000)			[illegible]	
				147:600$000	
	II — ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES				
	Para as Escolas, nas capitais de cada um dos 12 Estados de: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceara, Rio Grande do Norte, Paraiba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Minas Geraes, Goiás, Mato Grosso, e em Campos, no Estado do Rio de Janeiro:				
		Ord.	Grat.		
	19 Diretores	8:000$000	4:000$000	228:000$000	
	19 Escriturarios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	95 Mestres de oficinas (5 para cada Escola)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	19 Professores primarios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	19 Professores de desenho	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	19 Porteiros-almoxarifes	3:200$000	1:000$000	91:200$000	
	38 Serventes (salario mensal de 200$000, dois por Escola)			91:200$000	
				1.594:800$000	
	Total			1.652:400$000	

Natureza da despesa	Fixa	Variável

VERBA 5ª

Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz

Decretos ns. 13.721, de 13 de agôsto de 1919, 14.402, de 14 de novembro de 1930, e 19.560, de 5 de janeiro de 1931

PESSOAL

INVARIÁVEL

1. Pessoal do quadro	601:980$000	

VARIÁVEL

2. Pessoal contratado, diarista, inclusive aprendízes, com a diária máxima de 15$000 e do pessoal mensalista com a remuneração máxima de 450$000, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.....	.....	90:000$000
3. Gratificação dos mestres, contra-mestres, professores e demais especialistas para o desenvolvimento do ensino normal profissional técnico, contratados, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.....	.....	100:000$000
4. Para pagamento de mensalidades aos alunos das Escolas de Aprendizes Artífices e outros que tiverem de fazer estágio na Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz, à razão de 150$000 a 300$000 por aluno, de acôrdo com as instruções baixadas com o decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922.....	.....	48:450$000
5. Auxílio para fardamento de 5 serventes, à razão de 300$ anuais, pagos em prestações semestrais	.....	1.500$000
		239:950$000

MATERIAL

1. Material permanente	.....	25:000$000
2. Material de consumo ou de transformação.....	.....	135:000$000
3. Diversas despesas	.....	8:600$000
		168:600$000
	601:980$000	408:550$000
Total da verba.....	1.010:530$000	

RESUMO

Total da consignação "Pessoal".....	841:930$000
Total da consignação "Material".....	168:600$000
Total da verba.....	1.010:530$000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

Material

1. Material permanente.....	25:000$000
2. Material de consumo ou de transformação.....	75:000$000
3. Diversas despesas.....	68:600$000
	168:600$000

Diário Oficial, de 2 de Maio de 1934.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL

Verba 5ª

Escola Normal de Artes e Ofícios "Venceslau Braz"

PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord.	Grat.	
1	Diretor	12:000$000	6:000$000	18:000$000
15	Professores	8:000$000	4:000$000	180:000$000
17	Adjuntos	6:400$000	3:200$000	163:200$000
3	Mestres	8:000$000	4:000$000	24:000$000
11	Contra-mestres	4:800$000	2:400$000	79:200$000
1	Secretário	9:600$000	4:800$000	14:400$000
1	Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000
2	Escriturários	7:200$000	3:600$000	21:600$000
4	Inspetores de alunos	3:600$000	1:800$000	21:600$000
4	Guardiãs de alunos	3:200$000	1:600$000	19:200$000
3	Continuos	3:200$000	1:600$000	14:400$000
1	Porteiro	4:[illegible]$000	2:[illegible]$000	6:[illegible]$000
1	Zelador	3:600$000	1:800$000	5:400$000
1	Médico	—	4:800$000	4:800$000
5	Serventes, salario mensal de 300$000	—	—	18:000$000
	Total			601:980$000

Natureza da despesa	Fixa	Variável
VERBA 6ª		
Museu Histórico		
Decretos ns. 15.596, de 2 de agôsto de 1926, 19.518, de 22 de dezembro de 1930, 19.402, de 14 de novembro de 1930, 19.560, de 5 de janeiro de 1931 e 20.738, de 28 de novembro de 1931.		
PESSOAL		
INVARIÁVEL		
1. Pessoal do quadro	226:800$000	
VARIÁVEL		
2. Gratificação ao oficial que servir de secretário		1:800$000
3. Auxílio de fardamento aos guardas, na razão de 150$, cada um, e aos serventes, na razão de 125$ cada um		2:150$000
		3:950$000
MATERIAL		
1. Material permanente		5:500$000
2. Material de consumo ou de transformação		3:500$000
3. Diversas despesas		2:060$000
4. Para aquisição de objetos históricos		14:500$000
		25:560$000
	226:800$000	29:510$000
Total da verba	256:310$000	

RESUMO

Total da consignação "Pessoal"	230:760$000
Total da consignação "Material"	25:560$000
Total da verba	256:310$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Verba 6ª				
	Museu Histórico				
	PESSOAL				
	I — SECRETARIA				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Chefes de secção	11:200$000	5:600$000	33:600$000	
	2 1os Oficiais	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	3 2os Oficiais	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	2 3os Oficiais	6:000$000	3:000$000	18:000$000	
	1 Datilógrafo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante de porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	6 Guardas	—	4:800$000	28:800$000	
	10 Serventes	—	3:720$000	37:200$000	
				226:600$000	

Natureza da despesa	Fixo	Variável
VERBA 7ª		
Casa de Rui Barbosa		
Decretos ns. 5.429, de 9 de janeiro de 1928, 18.767, de 27 de maio de 1928, 19.402, de 14 de novembro de 1930, 19.518, de 22 de dezembro de 1930 e 19.580 de 5 de janeiro de 1931.		
PESSOAL		
INVARIÁVEL		
1. Pessoal do quadro	36:000$000	
MATERIAL		
1. Diversas despesas		11:000$000
	36:000$000	11:000$000
Total da verba	47:000$000	

RESUMO

Total da consignação "Pessoal"	36:000$000
Total da consignação "Material"	11:000$000
Total da verba	47:000$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Verba 7ª				
	Casa de Rui Barbosa				
		Cód.	Grat.		
	1 Zelador	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Porteiro conservador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Jardineiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
	Total da consignação "Pessoal"			36:000$000	

Natureza da despesa	Fixa	Variável

VERBA 8ª

Museu Nacional

Decretos ns. 19.402, de 14 de novembro de 1930, 19.560, de 3 de janeiro de 1931, 19.801, de 27 de março de 1931, 19.933, de 29 de abril de 1931 e 23.151, de 16 de setembro de 1933

PESSOAL

INVARIÁVEL

1. Pessoal do quadro	597:120$000	
2. Pessoal mensalista	149:880$000	

VARIÁVEL

Diárias, ajudas de custo e gratificações

3. Para ocorrer ao pagamento de diárias e ajudas de custo para excursões scientificas no interior do país e por serviços fora da séde da repartição e gratificações por trabalhos extraordinarios prestados fora das horas regulamentares, na conformidade do art. 309 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública		20:000$000

Auxilios diversos

4. Para exploração e pesquisas organizadas pela direcção do Museu; auxilios para fardamento de dois correios, seis guardas, dezesete serventes e três vigias, cada um a razão de 300$000 anuais, sendo o pagamento feito em prestações semestrais, e para condução dos dois correios, em objeto de serviço a razão de 2$000 diários		30:000$000
		50:000$000

MATERIAL

1. Material permanente		50:000$000
2. Material de consumo ou de transformação		78:000$000
3. Diversas despesas		35:200$000
		213:200$000
	747:012$000	253:200$000
Total da Verba		1.000:212$000

RESUMO

Total da consignação "Pessoal"	747:012$000
Total da consignação "Material"	213:200$000
Total da verba	1.000:212$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Verba 8ª				
	Museu Nacional				
	PESSOAL DO QUADRO				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	—	12:000$000	12:000$000	
	5 Professores chefes de secção	16:000$000	8:000$000	120:000$000	
	4 Professores	12:800$000	6:400$000	76:800$000	
	2 Assistentes	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	9 Preparadores e um preparador de arqueologia	8:240$000	4:120$000	123:600$000	
	1 Secretário de redação, tradutor	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliotecário	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Desenhista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Escriturários	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Sub-bibliotecário	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Praticantes	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	2 Correios	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Modelador, salário mensal de 600$			7:200$000	
	1 Carpinteiro, salário mensal de 480$			5:760$000	
	1 Jardineiro, salário mensal de 420$			5:040$000	
	4 Guardas de 1ª classe, salário mensal de 300$			14:400$000	
	12 Serventes de 1ª classe, salário mensal de 300$			43:200$000	
	1 Guarda de 2ª classe, salário mensal de 200$			2:400$000	
	5 Serventes de 2ª classe, salário mensal de 200$			12:000$000	
	10 Jardineiros, salário mensal de 300$			36:000$000	
				597:120$000	
	(Art. 7º do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)				
	1 Naturalista-viajante, com 1:000$ mensais		12:000$000	12:000$000	
	1 Naturalista-auxiliar, com 600$ mensais		7:200$000	7:200$000	
	1 Desenhista-cartógrafo, com 500$ mensais		6:000$000	6:000$000	
	1 Foto-micrógrafo, com 500$ mensais		6:000$000	6:000$000	
	1 Tipógrafo, com 450$ mensais		5:400$000	5:400$000	
	1 Linotipista, com 450$ mensais		5:400$000	5:400$000	
	1 Escrevente datilógrafa, com 425$ mensais		5:100$000	5:100$000	
	1 Mecânico-auxiliar, com 420$ mensais		5:040$000	5:040$000	
	4 Auxiliares de 1ª classe, á razão de 400$ mensais		4:800$000	19:200$000	
	1 Impressor, com 400$ mensais		4:800$000	4:800$000	
	2 Vigias, á razão de 380$ mensais		4:560$000	9:120$000	
	1 Pedreiro, com 380$ mensais		4:560$000	4:560$000	
	1 Lustrador, com 380$ mensais		4:560$000	4:560$000	
	2 Pintores, á razão de 338$ mensais		4:056$000	8:112$000	
	1 Encadernador-dourador, com 310$ mensais		3:720$000	3:720$000	
	2 Encadernadores, á razão de 310$ mensais		3:720$000	7:440$000	
	1 Tipógrafo-ajudante, com 310$ mensais		3:720$000	3:720$000	
	1 Carpinteiro-ajudante, com 310$ mensais		3:720$000	3:720$000	
	8 Auxiliares de 2ª classe, á razão de 300$ mensais		3:600$000	28:800$000	
				149:892$000	
	Total			747:012$000	

Natureza da despesa	Fixa	Variável

VERBA 9ª

Observatório Nacional

Decretos ns. 19.402, de 14 de novembro de 1930; 14.828, de 25 de maio de 1921; 19.560, de 5 de janeiro de 1931 e 21.588, de 30 de junho de 1932

PESSOAL

INVARIÁVEL

Diretoria

1. Pessoal do quadro	329:040$000	

Observatório de Vassouras

2. Pessoal do quadro	24:024$000	
	353:064$000	

VARIÁVEL

3. Pessoal contratado mensalista, diarista ou jornaleiro, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928		87:520$000
4. Pessoal técnico encarregado dos Serviços Internacional de Longitudes e Meridiano, contratado na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928		11:400$000
5. Diárias, ajudas de custo e gratificações ao pessoal do quadro, ou variável, por serviços prestados ou a prestar fora da respectiva séde; gratificações por serviços extraordinários, sendo: 350$000 mensais ao [illegible], de que trata o art. 35 do regulamento, e 300$000 ao funccionario que for designado pelo diretor, estiver exercendo as funcções de secretario, nos termos do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública		16:000$000
6. Auxilio para fardamento de três guarda-manobras e de três serventes, á razão de 300$000 anuais, cada um		1:800$000
		116:720$000

MATERIAL

1. Material permanente		35:000$000
2. Material de consumo ou de transformação		65:000$000
3. Diversas despesas		16:000$000
		116:000$000
	353:064$000	235:720$000
Total da verba	589:784$000	

RESUMO

Total da consignação "Pessoal"	473:784$000
Total da consignação "Material"	116:000$000
Total da verba	589:784$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Verba 9ª				
	Observatório Nacional				
	PESSOAL				
	I — PESSOAL PERMANENTE				
	Diretoria				
		Ord.	Grat.		
1	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Assistentes-chefes	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	5 Assistentes	12:800$000	6:400$000	96:000$000	
	1 Escriturário	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Calculadores	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	1 Mecânico-chefe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante de mecânico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro-zelador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	3 Guardas-manobras	3:040$000	1:520$000	13:680$000	
	1 Aprendiz de mecânico	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Fotógrafo	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Auxiliares	—	7:200$000	21:600$000	
	1 Datilógrafo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Jardineiro-chefe			4:800$000	
	2 Ajudantes de jardineiro, salário mensal de 300$000			7:200$000	
	3 Serventes, salário mensal de 300$000			10:800$000	
	1 Vigia noturno, salário mensal de 300$000			3:600$000	
				329:040$000	
	Observatorio de Vassouras				
		Ord.	Grat.		
2	3 Observadores	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	2 Serventes, salário mensal de 226$000			5:424$000	
				24:624$000	
				353:664$000	

Natureza da despesa	Fixa	Variável

VERBA 10ª

Biblioteca Nacional

Decretos ns. 838, de 11 de julho de 1911, 5.270, de 3 de outubro de 1927, 19.722 de 20 de fevereiro de 1931, 19.933, de 29 de abril de 1931, 20.271, de 3 de agosto de 1931, 20.629, de 9 de novembro de 1931, 23.154, de 16 de setembro de 1933, e 20.523, de 16 de outubro de 1931.

PESSOAL

INVARIÁVEL

1. Pessoal do quadro	503:400$000	
2. Mensalistas	204:000$000	
	707:400$000	

VARIÁVEL

3. Pessoal contratado para o serviço de conservação de livros na conformidade do decreto n. 18.068, de 27 de janeiro de 1928		2.600$000
4. Gratificação aos funccionários que servirem de tesoureiro e secretário, à razão de 250$ mensais, a cada um		6:000$000
5. Auxílio para fardamento de 12 guardas, 27 serventes, 4 ascensoristas e 1 "chauffeur", à razão de 100$ cada um		4:400$000
		13:000$000

MATERIAL

1. Material permanente		65:000$000
2. Material de consumo ou de transformação		10:000$000
3. Diversas despesas		80:000$000
4. Para decifração e impressão de manuscritos históricos		40:000$000
		195:000$000
	707:400$000	215:000$000
Total da verba		922:400$000

RESUMO

Total da consignação "Pessoal"	727:400$000
Total da consignação "Material"	195:000$000
Total da verba	922:400$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Verba 10ª				
	Biblioteca Nacional				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
	I — PESSOAL PERMANENTE	**Ord.**	**Grat.**		
	1 Diretor geral	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	4 Bibliotecários	13:600$000	6:800$000	81:000$000	
	4 Sub-bibliotecários	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	8 Oficiais	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	13 Amanuenses	6:000$000	3:000$000	117:000$000	
	14 Auxiliares	4:400$000	2:200$000	92:400$000	
	1 Mecânico eletricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Ajudantes de porteiro	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Datilógrafo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
				503:400$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
			Grat.		
	1 "Chauffeur" de caminhão		4:800$000	4:800$000	
	4 Ajudantes de eletricistas		6:000$000	24:000$000	
	12 Guardas		4:800$000	57:600$000	
	4 Ascensoristas		4:200$000	16:800$000	
	27 Serventes		3:600$000	97:200$000	
	1 Jardineiro		3:600$000	3:600$000	
				204:000$000	
	Total			707:400$000	

Natureza da despesa	Fixa	Variável

VERBA 11ª

Departamento Nacional de Saúde Publica

Lei n. 5.987, de 2 de janeiro, e decretos ns. 14.354, de 15 de setembro, 14.410, de 13 de outubro de 1920, 14.471, de 11 de novembro de 1920, 15.003, de 15 de setembro de 1921, 16.300, de 31 de dezembro de 1923, 20.375, de 8 de setembro de 1931, 22.545, de 16 de março de 1933, 22.563, de 20 de março de 1933, 22.608, de 26 de abril de 1933, 22.756, de 25 de maio de 1933, 22.803, de 6 de junho de 1933, 22.880, de 3 de julho de 1933, 22.947, de 17 de julho de 1933, 23.083, de 15 de agôsto de 1933, 23.137, de 9 de setembro de 1933, 23.151, de 15 de setembro de 1933, e 23.186, de 5 de outubro de 1933).

DIRETORIA GERAL

PESSOAL

INVARIÁVEL

1. Pessoal do quadro	1.686:8008000	

VARIÁVEL

2. Para admissão de especialistas dos Centros de Saúde e Dispensários		150:650$
3. Para pagamento do pessoal extranumerário		881:600$

Procuradoria dos Feitos

4 Pessoal do quadro	74:7308000	

Secretaria Geral

5. Pessoal do quadro	622:1408000	

VARIÁVEL

6. Para diária ao encarregado da entrega do expediente, à razão de 2$000		730$

Inspetoria de Demografia Sanitária

7. Pessoal do quadro	235:1108000	
8. Mensalistas (Oficinas)	140:6488000	

Inspetoria de Propaganda e Educação Sanitária

9 Pessoal do quadro	129:7808000	

Inspetoria de Engenharia Sanitária

10. Pessoal do quadro	216:9008000	

Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina

11. Pessoal do quadro	429:2008000	

VARIÁVEL

12. Para pagamento do pessoal técnico contratado para o serviço de fiscalização do exercício de odontologia		154:800$

Inspetoria de Profilaxia da Lepra e das Doenças Venéreas

13. Pessoal do quadro	249:6808000	

Inspetoria de Higiene Infantil

14. Pessoal do quadro	411:7408000	

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

15. Pessoal do quadro	136:6608000	

Delegacias de Saúde

16. Pessoal do quadro	271:4008000	

Natureza da despesa	Fixa	Variável
Centro de Saúde de Inhaúma		
17. Pessoal do quadro	140:900$000	
Inspetoria de Higiene Industrial e Profissional		
18. Pessoal do quadro	103:520$000	
Inspetoria dos Serviços de Profilaxia		
19. Pessoal do quadro	488:360$000	
20. Mensalistas	2.520:480$000	
Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose		
21. Pessoal do quadro	140:400$000	
22. Mensalistas	504:580$000	
Laboratório Bacteriológico		
23. Pessoal do quadro	432:480$000	
Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios		
24. Pessoal do quadro	470:730$000	
Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios		
25. Pessoal do quadro	283:700$000	
Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes		
26. Pessoal do quadro	323:360$000	
Laboratório Bromatológico		
27. Pessoal do quadro	324:170$000	
Serviço de Locomoção		
28. Pessoal do quadro	1.005:770$000	
Diretoria de Defesa Sanitária Marítima e Fluvial		
29. Pessoal do quadro	141:340$000	
VARIÁVEL		
30. Para admissão de operários na oficina do estaleiro		15:000$000
Inspetoria de Saúde do Porto do Rio de Janeiro		
31. Pessoal do quadro	711:960$000	
Inspetoria Sanitária de Marinha Mercante		
32. Pessoal do quadro	34:810$000	
Inspetoria de Saúde do Porto de Manaus		
33. Pessoal do quadro	118:090$000	
Inspetoria de Saúde do Porto de Belém		
34. Pessoal do quadro	126:540$000	
Inspetoria de Saúde do Porto de Fortaleza		
35. Pessoal do quadro	97:960$000	
Inspetoria de Saúde do Porto de Recife		
36. Pessoal do quadro	123:890$000	
Inspetoria de Saúde do Porto de São Salvador		
37. Pessoal do quadro	122:890$000	

Natureza da despesa	Fixa	Variável
Inspetoria de Saúde do Porto de Santos		
38. Pessoal do quadro	133:2708000	
Inspetoria de Saúde do Porto do Rio Grande do Sul		
39. Pessoal do quadro	123:2008000	
Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de São Luís		
40. Pessoal do quadro	45:2408000	
Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de Amarração		
41. Pessoal do quadro	30:2208000	
Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de Natal		
42. Pessoal do quadro	45:2508000	
Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de Cabedelo		
43. Pessoal do quadro	32:6208000	
Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de Maceió		
44. Pessoal do quadro	45:2608000	
Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de Aracajú		
45. Pessoal do quadro	30:2208000	
Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de Vitória		
46. Pessoal do quadro	45:2608000	
Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de Paranaguá		
47. Pessoal do quadro	45:2608000	
Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de Florianópolis		
48. Pessoal do quadro	45:2608000	
Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de São Francisco do Sul		
49. Pessoal do quadro	30:2208000	
Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de Porto Martinho		
50. Pessoal do quadro	25:2608000	
Lazareto da Ilha Grande		
51. Pessoal do quadro	72:0008000	
Hospital São Francisco de Assis		
52. Pessoal do quadro	963:9708000	
Hospital D. Pedro II		
53. Pessoal do quadro	258:4408000	
VARIÁVEL		
54. Diária de 25$ ao médico que pernoitar no Hospital (365 dias)		9[illegible]000
Hospital São Sebastião		
55. Pessoal do quadro	158:6708000	
56. Mensalistas	463:3968000	
Hospital Paula Cândido		
57. Pessoal do quadro	316:5868000	

Natureza da despesa	Fixa	Variável
Abrigo Hospital Artur Bernardes		
58. Pessoal do quadro	385:980$00	
VARIÁVEL		
59. Gratificação ao médico de pernoite, à razão de 15$ diários		5.475$000
Hospital Colônia de Curupaiti		
60. Pessoal do quadro	259:010$000	
Diretoria de Saneamento Rural		
61. Pessoal do quadro	120:000$000	
VARIÁVEL		
62. Para pagamento do pessoal contratado para o serviço de saneamento rural e profilaxia da lepra nos Estados		4.000:000$000
Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal		
63. Pessoal do quadro	773:350$000	
64. Mensalistas	1.094:412$000	
Serviço de Enfermeiras		
65. Pessoal do quadro	685:800$000	
Escola de Enfermeiras D. Ana Neri		
66. Pessoal do quadro	584:320$000	
VARIÁVEL		
67. Para pagamento aos professores, à razão de 10$ e 15$ por aula		15:000$000
	19.698:113$000	4.932:280$000
Total da consignação "Pessoal"	24.630:393$000	

MATERIAL

Secretaria Geral		
68. Material permanente		55:000$000
69. Material de consumo ou de transformação		210:000$000
70. Despesas diversas, inclusive 1.000:000$ para a Fundação Gaffree Guinle e 12.000:000$ para o serviço de defesa contra a febre amarela que poderá ser feito por intermédio da Fundação Rockefeller		13.045:000$000
		13.310:000$000
Inspetoria de Demografia Sanitária		
71. Material permanente		7:500$000
72. Material de consumo ou de transformação		34:500$000
73. Despesas diversas		43:100$000
		85:100$000
Inspetoria de Propaganda e Educação Sanitária		
74. Material permanente		6:000$000
75. Material de consumo ou de transformação		47:300$000
76. Despesas diversas		12:000$000
		65:300$000

Natureza da despesa	Fixo	Variável
Inspetoria de Engenharia Sanitária		
77. Material permanente		6:000$000
78. Material de consumo ou de transformação		10:000$000
79. Despesas diversas, inclusive 1.500:000$ para execução de obras de saneamento		1.530:000$000
		1.546:000$000
Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina		
80. Material permanente		4:000$000
81. Material de consumo ou de transformação		5:000$000
82. Despesas diversas		6:000$000
		15:000$000
Inspetoria de Profilaxia da Lepra e das Doenças Venereas		
83. Material permanente		20:000$000
84. Material de consumo ou de transformação		200:000$000
85. Despesas diversas		60:000$000
		280:000$000
Inspetoria de Higiene Infantil		
86. Material permanente		40:000$000
87. Material de consumo ou de transformação		225:000$000
88. Despesas diversas, inclusive auxilios a consultórios avulsos de outras instituições		129:600$000
		394:600$000
Abrigo Hospital Artur Bernardes		
89. Material permanente		15:000$000
90. Material de consumo ou de transformação		215:000$000
91. Despesas diversas		90:000$000
		320:000$000
Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal		
92. Material permanente		2:900$000
93. Material de consumo ou de transformação		1:800$000
94. Despesas diversas		11:300$000
		16:000$000
Centro de Saúde de Inhaúma		
95. Material permanente		20:000$000
96. Material de consumo ou de transformação		25:000$000
97. Despesas diversas		25:000$000
		70:000$000
Inspetoria de Higiene Industrial e Profissional		
98. Material permanente		800$000
99. Material de consumo ou de transformação		150$000
100. Despesas diversas		2:680$000
		3:430$000

Natureza da despesa	Fixa	Variável
Inspetoria dos Serviços de Profilaxia		
01. Material permanente		12:000$000
02. Material de consumo ou de transformação		95:000$000
03. Despesas diversas		12:000$000
		119:000$000
Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose		
04. Material permanente		18:000$000
05. Material de consumo ou de transformação		150:000$000
06. Despesas diversas, inclusive instalação da Colônia Santa Maria e serviço de vacinação pelo B. C. G., por intermédio da Liga Brasileira contra a Tuberculose		150:000$000
		318:000$000
Laboratório Bacteriológico		
07. Material permanente		15:000$000
08. Material de consumo ou de transformação		90:000$000
09. Despesas diversas		20:800$000
		125:800$000
Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios		
10. Material permanente		5:000$000
11. Material de consumo ou de transformação		8:400$000
12. Despesas diversas		12:800$000
		26:200$000
Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios		
13. Material permanente		6:000$000
14. Material de consumo ou de transformação		11:000$000
15. Despesas diversas		10:900$000
		27:900$000
Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes		
16. Material permanente		2:500$000
17. Material de consumo ou de transformação		4:000$000
18. Despesas diversas		3:000$000
		9:500$000
Laboratório Bromatológico		
19. Material permanente		14:000$000
20. Material de consumo ou de transformação		40:000$000
21. Despesas diversas		20:160$000
		74:160$000
Serviço de Locomoção		
22. Material permanente		100:000$000
23. Material de consumo ou de transformação		538:000$000
24. Despesas diversas		30:000$000
25. Para ocorrer às despesas de qualquer natureza, oriundas do incêndio da garage do Departamento, situada à Praça da Bandeira		154:000$000
		822:000$000

Natureza da despesa	Fixa	Variável
Diretoria de Defesa Sanitária Marítima e Fluvial		
126. Material permanente		30:000$
127. Material de consumo ou de transformação		109:717$
128. Despesas diversas, inclusive consertos nas embarcações das Inspetorias e Sub-Inspetorias de Saúde dos Portos dos Estados		22:800$
		162:517$
Inspetoria de Saúde dos Portos do Amazonas		
129. Material de consumo ou de transformação		10:450$
130. Despesas diversas		5:300$
		15:750$
Inspetoria de Saúde dos Portos do Pará		
131. Material de consumo ou de transformação		14:000$
132. Despesas diversas		4:500$
		18:500$
Inspetoria de Saúde dos Portos do Ceará		
133. Material de consumo ou de transformação		7:400$
134. Despesas diversas		4:600$
		12:000$
Inspetoria de Saúde dos Portos de Pernambuco		
135. Material de consumo ou de transformação		11:000$
136. Despesas diversas		6:800$
		17.800$
Inspetoria de Saúde dos Portos da Baía		
137. Material de consumo ou de transformação		17:500$
138. Despesas diversas		10:600$
		28:100$
Inspetoria de Saúde dos Portos de S. Paulo		
139. Material de consumo ou de transformação		38:000$
140. Despesas diversas		9:400$
		47:400$
Inspetoria de Saúde dos Portos do Rio Grande do Sul		
141. Material de consumo ou de transformação		12:750$
142. Despesa diversas		2:300$
		15:050$
Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos do Maranhão		
143. Material de consumo ou de transformação		6:800$
144. Despesas diversas		5:100$
		11:900$
Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos do Piauí		
145. Material de consumo ou de transformação		1:250$
146. Despesas diversas		1:700$
		2:950$

Natureza da despesa	Fixa	Variável
Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos do Rio Grande do Norte		
147. Material de consumo ou de transformação		3:500$000
148. Despesas diversas		1:500$000
		5:000$000
Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos da Paraíba		
149. Material de consumo ou de transformação		3:200$000
150. Despesas diversas		3:250$000
		6:450$000
Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos de Alagôas		
151. Material de consumo ou de transformação		5:200$000
152. Despesas diversas		3:600$000
		8:800$000
Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos de Sergipe		
153. Material de consumo ou de transformação		1:600$000
154. Despesas diversas		3:100$000
		4:700$000
Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos do Espírito Santo		
155. Material de consumo ou de transformação		4:700$000
156. Despesas diversas		5:900$000
		10:600$000
Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos do Paraná		
157. Material de consumo ou de transformação		7:500$000
158. Despesas diversas		3:900$000
		11:400$000
Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos de Santa Catarina		
159. Material de consumo ou de transformação		7:800$000
160. Despesas diversas		6:200$000
		14:000$000
Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de São Francisco do Sul		
161. Material de consumo ou de transformação		2:200$000
162. Despesas diversas		2:950$000
		5:150$000
Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos de Mato Grosso		
163. Material de consumo ou de transformação		2:100$000
164. Despesas diversas		2:900$000
		5:000$000
Hospital Paula Cândido		
165. Material permanente		13:000$000
166. Material de consumo ou de transformação		237:000$000
167. Despesas diversas		17:000$000
		267:000$000
Lazareto da Ilha Grande		
168. Material de consumo ou de transformação		4:000$000
169. Despesas diversas		500$000
		4:500$000

Natureza da despesa	Fixo	Variável
Hospital de São Francisco de Assis		
170. Material permanente		65:000$000
171. Material de consumo ou de transformação		803:000$000
172. Despesas diversas		173:000$000
		1.131:000$000
Hospital S. Sebastião		
173. Material permanente		80:000$000
174. Material de consumo ou de transformação		790:000$000
175. Despesas diversas		130:000$000
		1.000:000$000
Hospital D. Pedro II		
176. Material permanente		8:000$000
177. Material de consumo ou de transformação		270:000$000
178. Despesas diversas		1:000$000
		279:000$000
Hospital Colônia de Curupaiti		
179. Material permanente		35:000$000
180. Material de consumo ou de transformação		291:000$000
181. Despesas diversas, inclusive [illegible] isolados para serviços internos		295:000$000
		621:000$000
Diretoria de Saneamento Rural		
182. Material permanente		2:550$000
183. Despesas diversas, inclusive 2.000:000$ a serem distribuídos às Delegacias Fiscais do Tesouro, para custeio das despesas de — Material — com os serviços de saneamento rural e profilaxia da lepra e doenças venereas nos Estados		2.006.020$000
		2.008.570$000
Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal		
184. Material permanente		[illegible]
185. Material de consumo ou de transformação		[illegible]
186. Despesas diversas		[illegible]
		333:795$000
Serviço de Enfermeiras		
187. Material permanente		7:000$000
188. Material de consumo ou de transformação		5:000$000
189. Despesas diversas		16:710$000
		28:710$000
Escola de Enfermeiras D. Ana Nery		
190. Material permanente		7.600$000
191. Material de consumo ou de transformação		150:200$000
192. Despesas diversas		68:197$000
		226:297$000
Total da consignação "Material"		23.952:174$000
	19.698:113$000	28.884:454$000
Total da verba	48.582:567$000	

(Est. MG)

Total da consignação "Pessoal"	24.630:393$000
Total da consignação "Material"	23.952:174$000
Total da verba	48.582:567$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Verba 11ª				
	Departamento Nacional de Saúde Pública				
	Diretoria Geral				
		Ord.	Grat.		
1	Diretor Geral	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
1	Assistente	—	7:200$000	7:200$000	
71	Inspetores sanitários	12:000$000	6:000$000	1.278:000$000	
8	Sub-inspetores sanitários	9:600$000	4:800$000	115:200$000	
10	Médicos dos hospitais de isolamento	9:600$000	4:800$000	144:000$000	
1	Médico	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
1	Oftalmologista chefe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
2	Auxiliares do serviço de oftalmologia	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
1	Desinfetador	—	3:600$000	3:600$000	
				1.636:800$000	
	PROCURADORIA DOS FEITOS				
		Ord.	Grat.		
1	Procurador	15:333$300	7:666$700	23:000$000	
1	Adjunto de procurador	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
1	Solicitador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	3º Oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
1	Auxiliar de escrita	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
3	Serventes de 1ª classe	—	3:600$000	10:800$000	
1	Servente de 2ª classe	—	3:130$000	3:130$000	
				74:730$000	
	Secretaria Geral				
		Ord.	Grat.		
1	Diretor de Expediente	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
1	Diretor de Contabilidade	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
1	Assistente da Diretoria de Expediente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
1	Assistente da Diretoria de Contabilidade	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
1	1º Oficial	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
1	Guarda-livros	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
3	2os Oficiais	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
7	3os Oficiais	7:200$000	3:600$000	75:600$000	
14	Escriturários	4:800$000	2:400$000	100:800$000	
2	Auxiliares de escrita	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
1	Arquivista	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
1	Sub-arquivista	5:793$333	2:896$667	8:690$000	
1	Encarregado do arquivo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1	Escriturário arquivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	Bibliotecário arquivista	5:793$300	2:896$700	8:690$000	
1	Guarda sanitário	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	Guarda de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1	Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
4	Contínuos	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
1	Almoxarife geral	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
2	Ajudantes de almoxarife	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
1	Auxiliar do almoxarifado	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
28	Serventes de 1ª classe		3:600$000	100:800$000	
1	Escrevente		7:800$000	7.800$000	
3	Escreventes de 2ª classe		4:390$000	13:170$000	
3	Serventes de 2ª classe		3:130$000	9:390$000	
				662:140$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Inspetoria de Demografia Sanitária				
		Ord.	Grat.		
	1 Inspetor	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Assistente	14:066$700	7:333$300	22:000$000	
	3 Ajudantes	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	1 Cartógrafo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 2º Oficial	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 3os Oficiais	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	4 Escriturários	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	2 Encarregados de arquivo	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Chefe de oficina de composição e impressão	7:673$300	3:836$700	11:510$000	
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	8 Serventes	—	3:600$000	28:800$000	
				285:110$000	
	OFICINAS				
			Grat.		
	1 Fundidor mecânico		10:080$000	10:080$000	
	2 Monotipistas		8:760$000	17:520$000	
	2 Caixistas de 1ª classe		6:180$000	13:360$000	
	2 Caixistas de 2ª classe		5:400$000	10:800$000	
	2 Impressores de 1ª classe		6:180$000	12:360$000	
	2 Impressores de 2ª classe		5:400$000	10:800$000	
	2 Encadernadores de 1ª classe		6:180$000	12:360$000	
	1 Encadernador de 2ª classe		5:400$000	5:400$000	
	1 Dourador		6:180$000	6:180$000	
	1 Margeador		5:400$000	5:400$000	
	1 Cortador		5:400$000	5:400$000	
	1 Ajudante de fundidor		5:400$000	5:400$000	
	1 Dobrador		3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado da limpeza		3:600$000	3:600$000	
	3 Aprendizes		3:600$000	9:180$000	
	2 Serventes de 1ª classe		3:600$000	7:200$000	
	1 Servente de 2ª classe		3:130$000	3:130$000	
				140:648$000	
	Inspetoria de Propaganda e Educação Sanitária				
		Ord.	Grat		
	1 Inspetor	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 1º Oficial	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Encarregado da bibliotheca	5:333$300	2:666$700	8:000$000	
	3 Escriturarios	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Ajudante de administrador	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	2 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Desenhista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Guarda de 1ª classe	4:266$700	2:133$300	6:400$000	
	1 Guarda	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	4 Serventes de 1ª classe	—	3:600$000	14:400$000	
	1 Servente de 2ª classe		3.130$000	3:130$000	
				129:730$000	
	Inspetoria de Engenharia Sanitaria				
		Ord.	Grat.		
	1 Inspetor	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Engenheiro chefe de secção	17:066$700	8:933$300	26:000$000	
	3 Engenheiros de 1ª classe	14:666$700	7:333$300	44:000$000	
	2 Engenheiros de 2ª classe	12:080$000	6:040$000	36:240$000	
	2 Condutores de serviço	8:200$000	4:133$300	24:666$600	
	1 Desenhista de 1ª classe	5:333$300	2:666$700	8:000$000	
	1 3º Oficial	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Escrituraricos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	4 Serventes	—	3:600$000	14:400$000	
				216:900$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPES			FIXA	VARIÁVEL
	Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina				
		Ord.	Grat.		
1	Inspetor	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
7	Médicos assistentes	12:000$000	6:000$000	126:000$000	
3	Farmacêuticos inspetores	12:000$000	6:000$000	54:000$000	
5	Farmacêuticos sub-inspetores	9:506$700	4:753$300	71:300$000	
2	Farmacêuticos químicos	9:506$700	4:753$300	28:520$000	
1	2º Oficial	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
2	Escriturários	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
2	Guardas sanitários	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
1	Guarda		4:390$000	4:390$000	
1	Guarda de 2ª classe		3:600$000	3:600$000	
14	Serventes		3:600$000	50:400$000	
4	Desinfetadores		3:600$000	14:400$000	
3	Serventes de 2ª classe		3:130$000	9:390$000	
				429:200$000	
	Inspetoria de Profilaxia da Lepra e Doenças Venéreas				
		Ord.	Grat.		
1	Inspetor	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
1	Assistente	14:666$700	7:333$300	22:000$000	
1	3º Oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
1	Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
4	Escriturários	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
1	Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
1	Contínuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
2	Guardas sanitários	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
1	Chefe de laboratório	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
1	Assistente	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
1	Conservador de laboratório	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
2	Ajudantes de laboratório	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
1	Manipulador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
3	Manipuladores ajudantes	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
1	Dermatologista	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
10	Serventes de 1ª classe		3:600$000	36:000$000	
6	Serventes de 2ª classe		3:130$000	18:780$000	
				249:580$000	
	Inspetoria de Higiene Infantil				
		Ord.	Grat.		
1	Inspetor	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
1	Oto-rino-laringologista	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
1	Escriturário	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	Encarregado de arquivo	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
5	Guardas sanitários	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
12	Guardas	2:400$000	1:200$000	43:200$000	
6	Médicos	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
1	Cartazista	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
1	Datilógrafo		6:000$000	6:000$000	
1	Porteiro zelador		6:000$000	6:000$000	
1	Encarregado do material		5:400$000	5:400$000	
1	Tipógrafo		6:000$000	6:000$000	
1	Parteira		8:400$000	8:400$000	
4	Professores de puericultura		2:400$000	9:600$000	
6	Auxiliares sociais		8:400$000	50:400$000	
6	Auxiliares de dispensário		6:690$000	40:140$000	
8	Serventes (homens)		3:130$000	25:040$000	
12	Serventes (mulheres)		3:130$000	37:560$000	
				411:740$000	
	Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal				
		Ord.	Grat.		
1	Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
1	Secretário (inspetor sanitário)		4:800$000	4:800$000	
1	2º Oficial	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
1	3º Oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
5	Escriturários	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
1	Contínuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	

NÚMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
		Ord.	Grat.		
	1 Guarda sanitário	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	4 Serventes de 1ª classe		3:000$000	14:400$000	
	1 Servente de 2ª classe		3:130$000	3:130$000	
	1 Auxiliar de escrita (mensalista)		6:530$000	6:530$000	
				135:660$000	
	Delegacia de Saúde				
		Ord.	Grat.		
	5 Delegados de saúde	14:400$000	7:200$000	108:000$000	
	5 Escriturários	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	1 Auxiliar de escrita	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda-fiscal de 1ª classe	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	6 Guardas sanitários	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
	4 Encarregados de arquivo	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	17 Guardas	2:400$000	1:200$000	61:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Servente de 1ª classe		3:000$000	3:000$000	
	1 Servente de 2ª classe		3:130$000	3:130$000	
				271:690$000	
	Centro de Saúde de Inhaúma				
		Ord.	Grat.		
	1 3º Oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Encarregado de dispensário	—	9:000$000	9:000$000	
	1 Escriturário	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de escrita	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Fiel de depósito		5:780$000	5:780$000	
	4 Guardas de 1ª classe		4:320$000	17:280$000	
	1 Telefonista		3:000$000	3:000$000	
	9 Serventes		3:600$000	32:400$000	
	1 Trabalhador		3:240$000	3:240$000	
	9 Serventes de 2ª classe		3:130$000	28:170$000	
	4 Investigadores de mortalidade infantil		3:600$000	14:400$000	
				140:900$000	
	Inspetoria de Higiene Industrial e Profissional				
		Ord.	Grat.		
	1 Inspetor	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 3º Oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	2 Escriturários	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Encarregado do arquivo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Guardas sanitários	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	7 Guardas	2:400$000	1:200$000	25:200$000	
	1 Guarda de 1ª classe		4:320$000	4:320$000	
	1 Guarda de 2ª classe		3:000$000	3:000$000	
	1 Servente		3:130$000	3:130$000	
				103:520$000	
	Inspetoria dos Serviços de Profilaxia				
		Ord.	Grat.		
	1 Inspetor	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Assistente técnico	17:200$000	8:000$000	25:200$000	
	1 Administrador dos Serviços de Profilaxia	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 2º Oficial	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 3os Oficiais	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	12 Escriturários	4:800$000	2:400$000	86:400$000	
	1 Distribuidor de serviço	5:400$000	2:700$000	8:100$000	
	3 Encarregados de secção	5:400$000	2:700$000	24:300$000	
	7 Chefes de turma	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	1 Encarregado de depósito	4:005$600	2:002$700	6:008$300	
	2 Porteiros	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	3 Porteiros auxiliares	3:600$000	1:800$000	15:150$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Maquinistas	5:350$000	2:670$700	16:041$400	
	26 Guardas desinfetadores de 1ª classe	3:590$500	1:795$270	134:750$000	
	1 Guarda sanitário	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				488:300$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	MENSALISTAS		
		Grat.	
12	Acadêmicos vacinadores	3:720$000	44:640$000
18	Guardiães de saúde	3:000$000	54:000$000
78	Guardas desinfetadores de 2ª classe	4:390$000	342:420$000
6	Telefonistas	3:980$000	23:880$000
111	Desinfetadores	3:600$000	399:600$000
8	Removedores	4:200$000	33:600$000
1	Escrevente auxiliar	3:360$000	3:360$000
284	Serventes de 1ª classe	3:600$000	1.022:400$000
177	Serventes de 2ª classe	3:130$000	554:010$000
1	Encarregado de limpeza	4:880$000	4:880$000
2	Vigias	3:600$000	7:200$000
2	Guardas-portão	2:900$000	5:800$000
1	Ferreiro de mecânico	4:210$000	4:210$000
4	Foguistas	4:210$000	16:840$000
1	Correieiro pospontador	3:640$000	3:640$000
			2.520:480$000
	Inspetoria da Profilaxia da Tuberculose		
		Ord.	Grat.
1	Inspetor	19:200$000	9:600$000 28:800$000
1	Assistente (inspetor ou sub-inspetor sanitário)	—	2:400$000 2:400$000
1	3º Oficial	7:200$000	3:600$000 10:800$000
6	Escriturários	4:800$000	2:400$000 43:200$000
2	Auxiliares de escrita	3:200$000	1:600$000 9:600$000
2	Guardas	2:400$000	1:200$000 7:200$000
1	Contínuo	3:200$000	1:600$000 4:800$000
7	Guardas	3:200$000	1:600$000 33:600$000
			140:400$000
	MENSALISTAS		
1	Encarregada geral de dispensário	12:330$000	12:330$000
2	Radiologistas	8:400$000	16:800$000
1	Auxiliar do Serviço Social	8:400$000	8:400$000
4	Encarregadas de dispensário	9:000$000	36:000$000
20	Auxiliares de dispensário	7:800$000	156:000$000
1	Encarregado de depósito	7:800$000	7:800$000
1	Microscopista de 1ª classe	7:800$000	7:800$000
4	Microscopistas de 2ª classe	6:000$000	24:000$000
1	Farmacêutica de 1ª classe	9:600$000	9:600$000
4	Práticas de farmacia	6:000$000	24:000$000
4	Auxiliares de farmácia	6:000$000	24:000$000
4	Auxiliares de escrita	6:530$000	26:120$000
1	Operador-fotógrafo	6:100$000	6:100$000
1	Porteiro	6:000$000	6:000$000
1	Telefonista	3:980$000	3:980$000
4	Guardas	4:800$000	19:200$000
2	Mecânicos	5:780$000	11:560$000
20	Serventes	3:600$000	72.000$000
2	Desinfetadores	3:600$000	7:200$000
3	Serventes de 1ª classe	3:600$000	10:800$000
1	Servente de 2ª classe	3:130$000	3:130$000
2	Investigadoras de mortalidade infantil	3:600$000	7:200$000
1	Enfermeira atendente de 1ª classe	4:560$000	4:560$000
			504:580$000
	Laboratório Bacteriológico		
		Ord.	Grat.
1	Diretor	19:200$000	9:600$000 28:800$000
1	Chefe de serviço	17:646$700	8:823$300 26:470$000
8	Assistentes	14:533$300	7:266$700 174:400$000
2	Internos (estudantes de medicina)	2:240$000	1:120$000 6:720$000
2	3ºs Oficiais	7:200$000	3:600$000 21:600$000
2	Escriturários	4:800$000	2:400$000 14:400$000
1	Zelador	4:053$300	2:026$700 6:080$000
1	Contínuo	3:200$000	1:600$000 4:800$000

NÚMERO DE SIGNIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
		Ord.	Grat.		
	2 Guardas desinfetadores de 1ª classe	3:593$300	1:7[illegible]$700	10:7[illegible]$000	
	1 Guarda sanitário	3:200$000	1:0[illegible]$000	4:8[illegible]$000	
	2 Guardas desinfetadores de 2ª classe	—	4:[illegible]$000	8:7[illegible]$000	
	4 Auxiliares de 1ª classe	—	3:9[illegible]$000	15:8[illegible]$000	
	25 Auxiliares de 2ª classe	—	3:6[illegible]$000	90:0[illegible]$000	
	1 Auxiliar de 3ª classe	—	3:3[illegible]$000	3:3[illegible]$000	
	5 Auxiliares de 4ª classe	—	3:150$000	15:6[illegible]$000	
				433:480$000	
	Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios				
	1 Inspetor	10:[illegible]$000	9:600$000	28:8[illegible]$000	
	1 Chefe de serviço	15:965$700	7:9[illegible]$000	23:9[illegible]$000	
	1 Assistente	14:66[illegible]$700	7:333$700	22:0[illegible]$000	
	7 Médicos inspetores	9:9[illegible]$300	4:9[illegible]$700	10[illegible]:[illegible]$000	
	1 Microscopista auxiliar	8:213$300	4:1[illegible]$700	12:[illegible]$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Fiel [illegible]	7:[illegible]$000	3:[illegible]$000	10:[illegible]$000	
	1 Conservador	5:795$300	2:8[illegible]$700	8:[illegible]$000	
	5 Escriturários	4:5[illegible]$300	2:[illegible]$000	21:[illegible]$000	
	11 Guardas de 1ª classe	4:640$000	2:3[illegible]$000	70:[illegible]$000	
	1 Porteiro	4:000$000	3:000$000	[illegible]	
	2 Continuos	3:[illegible]$000	1:[illegible]$000	[illegible]	
	1 Guarda sanitário de 1ª classe	3:600$000	1:8[illegible]$000	5:4[illegible]$000	
	1 Guarda sanitário de 2ª classe	3:200$000	1:[illegible]$000	4:[illegible]$000	
	1 Guarda sanitário de 3ª classe	2:400$000	1:[illegible]$000	3:[illegible]$000	
	3 Médicos inspetores	9:506$700	4:[illegible]$000	1[illegible]:[illegible]$000	
	8 Guardas de 2ª classe		4:8[illegible]$000	38:4[illegible]$000	
	2 Desinfetadores		3:[illegible]$000	7:[illegible]$000	
	8 Serventes		3:[illegible]$000	28:[illegible]$000	
	1 Servente de 2ª classe		3:130$000	3:130$000	
				470:730$000	
	Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios				
		Ord.	Grat.		
	1 Chefe de serviço	15:966$700	7:9[illegible]$300	23:9[illegible]$000	
	2 Químicos chefes	10:800$000	5:4[illegible]$000	32:4[illegible]$000	
	8 Químicos auxiliares	6:[illegible]$000	3:400$000	81:6[illegible]$000	
	1 Escriturário	4:[illegible]$000	2:4[illegible]$000	7:2[illegible]$000	
	3 Guardas de 1ª classe	4:[illegible]$000	2:[illegible]$000	13:0[illegible]$000	
	1 Guarda sanitário	3:200$000	1:[illegible]$000	4:8[illegible]$000	
	1 Microbiologista	10:800$000	5:4[illegible]$000	16:2[illegible]$000	
	2 Médicos veterinários	9:506$700	4:7[illegible]$000	28:0[illegible]$000	
	2 Ensaladores	9:000$700	4:7[illegible]$000	29:7[illegible]$000	
	1 Guarda de 2ª classe		4:8[illegible]$000	4:8[illegible]$000	
	2 Desinfetadores		3:0[illegible]$000	7:[illegible]$000	
	7 Serventes de 1ª classe		3:6[illegible]$000	25:2[illegible]$000	
	3 Serventes de 2ª classe		3:150$000	9:[illegible]$000	
				283:700$000	
	Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes				
		Ord.	Grat.		
	1 Veterinário chefe encarregado da direção do Serviço Sanitário no Matadouro de Santa Cruz	14:666$700	7:333$300	22:000$000	
	11 Médicos veterinários	9:506$700	4:7[illegible]$300	150:[illegible]$000	
	2 Auxiliares de laboratório	5:280$000	2:5[illegible]$000	15:8[illegible]$000	
	1 Auxiliar de escrita	3:200$000	1:[illegible]$000	4:[illegible]$000	
	4 Ajudantes veterinários		6:4[illegible]$000	25:[illegible]$000	
	4 Limpadores de carne		5:7[illegible]$000	22:8[illegible]$000	
	5 Carimbadores		5:7[illegible]$000	28:[illegible]$000	
	6 Marcadores		4:2[illegible]$000	25:[illegible]$000	
	6 Serventes		3:600$000	21:6[illegible]$000	
				323:360$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Laboratório Bromatológico				
		Ord.	Grat.		
1	Diretor	15:966$700	7:983$300	23:950$000	
4	Químicos chefes	13:380$000	6:690$000	80:280$000	
4	Químicos auxiliares	11:440$000	5:720$000	68:640$000	
1	Microscopista-chefe	13:380$000	6:690$000	20:070$000	
1	Microscopista da secção de microscopia	5:280$000	2:640$000	7:920$000	
1	3º Oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
1	Escriturário	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
1	Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	Guarda de 1ª classe	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
1	Guarda de 2ª classe	—	4:800$000	4:800$000	
1	Guarda desinfetador de 2ª classe	—	4:390$000	4:390$000	
7	Serventes de 1ª classe	—	3:600$000	25:200$000	
2	Serventes de 2ª classe	—	3:130$000	6:260$000	
15	Ensaiadores	9:300$700	4:753$300	213:900$000	
				491:170$000	
	Serviço de Locomoção				
		Ord.	Grat.		
1	Administrador	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
1	3º Oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
1	Encarregado geral	5:440$000	2:720$000	8:160$000	
1	Apontador geral	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
52	Chauffeurs		5:400$000	280:800$000	
1	Auxiliar de escrita		5:400$000	5:400$000	
6	Chauffeurs		5:780$000	34:680$000	
1	Datilógrafa		5:400$000	5:400$000	
1	Ajudante		4:800$000	4:800$000	
1	Entregador de material		4:390$000	4:390$000	
1	Entregador de material		4:320$000	4:320$000	
1	Auxiliar de almoxarifado		4:320$000	4:320$000	
1	Mestre de officina		8:670$000	8:670$000	
1	Contra-mestre		7:200$000	7:200$000	
1	Ajustador		5:760$000	5:760$000	
2	Mecânicos montadores		5:040$000	10:800$000	
1	Torneiro		5:760$000	5:760$000	
1	Torneiro ajudante		4:320$000	4:320$000	
1	Ferreiro		4:320$000	4:320$000	
2	Ajudantes de mecânica		4:200$000	8:400$000	
1	Ajudante de mecânica		4:390$000	4:390$000	
1	Ajudante de ferreiro		3:600$000	3:600$000	
1	Soldador		4:200$000	4:200$000	
1	Ferramenteiro		4:200$000	4:200$000	
1	Ajudante de soldador		3:600$000	3:600$000	
5	Aprendizes		1:080$000	5:400$000	
1	Mestre de pedreiro		5:760$000	5:760$000	
3	Pedreiros		4:320$000	12:960$000	
1	Mestre de carpinteiro		6:480$000	6:480$000	
1	Contra-mestre		5:400$000	5:400$000	
8	Carpinteiros		4:200$000	33:600$000	
1	Lustrador		3:840$000	3:840$000	
1	Vidraceiro		4:200$000	4:200$000	
2	Encarregados de garage		6:620$000	13:240$000	
3	Ajudantes de encarregado de garage		5:400$000	16:200$000	
2	Feitores de lavagens		3:960$000	7:920$000	
23	Lavadores de carros		3:600$000	82:800$000	
3	Encarregados de bomba de gasolina		3:600$000	10:800$000	
1	Encarregado de bomba de gasolina		4:390$000	4:390$000	
5	Distribuidores de gasolina		3:600$000	18:000$000	
1	Ajudante do encarregado geral		6:620$000	6:620$000	
1	Lavador de capas		3:600$000	3:600$000	
2	Borracheiros		4:320$000	8:640$000	
1	Mestre de bombeiro		5:400$000	5:400$000	
1	Contra-mestre de bombeiro		4:560$000	4:560$000	

NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
		Grat		
4 Bombeiros		4:200$000	16:800$000	
1 Mestre de pintor		6:480$000	6:480$000	
2 Pistoleiros		4:320$000	8:640$000	
1 Pintor		4:320$000	4:320$000	
3 Eletricistas		5:760$000	17:280$000	
1 Ajudante de eletricista		5:400$000	5:400$000	
1 Mestre de capoteiro		5:400$000	5:400$000	
1 Contra-mestre de capoteiro		4:320$000	4:320$000	
1 Capoteiro		4:200$000	4:200$000	
1 Feitor de cocheira		6:000$000	6:000$000	
1 Ajudante de feitor		4:880$000	4:880$000	
1 Maquinista		5:050$000	5:050$000	
1 Cocheiro		3:600$000	3:600$000	
1 Telefonista		3:600$000	3:600$000	
6 Guardas portão		3:600$000	21:600$000	
12 Vigias		3:600$000	43:200$000	
34 Serventes		3:600$000	122:400$000	
			1.005:770$000	
Diretoria de Defesa Sanitária Marítima e Fluvial				
	Ord.	Grat.		
1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
1 1º Oficial	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
1 2º Oficial	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
1 3º Oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
1 Escriturário	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1 Auxiliar de escrita	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
3 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:000$000	
1 Protocolista		7:800$000	7:800$000	
2 Serventes		5:000$000	7:200$000	
1 Servente de 2ª classe		3:120$000	3:120$000	
1 Trabalhador		3:210$000	3:210$000	
			141:340$000	
Inspetoria de Saúde do Porto do Rio de Janeiro				
	Ord.	Grat.		
1 Inspetor geral	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
8 Inspetores de saúde	12:800$000	6:400$000	153:600$000	
2 Ajudantes médicos	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
1 Administrador	9:466$700	4:733$300	14:200$000	
1 Intérprete	6:040$000	3:020$000	9:060$000	
2 Escriturários	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
6 Guardas sanitários	3:600$000	1:800$000	32:400$000	
8 Mestres	5:760$000	2:880$000	69:120$000	
8 Maquinistas ou motoristas	5:760$000	2:880$000	69:120$000	
1 Maquinista sanitário	5:760$000	2:880$000	8:640$000	
1 Encarregado de oficina e estaleiro	5:760$000	2:880$000	8:640$000	
13 Foguistas	3:840$000	1:920$000	74:880$000	
1 Chefe de turma de desinfeção	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
4 Desinfetadores de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
2 Desinfetadores de 2ª classe	2:666$667	1:333$333	7:999$000	
1 Maquinista	5:333$333	2:666$667	8:000$000	
4 Foguistas		4:210$000	16:840$000	
1 Ajudante de torneiro		3:570$000	3:570$000	
2 Serventes de desinfeção		3:600$000	7:200$000	
2 Serventes de 1ª classe		3:600$000	7:200$000	
2 Serventes de 2ª classe		3:130$000	6:260$000	
1 Servente auxiliar		2:880$000	2:880$000	
30 Marinheiros		3:720$000	111:600$000	
			711:960$000	
Inspetoria Sanitária da Marinha Mercante				
	Ord.	Grat.		
1 Inspector	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
1 Servente de 2ª classe	—	3:120$000	3:120$000	
1 Servente auxiliar	—	2:880$000	2:880$000	
			34:810$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Inspetoria de Saúde do Pôrto de Manáus				
		Ord.	Grat.		
1	Inspetor de saúde	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
2	Sub-inspetores de saúde	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
1	Secretário	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	Escriturário arquivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
3	Guardas sanitários	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
2	Mestres		5:840$000	11:680$000	
2	Maquinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
1	Foguista		3:650$000	3:650$000	
1	Desinfetador		4:800$000	4:800$000	
8	Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
				118:090$000	
	Inspetoria de Saúde do Pôrto de Belém				
		Ord.	Grat.		
1	Inspetor de saúde	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
2	Sub-inspetores de saúde	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
1	Secretário	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	Escriturário arquivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
3	Guardas sanitários	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
2	Mestres		5:840$000	11:680$000	
2	Maquinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
2	Foguistas		3:650$000	7:300$000	
2	Desinfetadores		4:800$000	9:600$000	
8	Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
				126:540$000	
	Inspetoria de Saúde do Pôrto de Fortaleza				
		Ord.	Grat.		
1	Inspetor de saúde	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
2	Sub-inspetores de saúde	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
1	Secretário	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	Escriturário arquivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
3	Guardas sanitários	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
1	Mestre		5:840$000	5:840$000	
1	Maquinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
8	Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
				97:960$000	
	Inspetoria de Saúde do Pôrto de Recife				
		Ord.	Grat.		
1	Inspetor de saúde	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
2	Sub-inspetores de saúde	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
1	Secretário	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	Escriturário arquivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
3	Guardas sanitários	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
2	Mestres		5:840$000	11:680$000	
2	Maquinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
1	Foguista		3:650$000	3:650$000	
2	Desinfetadores		4:800$000	9:600$000	
8	Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
				122:890$000	
	Inspetoria de Saúde do Pôrto de São Salvador				
		Ord.	Grat.		
1	Inspetor de saúde	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
2	Sub-inspetores de saúde	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
1	Secretário	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	Escriturario arquivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
3	Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
2	Mestres		5:840$000	11:680$000	
2	Maquinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
1	Foguista		3:650$000	3:650$000	
2	Desinfetadores		4:800$000	9:600$000	
8	Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
				123:890$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Inspetoria de Saúde do Pôrto de Santos				
		Ord.	Grat.		
	1 Inspetor de saúde	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	3 Sub-Inspetores de saúde	6:920$000	3:460$000	31:140$000	
	1 Secretário	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escriturário arquivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitários	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
	2 Mestres		5:840$000	11:680$000	
	2 Maquinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
	1 Foguista		3:650$000	3:650$000	
	2 Desinfetadores		4:800$000	9:600$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
				133:270$000	
	Inspetoria de Saúde do Pôrto do Rio Grande do Sul				
		Ord.	Grat.		
	1 Inspetor de saúde	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Sub-Inspetores de saúde	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
	1 Secretário	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escriturário arquivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitários	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
	2 Mestres		5:840$000	11:680$000	
	2 Maquinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
	1 Foguista		3:650$000	3:650$000	
	2 Desinfetadores		4:800$000	9:600$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
				122:890$000	
	Sub-Inspetoria de Saúde do Pôrto de São Luiz				
		Ord.	Grat.		
	1 Sub-Inspetor de saúde	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escriturário arquivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitários	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Maquinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Sub-Inspetoria de Saúde do Pôrto de Amarração				
		Ord.	Grat.		
	1 Sub-Inspetor de saúde	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escriturário arquivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda sanitário	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Maquinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	2 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	5:840$000	
				30:220$000	
	Sub-Inspetoria de Saúde do Pôrto de Natal				
		Ord.	Grat.		
	1 Sub-Inspetor de saúde	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escriturário arquivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitários	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Maquinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Sub-Inspetoria de Saúde do Pôrto de Cabedêlo				
		Ord.	Grat.		
	1 Sub-Inspetor de saúde	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escriturário	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Guarda sanitário	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Maquinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	2 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	5:840$000	
				32:620$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Sub-Inspetoria de Saúde do Pôrto de Maceió				
		Ord.	Grat.		
	1 Sub-inspetor de saúde	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escriturário arquivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitários	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Maquinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Sub-Inspetoria de Saúde do Pôrto de Aracajú				
		Ord.	Grat.		
	1 Sub-inspetor	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escriturário arquivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda sanitário	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Maquinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	2 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	5:840$000	
				30:220$000	
	Sub-Inspetoria de Saúde do Pôrto de Vitória				
		Ord.	Grat.		
	1 Sub-inspetor de saúde	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escriturário arquivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitários	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Maquinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Sub-Inspetoria de Saúde do Pôrto de Paranaguá				
		Ord.	Grat.		
	1 Sub-inspetor de saúde	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escriturário arquivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitários	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Maquinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Sub-Inspetoria de Saúde do Pôrto de Florianópolis				
		Ord.	Grat.		
	1 Sub-inspetor de saúde	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escriturário arquivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitários	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Maquinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Sub-Inspetoria de Saúde do Pôrto de S. Francisco do Sul				
		Ord.	Grat.		
	1 Sub-inspetor de saúde	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escriturário arquivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guardas sanitários	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Maquinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	2 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	5:840$000	
				30:220$000	
	Sub-Inspetoria de Saúde de Pôrto Murtinho				
		Ord.	Grat.		
	1 Sub-inspetor de saúde	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escriturário arquivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitários	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Maquinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Lazareto da Ilha Grande				
		Ord.	Grat.		
1	**Diretor (em comissão)**		4:800$000	4:800$000	
1	Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
1	Encarregado da Usina hidro-elétrica		7:200$000	7:200$000	
1	Auxiliar de farmácia		6:000$000	6:000$000	
1	Chefe de turma		6:000$000	6:000$000	
1	Desinfetador		5:400$000	5:400$000	
9	Serventes		3:000$000	32:400$000	
				73:800$000	
	Hospital S. Francisco de Assis				
		Ord.	Grat.		
1	Diretor		7:200$000	7:200$000	
5	Médicos internos	9:000$000	4:800$000	72:000$000	
1	Administrador	7:200$000	3:600$000	11:700$000	
1	**Escriturário chefe de secretaria**	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
1	Ajudante de almoxarife (auxiliar)	5:000$000	2:400$000	7:400$000	
1	**Farmacêutico chefe**	6:000$000	3:600$000	9:600$000	
3	**Farmacêuticos auxiliares**	4:800$000	2:400$000	20:400$000	
5	**Auxiliares de escrita**	4:200$000	2:400$000	32:000$000	
2	**Datilógrafos**	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
3	**Amanuenses**	3:000$000	1:800$000	13:800$000	
1	Cirurgião dentista		4:800$000	4:800$000	
2	Serventes da secretaria		4:200$000	8:400$000	
12	Médicos chefes de serviços clínicos (diaria 10$ — 365 dias)			43:800$000	
3	Médicos chefes de serviços auxiliares (diaria 12$ — 365 dias)			13:140$000	
15	Médicos assistentes (diaria 5$ — 365 dias)			27:375$000	
1	Médico interno contratado (diaria 40$ — 363 dias)			14:600$000	
1	Auxiliar de farmácia		4:800$000	4:800$000	
1	**Prático de farmácia**		3:600$000	3:600$000	
3	Ampoleiros		2:400$000	7:200$000	
1	Porteiro		4:800$000	4:800$000	
3	**Ajudantes de porteiro**		4:560$000	13:680$000	
2	**Telefonistas**		3:600$000	7:200$000	
1	Continuo estafeta		1:800$000	1:800$000	
1	**Enfermeira-chefe**		9:720$000	9:720$000	
10	**Enfermeiras atendentes de 1ª classe**		4:560$000	45:600$000	
12	**Enfermeiras atendentes de 2ª classe**		3:720$000	44:640$000	
20	**Enfermeiras de 3ª classe**		2:880$000	56:400$000	
18	**Enfermeiras auxiliares**		2:400$000	43:200$000	
4	**Auxiliares de laboratório de pesquisas**		4:560$000	18:240$000	
1	**Auxiliar de laboratório de anatomia patológica**		2:400$000	2:400$000	
1	**Zelador do necrotério**		3:000$000	3:000$000	
1	Auxiliar técnico do serviço de radiologia		4:200$000	4:200$000	
1	Auxiliar técnico do pavilhão de molestias tropicais		3:600$000	3:600$000	
1	Zelador de laboratório		4:200$000	4:200$000	
1	Roupeira		5:820$000	5:820$000	
2	Ajudantes de roupeira		4:740$000	9:480$000	
1	Encarregado da rouparia de doentes		3:000$000	3:000$000	
1	**Encarregado da lavanderia**		6:000$000	6:000$000	
6	**Lavadeiras**		2:400$000	14:400$000	
4	Engomadeiras		2:400$000	9:600$000	
1	Costureira-chefe		3:720$000	3:720$000	
3	Costureiras		3:600$000	10:800$000	
1	Mordoma		7:200$000	7:200$000	
1	Cosinheiro chefe		4:740$000	4:740$000	
1	Cosinheiro ajudante		3:600$000	3:600$000	
4	Auxiliares de cosinha		2:400$000	9:600$000	
1	**Dispenseiro**		3:600$000	3:600$000	
1	Padeiro		4:800$000	4:800$000	
1	Ajudante de padeiro		2:400$000	2:400$000	
1	Copeira		2:400$000	2:400$000	
4	Ajudantes de copeira		1:800$000	7:200$000	
1	Barbeiro		3:600$000	3:600$000	
1	Mecânico eletricista		6:000$000	6:000$000	
1	Pedreiro		6:000$000	6:000$000	
1	Carpinteiro		6:000$000	6:000$000	
1	Pintor		6:000$000	6:000$000	
1	Bombeiro		6:000$000	6:000$000	
1	Foguista		4:740$000	4:740$000	
1	Ajudante de foguista		2:400$000	2:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
			Grat.		
1	Colchoeiro		3:600$000	3:600$000	
1	Encarregado da limpeza		3:600$000	3:600$000	
3	Serventes de 1ª classe		3:600$000	10:800$000	
26	» » 2ª »		2:400$000	62:400$000	
20	» » 3ª »		1:800$000	36:000$000	
1	Vigia		2:400$000	2:400$000	
				862:975$000	
	Hospital D. Pedro II				
		Ord.	Grat.		
1	Diretor	—	7:200$000	7:200$000	
1	Administrador	7:800$000	3:900$000	11:700$000	
1	Chefe de serviço de cirurgia	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
1	Assistente	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
1	Radiologista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
4	Chefes de clínicas	5:600$000	2:800$000	33:600$000	
2	Médicos auxiliares	4:960$000	2:480$000	14:880$000	
1	Farmacêutico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
1	Escriturário	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
3	Auxiliares de escrita	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
1	Datilógrafo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
2	Porteiros		4:680$000	9:360$000	
1	Auxiliar de farmácia		6:000$000	6:000$000	
1	Prático de farmácia		3:600$000	3:600$000	
1	Barbeiro		4:790$000	4:790$000	
1	Eletricista		5:450$000	5:450$000	
1	Estafeta		5:000$000	5:000$000	
6	Internos		2:400$000	14:400$000	
1	Auxiliar de laboratório		4:200$000	4:200$000	
1	Auxiliar radiologista		4:200$000	4:200$000	
1	Enfermeira-chefe		4:200$000	4:200$000	
3	Enfermeiros de 1ª classe		3:600$000	10:800$000	
8	Enfermeiras de 2ª classe		3:360$000	26:880$000	
1	Roupeira		4:800$000	4:800$000	
2	Ajudantes de roupeira		3:600$000	7:200$000	
2	Costureiras		2:400$000	4:800$000	
1	Lavador		3:000$000	3:000$000	
2	Lavadeiras		1:800$000	3:600$000	
1	Cozinheiro-chefe		3:730$000	3:730$000	
1	Segundo cozinheiro		3:600$000	3:600$000	
1	Ajudante de cozinha		3:450$000	3:450$000	
2	Copeiros		2:400$000	4:800$000	
1	Dispenseiro		3:600$000	3:600$000	
1	Vigia		2:400$000	2:400$000	
1	Foguista		3:600$000	3:600$000	
1	Pedreiro		3:600$000	3:600$000	
1	Guarda		3:600$000	3:600$000	
25	Serventes		2:400$000	60:000$000	
1	Carpinteiro		5:600$000	5:600$000	
				352:440$000	
	Hospital S. Sebastião				
		Ord.	Grat.		
1	Diretor	13:066$700	6:533$300	19:600$000	
1	Segundo oficial (servindo de administrador)	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
1	Terceiro oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
1	Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
1	Farmacêutico químico	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
2	Escriturários	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
3	Auxiliares	4:266$700	2:133$300	19:200$000	
1	Auxiliar de farmácia	4:120$000	2:060$000	6:180$000	
1	Maquinista	4:224$000	2:112$000	6:336$000	
1	Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
5	Internos	1:600$000	800$000	12:000$000	
				133:876$000	

NÚMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	MENSALISTAS		
		Grat.	
1	Chefe do laboratorio de quimica	18:000$000	18:000$000
1	Chefe de gabinete de roentgenologia	12:000$000	12:000$000
3	Auxiliares de laboratório	4:800$000	12:600$000
1	Guardião	4:200$000	4:200$000
2	Cozinheiros	4:200$000	8:400$000
1	Roupeira	4:800$000	4:800$000
2	Foguistas	4:200$000	8:400$000
1	Ajudante de maquinista	3:936$000	3:936$000
1	Motorista	3:936$000	3:936$000
1	Encarregado do arquivo	3:780$000	3:780$000
1	Eletricista	3:780$000	3:780$000
1	Bombeiro	3:780$000	3:780$000
1	Carpinteiro	3:780$000	3:780$000
3	Praticos de farmácia	3:780$000	11:340$000
2	Datilógrafos	3:600$000	7:200$000
1	Correio	3:600$000	3:600$000
1	Dispenseiro	3:600$000	3:600$000
1	Ferreiro	3:600$000	3:600$000
1	Pedreiro	3:600$000	3:600$000
1	Pintor	3:600$000	3:600$000
1	Latoeiro	3:600$000	3:600$000
1	Jardineiro	3:600$000	3:600$000
3	Zeladores de laboratório	3:600$000	10:800$000
1	Encarregado da garage	3:600$000	3:600$000
1	Encarregado do necroterio	3:600$000	3:600$000
3	Lavadeiras	3:600$000	10:800$000
11	Atendentes de 1ª classe	3:600$000	39:600$000
1	Chefe de copa	3:360$000	3:360$000
2	Ajudantes de copeiro	3:360$000	6:720$000
2	Ajudantes de cozinha	3:360$000	6:720$000
13	Atendentes de 2ª classe	3:000$000	39:000$000
2	Contiuos	3:000$000	6:000$000
3	Ajudantes de roupeira	3:000$000	9:000$000
2	Engomadeiras	2:904$000	5:808$000
5	Rondantes	1:944$000	9:720$000
40	Serventes de 1ª classe	2:400$000	96:000$000
59	Serventes de 2ª classe	1:704$000	100:536$000
			483:396$000
	Hospital Paula Candido		
		Ord. Grat.	
1	Diretor	13:068$700 6:533$300	19:600$000
1	Farmacêutico	6:400$000 3:200$000	9:600$000
1	3º Oficial	7:200$000 3:600$000	10:800$000
1	Ajudante de almoxarife	8:000$000 4:000$000	12:000$000
2	Escriturários	4:800$000 2:400$000	14:400$000
1	Auxiliar de escrita	3:200$000 1:600$000	4:800$000
1	Intérprete	4:640$000 2:320$000	6:960$000
1	Maquinista	4:224$000 2:112$000	6:336$000
1	Porteiro	3:200$000 1:600$000	4:800$000
1	Auxiliar de farmácia		6:000$000
2	Internos		2:712$000
1	Enfermeiro-mór		3:720$000
1	Enfermeiro de 1ª classe		3:600$000
4	Enfermeiros de 2ª classe		3:600$000
1	Pedreiro		14:400$000
1	Cozinheiro		3:600$000
1	Ajudante de cozinheiro		3:600$000
1	Auxiliar de cozinha		3:132$000
1	Guarda		2:496$000
1	Carpinteiro		3:720$000
3	Lavadeiras		3:600$000
1	Foguista		7:200$000
1	Dispenseiro		3:600$000
1	Roupeira		3:600$000
1	Remador		4:800$000
		3:900$000	2:900$000

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
		Ord.	Grat.		
9	Serventes de 1ª classe		2:400$000	21:600$000	
9	Serventes de 2ª classe		1:700$000	15:300$000	
1	Servente		1:800$000	1:800$000	
2	Enfermeiras		2:400$000	4:800$000	
1	Desinfetador de 1ª classe		4:800$000	4:800$000	
1	Desinfetador de 2ª classe		3:600$000	3:600$000	
				216:586$000	
	Abrigo Hospital Artur Bernardes				
		Ord.	Grat.		
1	Diretor		14:400$000	14:400$000	
1	3º Oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
1	Guarda	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1	Radiologista		8:400$000	8:400$000	
1	Ajudante de laboratório		5:400$000	5:400$000	
1	Farmacêutico		9:600$000	9:600$000	
1	Enfermeira-chefe		11:400$000	11:400$000	
1	Enfermeira de regime dietético		6:000$000	6:000$000	
7	Enfermeiras de 1ª classe		4:200$000	29:400$000	
20	Enfermeiras de 2ª classe		2:880$000	57:600$000	
1	Administrador (gratificação ao funcionário do D. N. S. P., em comissão)		4:800$000	4:800$000	
1	Escriturário (idem, idem)		2:400$000	2:400$000	
1	Datilógrafa		7:200$000	7:200$000	
1	Guardiã		4:560$000	4:560$000	
1	Encarregada de lavanderia		4:800$000	4:800$000	
1	Roupeira		4:800$000	4:800$000	
2	Vigias		3:720$000	7:440$000	
1	Operario		4:200$000	4:200$000	
1	Foguista		4:210$000	4:210$000	
1	Cozinheiro		3:720$000	3:720$000	
1	Ajudante de cozinheiro		2:900$000	2:900$000	
1	Copeiro		2:900$000	2:900$000	
1	Guarda		4:390$000	4:390$000	
8	Desinfetadores		3:600$000	28:800$000	
2	Serventes de 1ª classe		3:600$000	7:200$000	
42	Serventes de 2ª classe		3:130$000	131:460$000	
1	Investigadora de mortalidade infantil		3:600$000	3:600$000	
				385:980$000	
	Hospital da Colônia de Curupaiti				
		Ord.	Grat.		
1	Diretor	12:000$000	6:400$000	19:200$000	
2	Médicos assistentes	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
1	Médico oftalmolaringologista	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
1	Farmacêutico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
1	Cirurgião	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
1	Dentista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
1	Chefe de secretaria	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	Prático de farmácia	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
1	Superintendente do pessoal	1:600$000	800$000	2:400$000	
2	Enfermeiros-chefes	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
1	Administrador	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
3	Enfermeiras	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
3	Serventes de 1ª classe	1:600$000	800$000	7:200$000	
6	Serventes de 2ª classe	1:120$000	560$000	10:080$000	
1	Chefe de copa	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
1	Dispenseiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1	Cozinheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1	Ajudante de cozinheiro	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
1	Escriturário	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	Feitor	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
1	Amanuense	2:086$700	1:043$300	3:130$000	
1	Pedreiro	2:806$700	1:403$300	4:210$000	
2	Ajudantes de pedreiro	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
1	Bombeiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1	Ajudante de bombeiro	2:086$700	1:043$300	3:130$000	
1	Hortelão	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1	Jardineiro	2:086$700	1:043$300	3:130$000	
1	Eletricista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1	Foguista	2:806$700	1:403$300	4:210$000	

NÚMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	UNA	VARIAS

	Ord.	Grat.	
1 Carpinteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000
1 Pintor	2:400$000	1:200$000	3:600$000
2 Vigias	2:400$000	1:200$000	7:200$000
1 Correio	2:400$000	1:200$000	3:600$000
1 Ajudante de transporte	2:400$000	1:200$000	3:600$000
1 Ajudante de laboratório	2:400$000	1:200$000	3:600$000
1 Ajudante de farmácia	2:400$000	1:200$000	3:600$000
1 Encarregado de lavanderia	2:400$000	1:200$000	3:600$000
1 Roupeiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000
2 Conservadores de estradas	2:400$000	1:200$000	7:200$000
			259:010$000

Diretoria de Saneamento Rural

	Ord.	Grat.	
1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000
1 Secretario	12:000$000	6:000$000	18:000$000
1 2º Oficial	9:600$000	4:800$000	14:400$000
4 Escriturarios	19:200$000	9:600$000	28:800$000
1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000
1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000
3 Serventes	—	3:000$000	10:800$000
			120:000$000

Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal

	Ord.	Grat.	
1 Chefe de laboratório	12:000$000	6:000$000	18:000$000
14 Inspetores sanitários rurais	12:000$000	6:000$000	252:000$000
14 Sub-inspetores sanitários rurais	9:600$000	4:800$000	201:600$000
10 Médicos auxiliares	3:600$000	1:800$000	54:000$000
1 Guarda desinfetador	3:600$000	1:800$000	5:400$000
8 Microscopistas	3:600$000	1:800$000	43:200$000
1 Escriturario-arquivista	4:800$000	2:400$000	7:200$000
5 Escriturarios	4:800$000	2:400$000	36:000$000
15 Auxiliares de escrita	3:600$000	1:800$000	72:000$000
1 Ajudante do almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1 Auxiliar do almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000
1 Fotografo	6:000$000	3:000$000	9:000$000
1 Farmacêutico	6:000$000	3:000$000	9:000$000
1 Ajudante de farmácia	4:000$000	2:000$000	6:000$000
1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000
1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000
			773:350$000

MENSALISTAS

	Grat.	
4 Fiscais de turma	9:900$000	19:800$000
21 Guardas de 1ª classe	4:800$000	100:800$000
57 Guardas de 2ª classe	3:600$000	205:200$000
8 Capatazes	3:600$000	28:800$000
1 Carpinteiro	4:800$000	4:800$000
209 Trabalhadores	3:240$000	670:896$000
5 Serventes	3:600$000	18:000$000
6 Guardas desinfetadores de 2ª classe	4:800$000	26:400$000
2 Serventes de 1ª classe	1:800$000	7:200$000
3 Serventes de 2ª classe	3:120$000	9:360$000
1 Desinfetador	3:600$000	15:000$000
		1.091:412$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Serviço de Enfermeiras				
		Ord.	Grat.		
1	Superintendente geral	—	24:000$000	24:000$000	
1	Diretora de Divisão de Enfermeiras de Saúde Pública	—	13:680$000	13:680$000	
1	3º Oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
7	Enfermeiras-chefes		12:360$000	86:520$000	
58	Enfermeiras de Saúde Pública		8:400$000	487:200$000	
1	Secretária estenógrafa		12:000$000	12:000$000	
4	Datilógrafas		7:200$000	28:800$000	
1	Arquivista		7:200$000	7:200$000	
1	Contínuo		4:800$000	4:800$000	
1	Desinfetador		3:600$000	3:600$000	
2	Serventes de 1ª classe		3:600$000	7:200$000	
				685:800$000	
	Escola de Enfermeiras D. Ana Neri				
			Grat.		
1	Diretora		13:360$000	13:360$000	
2	Assistentes da diretora		9:720$000	19:440$000	
1	Instrutora		9:720$000	9:720$000	
6	Enfermeiras-chefes		9:720$000	58:320$000	
6	Enfermeiras-chefes (adjuntas)		7:800$000	46:800$000	
25	Enfermeiras internas		6:240$000	156:000$000	
1	Secretária estenógrafa		12:000$000	12:000$000	
1	Administrador (gratificação ao funcionário do Departamento, destacado para a Escola)		4:800$000	4:800$000	
1	Inspetora de cultura física		4:800$000	4:800$000	
1	Datilógrafa		7:200$000	7:200$000	
100	Alunas internas		1:440$000	144:000$000	
3	Mordomas		7:200$000	21:600$000	
1	Costureira		3:600$000	3:600$000	
1	Telefonista		2:400$000	2:400$000	
3	Cozinheiras		3:000$000	9:000$000	
6	Copeiros		2:400$000	14:400$000	
4	Ajudantes de copa		1:920$000	7:680$000	
10	Arrumadeiras		2:400$000	24:000$000	
5	Arrumadeiras de 2ª classe		1:920$000	9:600$000	
5	Lavadeiras		1:920$000	9:600$000	
1	Jardineiro		2:400$000	2:400$000	
1	Servente de 1ª classe		3:600$000	3:600$000	
				584:320$000	

Natureza da despesa	Fixa	Variável
VERBA 12ª		
Instituto Oswaldo Cruz		
Decretos ns. 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 19.772, de 20 de fevereiro de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.075, de 27 de maio de 1931; 21.177, de 21 de março de 1932, e 22.036, de 31 de outubro de 1932		
PESSOAL		
INVARIÁVEL		
1. Pessoal do quadro	1.566:160$000	
1 — FILIAL EM BELO HORIZONTE		
Instituto Ezequiel Dias		
2. Pessoal do quadro	37:920$000	
	1.604:080$000	
VARIÁVEL		
3. Pessoal contratado, técnico ou extraordinário, diarista ou mensalista, do Instituto Oswaldo Cruz, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928		290.191$000
4. Para pagamento de ajudas de custo		4:900$000
		295:091$000
MATERIAL		
Laboratório de Químico-Físico		
1. Material permanente		20:000$000
2. Material de consumo ou de transformação		10:000$000
		30:000$000
	1.604:080$000	325:091$000
Total da verba	1.929:171$000	
RESUMO		
Total da consignação "Pessoal"	1.899:171$000	
Total da consignação "Material"	30:000$000	
Total da verba	1.929:171$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Verba 12ª				
	Instituto Osvaldo Cruz				
	PESSOAL				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor Geral	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	9 Chefes de serviço	19:200$000	9:600$000	259:200$000	
	28 Chefes de laboratório	16:000$000	8:000$000	672:000$000	
	1 Assistente de clínica	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Assistente-secretário	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Auxiliar acadêmico	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Zelador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Almoxarife	9:066$700	4:533$300	13:600$000	
	2 Ajudantes de almoxarife	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Tesoureiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Chefe de contabilidade e expediente	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Correntista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	3 Oficiais	6:400$000	3:200$000	28:800$000	
	1 Bibliotecário	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Auxiliar de bibliotecario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Desenhista-chefe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Desenhista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Micro-fotógrafo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Administrador do hospital	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Administrador dos biotérios	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Chefe de tipografia	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Chefe de distribuição	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Chefe de obras e oficinas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Arquivista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	2 Maquinistas	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Preparador de meios de cultura	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Conservador do museu	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Chefe da carpintaria	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Carpinteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Ajudantes de carpinteiro	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
	5 Conservadores	4:400$000	2:200$000	33:000$000	
	1 Bombeiro hidráulico	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Telefonista	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Lustrador	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	2 Foguistas	3:360$000	1:680$000	10:080$000	
	1 Pintor	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	8 Auxiliares de laboratório de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	48:000$000	
	8 Auxiliares de laboratorio de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	38:400$000	
	12 Auxiliares de laboratório de 3ª classe	2:800$000	1:400$000	50:400$000	
	6 Auxiliares de laboratório de 4ª classe	2:400$000	1:200$000	21:600$000	
	4 Fechadores de tubo	1:280$000	640$000	7:680$000	
	1 Encarregado da farmácia	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Enfermeira	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	2 Auxiliares de enfermeira	1:580$000	790$000	4:740$000	
	2 Serventes	1:580$000	790$000	4:740$000	
	1 Eletricista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de eletricista	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Rondante	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Cozinheiro	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
				1.566:160$000	
	I — FILIAL EM BELO HORIZONTE				
	INSTITUTO EZEQUIEL DIAS				
2	2 Auxiliares médicos		9:720$000	19:440$000	
	1 Médico secretário		—	8:400$000	
	3 Serventes		3:360$000	10:080$000	
				37:920$000	
	Total			1.604:080$000	

Natureza da despesa	Fixa	Variável

VERBA 13ª

Inspetoria de Águas e Esgôtos

Decretos ns. 16.711, de 23 de dezembro de 1924; 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 19.853, de 13 de abril de 1931; 20.835, de 21 de dezembro de 1931; 20.852, de 26 de dezembro de 1931; 21.059, de 18 de fevereiro de 1932; 21.094, de 24 de fevereiro de 1932; 21.345, de 2 de maio de 1932; 21.630, de 14 de julho de 1932; 22.258, de 26 de dezembro de 1932; 22.618, de 17 de abril de 1933, e 22.803, de 6 de junho de 1933

PRIMEIRA PARTE

Serviço de Abastecimento de Água

PESSOAL

FIXO

1. Pessoal do quadro	2.307:530$000	
2. Diferença de vencimentos ao atual almoxarife Luís Antônio Piemota Bueno, de acôrdo com o § 2º do art. 6º do decreto n. 21.630, de 14 de julho de 1932	2:100$000	
3. Pessoal contratado, mensalista, para os serviços de escritório	504:000$000	
	2.813:930$000	

VARIÁVEL

4. Pessoal jornaleiro contratado para todos os serviços, inclusive domingos, dias feriados e extraordinários, sendo 21$333 o máximo de cada diária		4.026.243$000
Gratificação a um auxiliar e ao contínuo do Gabinete do Inspetor (art. 4º do Regulamento da Inspetoria e lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928)		4:800$000
6. Abono de diárias para despesas de viagem, sendo: ao inspetor 20$; aos engenheiros chefes de divisão 15$; aos engenheiros chefes de secção e ao engenheiro chefe do Laboratório de Análise 10$; e aos demais funcionários 8$ (arts. 396 e 397 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública)		22:170$000
7. Abono para as despesas em serviço externo ao engenheiro da secção de obras, ao tesoureiro e seu fiel, aos guardas gerais, aos correios e a outros funcionários		24:000$000
8. Abono para uniformes de motoristas		6:000$000
9. Abono para despesas com o serviço externo de 30 fiscais de hidrômetros e de visitas domiciliárias e de 9 ajudantes de guarda geral a 60$ por mês e de 1 mestre da oficina de hidrômetros a 80$ por mês		29:040$000
10. Para pagamento de extraordinário ao pessoal contratado em serviço de emergência e de socorro às linhas de encanamento		80:000$000
11. Abono até 20 % sôbre os vencimentos dos funcionários e diárias aos jornaleiros servindo em zona insalubre (art. 79, § 3º, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924)		80:000$000
		4.872:253$000

SEGUNDA PARTE

5ª Divisão Provisória

12. Para pagamento de diferença de vencimentos aos engenheiros (art. 3º do decreto n. 21.630, de 14 de julho de 1932), sendo: ao engenheiro chefe de divisão 6:000$; ao engenheiro chefe de secção 3:600$; e ao engenheiro ajudante 9:600$000		19:200$000
13. Abono para serviços externos ao engenheiro chefe da 5ª Divisão Provisória		6:000$000
14. Para pagamento do pessoal contratado, mensalista, diarista ou jornaleiro, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928		177:700$000
		202:900$000
		5.075:153$000

Natureza da despesa	Fixa	Variável
TERCEIRA PARTE		
Serviços de Esgôtos		
Serviços contratados com a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.		
1. Taxas de esgôtos de prédios, economias e cortiços: £ 467.604-5-0, convertidas em moeda nacional à razão de 8$890 ouro por libra esterlina...	.....	41.570:001$800
2. Garantia de juros de 9 % ao ano sôbre o capital de £ 300.404-11-6 1/2, empregado nos trabalhos de esgôtos da Ilha de Paquetá, £ 6.179-17-5, £ 27.036-8-3, menos a taxa de £ 4-15-0 sôbre 4.523 prédios = libras 21.484-5-0, ou sejam: £ 5.552-3-3 convertidas em moeda nacional à razão de 8$890 ouro por libra esterlina.....	.....	493:587$000
3. Garantia de juros de 9 % ao ano sôbre o capital de £ 68.665-4-8 3/4, empregado nos trabalhos de esgôtos da Ilha de Paquetá, £ 6.179-17-5, menos a taxa de £ 4-15-0 sôbre 401 prédios = £ 1.904-15-0, ou sejam: 4.275-2-5 convertidas em moeda nacional à razão de 8$890 ouro por libra esterlina.....	.....	380:058$000
4. Quota de previdência para a Caixa de Aposentadorias e Pensões da "The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited" (arts. 8°, letra *e*, e 10 e 85, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931).....	.....	831:400$000
5. Custeio e conservação de galerias de águas pluviais.....	.....	24:000$000
		43.299:046$800
MATERIAL		
1. Material permanente	.....	600:000$000
2. Material de consumo ou de transformação.....	.....	620:000$000
3. Diversas despesas.....	.....	1.780:000$000
4. Obras novas, compreendendo hidrômetros para substituições urgentes e primeira etapa de sua generalização, bem como o seu assentamento e de venturis, além de instalações de filtros.....	.....	1.810:000$000
5. Contribuição de 1 1/2 % para a Caixa de Aposentadorias e Pensões do pessoal da Inspetoria de Águas e Esgotos (art. 8°, letra *d*, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.....	.....	810:696$200
		5.120:696$200
	2.813:980$000	53.494:896$000
Total da verba.....		56.308:826$000

RESUMO

Total da consignação "Pessoal".....	7.885:082$000
Total da consignação "Material".....	48.419:744$000
Total da verba.....	56.308:826$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
	Verba 13ª			
	Inspetoria de Águas e Esgotos			
	PRIMEIRA PARTE			
	Serviço de Abastecimento de Agua			
	PESSOAL DO QUADRO			
	1 **Inspetor**	—	48:000$000	
	4 Engenheiros Chefes de Divisão	30:000$000	120:000$000	
	13 Engenheiros Chefes de Secção	24:000$000	312:000$000	
	1 Engenheiro Chefe de Laboratorio de Analise	24:000$000	24:000$000	
	1 Chefe de Secção do Expediente	—	21:600$000	
	1 **Chefe de Secção de Contabilidade**	—	21:600$000	
	6 Engenheiros ajudantes	20:400$000	122:400$000	
	1 Almoxarife	—	19:200$000	
	1 **Contador**	—	19:200$000	
	1 **Guarda livros**	—	14:400$000	
	1 Tesoureiro	—	14:400$000	
	1 **Desenhista de 1ª classe**	—	14:400$000	
	2 Quimicos	14:200$000	28:400$000	
	1 Bacteriologista	13:200$000	13:200$000	
	8 **Primeiros oficiais**	13:200$000	105:600$000	
	6 **Condutores técnicos**	10:800$000	64:800$000	
	16 **Segundos oficiais**	10:800$000	172:800$000	
1	4 **Desenhistas de 2ª classe**	9:600$000	38:400$000	
	1 Arquivista	—	9:600$000	
	1 Porteiro	—	9:600$000	
	8 **Administradores de floresta**	9:600$000	76:800$000	
	10 **Armazenistas**	8:400$000	84:000$000	
	33 **Terceiros oficiais**	8:400$000	277:200$000	
	1 **Auxiliar técnico de 1ª classe**	—	8:400$000	
	1 Desenhista de 3ª classe	—	7:200$000	
	1 **Ajudante de guarda livros**	—	7:200$000	
	1 **Fiel**	—	7:200$000	
	1 **Fiel de almoxarife**	—	7:200$000	
	3 **Auxiliares técnicos de 2ª classe**	7:200$000	21:600$000	
	9 **Guardas gerais**	7:200$000	64:800$000	
	73 **Quartos oficiais**	6:000$000	438:000$000	
	1 **Encarregado de coleta de aguas**	6:000$000	6:000$000	
	10 **Continuos**	4:800$000	48:000$000	
	5 **Auxiliares de laboratorio**	4:200$000	21:000$000	
	10 **Correios**	3:720$000	37:200$000	
			2.307:530$000	
2	Diferença de vencimentos ao atual almoxarife Luis Antonio Pimenta Bueno, de acordo com o § 2º do art. 6º do decreto 21.630 de 14/7/1932		2:400$000	
	Total		2.309:930$000	
3	Pessoal contratado, mensalista, para os serviços de escritorio, conforme a tabela seguinte:			
	1 **Escriturário**	6:000$000	6:000$000	
	4 Encarregados de escritorio	6:000$000	24:000$000	
	54 Auxiliares de 1ª classe	5:400$000	291:600$000	
	38 **Auxiliares de 2ª classe**	4:800$000	182:400$000	
			504:000$000	
	Total geral		2.813:930$000	

Natureza da despesa	Fixa	Variável

VERBA 14ª

Assistência a Psicopatas

Decretos ns. 5.058, de 9 de novembro de 1926; 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 19.521, de 23 de dezembro de 1930; 19.539, de 27 de dezembro de 1930; 19.652, de 2 de fevereiro de 1931; 19.973, de 11 de maio de 1931; 20.889, de 30 de dezembro de 1931; 20.890, de 30 de dezembro de 1931, e 20.563, de 26 de outubro de 1931

PESSOAL

FIXA

1. Pessoal do quadro..... 807:200$000

VARIÁVEL

2. Pessoal técnico contratado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928..... 166:200$000

I — *Hospital Nacional de Psicopatas*

PESSOAL

FIXA

3. Pessoal do quadro..... 178:400$000
4. Para gratificações a seis internos..... 10:800$000
5. Mensalistas..... 602:670$000

VARIÁVEL

6. Pessoal contratado, mensalista ou diarista, admitido em virtude de excesso de lotação, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928..... 105:600$000

II — *Instituto de Psicopatologia*

PESSOAL

FIXA

7. Pessoal do quadro..... 50:400$000

III — *Instituto de Patologia Nervosa*

PESSOAL

FIXA

8. Pessoal do quadro..... 50:320$000

IV — *Escola de Retardados*

PESSOAL

FIXA

9. Pessoal do quadro..... 8:000$000

V — *Escola Profissional de Enfermeiros*

PESSOAL

FIXA

10. Pessoal do quadro..... 277:160$000

Natureza da despesa	Fixa	Variável
VI — *Colônia de Psicopatas (Homens)*		
PESSOAL		
FIXA		
11. Pessoal do quadro	114:600$000	
12. Pessoal subalterno mensalista	265:984$000	
VARIAVEL		
13. Pessoal contratado, mensalista ou diarista, admitido em virtude de excesso de lotação, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928	.....	24:000$000
VII — *Colônia de Psicopatas (Mulheres)*		
PESSOAL		
FIXA		
14. Pessoal do quadro	114:606$000	
15. Pessoal subalterno mensalista	186:034$000	
VIII — *Ambulatorio Rivadavia Corrêa e Pavilhão Presidente Epitácio*		
PESSOAL		
FIXA		
16. Pessoal do quadro	170:458$000	
IX — *Secção da Escola Profissional de Enfermeiros*		
PESSOAL		
(Ano letivo — 10 meses)		
FIXA		
17. Pessoal do quadro	80:700$000	
VARIÁVEL		
18. Para os prêmios a que se refere o art. 99 do Regulamento	.....	600$000
19. Pessoal contratado, mensalista ou diarista, admitido em virtude de excesso de lotação, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, na Colônia de Psicopatas (Mulheres)	.....	24:000$000
X — *Manicômio Judiciário*		
PESSOAL		
FIXA		
20. Pessoal do quadro	37:000$000	
21. Pessoal subalterno mensalista	39:589$500	
VARIÁVEL		
22. Diárias para alimentação de 19 empregados do Manicômio, à razão de 4$ para cada um (365 dias)	.....	23:360$000
	2.507:397$500	343:760$000

Natureza da despesa	Fixa	Variável
MATERIAL		
I — Hospital Nacional de Psicopatas		
1. Material permanente		125:000$000
2. Material de consumo ou de transformação		1.800:000$000
3. Diversas despesas		212:731$000
		2.137:731$000
II — Instituto de Psicopatologia		
4. Material permanente		8:800$000
5. Material de consumo ou de transformação		2:400$000
		11:200$000
III — Instituto de Patologia Nervosa		
6. Material permanente		8:800$000
7. Material de consumo ou de transformação		2:400$000
		11:200$000
IV — Colônia de Psicopatas (Homens)		
8. Material permanente		35:000$000
9. Material de consumo ou de transformação		750:000$000
10. Diversas despesas		48:000$000
		833.000$000
V — Colônia de Psicopatas (Mulheres)		
11. Material permanente		40:600$000
12. Material de consumo ou de transformação		675:000$000
13. Diversas despesas		80:000$000
		795:600$000
VI — Manicômio Judiciário		
14. Material permanente		20:000$000
15. Material de consumo ou de transformação		39:000$000
16. Diversas despesas		21:800$000
17. Para alimentação e dieta dos reclusos, que continua a cargo da Casa de Correção, a cuja disposição ficará esta dotação na Comissão Central de Compras		46:000$000
		3.915:531$000
	2.507:397$500	4.259:291$000
Total da verba	6.766:688$500	

RESUMO

Total da consignação "Pessoal"	2.851:157$500
Total da consignação "Material"	3.915:531$000
Total da verba	6.766:688$500

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Verba 14ª				
	Assistencia a Psicopatas				
	PESSOAL DO QUADRO	Ord	Grat.		
	1 Diretor	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Diretor do Instituto de Psicopatologia	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Diretor do Instituto de Neurobiologia	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Diretor do Instituto de Patologia Nervosa	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Diretor médico do Instituto de Fisioterapia	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	11 Psiquiatras	11:000$000	5:500$000	191:500$000	
	1 Médico chefe da Assistencia Social	11:000$000	6:000$000	17:000$000	
1	6 Médicos assistentes efetivos	8:000$000	4:800$000	80:400$000	
	10 Assistentes adjuntos	6:000$000	3:000$000	90:000$000	
	2 Cirurgiões	11:000$000	5:500$000	34:000$000	
	1 Oftalmologista	11:000$000	6:000$000	17:000$000	
	1 Oto-rino-laringologista	11:000$000	6:000$000	17:000$000	
	1 Dermato-sifiligrafico	11:000$000	6:000$000	17:000$000	
	2 Médicos fisioterapeutas	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Dentista	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
				607:200$000	
	HOSPITAL NACIONAL DE PSICOPATAS	Ord.	Grat.		
	1 Vice-diretor	—	3:600$000	3:600$000	
	1 Administrador geral (art. 17 da lei n. 5.148, de 10 de janeiro de 1927)	13:000$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Sub-administrador	6:400$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Chefe de secretaria	11:000$000	6:000$000	17:400$000	
	1 Primeiro oficial	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Segundo oficial	6:000$000	3:000$000	10:200$000	
	1 Terceiro oficial	5:000$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Quarto oficial	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
3	5 Amanuenses	3:000$000	1:800$000	27:000$000	
	1 Arquivista	7:000$000	4:000$000	11:000$000	
	2 Datilógrafos	3:000$000	1:800$000	10:800$000	
	1 Guarda-livros	4:000$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Farmaceutico-chefe	9:000$000	5:000$000	14:000$000	
	1 Ajudante de farmacia	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Dispenseiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:000$000	1:800$000	4:800$000	
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				179:400$000	
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS				
4	Para gratificações a seis internos			10:600$000	
	MENSALISTAS		Grat.		
	2 Inspetores		4:800$000	9:600$000	
	3 Inspetoras		4:800$000	14:400$000	
	4 Enfermeiros-chefes		3:600$000	14:400$000	
	4 Enfermeiras-chefes		3:600$000	14:400$000	
	2 Primeiros enfermeiros		3:060$000	6:120$000	
	3 Primeiras enfermeiras		3:060$000	9:180$000	
	11 Segundas enfermeiras		2:400$000	26:400$000	
	6 Segundos enfermeiros		2:400$000	14:400$000	
	31 Guardas de 1ª classe		2:160$000	66:960$000	
5	45 Guardas de 2ª classe		2:040$000	91:800$000	
	20 Guardas de 3ª classe		1:920$000	38:400$000	
	1 Enfermeiro chefe do serviço de oto-rino-laringologia		4:800$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro-chefe		3:600$000	3:600$000	
	1 Massagista		4:560$000	4:560$000	
	1 Fotografo		3:000$000	3:000$000	
	1 Conservador do laboratório anátomo-patológico		4:800$000	4:800$000	
	1 Auxiliar do laboratório anátomo-patologico		3:000$000	3:000$000	
	1 Auxiliar do laboratório anátomo-patologico		2:400$000	2:400$000	
	1 Servente do laboratório anátomo-patológico		2:400$000	2:400$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
		Grat.		
	1 Conservador do necroterio		4:800$000	4:800$000
	2 Ajudantes de farmácia		4:800$000	9:600$000
	1 Ampoleiro		4:800$000	4:800$000
	3 Auxiliares de farmácia		4:800$000	14:400$000
	1 Ajudante de porteiro		3:000$000	3:000$000
	1 Servente		1:800$000	1:800$000
	1 Guarda-portão		1:800$000	1:800$000
	3 Serventes		1:800$000	5:400$000
	1 Conservador do gabinete dentário		3:000$000	3:000$000
	1 Bibliotecário		3:600$000	3:600$000
	1 Mestre-escola		1:800$000	1:800$000
	1 Correio		3:600$000	3:600$000
	1 Rondante		2:400$000	2:400$000
	2 Barbeiros		2:160$000	4:320$000
	1 Roupeiro		2:610$000	2:610$000
	1 Ajudante de roupeiro		2:400$000	2:400$000
	1 Mestre de costura		4:200$000	4:200$000
	1 Contra-mestre de costura		3:000$000	3:000$000
	4 Costureiras		1:800$000	7:200$000
	1 Tipógrafo		4:200$000	4:200$000
	1 Encadernador		4:200$000	4:200$000
	1 Carpinteiro		4:200$000	4:200$000
	1 Ferreiro		4:200$000	4:200$000
	1 Pedreiro		4:200$000	4:200$000
	1 Ajudante de pedreiro		2:400$000	2:400$000
	1 Pintor		4:200$000	4:200$000
5	1 Sapateiro		4:200$000	4:200$000
	1 Bombeiro		4:200$000	4:200$000
	1 Colchoeiro		4:200$000	4:200$000
	1 Guarda de água		3:000$000	3:000$000
	1 Chefe de cozinha		3:600$000	3:600$000
	2 Ajudantes de cozinha		3:640$000	5:280$000
	6 Cozinheiros		2:400$000	14:400$000
	6 Fachineiros		1:800$000	10:800$000
	1 Chefe de copa		4:800$000	4:800$000
	1 Ajudante de copa		3:600$000	3:600$000
	2 Copeiras		2:220$000	4:440$000
	8 Copeiros		2:220$000	17:760$000
	1 Servente de copa		1:800$000	1:800$000
	1 Ajudante de dispenseiro		2:400$000	2:400$000
	1 Servente de 1ª classe		2:400$000	2:400$000
	1 Servente de 2ª classe		1:800$000	1:800$000
	1 Eletricista		4:200$000	4:200$000
	2 Foguistas		3:600$000	7:200$000
	1 Encarregado da lavanderia		4:800$000	4:800$000
	1 Ajudante de lavanderia		3:000$000	3:000$000
	15 Lavadeiras		1:800$000	27:000$000
	1 Jardineiro		2:400$000	2:400$000
	2 Hortelãos		2:160$000	4:320$000
	1 Chacareiro		2:160$000	2:160$000
	1 Carroceiro		2:160$000	2:160$000
	1 Auxiliar de administrador		3:000$000	3:000$000
	2 Auxiliares		3:600$000	7:200$000
				602:670$000
	INSTITUTO DE PSICOPATOLOGIA			
		Grat.		
	1 Conservador technico		6:000$000	6:000$000
	1 Conservador de gabinete de psicologia experimental		3:600$000	3:600$000
	1 Conservador do instituto		3:600$000	3:600$000
	1 Inspetor		4:800$000	4:800$000
	1 Inspetora		4:800$000	4:800$000
7	1 Primeiro enfermeiro		3:060$000	3:060$000
	1 Primeira enfermeira		3:060$000	3:060$000
	2 Segundos enfermeiros		2:400$000	4:800$000
	2 Segundas enfermeiras		2:400$000	4:800$000
	3 Guardas de 1ª classe		2:160$000	6:480$000
	3 Auxiliares		1:800$000	5:400$000
				50:400$000

NÚMERO DA DISPOSIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	PAVILHÃO DE MOLÉSTIAS NERVOSAS E INSTITUTO DE PATOLOGIA NERVOSA				
			Grat.		
8	1 Enfermeiro		3:600$000	3:600$000	
	2 Segundos enfermeiros		2:[illegible]	4:[illegible]	
	1 Guarda de 3ª classe		1:920$000	1:[illegible]	
				10:320$000	
	ESCOLA DE RETARDADOS				
			Grat. anual		
9	1 Mestre		3:600$000	3:600$000	
	ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS				
	7 Docentes (10 meses), gratificação mensal de 250$000			17:[illegible]	
	1 Secretário, gratificação em 12 meses		1:200$000	1:[illegible]	
10	1 Escriturario, gratificação em 12 meses		1:200$000	1:[illegible]	
	1 Bedel (10 meses) gratificação mensal de 50$000			[illegible]	
	15 Discentes (10 meses) a [illegible] mensais			3:[illegible]	
	15 » (10 meses) a 20$000 mensais			3:[illegible]	
				27:150$000	
	COLÔNIA DE PSICOPATAS (homens)				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	13:[illegible]	6:800$000	20:400$000	
	1 Cirurgião	11:[illegible]	5:[illegible]	17:[illegible]	
	1 Administrador	10:[illegible]	5:[illegible]	16:[illegible]	
	1 Chefe do laboratório de pesquisas clínicas	6:[illegible]	3:[illegible]	9:[illegible]	
11	1 Dentista	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	
	1 Farmacêutico	7:[illegible]	[illegible]	11:[illegible]	
	1 Ajudante de farmacêutico	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	
	1 Primeiro oficial	6:[illegible]	[illegible]	10:[illegible]	
	1 Segundo oficial	5:[illegible]	[illegible]	8:[illegible]	
	2 Amanuenses	3:[illegible]	1:800$000	10:800$000	
				114:600$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
			Grat.		
	1 Ajudante de conservador do laboratório		3:000$000	3:000$000	
	2 Auxiliares de secretaria		4:[illegible]	9:[illegible]	
	1 Auxiliar da administração		4:[illegible]	4:[illegible]	
	1 » de farmacia		4:[illegible]	4:[illegible]	
	1 Correio		3:[illegible]	[illegible]	
	1 Inspetor chefe dos serviços de doentes		4:[illegible]	4:[illegible]	
	1 Enfermeiro		3:[illegible]	3:[illegible]	
	1 »		3:[illegible]	3:[illegible]	
	1 »		2:[illegible]	2:[illegible]	
	7 Guardas		2:[illegible]	15:[illegible]	
	9 »		1:[illegible]	11:[illegible]	
	10 »		2:[illegible]	20:[illegible]	
	20 Serventes		1:800$000	36:000$000	
	5 Alfaiates		3:[illegible]	18:[illegible]	
12	2 Rondantes		2:[illegible]	4:[illegible]	
	2 Guardas-portão		1:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Guarda zelador dos serviços de águas		3:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Porteiro		3:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Dispenseiro		3:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Roupeiro		3:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Ferreiro-serralheiro		3:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Padeiro		3:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Colchoeiro		2:[illegible]	2:[illegible]	
	1 Carpinteiro		3:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Carroceiro		2:[illegible]	2:[illegible]	
	1 Cocheiro		2:[illegible]	2:[illegible]	
	2 Cozinheiros		3:[illegible]	7:[illegible]	
	2 Ajudantes de cozinheiro		2:[illegible]	4:[illegible]	
	2 Copeiros		2:[illegible]	4:[illegible]	
	1 Encarregado da lavanderia		[illegible]	2:[illegible]	

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
			Grat.		
2	1 Encarregado de aviarios		2:400$000	2:400$000	
	1 Encarregado dos estabulos e cocheira		2:400$000	2:400$000	
	1 Encarregado da pocilga		2:400$000	2:400$000	
	1 Chefe de culturas		3:600$000	3:600$000	
	1 Ajudante do chefe de culturas		2:610$000	2:610$000	
	1 Hortelão		2:400$000	2:400$000	
	1 Jardineiro		2:400$000	2:400$000	
	12 Trabalhadores de lavoura		2:064$000	24:768$000	
	2 Motoristas		4:700$000	9:400$000	
	1 Ajudante de motorista		2:952$000	2:952$000	
	1 Foguista		3:600$000	3:600$000	
	1 Ajudante da lavanderia		1:920$000	1:920$000	
				265:084$000	
	COLONIA DE PSICOPATAS (*mulheres*)				
		Ord.	Grat.		
4	1 Diretor	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Cirurgião-ginecologista	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Chefe do laboratorio de pesquisas clinicas	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Dentista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Farmaceutico	7:600$000	3:800$000	11:400$000	
	1 Ajudante de farmaceutico	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Administrador	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	1 Primeiro oficial	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	1 Segundo oficial	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Amanuenses	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
				114:600$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
			Grat.		
15	2 Auxiliares de administração		4:800$000	9:600$000	
	1 Auxiliar de farmacia		4:800$000	4:800$000	
	1 Conservador do laboratorio		2:400$000	2:400$000	
	1 Inspetora		4:800$000	4:800$000	
	1 Porteira		3:000$000	3:000$000	
	1 Correio		3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado de pomicultura		2:800$000	2:800$000	
	1 Mestra de rendas e bordados		3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregada de avicultura		2:400$000	2:400$000	
	1 Encarregada de apicultura		2:400$000	2:400$000	
	1 Primeira enfermeira		3:600$000	3:600$000	
	5 Segundas enfermeiras		2:400$000	12:000$000	
	8 Guardas		2:040$000	16:320$000	
	1 Mestre de oficina de costuras		3:600$000	3:600$000	
	1 Costureira		2:400$000	2:400$000	
	2 Costureiras		2:160$000	4:320$000	
	1 Roupeira		3:000$000	3:000$000	
	1 Ajudante de roupeira		2:160$000	2:160$000	
	1 Dispenseira		3:000$000	3:000$000	
	1 Encarregada da lavanderia		2:800$000	2:800$000	
	3 Lavadeiras		1:920$000	5:760$000	
	1 Cozinheiro chefe		3:600$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cozinha		2:160$000	2:160$000	
	2 Copeiros		2:160$000	4:320$000	
	1 Rondante		2:400$000	2:400$000	
	1 Motorista		4:700$000	4:700$000	
	1 Ajudante		3:000$000	3:000$000	
	1 Lavrador		2:400$000	2:400$000	
	1 Jardineiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Ajudante de jardineiro		1:800$000	1:800$000	
	1 Hortelão		2:400$000	2:400$000	
	1 Ajudante de hortelão		1:800$000	1:800$000	
	1 Cocheiro		2:040$000	2:040$000	
	1 Pedreiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Carpinteiro e bombeiro		3:654$000	3:654$000	
	1 Foguista		3:600$000	3:600$000	
	24 Serventes		1:800$000	43:200$000	
				186:034$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIA
	AMBULATORIO RIVADAVIA CORRÊA E PAVILHÃO PRESIDENTE EPITACIO			
			Grat.	
	1 Chefe de serviço de clinica medica		7:920$000	7:920$000
	1 » » » » cirurgia geral		7:920$000	7:920$000
	1 » » » » molestia da pele e sifilis		7:920$000	7:920$000
	1 » » » » pediatria		7:920$000	7:920$000
	1 » » » » oto-laringologia		7:920$000	7:920$000
	1 » » » » oftalmologia		7:920$000	7:920$000
	1 » » » » clinica microscopica		7:920$000	7:920$000
	1 » » » » radio e radioterapia		7:920$000	7:920$000
16	1 » » » » profilaxia das doenças mentais e nervosas (psiquiatra.)		5:400$000	5:400$000
	8 Assistentes, sendo 1 de clinica medica, 3 de cirurgia e 4 de pediatria		5:640$000	45:120$000
	1 Medico visitador		7:200$000	7:200$000
	3 Auxiliares de farmacia		4:800$000	14:400$000
	1 Servente		2:640$000	2:640$000
	8 Enfermeiras		2:400$000	19:200$000
	1 Enfermeira-chefe		3:600$000	3:600$000
	6 Monitoras de higiene mental		2:400$000	14:400$000
	1 Auxiliar de farmacia		3:100$000	3:100$000
				178:450$000
	SECÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS			
	(Ano letivo — 10 meses)			
			Grat.	
	1 Professor de noções gerais de ciencias fisicas e naturais (10 meses)		2:500$000	2:500$000
	1 Professor de noções gerais de anatomia e fisiologia (10 meses)		2:500$000	2:500$000
	1 Professor de noções gerais de higiene e patologia, enfermagem elementar (10 meses)		2:500$000	2:500$000
	1 Professor de administração e organização sanitaria ética enfermeiral (10 meses)		2:500$000	2:500$000
	1 Professor de noções praticas de propedeutica clinica e farmacia (10 meses)		2:500$000	2:500$000
	1 Professor de técnica terapeutica geral e especializada, dietetica e enfermeiragem medica (10 meses)		2:500$000	2:500$000
	1 Professor de noções praticas de pequena cirurgia, ginecologia, obstetricia, enfermeiragem cirurgica (10 meses)		2:500$000	2:500$000
17	1 Professor de noções de medicina social, serviço de assistencia medico-social (10 meses)		2:500$000	2:500$000
	1 Professor de higiene social (10 meses)		2:500$000	2:500$000
	1 Professor de puericultura (10 meses)		2:500$000	2:500$000
	1 Professor de organização da vida social, legislação social e leis de assistencia (10 meses)		2:500$000	2:500$000
	1 Professor de diagnostico, profilaxia terapeutica das doenças sociais (10 meses)		2:500$000	2:500$000
	1 Professor de noções gerais de psicologia (10 meses)		2:500$000	2:500$000
	1 Psiquiatra sub-diretor		1:260$000	1:260$000
	1 Repetidora		3:960$000	3:960$000
	Para gratificações de 30 alunos internos			23:040$000
				66:700$000
	MANICOMIO JUDICIARIO			
		Ord.	Grat.	
	1 Diretor	13:600$000	6:800$000	20:400$000
	1 Chefe do laboratorio de pesquisas clinicas	9:600$000	4:800$000	14:400$000
20	1 Zelador	5:600$000	2:800$000	8:400$000
	1 Escriturario	5:600$000	2:800$000	8:400$000
	1 Amanuense	3:600$000	1:800$000	5:400$000
				57:000$000
	PESSOAL SUBALTERNO			
			Grat.	
	2 Internos		2:160$000	4:320$000
	1 Inspetor		4:800$000	4:800$000
21	1 1º Enfermeiro		3:600$000	3:600$000
	2 2os Enfermeiros		2:412$750	4:825$500
	2 Rondantes		2:856$000	5:712$000
	8 Guardas		2:040$000	16:320$000
				39:589$500
	Total			2.307:397$500

Natureza da despesa	Fixa	Variável
VERBA 15ª		
Serviços de Inspeção do Ensino		
Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931; 22.084, de 14 de novembro de 1932, e instruções de maio de 1933		
I — *Superintendência do Ensino Secundário*		
(Art. 2º do decreto n. 22.084, de 14 de novembro de 1932, e Instruções de 29 de maio de 1933)		
PESSOAL		
VARIÁVEL		
1. Remuneração ao pessoal da Superintendência, contratado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928	.....	163:200$000
2. Remuneração ao pessoal mensalista ou diarista, contratado, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928	.....	30:000$000
3. Remuneração aos inspetores e fiscais de estabelecimentos de ensino secundário	.....	3.600:000$000
Diárias, ajudas de custo, inclusive as concedidas para verificações prévias; e gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, de acôrdo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública	.....	40:000$000
		3.833:200$000
MATERIAL		
5. Material permanente	.....	30:000$000
6. Material de consumo ou de transformação	.....	70:000$000
7. Diversas despesas	.....	20:000$000
		120:000$000
		3.953:200$000
I — *Superintendência do Ensino Comercial*		
(Decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931)		
PESSOAL		
FIXA		
8. Pessoal do quadro	151:200$000	
VARIÁVEL		
9. Pessoal contratado, mensalista, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928	.....	120:000$000
10. Remuneração aos fiscais gerais, regionais ou de exames, admitidos de acôrdo com as necessidades da fiscalização e o número de escolas a fiscalizar, inclusive 234:000$ para pagamento aos fiscais gerais, nos termos do art. 38 do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931	.....	500:000$000
11. Diárias, ajudas de custo, inclusive as concedidas para verificações prévias, e gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, nos termos do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública	.....	30:000$000
		650:000$000
MATERIAL		
12. Material permanente	.....	20:000$000
13. Material de consumo ou de transformação	.....	20:000$000
14. Diversas despesas	.....	20:000$000
		60:000$000
	—	710:000$000
	151:200$000	4.663:200$000
Total da verba		4.814:400$000

RESUMO

Total da consignação "Pessoal"	4.634:400$000
Total da consignação "Material"	180:000$000
Total da verba	4.814:400$000

NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
Verba 15ª			
Serviço de Inspeção do Ensino			
Superintendencia de Ensino Comercial			
PESSOAL DO QUADRO			
1 Superintende[illegible]	2:200$000	26:400$000	
5 Fiscais gera[illegible]lo ensino	1:[illegible]$000	90:[illegible]$000	
1 Secretario	800$000	9:[illegible]$000	
4 Auxiliares	45[illegible]$000	31:[illegible]$000	
1 Porteiro	300$000	3:600$000	
		151:200$000	
Verba 16ª			
Obras			
Para ocorrer ás despesas com obras de conservação, adaptação, limpeza e outros melhoramentos nos edifici[illegible]s sob a jurisdição do Ministerio, inclusive 194:381$000 para as obras necessarias na Escola Nacional de Belas Artes e 223:377$000 para as da Bibliotheca Nacional e 25:260$000 para as despesas de adaptação do grande salão das oficinas femininas da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz			643:768$00
Para as despesas com a construcção e ampliação dos edificios das Escolas de Aprendizes Artifices			2.067:890$00
Total da verba			2.711:658$00
Verba 17ª			
Pessoal em disponibilidade			
1 Para ocorrer ao pagamento de funccionarios postos em disponibilidade e do abono de dois mêses de vencimentos aos funccionarios dispensados que não tenham mais de 10 annos de serviço, na forma do disposto nos decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, 19.878 e 20.770, de 24 de abril e 10 de dezembro de de 1931			150:000$00
Total da verba			150:000$00

RELAÇÃO DO PESSOAL EM DISPONIBILIDADE

Antenor Jeronimo do Vale	Professor do Instituto Benjamim Constant	10:080$000
Carlos Ernesto Julio Lohmann	Chefe de laboratorio de clinica do Museu Nacional	10:800$000
Carlos Duarte Pereira	Inspetor Sanitario do Dep. Nac. de Saúde Publica	8:400$000
Eugenio Neri de Faria	Mestre de afinação de pianos do Inst. Benjamim Constant	3:900$000
José Augusto Leal	Foguista da Inspetoria de Saúde dos Portos da Bahia	1:216$700
José Francisco Monjardim	Diretor da Escola de Aprendizes Artifices do E. Santo	6:400$000
João Evangelista Silveira da Mota	Diretor da Escola de Aprendizes Artifices de S. Paulo	6:200$000
Julieta de França	Professora de modelagem do Inst. de Surdos Mudos	6:000$000
Lucio Pereira Monteiro	Official encadernador da officina de encadernação da Bibliotheca Nacional	1:672$000
Luiz de Castro	Preparador da antiga cadeira de fisica e quimica do Internato do Col. Pedro II	5:760$000
Luiza Russo	Professora de musica do Instituto Benjamim Constant	10:640$000
		71:068$700

DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	FUNCIONARIOS EM DISPONIBILIDADE, CUJOS VENCIMENTOS AINDA NÃO FORAM FIXADOS		
	Jayme de Oliveira Pereira..... Auxiliar de escrita da Insp. de Profilaxia da Lepra e doenças venereas do D. N. S. P.....	$	
	Apolonio Metelo..... Mestre de Seção de trabalhos de madeira da Esc. Aprendizes Artifices de Mato Grosso.....	$	
	Arlindo Gaspar dos Santos..... Chefe da Seção de Expediente de Escola Politecnica.....	$	
	João Bento Neri Cadaval..... Contador da Escola Politécnica.....	$	
	Armando Lopes de Araujo..... Assistente da Faculdade de Medicina da Baia.....	$	
	Manoel Alves Teixeira Junior..... Enfermeiro do Lazareto da Ilha Grande do D. N. S. P....	$	
	Verba 18ª		
	Subvenções		
1	Auxilio a instituições particulares a que se referem os decretos nºs 20.351, de 31 de agosto, a 20.597, de 30 de novembro de 1931.....	.....	4.500:000$000
2	Para pagamento a Universidade Técnica do Rio Grande do Sul, na forma do decreto nº 21.080, de 24 de janeiro de 1932.....	.....	978:000$000
	Total da verba.....	.....	5.478:000$000
	Verba 19ª		
	Eventuais		
1	Para ocorrer ás despesas não previstas no orçamento, inclusive as de diferença de vencimentos por substituições, de acôrdo com o decreto n. 22.871, de 28 de junho de 1933, e para ajudas de custo a professores designados para regencia de cadeiras da lingua portugueza, em Institutos Estrangeiros.....	.....	164:000$000
	Total da verba	.....	164:000$000

Total do Ministério da Educação e Saúde Pública

Fixa.....	45.473:866$500
Variavel.....	116.492:346$500
Total.....	161.966:213$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Art. 6º. As despesas do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o exercício de 1934-1935, importância de 25.623:607$000, serão realizadas de acôrdo com a discriminação constante da tabéla seguinte:

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	Verba 1ª		
	Secretaria de Estado		
	Consignação Pessoal		
	I — GABINETE DO MINISTRO		
1	Vencimentos de um Ministro de Estado (Decreto n. 19.433, de 26 de novembro de 1930).....	72:000$000	
2	Para pagamento do pessoal do Gabinete do Ministro, de acôrdo com o Regulamento da Secretaria de Estado (Decretos ns. 19.667, de 4 de fevereiro de 1931; 21.286, de 13 de abril de 1933, e 23.567, de 8 de dezembro de 1933.).....	194:400$000	266:400$000
	II — DIRETORIA GERAL DE EXPEDIENTE		
3	Para pagamento do pessoal do quadro, inclusive da gratificação do Secretário do Diretor Geral (Decretos ns. 19.667, de 4 de fevereiro de 1931; 20.855, de 26 de dezembro de 1931; 21.059, de 18 de fevereiro de 1932; 22.008, de 9 de março de 1933; 22.636, de 12 de abril de 1933; 22.992 A, de 26 de julho de 1933; 23.320, de 1 de novembro de 1933).....		332:400$000
	III — DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE		
4	Para pagamento do pessoal do quadro, inclusive da gratificação do Secretário do Diretor Geral (Decretos ns. 21.515, de 13 de junho de 1932; 22.008, de 9 de março de 1933; 22.639, de 12 de abril de 1933; 23.320, de 1 de novembro de 1933).....		314:400$000
	IV — PORTARIA		
5	Para pagamento do pessoal do quadro, inclusive de dois trabalhadores (Decretos ns. 19.667, de 4 de fevereiro de 1931; 23.320, de 1 de novembro de 1933).....		157:200$000
	V — PESSOAL VARIÁVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES		
6	Para pagamento do pessoal contratado para os serviços da Secretaria de Estado.....	.....	80:000$
7	Ajudas de custo, serviços extraordinários, diarias por serviços prestados fóra da sede, pelo pessoal da Secretaria, inclusive despesas decorrentes do desempenho de comissões extraordinarias confiadas, pelo Ministro, a funcionários dêste ou de outros Ministerios que sirvam no seu gabinete, independente da exigência do art. 374 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e, bem assim, despesas de transporte.....	.....	70:000$
	VI — AUXÍLIOS DIVERSOS		
8	Auxilio para fardamento do pessoal da portaria, inclusive o Porteiro, de acôrdo com o Regulamento, à razão de 300$000 anuais para cada um e para condução dos correios, à razão de 2$ diários para cada um em 365 dias.....	.....	8:360$
		1.070:400$000	158:360$
	Consignação Material		
1	Material permanente.....	.....	70:000$
2	Material de consumo.....	.....	50:000$
3	Diversas despesas.....	.....	85:000$
		1.070:400$000	363:360$
	Recapitulação		
	Consignação «Pessoal».....	1.070:400$000	158:360$
	Consignação «Material».....	.....	205:000$
		1.070:400$000	363:360$
	Total da verba.....		1.433:760$000

NÚMEROS DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PARCIAIS	TOTAIS
	Verba 2ª		
	Departamento Nacional do Trabalho		
	Consignação pessoal		
	I — DIRETORIA GERAL		
1	Para pagamento do pessoal do quadro, inclusive da gratificação do Secretario do Diretor Geral (Decretos ns. 19.667, de 4 de fevereiro de 1931; 19 671 A, de 4 de fevereiro de 1931; 21.940, de 12 de outubro de 1932; 22.564, de 21 de março de 1933; 22.639, de 12 de abril de 1933; 22.697, de 11 de maio de 1933, e 22.992 A, de 26 de julho de 1933).....	1.031:400$000	
	PESSOAL VARIÁVEL, GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES E DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
2	Pessoal contratado para auxiliar os serviços técnicos, inclusive fiscalização do trabalho em todo o país	.....	216:000$000
3	Ajudas de custo, serviços extraordinários, e diárias por serviços prestados fóra da séde, inclusive despesas de transporte.....	.....	100:000$000
4	Despesas com a representação e passagens dos delegados do Brasil á Conferência Internacional do Trabalho.....	.....	100:000$000
5	Despesas com o serviço de fiscalização, podendo ser adotado o regime de adiantamento.....	.....	120:000$000
	AUXÍLIOS DIVERSOS		
6	Auxilio para fardamento do pessoal da Portaria, inclusive o Porteiro, de acôrdo com o Regulamento, á razão de 300$000 anuais para cada um, e para a condução do servente encarregado do serviço de correio, á razão de 2$000 diários, em 365 dias.....	.....	3:730$000
		1.031:400$000	539:730$000
	Consignação Material		
1	Material permanente ..... 50:000$000		
2	Material de consumo ..... 45:000$000		
3	Diversas despesas ..... 60:000$000	.....	155:000$000
	II — SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
	Consignação Pessoal		
	PESSOAL VARIÁVEL, GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES E DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
1	Para pagamento de pessoal especializado e técnico, contratado de acôrdo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928 (Decreto n. 23.513, de 28 de novembro de 1932).....	.....	236:400$000
2	Para pagamento do pessoal mensalista, diarista e tarefeiro do Serviço de Identificação Profissional e das Oficinas do Departamento Nacional de Estatistica, empregado na feitura, preparo, emissão, distribuição e demais trâmites da Carteira Profissional criada pelo decreto n. 22 035, de 29 de outubro de 1932, e da regularização dos livros de registo estabelecido pelo artigo 12 e suas alíneas, do decreto n. 21.186, de 22 de março de 1932, como disposto pelo decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933, inclusive ajudas de custo, serviços extraordinários, diárias por serviços prestados fóra da sede, podendo ser adotado o regime de adiantamentos, nos termos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.....	.....	650:000$000
3	Para condução do servente encarregado do serviço de correio, a razão de 2$000 diários, em 365 dias.....	.....	730$000
	Consignação Material		
1	Material permanente..... 30:000$000		
2	Material de consumo..... 200:000$000		
3	Diversas despesas..... 70:000$000	.....	300:000$000
		1.031:400$000	1.882:760$000
	Recapitulação		
	Consignação "Pessoal".....	1.031:400$000	1:427:760$000
	Consignação "Material".....	.....	455:000$000
		1.031$400$000	1.882:760$000
	Total da verba		2.914:160$000

	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Verba 3ª		
	Departamento Nacional da Propriedade Industrial		
	Consignação Pessoal		
	I — DIRETORIA GERAL		
1	Para pagamento do pessoal de quadro, inclusive da gratificação de secretário do diretor geral (Decretos ns. 19.667, de 4 de fevereiro de 1931; 19.668, de 4 de fevereiro de 1931; 19.691, de 11 de fevereiro de 1931; 19.909, de 22 de abril de 1931; 20.855, de 26 de dezembro de 1931; 20.991, de 23 de janeiro de 1932; 21.160, de 18 de março de 1932; 21.861, de 24 de setembro de 1932; 22.301, de 4 de janeiro de 1933; 22.386, de 25 de janeiro de 1933; 22.389, de 26 de julho de 1933, e 22.991, de 26 de julho de 1933)		632:400$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES		
2	Ajudas de custo, pessoal contratado para auxiliar os serviços do Departamento, serviços extraordinarios, diarias por serviços prestados fóra da séde, inclusive despesas de transporte		70:000$000
	III — AUXILIOS DIVERSOS		
3	Auxilio para fardamento do pessoal da Portaria, inclusive o Porteiro, de accôrdo com o Regulamento, á razão de 200$000 annuaes para cada um, e para conducção do servente encarregado do serviço de correio, a razão de 2$000 diarios, em 365 dias		3:130$000
		632:400$000	70:130$000
	Consignação Material		
1	Material permanente	80:000$000	
2	Material de consumo	80:000$000	
3	Diversas despesas	80:000$000	190:870$000
		240:000$000	260:870$000
	Consignação		
	Consignação	632:400$000	70:130$000
	Consignação		190:000$000
		632:400$000	260:130$000
			892:530$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
	Verba 4ª			
	Departamento Nacional da Indústria e Comércio			
	Consignação Pessoal			
	I — DIRETORIA GERAL			
1	Para pagamento do pessoal do quadro, inclusive da gratificação do secretário do diretor geral (Decretos ns. 19.667, de 4 de fevereiro de 1931; 19.671, de 4 de fevereiro de 1931; 21.305, de 19 de abril de 1932; 21.373, de 7 de maio de 1932; 21.394, de 12 de maio de 1932; 22.301, de 4 de janeiro de 1933; 22.396, de 25 de janeiro de 1933; 22.639, de 12 de abril de 1933, e 22.991, de 26 de julho de 1933).....		487:200$000	
	GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES			
2	Ajudas de custo, serviços extraordinários, diárias por serviços prestados fóra da séde, inclusive despesas de transporte.....		.....	20:000$000
	AUXÍLIOS DIVERSOS			
3	Auxilio para fardamento do pessoal da portaria, inclusive o Porteiro, de acôrdo com o Regulamento, à razão de 300$ anuais para cada um, e para condução do correio, à razão de 2$000 diários, em 365 dias.....		.....	4:030$000
	Consignação Material			
1	Material permanente.....	25:000$000		
2	Material de consumo.....	60:000$000		
3	Diversas despesas.....	65:000$000	.....	150:000$000
	II — JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL			
	Consignação Pessoal			
1	Para pagamento do pessoal do quadro (Decretos ns. 19.667, de 4 de fevereiro de 1931, e 19.671, de 4 de fevereiro de 1931).....		163:000$000	
	AUXÍLIOS DIVERSOS			
2	Para fardamento do pessoal da portaria, inclusive o porteiro, de acôrdo com o Regulamento, à razão de 300$ anuais para cada um, e para a condução do servente encarregado do serviço de correio, à razão de 2$000 diários, em 365 dias.....		.....	1:630$000
	Consignação Material			
1	Material permanente.....	15:000$000		
2	Material de consumo.....	10:000$000		
3	Diversas despesas.....	28:500$000	.....	53:500$000
	III — JUNTA DOS CORRETORES DE MERCADORIAS DO DISTRITO FEDERAL			
	Consignação Pessoal			
1	Para pagamento do pessoal do quadro (Decretos ns. 19.667, de 4 de fevereiro de 1931 e 19.671, de 4 de fevereiro de 1931).....		35:400$000	
			685:600$000	229:160$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXAS	VARIAVEIS
	AUXÍLIOS DIVERSOS			
2	Auxilio para fardamento ao servente, à razão de 300$000 anuais e diária de 2$000, pelo serviço de correio, em 365 dias.....		.....	1:030$
	Consignação Material			
1	Material permanente.	1:000$000		
2	Material de consumo.....	2:000$000		
3	Diversas despesas.....	8:000$000	.....	10:000$
			685:600$000	246:190$
	IV — SERVIÇO NO EXTERIOR			
	Pessoal			
1	Gratificação ao funcionário que for designado para servir como delegado técnico do Ministério no estrangeiro.....		.....	72:000$
	Material			
1	Para a organização de mostruarios de produtos brasileiros destinados á propaganda no estrangeiro.....	50:000$000	.....	50:000$
			685:600$000	368:190$
	Recapitulação			
	Consignação "Pessoal".....		685:600$000	98:690$
	Consignação "Material".....		.....	269:500$
			685:600$000	368:190$
	Total da verba.....		1.053:790$000	

Verba 5ª

Departamento Nacional do Povoamento

Decretos ns. 19.667 e 19.670, de 4 de fevereiro de 1931, 20.551, de 21 de outubro de 1931, 20.670, de 17 de setembro de 1931, 21.059, de 18 de fevereiro de 1932, 21.240, de 5 de abril de 1932, 21.670, de 17 de setembro de 1932, 21.690, de 1 de agosto de 1932, 21.697, de 3 de agosto de 1932, 21.940, de 12 de outubro de 1932, 22.028, de 9 de março de 1933, 22.065, de 21 de março de 1933, 22.639, de 12 de abril de 1933, e 22.992-A, de 20 de julho de 1933).

Consignação Pessoal

I — DIRETORIA GERAL

1	Para pagamento do pessoal do quadro, inclusive da gratificação do secretário do diretor geral	678:300$000		
	HOSPEDARIA DE IMIGRANTES DA ILHA DAS FLÔRES			
2	Para pagamento do pessoal do quadro, inclusive do pessoal assalariado tabelado..	263:640$000		
	PESSOAL DO TRÁFEGO MARÍTIMO E TERRESTRE			
3	Para pagamento do pessoal do quadro, inclusive do pessoal assalariado e da diferença a que se refere o parágrafo único do art. 2º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931.....	152:640$000	1.092:580$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
	PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES			
4	Para pagamento do pessoal contratado para os diversos serviços do povoamento, devendo ser aproveitados os trabalhadores desocupados, nos termos dos decretos ns. 9.081, de 3 de novembro de 1911, e 9.214, de 15 de dezembro de 1911..	150:000$000		
5	Ajuda de custo, serviços extraordinários, diárias por serviços prestados fóra da séde, inclusive despesas de transporte	86:000$000		
	AUXÍLIOS DIVERSOS			
6	Auxilio para fardamento do pessoal da portaria, inclusive o porteiro, intérpretes, pessoal do tráfego marítimo e terrestre, 2 auxiliares-embarcadores e 2 auxiliares-identificadores, à razão de 300$ anuais para cada um, para condução do correio, continuo-correio, á razão de 2$ diários, em 365 dias, e para alimentação do pessoal do tráfego marítimo e terrestre, quando em serviço a bordo, à razão de 4$ diários.....	71:930$000	.....	307:930$000
			1.092:580$000	307:930$000
	Consignação Material			
1	Material permanente	150:000$000		
2	Material de consumo.....	430:000$000		
3	Diversas despesas	370:000$000	.....	950:000$000
			1.092:580$000	1.257:930$000
	II — SERVIÇO DE POVOAMENTO			
	Consignação Pessoal			
1	Fundação de Centros Agrícolas e Núcleos Coloniais, bem como para os trabalhos relativos às terras públicas; medição, demarcação, divisão, descrição e registo das terras da União, que estiverem desocupadas, promovendo a sua divisão em lotes; legitimação de posses nos termos da letra *g* do dec. n. 19.670, de 4 de fevereiro de 1931 — Pagamento do pessoal técnico e administrativo, mensalistas, diáristas, trabalhadores e operarios, serviços agronomicos, estradas de radagem, auxilios aos colonos e outros trabalhos a que se referem os decretos de ns. 9.081 de 3 de novembro de 1911, 9.214, de 15 de dezembro de 1911, 19.482, de 12 de dezembro de 1930, 21.115, de 12 de março de 1932, e 22.425, de 1 de fevereiro de 1933, podendo ser adotado para execução de obras, a juizo do Ministro, o regime de adiantamentos, nos termos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.....		.....	3.960:090$000
	Consignação Material			
1	Material permanente.....	1.367:300$000		
2	Material de consumo.....	350:000$000		
3	Diversas despesas.....	367:300$000		
4	Para pagamento de aluguel de casa para o Departamento N. do Povoamento.....	60:000$000	.....	2.144:800$000
	III — SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS			
	Consignação Pessoal			
	PESSOAL PERMANENTE			
1	Para pagamento do pessoal do quadro.....		99:600$000	
	PESSOAL VARIÁVEL E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS			
2	Para pagamento do pessoal mensalista, diárista ou jornaleiro das Povoações Indígenas, Fazenda Nacional de S. Marcos, Postos de Pacificação e de Atração dos Índios e outros, pela substituição ou desdobramento dêstes de acôrdo com as necessidades do serviço e disposições legais vigentes.....		.....	550.025$000
			1.192:180$000	7.912:845$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
3	Ajudas de custo, serviços extraordinários, diárias por serviços fóra da séde, inclusive despesas de transporte		.....	20:000$000
	AUXILIOS DIVERSOS			
4	Auxilio para fardamento do continuo e servente, á razão de 300$ anuais para cada um		.....	600$000
	Consignação Material			
1	Material permanente	5:000$000		
2	Material de consumo	105:000$000		
3	Diversas despesas	60:970$000	.....	170:970$000
	AUXILIOS AOS INDIOS ASSISTIDOS PÊLO SERVIÇO			
4	Ferramentas e instrumentos de trabalho, inclusive material de caça e pesca, roupas ou fazendas, machinas agricolas ou de beneficiamento de productos, instrumentos de musica, material escolar, socorros em medicamentos e alimentos, inclusive hospitalização e tratamento medico e farmacêutico nos postos e povoações indigenas ou em localidades, vilas ou fazendas de enfermos, viuvas e órfãos das tribus assistidas pelo Serviço; gado de cria de qualquer especie; sementes e mudas, os precisos e necessarios ao desenvolvimento economico dos postos e povoações indigenas, material para auxiliar a construcção de casas de madeira nos postos e povoações indigenas, bem como para edificios destinados a escolas, galpões ou outros de uso comum dos mesmos estabelecimentos		.....	246:230$000
			1.192:180$000	8.350:645$000
	Recapitulação			
	Consignação "Pessoal"		1.192:180$000	4.838:645$000
	Consignação "Material"		.....	3.512:000$000
			1.192:180$000	8.350:645$000
	Total da verba		.....	9.542:825$000

Verba 6ª

Departamento Nacional de Estatística

(Decretos ns. 19.667 e 19.689, de 4 de fevereiro de 1931; 21.047, de 10 de fevereiro de 1932; 21.515, de 13 de junho de 1932; 22.528, de 9 de março de 1933; 24.609, de 12 de abril de 1933; 21.090, de 1 de agosto de 1932, e 22.565, de 21 de março de 1933.)

Consignação Pessoal

I — DIRETORIA GERAL

1	Para pagamento do pessoal do quadro, inclusive da gratificação do secretário do diretor geral	1.676:400$000		

II — TIPOGRAFIA

2	Para pagamento do pessoal do quadro da tipografia	91:080$000	1.767:480$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
	III — PESSOAL VARIÁVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES			
3	Ajudas de custo, serviços extraordinários, diárias por serviços prestados fora da sede, inclusive despesas de transporte			23:000$000
4	Para pagamento do pessoal extraordinario da tipografia			230:000$000
5	Para pagamento do pessoal extraordinário incumbido do serviço de estatistica e para o pessoal efetivo, por serviços prestados fóra das horas de expediente, percebendo por diária, tarefa ou salário mensal			370:000$000
	IV — AUXÍLIOS DIVERSOS			
6	Auxilio para fardamento do pessoal da Portaria, inclusive o porteiro, de acôrdo com o Regulamento, á razão de 300$000 anuais para cada um, e para condução do correio, á razão de 2$000 diarios, em 365 dias			7:030$000
	Consignação Material		1.767:480$000	630:030$000
1	Material permanente	110:000$000		
2	Material de consumo	170:000$000		
3	Diversas despesas	325:000$000		605:000$000
			1.767:480$000	1.235:030$000
	Recapitulação			
	Consignação "Pessoal"		1.767:480$000	630:030$000
	Consignação "Material"			605:000$000
			1.767:480$000	1.235:030$000
	Total da verba		3.002:510$000	

Verba 7ª

Conselho Nacional do Trabalho

(Decretos ns. 20.886, de 30 de dezembro de 1931; 21.940, de 12 de outubro de 1932; 21.059, de 18 de fevereiro de 1933, e 22.639, de 12 de abril de 1933.)

	Consignação Pessoal			
	I — SECRETARIA			
1	Para pagamento do pessoal do quadro, inclusive das gratificações dos secretários, do diretor e do presidente	1.208:400$000		
	II — PROCURADORIA			
2	Para pagamento do pessoal do quadro	66:000$000	1.274:400$000	
	III — PESSOAL VARIÁVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES			
3	Para pagamento do pessoal contratado para auxiliar os serviços do Conselho			21:600$000
4	Ajudas de custo, serviços extraordinários e diárias por serviços prestados fóra da séde, inclusive despesas de transporte			66:600$000
	IV — AUXÍLIOS DIVERSOS			
5	Auxilio para fardamento do pessoal da Portaria, inclusive o Porteiro, de acôrdo com o Regulamento, á razão de 300$ anuais para cada um, e para condução do correio, á razão de 2$000 diários, em 365 dias			4:030$000

Nº DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
	Consignação Material			
1	Material permanente	10:000$000		
2	Material de consumo	30:000$000		
3	Diversas despesas	40:000$000	.....	80:000$000
			1.274:400$000	172:230$000
	Recapitulação			
	Consignação "Pessoal"		1.274:400$000	92:230$000
	Consignação "Material"		.....	80:000$000
			1.274:400$000	172:230$000
	Total da verba		1.446:630$000	

Verba 8ª

Inspetoria de Seguros

(Decretos ns. 22.828, de 14 de setembro de 1932, 22.865, de 28 de junho de 1933, e 23.286, de 25 de outubro de 1933.)

Consignação Pessoal

I — INSPETORIA

1	Para pagamento do pessoal do quadro, de 1 inspetor e 8 fiscais em comissão, 2 serventes assalariados, inclusive a gratificação do secretário do inspetor		604:480$000	
2	Ajudas de custo, serviços extraordinarios, diarias por serviços prestados fóra da séde, inclusive despesas de transporte		.....	13:000$000
	II — AUXÍLIOS DIVERSOS			
3	Auxilio para fardamento do pessoal da portaria, inclusive do porteiro, de acôrdo com o Regulamento, à razão de 300$ anuais para cada um, e para condução do servente encarregado do serviço de correio, a razão de 2$, em 305 dias		.....	2:230$000
	Consignação Material			
1	Material permanente	30:000$000		
2	Material de consumo	15:000$000		
3	Diversas despesas	15:000$000	.....	60:000$000
			604:480$000	75:230$000
	Recapitulação			
	Consignação "Pessoal"		604:480$000	15:230$000
	Consignação "Material"		.....	60:000$000
			604:480$000	75:230$000
	Total da verba		679:710$000	

Verba 9ª

Inspetorias regionais

(Decretos ns. 21.690, de 1 de agôsto de 1932, 22.244, de 22 de dezembro de 1932, 22.320, de 6 de janeiro de 1933, 22.565, de 21 de março de 1933, e 23.320, de 1 de novembro de 1933.)

Consignação Pessoal

I — PESSOAL PERMANENTE

1	Para pagamento do pessoal do quadro		1.168:200$000	
	II — PESSOAL VARIÁVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES			
1 a 3	Para pagamento de mensalistas, diaristas e operários; ajudas de custo, gratificações regulamentares, representação dos inspetores regionais e diarias por serviços extraordinários prestados fóra da séde, inclusive despesas de transporte			600:000$000
2				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
	III — AUXÍLIOS DIVERSOS			
3	Auxilio para fardamento dos Intérpretes, Interpretes-auxiliares, Porteiros-arquivistas e Serventes-embarcadores, á razão de 300$000 anuais para cada um		.....	15:000$000
	Consignação Material			
1	Material permanente	110:000$000		
2	Material de consumo	150:000$000		
3	Diversas despesas	350:000$000	.....	610:000$000
			1.168:200$000	1.225:000$000
	Recapitulação			
	Consignação "Pessoal"		1.168:200$000	615:000$000
	Consignação "Material"		.....	610:000$000
			1.168:200$000	1.225:000$000
	Total da verba		2.393:200$000	

Verba 10ª

Subvenções e auxílios

(Decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933, art. 8º)

	I — REPARTIÇÕES INTERNACIONAIS			
1	Contribuição á Repartição Internacional do Trabalho		.....	852:812$000
2	Subvenção ao Instituto Internacional de Estatística (1.000 florins)		.....	7:360$000
	II — AUXÍLIOS DIVERSOS			
3	Missões Salesianas do Rio Negro (Amazonas), para ensino primário de menores desvalidos, de preferência os indigenas, e para medicamentos, vestuários e alimentação dos mesmos		.....	20:000$000
4	Missão Dominicana de Conceição do Araguáia (Pará), para distribuição de alimentos, roupas e utensilios agricolas aos indigenas		.....	25:000$000
5	Internatos de Educandos Indigenas das Irmãs Clarisses do Tapajós (Pará)		.....	5:000$000
6	Colègio das Irmãs Dominicanas de Conceição do Araguáia (Pará)		.....	5:000$000
7	Centro de catequése no Pontal do Sul, Ilhéos (Baía)		.....	10:000$000
8	Missão Salesiana do Araguáia em Mato Grosso		.....	35:000$000
9	Missão Salesiana de Mato Grosso, para alimentação, vestuários e tratamento dos Indios nas suas colônias agricolas		.....	45:000$000
10	Federação do Trabalho do Distrito Federal, para atender aos serviços de educação proletária e organização da estatistica operária, já criados		.....	10:000$000
	III — INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS DA UNIÃO			
11	Para ocorrer ao pagamento de 30 % dos prêmios de inscrição dos contribuintes que perceberem de 3:600$ até 6:000$, nos termos do § 2º do art. 17 do decreto n. 5.128, de 31 de dezembro de 1926, e alinea *d* do art. 1º do decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927		.....	1.180.000$000
				2.195:172$000
	Total da verba		.....	**2.195:172$000**

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	Verba 11ª		
	Disponibilidade		
	(Decreto n. 22.320, de 6 de Janeiro de 1933)		
	Para pagamento do pessoal em disponibilidade, de acôrdo com os decretos ns. 19.532, de 31 de dezembro de 1930, art. 9º do de número 19.657, de 4 de fevereiro de 1931, e 19.678, de 17 de abril de 1931.		
1	Ajudante adido do Serviço de Proteção aos Indios — Pedro Celestino Leivas		9:000$000
	Total da verba		9:000$000
	Verba 12ª		
	Eventuais		
1	Para ocorrer a despesas imprevistas		50:000$000
	Total da verba		50:000$000

Total geral do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Fixa	9.426:540$000
Variável	16.197:067$000
Total	25.623:607$000

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Art. 7º. As despesas do Ministério da Viação e Obras Públicas para o exercício de 1934-1935, na importância total de 530.334:893$, serão realizadas de acôrdo com a discriminação constante da tabela seguinte:

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Verba 1ª		
	Secretaria de Estado		
	I — PESSOAL		
1	Parte fixa, destinada ao pagamento do Ministro de Estado, funcionários do Gabinete e funcionários do quadro da Secretaria de Estado (Decreto n. 13.939, de 25 de dezembro de 1919, lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929, decreto n. 19.561, de 6 de janeiro de 1931, e decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933)	1.372:440$000	
2	Gratificação por serviços extraordinários, sendo 4:800$ anuais para o motorista a serviço do Ministro		39:600$000
3	Auxílio ao pessoal da Portaria para confecção de uniformes		10:000$000
4	Transporte para os quatro correios, quando em serviço, sendo 3$ por dia a cada um		4:380$000
		1.372:440$000	53:980$000
	Total do Pessoal		1.426:420$000
	II — MATERIAL		
5	Material permanente		18:000$000
6	Material de consumo		60:000$000
7	Diversas despesas		30:000$000
	Total de Material		108:000$000
		1.372:440$000	161:980$000
	Total da verba para atender às despesas de pessoal e material, no Tesouro Nacional		1.534:420$000
	Verba 2ª		
	Correios e Telégrafos		
	(Decretos ns. 20.858, de 26 de dezembro de 1931; 21.360, de 10 de maio de 1932; 21.403, de 14 de maio de 1932; 21.436, de 24 de maio de 1932; 21.448, de 27 de maio de 1932; 21.758, de 28 de agôsto de 1932, e 22.320, de 6 de janeiro de 1933).		
	I — PESSOAL		
1	Vencimentos do pessoal fixo, no total de 38.466:976$, assim distribuídos:		
	Diretoria Geral	6.818:704$000	
	Amazonas e Acre	981:580$000	
	Pará	1.468:803$000	
	Maranhão	1.029:042$000	
	Piauí	776:640$000	
	Ceará	1.904:160$000	

NÚMERO DA ORDEM DE CORRESPONDÊNCIA	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	Rio Grande do Norte	680:254$000	
	Paraíba do Norte	1.905:[illegible]$000	
	Pernambuco	2.601:[illegible]$000	
	Alagôas	948:[illegible]$000	
	Sergipe	676:[illegible]$000	
	Baía	3.658:[illegible]$000	
	Espírito Santo	868:[illegible]$000	
	Rio de Janeiro	3.[illegible]$000	
	Distrito Federal	17.795:[illegible]$000	
	Botucatú	[illegible]$000	
	Ribeirão Preto	[illegible]$000	
	São Paulo	9.[illegible]$000	
	Paraná	1.[illegible]$000	
	Santa Catarina	1.[illegible]$000	
	Rio Grande do Sul	5.[illegible]$000	
	Santa Maria	[illegible]$000	
	Campanha	[illegible]$000	
	Diamantina	[illegible]$000	
	Juiz de Fora	[illegible]$000	
	Minas Gerais	2.[illegible]$000	
	Uberaba	[illegible]$000	
	Goiaz	[illegible]$000	
	Corumbá	[illegible]$000	
	Matto Grosso	[illegible]$000	
	Para atender ao pagamento nas respectivas tesourarias	68.400:576$000	
	PESSOAL VARIÁVEL		
2	**Agências de 1ª a 4ª classes — Agentes, ajudantes, tesoureiros, fiéis, de accôrdo com as tabelas regulamentares aprovadas pelo Ministro, pessoal auxiliar dos serviços de manipulação e mensageiros para entrega de correspondência postal e telegráfica**		11.200:000$
3	**Condução de malas e outros objetos de correspondência por administração, ajuste ou contrato, utilizando qualquer pessoal ou meio de transporte, e de accôrdo com as tabelas aprovadas pelo Ministro**		9.100$000
4	**Diaristas e mensalistas diversos, de acôrdo com as tabelas aprovadas pelo Ministro, e cumprimento do disposto no art. 193 do regulamento, distribuição à Diretoria Geral**		18.500:000$
5	Correios ambulantes — Diárias para despesas de viagens e pernoites, à razão de 6$, 7$ e 8$ para as diarias de 1ª$ para pernoites, nos têrmos do regulamento		1.400:000$
6	**Ajudas de custo, diárias e gratificações diversas não especificadas em tabelas, nos têrmos das leis e regulamentos; distribuição à Diretoria Geral**		700:000$
7	**Pessoal para a reorganização e ampliação do serviço de rádio**		100:000$
		68.400:576$000	40.000:000$
	Total de Pessoal	108.400:576$000	
	II — MATERIAL		
8	**Material permanente, podendo aplicar-se até 400:000$, por pronto pagamento, pela Tesouraria, nos têrmos do § 1º, art. 148 do Regulamento do Código de Contabilidade**		3.500:000$
9	**Material de consumo, podendo aplicar-se até 600:000$ por pronto pagamento, pela Tesouraria, nos têrmos do § 1º, art. 148, do Regulamento do Código de Contabilidade**		1.500:000$
10	**Diversas despesas**		8.100:000$
	Total de Material		13.400:000$

Número de ordem consignação	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	III — SERVIÇOS INTERNACIONAIS		
11	Trânsito territorial e marítimo das correspondências em malas postais trocadas entre países da União Postal Universal, quotas das Secretarias Postais Internacionais, pagamentos a Institutos Internacionais de Telégrafos: aquisição de publicações postais e telegráficas, editadas pelas referidas repartições internacionais; liquidação de contas de *coupons-reponse*, valores declarados e *Colis postaus*, realizados os pagamentos em francos-ouro, convertidos em moeda ao par, nos têrmos das Convenções Internacionais, para atender ao pagamento pela Delegacia do Tesouro em Londres	.....	2.300:000$000
	Total do n. III	.....	2.300:000$000
		68.400:576$000	55.700:000$000
	Total da verba 2ª	124.100:576$000	
	Verba 3ª		
	Estrada de Ferro Central do Brasil		
	I — PESSOAL		
1	Pessoal do quadro da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Estrada de Ferro Terezópolis (decretos ns. 21.037, de 12 de fevereiro de 1932, 22.320, de 6 de janeiro de 1933, e 22.917, de 11 de julho de 1933), para pagamento pela Tesouraria da Estrada	40.333:140$000	
2	Pessoal jornaleiro, inclusive férias, licenças, serviços extraordinários e gratificações diárias do pessoal quando comissionado em funções de encarregado e de direção, para pagamento pela Tesouraria da Estrada	.....	69.042:000$000
3	Gratificação a 1 chefe e três oficiais de Gabinete da Diretoria Geral e ao Diretor da Escola Profissional, para pagamento na Tesouraria da Estrada	.....	19:200$000
4	Diárias para despesas de viagem na Diretoria Geral e nas Divisões; serviços médicos por acidentes e de inspeção; adicionais até 20 % por serviços em zona insalubre e quaisquer outras despesas extraordinárias, nos termos da legislação em vigor, para pagamento na Tesouraria da Estrada	.....	1.888:000$000
5	Prêmios ou bonificação ao pessoal da Estrada, pela economia no consumo do carvão	.....	80:000$000
		40.333:140$000	70.980:100$000
	Total do pessoal	111.313:240$000	
	II — MATERIAL		
6	Material permanente, distribuição ao Tesouro Nacional	.....	488:000$000
7	Material de consumo ou de transformação, podendo aplicar-se até 5.000:000$ por pronto pagamento pela Tesouraria da Estrada, nos termos do § 1º do art. 148 do Regulamento Geral de Contabilidade, distribuição ao Tesouro Nacional	.....	58.700:000$000
8	Diversas despesas, para pagamento pela Tesouraria da Estrada	.....	3.369:000$000
	Total de material	.....	62.557:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	III — CONTADORIA CENTRAL FERROVIÁRIA		
	Quota de contribuição para a Contadoria Central Ferroviária, distribuição ao Tesouro Nacional	.....	208:000$000
	Total da III parte	.....	208:000$000
		40.303:140$000	131.143:100$000
	Total da verba 3ª	171.476:240$000	
	Verba 4ª		
	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil		
	I — PESSOAL		
1	Pessoal do quadro (Decreto n. 13.285, de 13 de novembro de 1918; lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 92, verba 6ª, III; lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926; decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929; decreto n. 19.800, de 27 de março de 1931; decreto n. 20.219, de 17 de junho de 1931, e 20.468, de 2 de outubro de 1931; e decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933)	3.445:080$000	
2	Pessoal diarista, inclusive do serviço sanitario, despesas e extraordinarias	.....	10.300:000$000
3	Outras vantagens do pessoal, inclusive gratificações de 600$ ao Secretário, gratificação de zona insalubre, abonos para despesas de viagem ou diarias por serviços fora das sedes	.....	127:920$000
		3.445:080$000	10.427:920$000
	Total do pessoal cujo pagamento será atendido pela Tesouraria da Estrada	13.772:000$000	
	II — MATERIAL		
4	Material permanente, para pagamento na Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo	.....	1.600:000$000
5	Material de consumo, para pagamento na Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo	.....	6.900:720$000
6	Diversas despesas, para pagamento na Tesouraria da Estrada	.....	778:000$000
7	Despesas com a Commissão de Tarifas das Estradas de Ferro do Estado de S. Paulo, para pagamento pela Tesouraria da Estrada	.....	6:000$000
	Total de Material	.....	9.284:720$000
		3.445:080$000	19.020:920$000
	Total da verba 4ª	22.466:000$000	
	Verba 5ª		
	Rêde de Viação Cearense		
	I — PESSOAL		
1	Pessoal do quadro (Decreto n. 22.930, de 6 de janeiro de 1933)	3.048:080$000	
2	Pessoal diarista	.....	3.036:000$000
3	Outras vantagens regulamentares do pessoal, inclusive gratificação ao chefe de Gabinete (1:200$000) e aos auxiliares de Gabinete (1:200$000 a cada um) e ao cargo especial (1:200$000)	.....	49:200$000
		3.048:080$000	3.085:200$000
	Total do pessoal para pagamento na Tesouraria da Estrada	6.133:280$000	

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	II — MATERIAL		
4	Material permanente, inclusive trilhos, para pagamento na Delegacia Fiscal no Estado do Ceará	.....	800:000$000
5	Material de consumo para pagamento na Delegacia Fiscal no Estado do Ceará	.....	2.149:000$000
6	Diversas despesas, para pagamento na Tesouraria da Estrada	.....	190:800$000
	Total de Material	.....	3.139:800$000
		2.053:080$000	6.225:000$000
	Total da verba 5ª	8.278:080$000	
	Verba 6ª		
	Inspetoria Federal das Estradas		
	(Inclusive as estradas subordinadas: São Luiz a Terezina, Petrolina a Terezina, Central do Piauí, Central do Rio Grande do Norte e Goiaz).		
	I — PESSOAL		
1	Pessoal do quadro da Inspetoria e das estradas subordinadas (decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933):		
	a) Inspetoria Federal das Estradas — Distribuição ao Tesouro Nacional	3.350:640$000	
	b) Estrada de Ferro São Luiz a Terezina — Para pagamento pela tesouraria da Estrada	652:560$000	
	c) Estrada de Ferro Petrolina a Terezina — Para pagamento pela tesouraria da Estrada	294:780$000	
	d) Estrada de Ferro Central do Piauí — Para pagamento pela tesouraria da Estrada	250:320$000	
	e) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte — Para pagamento pela tesouraria da Estrada	406:680$000	
	f) Estrada de Ferro de Goiaz — Para pagamento pela tesouraria da Estrada	751:756$000	
2	Pessoal diarista, distribuição ao Tesouro Nacional	.....	3.280:000$000
3	Outras vantagens regulamentares, distribuição ao Tesouro Nacional	.....	159:040$000
4	Ajudas de custo a empregados de Fazenda, para tomada de contas	.....	11:400$000
		9.706:736$000	3.450:440$000
	Total de Pessoal	9.157:176$000	
	II — MATERIAL		
5	Material permanente, distribuição ao Tesouro Nacional	.....	943:000$000
6	Material de consumo, distribuição ao Tesouro Nacional	.....	1.410:000$000
7	Diversas despesas, distribuição ao Tesouro Nacional	.....	328:500$000
	Total de Material	.....	2.681:500$000
	III — ESTRADAS DE FERRO QUARAIM A ITAQUÍ E ITAQUÍ A S. BORJA		
8	Contribuição para o custeio das Estradas de Ferro Quaraim a Itaquí e Itaquí a S. Borja (parágrafo único do art. 4º do decreto n. 21.185, de 21 de março de 1932), distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul, à disposição do mesmo Estado	.....	700:000$000
	Total da terceira parte	.....	700:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	IV — ESTRADA DE FERRO TOCANTINS		
9	Conservação e custeio. Distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará	.....	200:000$000
	Total da quarta parte	.....	200:000$000
	V — ESTRADA DE FERRO MARICA'		
10	Manutenção do tráfego da Estrada, de conformidade com o decreto n. 23.043, de 4 de agôsto de 1933, mantida a situação do pessoal, o regimen das taxas adicionais e o de aquisição de material, distribuição ao Tesouro Nacional	.....	1.800:000$000
	Total da quinta parte	.....	1.800:000$000
		5.706:736$000	8.831:940$000
	Total da Verba 6ª	14.538:676$000	
	Verba 7ª		
	Departamento Nacional de Portos e Navegação		
	PRIMEIRA PARTE		
	I — PESSOAL		
1	Pessoal do quadro (Decreto n. 23.067, de 11 de agôsto de 1933), distribuição ao Tesouro Nacional	4.176:400$000	
2	Pessoal contratado, distribuição ao Tesouro Nacional	.....	1.384:120$000
3	Pessoal jornaleiro, sendo 2$5 a diaria máxima, distribuição ao Tesouro Nacional	.....	2.050:000$000
4	Ajudas de custo e diarias, de acôrdo com o regulamento, distribuição ao Tesouro Nacional	.....	100:000$000
5	Gratificações, de acôrdo com o regulamento, distribuição ao Tesouro Nacional	.....	250:000$000
		4.176:400$000	3.774:120$000
	Total do pessoal da primeira parte	7.950:520$000	
	II — MATERIAL		
6	Material permanente, distribuição ao Tesouro Nacional	.....	150:000$000
7	Material de consumo, distribuição ao Tesouro Nacional	.....	905:000$000
8	Diversas despesas, distribuição ao Tesouro Nacional	.....	1.500:000$000
	Total de Material	.....	2.555:000$000
	SEGUNDA PARTE		
	Administração e exploração do porto de Natal		
	I — PESSOAL		
9	Pessoal do quadro (Decreto n. 21.995, de 21 de outubro de 1932), distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado do Rio Grande do Norte	117:600$000	
10	Pessoal jornaleiro, distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado do Rio Grande do Norte	.....	60:000$000
		117:600$000	60:000$000
	Total de pessoal da segunda parte	177:600$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	II — MATERIAL		
11	**Material, distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado do Rio Grande do Norte**	.....	40:000$000
	Total de material da segunda parte	.....	40:000$000
		4.294:000$000	6.429:120$000
	Total da verba 7ª	10.723:120$000	
	Verba 8ª		
	Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas		
	I — PESSOAL		
1	Pessoal do quadro (Decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933), distribuição ao Tesouro Nacional	1.204:560$000	
2	Pessoal diarista, contratado nos têrmos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, técnico, administrativo e operário (diárias máximas de 60$, 40$ e 20$, respectivamente) e pessoal contratado nos têrmos do art. 41 do Regulamento da Inspetoria, sendo:		
	a) Para serviços pluviométricos, fluviométricos e de evaporação; perfuração de poços; topográficos; geológicos; botânicos; piscicultura e estudos do rio S. Francisco, como solução do problema da sêca, e escola de cultura irrigada (pagamento por intermédio da Tesouraria da Inspetoria)	.....	1.100:000$000
	b) Para administração, estudos, construção, conservação, fiscalização, reparos e exploração de açudes públicos e particulares e de estradas de rodagem e outras obras, inclusive de irrigação (pagamento por intermédio da Tesouraria da Inspetoria)	.....	4.660:000$000
3	Ajudas de custo e diárias ao pessoal em serviço fora das sedes ou além das horas de expediente, de acôrdo com as leis e regulamentos (para pagamento por intermédio da Tesouraria da Inspetoria)	.....	300:000$000
		1.204:560$000	6.060:000$000
	Total de pessoal	7.264:560$000	
	II — MATERIAL		
4	Material permanente, distribuição ao Tesouro Nacional	.....	300:000$000
5	Material de consumo, distribuição ao Tesouro Nacional	.....	2.030:000$000
6	Diversas despesas, para pagamento pela Tesouraria da Inspetoria	.....	1.900:000$000
	Total de material	.....	4.430:000$000
	III — PARA PROSSEGUIMENTO DE OBRAS E OUTROS SERVIÇOS QUE NO ANO ANTERIOR FORAM CUSTEADOS POR CRÉDITOS ESPECIAIS		
7	Para ocorrer ao pagamento de despesas autorizadas pelo Ministro, a cuja disposição será aberto o crédito correspondente no Banco do Brasil. — A entrega será feita por duodécimos, em adiantamentos mensais, com prestação de contas ao Tesouro Nacional e ao Tribunal de Contas, dentro de 90 dias	.....	38.610:000$000
	Total do n. III	.....	38.610:000$000
		1.204:560$000	49.100:000$000
	Total da verba 8ª	50.304:560$000	

NÚMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	Verba 9ª		
	Departamento de Aeronáutica Civil		
	I — PESSOAL		
1	Pessoal do quadro (Decreto n. 21.408, de 14 de maio de 1932).....	222:600$000	
2	Diárias por serviços fora da sede, outras vantagens regulamentares eventuais....	.....	15:000$000
		222:600$000	15:000$000
	Total de pessoal, pagamento no Tesouro Nacional.....	237:600$000	
	II — MATERIAL		
3	Material permanente, distribuição ao Tesouro Nacional.....	.....	20:000$000
4	Material de consumo, distribuição ao Tesouro Nacional.....	.....	10:000$000
5	Diversas despesas, distribuição ao Tesouro Nacional.....	.....	44:000$000
	Total do material.....	.....	74:000$000
	III — OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS E OUTROS SERVIÇOS DE APARELHAMENTO		
6	Para ocorrer ao pagamento de despesas autorizadas pelo Sr. Ministro, a cuja disposição será aberto o crédito correspondente no Banco do Brasil. A entrega, quando não houver contrato, será feita por duodécimos, em adiantamentos mensais, com prestação de contas ao Tesouro Nacional e ao Tribunal de Contas, dentro de 90 dias.....	.....	5.000:000$000
	Total do n. III.....	.....	5.000:000$000
		222:600$000	5.089:000$000
	Total da verba 9ª.....	5.311:600$000	
	Verba 10ª		
	Estradas de rodagem		
1	Para ocorrer ao pagamento de despesas autorizadas pelo Sr. Ministro, a cuja disposição será aberto o crédito correspondente no Banco do Brasil. A entrega será feita por duodécimos, em adiantamentos mensais, com prestação de contas ao Tesouro Nacional e ao Tribunal de Contas, dentro de 90 dias....	.....	12.000:000$000
	Total da verba 10ª.....	.....	12.000:000$000
	Verba 11ª		
	Inspetoria Geral de Iluminação		
	I — PESSOAL		
1	Pessoal do quadro (Decreto n. 22.820, de 8 de janeiro de 1933).....	602:400$000	
2	Pessoal mensalista para condução de automóveis.....	.....	12:000$000
3	Outras vantagens regulamentares.....	.....	7:345$000
		602:400$000	19:345$000
	Total de pessoal para pagamento no Tesouro Nacional.....	621:745$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	II — MATERIAL		
4	Material permanente, inclusive compra e colocação de colorimentos registradores em diversos pontos da cidade, distribuição ao Tesouro Nacional	.....	55:000$000
5	Material de consumo, distribuição ao Tesouro Nacional	.....	24:000$000
6	Diversas despesas, inclusive mudança da repartição e montagem dos laboratorios, distribuição ao Tesouro Nacional	.....	56:000$000
	Total do material	.....	135:000$000
	III — SOCIEDADE ANONIMA DO GAS		
	(Decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909)		
7	Para atender às despesas com os serviços, de acôrdo com o contrato, inclusive remoções de postes já colocados e 2 % de quota de previdência, distribuição ao Tesouro Nacional	.....	26.200:000$000
	Total da terceira parte	.....	26.200:000$000
		602:400$000	26.354:345$000
	Total da verba 11ª	26.956:745$000	
	Verba 12ª		
	Subvenções		
1	Subvenções aos serviços de navegação marítima, fluvial e aerea. Para atender aos pagamentos correspondentes a certificados expedidos dentro do exercício, e ao caso fluvial do Amazonas (Decreto n. 2.000, de 2 de abril de 1895 cláusula XIII)	.....	34.219:876$000
	Total da verba 12ª	.....	34.219:876$000
	Verba 13ª		
	Eventuais		
1	Para ocorrer a quaisquer despesas extraordinárias e imprevistas, distribuição ao Tesouro Nacional	.....	5:000$000
	Total da verba 13ª	.....	5:000$000
	Verba 14ª		
	Vencimentos de cargos extintos		
1	Funcionários de cargos extintos e diferenças de vencimentos aos funcionários aproveitados em cargos de vencimentos inferiores, sendo 870:000$ para o pessoal em disponibilidade, distribuição ao Tesouro Nacional	.....	1.500:000$000
	Total da verba 14ª	.....	1.500:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
	Verba 15'			
	Construções, melhoramentos e aparelhamentos			
	I — ESTRADAS DE FERRO			
1	**Estrada de Ferro Central do Brasil:**			
	a) **Substituição sistemática de trilhos**	5.000:000$000		
	b) Aparelhamento e melhoramento de oficinas destinadas a reparos e conservação de material rodante e à reconstrução de carros e vagões	5.200:000$000		
	c) Prosseguimento da construção do ramal de Santa Bárbara	3.000:000$000	.....	13.200:000$0
2	**Estrada de Ferro Noroéste do Brasil:**			
	Construção da variante de Araçatuba e Jupiá e outros melhoramentos		.....	1.000:000$0
3	**Rêde de Viação Cearense:**			
	Construção dos prolongamentos e outros melhoramentos		.....	2.000:000$0
4	**Inspetoria Federal das Estradas:**			
	a) **Aquisição de automotrizes ou de trilhos**	2.500:000$000		
	b) Conclusão do trecho de Mogiana-Paulista e prosseguimento Além de Paulista, na E. F. Petrolina e Teresina	300:000$000		
	c) **Conclusão do trecho de Piracuruca-Peri-Peri, na E. F. Central do Piauí**	720:000$000		
	d) **Construção da ponte sôbre o rio Paraíba e aparelhamento E. F. São Luís a Teresina**	1.900:000$000		
	e) **Prosseguimento da construção na E. F. Central do Rio Grande do Norte**	1.000:000$000		
	f) **Conclusão da construção do trecho de Limoeiro a Bom Jardim, na Great Western of Brasil Ry**	400:000$000		
	g) **Conclusão do trecho de Leopoldo de Bulhões a Anápolis e prosseguimento além de Anápolis, na E. F. de Goiaz**	2.000.000$000		
	h) Prosseguimento da construção da E. F. Jaguarí-São Tiago-São Borja e Ramal D. Pedrito — Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, a cargo do 1º batalhão ferroviário	6.000:000$000	.....	14.820:000$0
	Total para Estradas de Ferro		.....	31.020:000$0
	II — PORTOS E NAVEGAÇÃO			
5	Serviço de derrocamento e dragagem e prolongamento do dique "Redinha", no porto de Natal e fixação de dunas em Areia Branca, no Estado do Rio Grande do Norte, e em Camocim, no Estado do Ceará		.....	350:000$0
6	Conclusão da abertura do canal de Santa Maria e saneamento da região por êle atravessada, no Estado de Sergipe		.....	800:000$0

NÚMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
7	Prosseguimento dos melhoramentos do rio S. Francisco e construção de um trapiche no "Conde", em Santo Amaro; obras e melhoramentos entre o Mercado do Ouro e a Avenida da Jequitaia, de acôrdo com o termo de que trata o decreto n. 18.855, de 25 de julho de 1929; remoção do casco do vapor "Itabira", afundado no porto da Baía; obras e melhoramentos no porto de Belmonte e melhoramentos em São Roque, à margem do rio Paraguassú, no Estado da Baía		1.550:000$000
8	Melhoramentos do rio S. João (desobstrução, limpeza e retificação), e outras obras na Baixada Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro		600:000$000
9	Melhoramentos da barra do porto de Itajaí, com prosseguimento do quebra-mar e guia corrente, e regularização da barra do porto de Laguna, no Estado de Santa Catarina		2.500:000$000
10	Reparação do aparelhamento do Departamento Nacional de Portos e Navegação		1.000:000$000
11	Comissões de estudos		1.000:000$000
	Total de Portos e Navegação		7.600:000$000
	III — CORREIOS E TELÉGRAFOS		
12	Construção de prédios, por contrato ou administração, melhoramentos e instalações inclusive aquisição de material radio, para a organização dos serviços e pagamento da aquisição, por contrato, das estações autoomáticas		7.000:000$000
	Total de Correios e Telégrafos		7.000:000$000
	IV — OBRAS DIVERSAS		
13	Reparação e melhoramentos de prédios e instalações		1.300:000$000
	Total de obras diversas		1.300:000$000
	Total da verba 15ª		46.920:000$000

Total geral do Ministério da Viação e Obras Públicas

Fixa	129.134:612$000
Variável	401.200:281$000
	530.334:893$000

MINISTERIO DA GUERRA

Art. 8º. As despesas do Ministério da Guerra, para o exercicio de 1934-1935, na importância de 390.731:501$700, serão realisadas de acôrdo com a discriminação constante da tabela seguinte :

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	1ª				
	Administração Central				
	Decreto n. 11.953 A, de 31 de dezembro de 1915; leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e 3.674, de 7 de janeiro de 1919; decretos ns. 13.470, de 12 de fevereiro de 1919 e 15.233, de 31 de dezembro de 1921; lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; decretos ns. 17.[illegible] de 26 de fevereiro de 1926, 18.588, de 28 de janeiro de 1929 e 21.195, de 23 de março de 1932				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
	Ministro				
1	Ministro de Estado (gratificação)			72:000$000	
2	Para pagamento de gratificação especial ao pessoal, em serviço no Gabinete do Ministro				152:800$000
3	**Secretaria de Estado da Guerra**				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Chefes de secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	6 Primeiros oficiais	12:800$000	6:400$000	115:200$000	
	8 Segundos oficiais	9:600$000	4:800$000	115:200$000	
	6 Terceiros oficiais	7:200$000	3:600$000	64:800$000	
	4 Datilógrafos	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	6 Continuos, sendo 3 no gabinete	5:1[illegible]	2:5[illegible]	45:[illegible]	
	6 Serventes, sendo 3 no gabinete	3:[illegible]	1:[illegible]	32:400$000	
	2 Motoristas de 1ª classe	3:306$000	1:[illegible]	9:918$000	
	2 Ajudantes de motoristas	2:795$000	1:397$500	8:385$000	
	Para pagamento de gratificação ao auxiliar de gabinete			4:800$000	
				321:583$000	
4	**Secção de Justiça**				
		Ord.	Grat.		
	1 Sub-procurador	32:200$000	16:100$000	48:300$000	
	1 Datilógrafo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
				55:500$000	
5	**Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra**				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	3 Sub-diretores	16:000$000	8:000$000	72:000$000	
	12 Primeiros oficiais	12:800$000	6:400$000	230:400$000	
	17 Segundos ditos	9:600$000	4:800$000	244:800$000	
	17 Terceiros ditos	7:200$000	3:600$000	183:600$000	
	19 Quartos oficiais	4:800$000	2:400$000	136:800$000	
	1 Guarda-livros	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	3 Datilografos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador (para quebras 3:000$)	12:800$000	6:400$000	22:200$000	
	3 Ficis (para quebras 1:800$)	7:200$000	3:600$000	37:800$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	5 Continuos	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
	8 Serventes	2:400$000	1:200$000	28:800$000	
	1 Ascensorista	1:946$200	973$300	2:920$000	
	Para pagamento de gratificação ao escrivão do cofre, a cada um		4:000$000	8:000$000	
				1.[illegible]:172$300	

DA SUP-CON SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
6	**Departamento do Pessoal da Guerra**				
		Ord.	Grat.		
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	4 Continuos	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
	9 Serventes	2:240$000	1:120$000	30:240$000	
				61:440$000	
7	**Gabinete de Identificação da Guerra**				
		Ord.	Grat.		
	1 Diretor	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante do diretor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
				25:200$000	
8	**Departamento Central**				
		Ord.	Grat.		
	1 Continuo	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	3 Serventes	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
				13:800$000	
	Total do pessoal			1.831:243$000	152:800$000
				1.984:043$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
1	Material permanente				40:700$000
2	Material de consumo				84:500$000
3	Diversas despesas				89:100$000
	Total material				214:300$000
	Totais			1.831:243$000	367:100$000
	Total geral da verba			2.198:343$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	2ª				
	Justiça Militar				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
	Supremo Tribunal Militar				
		Ord.	Grat.		
	5 Ministros togados	40:000$000	20:000$000	300:000$000	
	1 Procurador geral	34:500$000	17:250$000	51:750$000	
	Para serem incorporados aos vencimentos do Ministro Marechal reformado Luiz Antonio de Medeiros	.....	.....	7:200$000	
				358:950$000	
	Secretaria				
		Ord.	Grat.		
	1 Secretário	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Sub-secretário	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Chefes de secção	15:000$000	8:000$000	46:000$000	
	2 Primeiros oficiais	12:000$000	6:000$000	36:000$000	
	3 Segundos oficiais	9:000$000	4:800$000	42:600$000	
	3 Terceiros oficiais	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	3 Datilographos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Bibliotecário-arquivista-protocolista, oficial reformado	.....	4:800$000	4:800$000	
	1 Eletricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Continuos	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
				283:800$000	
	Circunscrições Judiciárias				
		Ord.	Grat.		
	3 Auditores de 2ª entrância na 1ª circunscrição	32:000$000	16:000$000	144:000$000	
	1 Auditor de 2ª entrância na 3ª circunscrição (art. 381 do decreto n. 17.231-A, de 26 de fevereiro de 1926, Jacyntho Fernandes Barbosa)	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Auditor de 2ª entrância na 2ª Circunscrição (Dr. Garcia Dias de Avila Pires)	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Auditor de 2ª entrância na 11ª Circunscrição (Dr. Paulino Coelho Martins de Almeida)	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	9 Auditores de 1ª entrância, sendo dois na 3ª e um em cada uma das outras nas, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª circunscrições	19:136$000	9:568$000	258:336$000	
	3 Promotores de 2ª entrância na 1ª circunscrição	15:333$300	7:666$700	69:000$000	
	12 Promotores de 1ª entrância, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circunscrições	9:600$000	4:800$000	172:800$000	
	3 Advogados na 1ª circunscrição	.....	8:400$000	25:200$000	
	12 Advogados, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circunscrições	.....	6:000$000	72:000$000	
	3 Escrivaes de 2ª entrância na 1ª circunscrição	5:120$000	2:560$000	23:040$000	
	12 Escrivães de 1ª entrância, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circunscrições	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
	3 Oficiais de justiça na 1ª circunscrição (2ª entrância)	2:480$000	1:240$000	11:160$000	
	12 Oficiais de justiça de 1ª entrância, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circunscrições	2:240$000	1:120$000	40:320$000	
	1 Servente das auditorias	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	Vantagens a suplentes, adjuntos, interinos ou *ad hoc*			100:000$000	
	Para pagamento de diferença entre o soldo de reforma e os vencimentos do posto de General de Brigada, como si na efetividade estivesse (com perda das quotas da mesma reforma) do General Abeylard de Queiroz			30:400$000	
				1.165:616$000	
4	Para primeiro estabelecimento de ministros e auditores			.....	5:000$000
5	Para pagamento de diárias ao procurador geral, auditores, promotores e advogados, escrivães e oficiais de justiça, de acôrdo com o Código de Justiça Militar, quando a serviço fora da séde das circunscrições			.....	40:000$000
				1.808:552$000	45:000$000
	Total do pessoal			1.853:552$000	

Número da sub-consignação	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	Material permanente		
2	Material de consumo		500$000
3	Diversas despesas		19:800$000
	Total do material		8:650$000
	Totais		28:950$000
	Total geral da verba	1.808:552$000	73:950$000
		1.882:502$000	

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL

3ª

Estado-Maior do Exercito

Decretos n. 14.484, de 18 de novembro de 1920; n. 4.565, de 10 de Agosto de 1922; n. 15.086 de 3 de Novembro de 1921; n. 15.087, de 3 de Novembro de 1921; n. 14.104, de 17 de Março de 1920; n. 21.883, de 29 de Setembro de 1932

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

1 PESSOAL AUXILIAR

	Ord.	Grat.	
1 Desenhista de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000
2 Desenhistas de 2ª classe	4:[illegible]	[illegible]	14:400$000
1 Porteiro	[illegible]	4:[illegible]	12:[illegible]
3 Continuos	3:[illegible]	1:[illegible]	14:400$000
5 Serventes	2:240$000	1:120$000	16:800$000
			67:200$000

2 Gabinete Fotografico

	Ord.	Grat.	
1 Encarregado do gabinete técnico	9:600$000	4:800$000	14:400$000
1 Desenhista cartógrafo	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1 Desenhista litógrafo	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1 Desenhista de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000
1 Litógrafo de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000
1 Fotógrafo	6:400$000	3:200$000	9:600$000
1 Fotógrafo ajudante	3:200$000	1:600$000	4:800$000
1 Transportador litógrafo	5:600$000	2:800$000	8:400$000
2 Impressores litógrafos	4:800$000	2:400$000	14:400$000
2 Margeadores	3:200$000	1:600$000	9:600$000
1 Foto-gravador	4:800$000	2:400$000	7:200$000
1 Montador de clichés	2:400$000	1:200$000	3:600$000
1 Impressor foto-litógrafo	2:880$000	1:440$000	4:320$000
2 Ponçadores de pedra	3:840$000	1:920$000	11:520$000
1 Ponçador de zinco	2:400$000	1:200$000	3:600$000
4 Aprendizes de 1ª classe	1:920$000	960$000	11:520$000
4 Aprendizes de 2ª classe	960$000	480$000	5:760$000
1 Servente	2:240$000	1:120$000	3:360$000
			144:960$000

3 Imprensa Militar

	Ord.	Grat.	
1 Encarregado	9:600$000	4:800$000	14:400$000
1 Chefe das oficinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000
3 Revisores	4:800$000	2:400$000	21:600$000
2 Contercentes	3:840$000	1:920$000	11:520$000
2 Paginadores	5:200$000	2:600$000	15:600$000
4 Compositores de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	28:800$000
18 Compositores de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	70:200$000
1 Linotipista de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000
2 Linotipistas de 2ª classe	5:[illegible]	2:[illegible]	15:[illegible]
2 Linotipistas de 3ª classe	4:[illegible]	2:[illegible]	12:240$000
1 Ajudante de mecanico para linotipos	3:[illegible]	1:[illegible]	5:[illegible]
1 Encadernador de 1ª classe	4:080$000	2:040$000	6:120$000
7 Encadernadores de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	37:800$000
3 Impressores de 1ª classe	3:840$000	1:920$000	17:280$000
3 Impressores de 2ª classe	3:[illegible]	1:[illegible]	15:[illegible]
10 Aprendizes de 1ª classe	1:[illegible]	720$000	21:[illegible]
10 Aprendizes de 2ª classe	720$000	360$000	10:950$000
2 Serventes	2:270$000	1:135$000	6:810$000
			347:[illegible]

Nº DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
4	**Diretoria Geral do Tiro de Guerra**				
		Ord.	Grat.		
	1 Secretario geral	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Gerente da «Revista»	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Serventes	2:240$000	1:120$000	6 720$000	
				40:320$000	
5	STAND DO TIRO NACIONAL				
	1 Guarda geral	1:946$700	973$300	2:920$000	
	1 Porteiro (Guarda-portão)	1:460$000	730$000	2:190$000	
	1 Carpinteiro	1:946$700	973$300	2:920$000	
	2 Encarregados do Stand	1:460$000	730$000	4:380$000	
	5 Marcadores	1:216$700	608$300	9:125$000	
	2 Guardas	1:216$700	608$300	3:650$000	
	2 Jardineiros	1:216$700	608$300	3:650$000	
				28:835$000	
6	**Serviço Geografico do Exercito**				
	Para pagamento de vencimentos do pessoal técnico civil, empregados civis, contratados, mensalistas e diaristas, operarios, serventes, e aprendizes; de diarias de praças quando em trabalhos de campo; de remuneração, diaria, abono ou gratificação ao pessoal em trabalhos extraordinarios ou funções especiais, substituições, ou acumulações, desde que a remuneração seja prevista pelo Regulamento ou Lei geral, e aos oficiais do grupo Fotogrametrico nas condições do art. 141; de vencimentos ao pessoal dos extintos Serviço Geografico Militar e Carta Geral da República aproveitado pelo art. 161; tudo de acôrdo com os arts. 141, 143, 147, 148, 149, 152, 161 e 162, do Regulamento do Serviço Geográfico do Exercito, que baixou com o decreto n. 21.883, de 29 de setembro de 1932				620:000$000
7	INSPEÇÃO DE FRONTEIRAS				
	Para pagamento de gratificações especiais ao pessoal				46:920$000
				608:405$000	666:920$000
	Total do pessoal			1.275:325$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
1	Material permanente				328:000$000
2	Material de consumo				402:600$000
3	Diversas despesas				495:000$000
	Total do material				1.225:600$000
	Totais			603:405$000	1.892:520$000
	Total geral da verba			2.500:925$000	

NÚMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL

4ª

Instrução Militar

Decretos ns. 23.126, de 21 de agôsto de 1933; 19.022, de [illegible] de dezembro de 1929; 18.713 de 25 de abril de 1929; 22.350, de 12 de janeiro de 1933; 13.451, de 20 de janeiro de 1919; 17.313, de 2 de junho de 1927; 18.[illegible] de 11 de abril de 1929; 18.697, de 11 de abril de 1929; 19.154, de 3 de abril de 1930; 15.230, de 31 de dezembro de 1921; 19.155 de 3 de abril de 1930; 18.995, de 21 de novembro de 1929; 14.331, de 27 de agôsto de 1920, 16.002, de 6 de abril de 1923; 18.720, de 2 de maio de 1929; 23.252 A, de 19 de outubro de 1933 e 17.818, de 2 de de junho 1927.

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Escola de Estado-Maior

		Ord.	Grat.	
1	1 Preparador	4:800$000	[illegible]	7:200$000
	2 Desenhistas cartógrafos	8:000$000	[illegible]	[illegible]
	1 Primeiro oficial	5:120$000	[illegible]	[illegible]
	1 Bibliotecário	5:120$000	[illegible]	[illegible]
	3 Segundos oficiais	4:120$000	[illegible]	18:[illegible]
	1 Porteiro	4:120$000	[illegible]	[illegible]
	3 Inspetores de 1ª classe	3:600$000	1:8[illegible]	10:[illegible]
	3 Continuos	2:480$000	1:240$000	11:[illegible]
	1 Feitor	2:480$000	1:24[illegible]	3:720$000
	11 Serventes	2:051$000	1:025$500	33:841$500
				130:201$500

Escola Militar

		Ord.	Grat.	
2	3 Preparadores	4:8[illegible]	2:400$000	21:600$000
	4 Primeiros oficiais	5:120$000	2:560$000	30:720$000
	5 Segundos oficiais	4:120$000	2:060$000	[illegible]
	2 Datilógrafos	4:800$000	2:400$000	14:4[illegible]
	1 Porteiro	5:120$000	2:560$000	7:[illegible]
	1 Ajudante de porteiro	3:600$000	1:800$000	5:4[illegible]
	14 Inspetores de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	75:[illegible]
	2 Fiéis	3:040$000	1:520$000	9:120$000
	2 Feitores	2:480$000	1:240$000	7:44[illegible]
	2 Continuos	2:760$000	1:380$000	8:2[illegible]
	2 Práticos de farmácia	2:480$000	1:240$000	7:440$000
	1 Eletricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	2 Ajudantes de eletricista	3:200$000	1:600$000	9:[illegible]
	1 Carpinteiro de 1ª classe	3:306$000	1:653$000	4:[illegible]
	1 Carpinteiro de 2ª classe	2:[illegible]	1:[illegible]	4:448$000
	1 Ferrador	2:624$000	1:312$000	3:937$000
	1 Ferreiro	2:624$000	1:312$000	3:937$000
	1 Correeiro	2:624$000	1:312$000	3:937$000
	1 Pedreiro	2:624$000	1:312$000	3:937$000
	2 Ajudantes de correeiro	2:[illegible]	1:120$000	6:720$000
	2 Ajudantes de ferrador	2:[illegible]	1:120$000	6:720$000
	18 Serventes, sendo 4 de enfermaria	2:024$000	1:012$000	54:648$000
	40 Serventes braçais	1:832$000	916$000	109:920$000
				438:543$000

Escola de Armas

(Artilharia, Infantaria e Engenharia)

PESSOAL AUXILIAR

		Ord.	Grat.	
3	1 Porteiro (da extinta E. A. O.)	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	4 Continuos (da extinta E. A. O.)	2:480$000	1:240$000	14:880$000
	3 Feitores (da extinta E. A. O.)	2:480$000	1:24[illegible]	11:160$000
	2 Serventes artifices (da extinta E. A. O.)	3:406$700	1:70[illegible]	10:220$000
	3 Serventes artifices (da extinta E. A. O.)	2:920$000	1:46[illegible]	13:140$000
	32 Serventes efetivos (da extinta E. A. O.)	2:024$000	1:012$000	97:152$000
	Para pagamento de diferença de vencimentos de quatro serventes do extinto Colégio Militar de Barbacena, aproveitados na E. A. O.			102$000
				152:714$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
1	**Escola de Cavalaria**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	1 Feitor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	3 Serventes	2:024$000	1:012$000	9:108$000	
				26:268$000	
5	**Escola de Aplicação do Serviço de Veterinária do Exército**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Fotógrafo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	2:816$000	1:408$000	4:224$000	
	12 Serventes	2:240$000	1:120$000	40:320$000	
				57:744$000	
6	**Escola de Aplicação do Serviço de Saúde**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Porteiro	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Continuo	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	2 Serventes	1:920$000	960$000	5:760$000	
				18:000$000	
7	**Escola de Intendência**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat		
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	3 Datilógrafos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	2 Continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	5 Serventes	2:240$000	1:120$000	16:800$000	
				51:840$000	
8	**Missão Militar de Instrução**				
	Para a execução de contrato com a Missão Militar Franceza, com outros instructores ou professores nacionais e estrangeiros e outras despesas				1.400:000$000
9	**Instituto Geográfico Militar**				
	PESSOAL DE ENSINO				
	2 Professores contratados	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
10	**Escola de Aviação Militar**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Grat.	Ord.		
	1 Desenhista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Continuo	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Mecânico de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Mecânico de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	3 Mecânicos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	9 Mecânicos	4:380$000	2:190$000	59:130$000	
	3 Motoristas	3:643$300	1:821$700	16:395$000	
	10 Serventes e mais um anistiado a incluir na primeira vaga	2:024$000	1:012$000	33:396$000	
				168:321$000	
11	**Escola de Engenharia Militar**				
	10 Professores civis contratados (8 mezes)				43:667$000

DA SIGNIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
12	**Colégio Militar do Rio de Janeiro**				
		Ord.	Grat.		
	1 Preparador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Mestres (2 de ginástica e natação e 1 de música)	5:[illegible]	2:5[illegible]	23:0[illegible]	
	1 Sub-secretário	6:[illegible]	3:[illegible]	9:[illegible]	
	1 Primeiro oficial	5:[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]	
	4 Segundos oficiais	4:[illegible]	2:[illegible]	24:7[illegible]	
	2 Terceiros oficiais	3:[illegible]	1:[illegible]	9:[illegible]	
	1 Porteiro	5:[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]	
	14 Inspetores de 1ª classe	4:[illegible]	2:[illegible]	86:[illegible]	
	20 Inspetores de 2ª classe	3:[illegible]	1:[illegible]	115:[illegible]	
	2 Práticos de farmácia	2:[illegible]	1:[illegible]	7:[illegible]	
	1 Feitor	2:[illegible]	1:[illegible]	3:[illegible]	
	2 Fieis	[illegible]	1:[illegible]	9:[illegible]	
	4 Continuos	[illegible]	1:[illegible]	43:[illegible]	
	34 Serventes, sendo dois de enfermaria	2:051$000	1:025$500	104.001$000	
					439:401$000
13	PESSOAL DE OFICINAS				
		Ord.	Grat.		
	1 Eletricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante de eletricista	[illegible]	1:[illegible]	4:80[illegible]	
	1 Carpinteiro de 1ª classe	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	
	1 Carpinteiro de 2ª classe	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	
	1 Pintor de 1ª classe	4:[illegible]	2:[illegible]	6:57[illegible]	
	1 Pintor de 2ª classe	3:[illegible]	1:[illegible]	5:[illegible]	
	1 Ferrador	2:[illegible]	1:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Ajudante de ferrador	1:[illegible]	[illegible]	2:[illegible]	
	1 Pedreiro	2:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	
	1 Correeiro	2:[illegible]	1:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Lustrador	2:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	
	1 Bombeiro	3:200$000	1:[illegible]	4:800$000	
					56:880$000
14	**Colégio Militar de Porto Alegre**				
		Ord.	Grat.		
	1 Preparador	4:[illegible]	2:[illegible]	7:200$000	
	2 Mestres (1 de ginástica e 1 de música)	5:[illegible]	2:[illegible]	15:[illegible]	
	1 Sub-secretário	6:[illegible]	3:[illegible]	9:[illegible]	
	1 Primeiro oficial	5:[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]	
	2 Segundos oficiais	4:[illegible]	2:[illegible]	12:[illegible]	
	1 Bibliotecário	5:[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]	
	1 Porteiro	4:[illegible]	2:[illegible]	[illegible]	
	6 Inspetores de 1ª classe	3:[illegible]	1:[illegible]	32:[illegible]	
	8 Inspetores de 2ª classe	3:[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	
	2 Fieis	3:[illegible]	1:[illegible]	9:[illegible]	
	1 Prático de farmácia	2:[illegible]	1:[illegible]	3:[illegible]	
	2 Continuos	2:480$000	1:[illegible]	7:[illegible]	
	1 Feitor	2:480$000	1:[illegible]	3:[illegible]	
	24 Serventes, sendo dois de enfermaria	2:051$000	1:025$500	73:836$000	
					232:776$000
15	**Colégio Militar do Ceará**				
		Ord.	Grat.		
	1 Preparador	4:[illegible]	2:400$000	7:200$000	
	1 Mestre de música	5:[illegible]	2:560$000	7:[illegible]	
	1 Sub-secretário	6:[illegible]	3:200$000	9:[illegible]	
	1 Primeiro oficial	5:[illegible]	2:[illegible]$000	7:[illegible]	
	2 Segundos oficiais	4:[illegible]	2:[illegible]$000	12:[illegible]	
	1 Bibliotecário	5:[illegible]	2:[illegible]$000	7:[illegible]	
	1 Porteiro	4:[illegible]	2:060$000	6:[illegible]	
	6 Inspetores de 1ª classe	3:[illegible]	1:800$000	32:[illegible]	
	8 Inspetores de 2ª classe	3:[illegible]	1:520$000	36:[illegible]	
	2 Fieis	3:[illegible]	1:[illegible]	9:[illegible]	
	1 Feitor	2:480$000	1:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Prático de farmácia	2:480$000	1:[illegible]	3:[illegible]	
	2 Continuos	2:430$000	1:[illegible]	7:[illegible]	
	24 Serventes, sendo 2 de enfermaria	2:051$000	1:025$500	73:836$000	
					225:[illegible]

Nº da sub-consignação	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
		Ord.	Grat.		
16	Para pagamento de 58 professores vitalicios em exercicio nos Estabelecimentos Militares de Ensino e a 90 professores vitalicios excedentes, de cursos e cadeiras extintas e em disponibilidade..	12:800$000	6:400$000	2.841:600$000	
17	Para pagamento de 16 adjuntos.....	8:000$000	4:000$000	192:000$000	
18	Pora regência de turmas suplementares: para a Escola Militar, 43:200$000; para a Escola de Intendência, 28:400$000.....			.....	71:600$000
19	Para pagamento de gratificação aos diretores e sub-diretores de ensino, instrutores, professores em comissão, adjuntos de diretor; de instrutor e de professor, auxiliares de instrução da Escola de Estado-Maior, Escola Militar, Direção Geral e Escolas de Armas, Escolas de Intendência, de Engenharia Militar, de Aplicação do Serviço de Saúde e do Serviço Veterinário, Centro de Instrução de Transmissões, Escola Militar de Educação Física, e, nas mesmas condições, para pagamento de diárias aos sargentos monitores da Escola Militar de Educação Física (30). Escola de Infantaria (30), Escola de Cavalaria (5), Escola de Artilharia (8), Escola de Intendência (3), Escola de Aplicação do Serviço Veterinário (6) e de diária de 1$000 a 300 alunos do Corpo de Sargentos-alunos da Escofa de Infantaria.....			.....	800:000$000
20	Para pagamento do pessoal necessário ao funcionamento, asseio e conservação da Escola Militar de Educação Física.....			.....	10:000$000
21	Para pagamento de diárias de instrutores, auxiliares de instrutores, monitores e aos cadetes do Curso de Aviação Militar e alunos do Cursc de Sargento Aviador.....			.....	500:000$000
				5.077:784$500	2.824:267$000
	Total do pessoal.....			7.902:051$500	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
1	Material permanente.....			.....	377:000$000
2	Material de consumo.....			.....	924:000$000
3	Diversas despesas.....			.....	176:800$000
	Total do material.....			.....	1.477:800$000
	Totais.....			5.077:784$500	4.302:067$000
	Total geral da verba.....			9.379:851$500	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁV
	5ª				
	Serviço Material Bélico				
	Decretos ns. 7.940, de 7 de abril de 1910; 8.215, de 15 de setembro de 1910; 8.721, de 17 de maio de 1911; 10.783, de 25 de fevereiro de 1914; 10.876, de 6 de maio de 1914; 15.795, de 10 de novembro de 1922 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929.				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Diretoria do Material Bélico**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Desenhista-fotógrafo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	4 Serventes	2:704$000	1:352$000	16:224$000	
	Para pagamento de diferença de vencimentos ao porteiro aproveitado do extinto Colégio de Barbacena			180$000	
				41:604$000	
2	**Depósito Central**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Carpinteiro	3:300$000	1:650$000	4:950$000	
	1 Ferreiro	3:300$000	1:650$000	4:950$000	
	1 Pedreiro	2:652$000	1:326$000	3:978$000	
	12 Serventes	1:824$000	916$000	32:976$000	
	5 Trabalhadores	2:166$000	1:083$000	15:998$000	
	19 Trabalhadores	1:832$000	916$000	52:212$000	
				115:041$500	
3	Para pagamento de diárias a operários especialistas, extraordinarios, de acôrdo com as exigências do serviço, inclusive o pessoal da limpeza e lubrificação do armamento portatil				60:0
	ARSENAIS				
4	**Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Chefe de secção	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Desenhista projetador	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	2 Primeiros oficiais, sendo um arquivista	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	2 Segundos oficiais	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	4 Terceiros oficiais	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	12 Quartos oficiais	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
	2 Guardas	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Agente de compras	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Apontador	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Fiel do almoxarife	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Porteiros	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	4 Continuos	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
	1 Feitor do serviço geral	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Encarregados dos serventes	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	29 Serventes de 1ª classe	2:054$000	1:027$000	88:044$000	
	22 Serventes de 2ª classe	1:808$000	904$000	59:664$000	
				400:428$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
5	**OFICINAS**				
		Ord.	Grat.		
	4 Mestres	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	15 Contra-mestres	7:200$000	3:600$000	162:000$000	
	1 Ajudante de eletricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	46 Operários de 1ª classe	4:380$000	2:190$000	302:220$000	
	60 Operários de 2ª classe	3:893$300	1:946$700	350:400$000	
	52 Operários de 3ª classe	3:406$700	1:703$300	316:920$000	
	82 Operários de 4ª classe	2:920$000	1:460$000	359:160$000	
	148 Operários de 5ª classe	2:433$300	1:216$700	540:200$000	
	11 Operários de 5ª classe de 2ª ordem	1:946$700	973$300	32:120$000	
	42 Aprendizes de 1ª classe	1:460$000	730$000	91:980$000	
	29 Aprendizes de 2ª classe	1:070$700	535$300	46:574$000	
	33 Aprendizes de 3ª classe	778$700	389$300	38:544$000	
	41 Aprendizes de 4ª classe	486$700	243$300	29:930$000	
	51 Aprendizes de 5ª classe	243$300	121$700	18:615$000	
	Empreiteiros	.....	.....	42:000$000	
				2.385:763$000	
6	Para pagamento de diárias a operários especialistas, extraordinários, de acôrdo com as exigências do serviço			.....	600:000$000
7	Operários dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço			.....	15:000$000
8	**Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Desenhista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Primeiro oficial	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Segundos oficiais	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Terceiros oficiais	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	5 Quartos oficiais	3:520$000	1:760$000	26:400$000	
	1 Fiel	2:720$000	1:360$000	4:080$000	
	2 Guardas	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Apontador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Contínuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	1 Feitor do serviço geral	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	31 Serventes	1:808$000	904$000	84:072$000	
				186:192$000	
9	**OFICINAS**				
		Ord.	Grat.		
	1 Chefe de máquinas	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Mestres	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	7 Contra-mestres	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	1 Eletricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Ajudante	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	8 Operários de 1ª classe	3:698$700	1:849$300	44:384$000	
	10 Operários de 2ª classe	3:212$000	1:606$000	48:180$000	
	20 Operários de 3ª classe	2:725$300	1:362$700	81:760$000	
	30 Operários de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	109:500$000	
	6 Aprendizes de 1ª classe	973$300	486$700	8:760$000	
	8 Aprendizes de 2ª classe	730$000	365$000	8:760$000	
	10 Aprendizes de 3ª classe	486$700	243$300	7:300$000	
				399:844$000	
10	Para pagamento de diárias a operários especialistas, extraordinários, de acôrdo com as exigências do serviço			.....	80:000$000
11	Operários dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço			.....	37:375$500
12	**DEPÓSITOS**				
		Ord.	Grat.		
	1 Guarda do depósito de pólvora na ilha do Paiva (Porto Alegre)	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	2 Serventes de depósitos, sendo um no Rio Grande do Sul e um em Mato Grosso	1:808$000	904$000	5:424$000	
				8:784$000	

NÚMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	FÁBRICAS				
	Fábrica de Pólvora da Estrela				
13	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord	Grat.		
	2 Amanuenses	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Escrevente	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Porteiro da fábrica e guarda dos palóis de pólvora	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Guarda dos armazens	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Guarda feitor das matas e plantio	1:800$000	900$000	2:700$000	
	1 Prático de farmácia	1:280$000	640$000	1:920$000	
	10 Serventes	2:024$000	1:012$000	30:360$000	
				61:740$000	
14	OFICINAS				
	1ª, 2ª e 3ª secções				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre	4:806$700	2:433$000	[illegible]	
	1 Contra-mestre	3:640$000	1:824$700	5:474$000	
	1 Encarregado da oficina de carbonização	2:044$000	1:022$000	3:066$000	
	1 Encarregado da de refinação	2:044$000	1:022$000	3:066$000	
	1 Encarregado da dos mixtões	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da das galgas	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da prensa hidraulica	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da das pólvoras prismáticas	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da oficina de granulação	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da de desempoeiramento e alisamento	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da de estufa e secagem	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da de separação	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da de embarricamento	2:336$000	1:168$000	3:504$000	
	1 Maquinista	2:920$000	1:460$000	4:380$000	
	1 Aprendiz	1:070$700	535$300	1:606$000	
	10 Operários	1:752$000	876$000	26:280$000	
	4ª secção				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre geral	3:[illegible]	1:824$700	5:474$000	
	2 Carpinteiros	2:044$000	1:022$000	6:132$000	
	1 Carpinteiro	1:460$000	730$000	2:190$000	
	2 Pedreiros	2:044$000	1:022$000	6:132$000	
	1 Aprendiz	1:070$700	535$300	1:606$000	
	1 Tanoeiro	2:044$000	1:022$000	3:066$000	
	1 Funileiro	2:044$000	1:022$000	3:066$000	
	1 Aprendiz	1:070$700	535$300	1:606$000	
				115:184$000	
15	Serviço extraordinário			.....	12:000$
16	Para pagamento de diárias a operários especialistas, extraordinários, de acôrdo com as exigências do serviço			.....	60:000$
17	Operários dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço			.....	1:168$
18	**Fábrica de Cartuchos de Infantaria**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro oficial	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	4 Segundos ditos	6:400$000	3:200$000	28:400$000	
	4 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Almoxarife	6:400$000	3:200$000	[illegible]	
	1 Apontador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Guarda geral	4:320$000	2:160$000	6:480$000	
	1 Fiel do almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Continuos	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
	2 Guardas do almoxarifado	2:640$000	1:320$000	7:920$000	
	1 Feitor	3:406$700	1:703$300	5:110$000	
	9 Serventes de 1ª classe	2:024$000	1:012$000	27:324$000	
	20 Serventes de 2ª classe	1:808$000	904$000	54:240$000	
				220:714$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
19	**OFICINAS**				
		Ord.	Grat.		
	2 Chefes de gabinete	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	3 Contra-mestres de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	11 Contra-mestres de 2ª classe	6:080$000	3:040$000	100:320$000	
	2 Ajudantes de eletricista	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	15 Escreventes	2:400$000	1:200$000	54:000$000	
	8 Operários de 1ª classe	4:380$000	2:190$000	52:560$000	
	15 Operários de 2ª classe	3:893$300	1:946$700	87:600$000	
	21 Operários de 3ª classe	3:406$700	1:703$300	107:310$000	
	38 Operários de 4ª classe	2:920$000	1:460$000	166:440$000	
	48 Operários de 5ª classe	2:433$300	1:216$700	175:200$000	
	47 Auxiliares aprendizes de 1ª classe	1:946$700	973$300	137:240$000	
	76 Auxiliares aprendizes de 2ª classe	1:460$000	730$000	166:440$000	
	70 Auxiliares aprendizes de 3ª classe	1:216$700	608$300	127:750$000	
	20 Auxiliares aprendizes de 4ª classe	973$300	486$700	29:200$000	
				1.279:660$000	
20	Serviço extraordinário (art. 42 do respectivo regulamento)				18:000$000
21	Para pagamento de diárias a operários especialistas, extraordinários, de acôrdo com as exigências do serviço				700:000$000
22	Operários dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				3:849$000
23	**Fábrica de Polvora sem Fumaça do Piquete**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	3 Segundos químicos civis	5:760$000	2:880$000	25:920$000	
	1 Preparador de laboratório	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Encarregado geral de eletricidade	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Encarregado de máquinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Escrivão	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Apontador geral	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	3 Amanuenses de 1ª classe	4:120$000	2:060$000	18:540$000	
	1 Amanuense de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Fiel de almoxarife	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Feitor das matas	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Guarda geral	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Prático de farmácia	1:808$000	904$000	2:712$000	
				104:772$000	
24	**OFICINAS**				
		Ord.	Grat.		
	3 Mestres de 1ª classe	5:840$000	2:920$000	26:280$000	
	10 Mestres de 2ª classe	4:866$700	2:433$300	73:000$000	
	7 Operários de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	40:880$000	
	10 Operários de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	51:100$000	
	23 Operários de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	100:740$000	
	19 Operários de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	69:350$000	
	14 Operários de 5ª classe	2:240$000	1:120$000	47:040$000	
	8 Aprendizes de 1ª classe	973$300	486$700	11:680$000	
	15 Aprendizes de 2ª classe	730$000	365$000	16:425$000	
	45 Serventes de 1ª classe	2:024$000	1:012$000	136:620$000	
	23 Serventes de 2ª classe	1:808$000	904$000	62:376$000	
				635:491$000	
25	Serviço extraordinário (arts. 39 e 41 do respectivo regulamento)				50:000$000
26	Para pagamento de diárias a operários especialistas, extraordinários, de acôrdo com as exigências do serviço (Base simples: base dupla e trotil)				800:000$000
27	Operários dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				5:000$000
28	**Fábrica de Projetis de Artilharia**				
	Para despesas com o seu funcionamento				900:000$000
29	**Fábrica de Materiais contra Gases**				
	Para despesas com o seu funcionamento				850:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
30	**Fábrica de estojos e espoletas de artilharia**		
	Para despesas com o seu funcionamento	.....	350:000$00
31	**Fábrica de canos e sabres para armamento portatil**		
	Para despesas com o seu funcionamento	.....	350:000$00
32	**Fábrica de viaturas para o Exército**		
	Para despesas com o seu funcionamento	.....	350:000$00
	OFICINAS REGIONAIS DE REPARAÇÕES DE ARMAMENTO		
	(2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Regiões e Circunscrição Militares)		
33	Para pagamento de diarias ao pessoal das oficinas, 1 guarda e 2 serventes de depósitos dos Serviços de Material Belico	.....	210:000$00
	Arsenal de Guerra de Mato Grosso (extinto)		
34	Operários dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço	.....	7:962$70
		5.955:517$500	5.441:175$20
	Total do pessoal	11.396:692$700	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	Material permanente	.....	8.987:000$00
2	Material de consumo	.....	9.324:400$00
3	Diversas despesas	.....	12:000$00
	Total do material	.....	16.273:400$00
	Totais	5.955:517$500	21.714:575$20
	Total geral da verba	27.670:092$700	

Nº	Nº DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
		5ª				
		Serviço de Engenharia				
		Decretos ns. 16.631, de 16 de outubro de 1924; 18.588, de 28 de janeiro de 1929; 19.796, de 26 de abril de 1931; 23.112, de 19 de agôsto de 1933.				
1		**CONSIGNAÇÃO PESSOAL**				
		Diretoria de Engenharia				
		PESSOAL AUXILIAR				
			Ord.	Grat.		
		1 Desenhista-fotógrafo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
		1 Desenhista-adjunto	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
		1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
		2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
		4 Serventes	2:240$000	1:120$000	13:440$000	
					45:840$000	
2		**Depósito Central de Material de Engenharia**				
		PESSOAL AUXILIAR				
			Ord.	Grat.		
		1 Carpinteiro	3:306$000	1:653$000	4:959$000	
		5 Serventes	1:832$000	916$000	13:740$000	
					18:699$000	
		Serviço Telegráfico do Exército				
3		Para pagamento de diárias a:				
		31 Rádio-telegrafistas de 1ª classe, a 7$000		79:205$000		
		48 Rádio-telegrafistas de 2ª classe, a 5$000		83:950$000		
		20 Auxiliares especialistas de 1ª classe, a 3$000		21:900$000		
		15 Auxiliares especialistas de 2ª classe, a 3$000		16:425$000		
		20 2os tenentes comissionados do Quadro de Rádio-telegrafistas, a 7$000		51:100$000		252:580$000
4		Para atender ás despesas com o operariado civil e diárias aos operários militares				160:000$000
		Serviço Eletro-Técnico do Ministério da Guerra				
5		Para pagamento do pessoal necessário ao seu funcionamento				60:000$000
6		**Centro Telefônico e Sub-Estação Transformadora do Quartel-General**				
		PESSOAL AUXILIAR				
			Ord.	Grat.		
		1 Encarregado do Serviço	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
		3 Auxiliares	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
		1 Eletricista da Sub-Estação	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
		1 Ajudante	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
		2 Auxiliares	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
		2 Ascensoristas	1:946$700	973$300	5:840$000	
					51:440$000	
7		**Usina hidro-Elétrica de Bicas do Meio**				
		Para pagamento do pessoal necessário ao seu funcionamento				100:000$000
8		**Serviço de Eletricidade de Fábrica de Pólvora sem Fumaça**				
		Para pagamento do pessoal necessario ao seu funcionamento				50:475$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Usina do Asilo de Inválidos da Pátria		
9	Para pagamento do pessoal necessario ao seu funccionamento		10:199$000
	Campo de Instrução de Gericinó		
10	Para pagamento de diárias ao pessoal incumbido de conservação do campo de instrução de Gericinó e suas dependências		130:000$000
	Vila Militar		
11	Diária ao pessoal encarregado da limpeza e conservação das fossas da Vila Militar		10:000$000
		115:979$000	773:245$000
	Total do Pessoal	888:224$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	**Material permanente**		9.251:000$000
2	Material de consumo		200:000$000
3	**Diversas despesas**		1.586:900$000
	Total do material		11.037:900$000
	Totais	115:979$000	11.857:145$000
	Total geral da verba	11.973:124$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	7ª				
	Serviço de Aviação				
	Decretos ns. 17.818, de 2 de junho de 1927; 18.588, de 28 de janeiro de 1929, e 22.735, de 19 de maio de 1933				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Diretoria de Aviação**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	2 Desenhistas	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	4 Serventes	2:240$000	1:120$000	13:440$000	
				48:240$000	
2	Diárias de risco de vôo a oficiais, sargentos, alunos, técnicos, navegantes, bem como diárias de aviação para artifices de aviação, auxiliares de artifice e soldados serventes			.....	3.760:000$000
3	Salários de operários civis, técnicos contratados, nos diferentes órgãos da aviação			.....	500:000$000
4	Salários de operários da Companhia de Preparadores de Terrenos			.....	1.000:000$000
5	Salários de civis guarda-campos e trabalhadores conservadores dos campos das vias aéreas			.....	378:000$000
				48:240$000	5.638:000$000
	Total do pessoal			5.686:240$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
1	Material permanente			.....	2.054:000$000
2	Material de consumo			.....	3.441:000$000
3	Diversas despesas			.....	2.770:500$000
	Total do material			.....	8.265:500$000
	Totais			48:240$000	13.903:500$000
	Total geral da verba			13.951:740$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	8ª				
	Serviço de Intendência				
	Decretos ns. 16.606, de 17 de setembro de 1924, e 18.588, de 28 de janeiro de 1929				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
	Diretoria de Intendência da Guerra				
1	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	4 Primeiros oficiais	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	1 Segundo oficial	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	5:1[illegible]	2:5[illegible]	7:6[illegible]	
	1 Ajudante de porteiro	3:2[illegible]	1:6[illegible]	4:8[illegible]	
	1 Continuo	3:2[illegible]	1:6[illegible]	4:8[illegible]	
	5 Serventes de secção	2:4[illegible]	1:120$000	16:800$000	
	7 Serventes	2:024$000	1:012$000	21:252$000	
				112:932$000	
	Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento				
2	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	2 Guardas	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Continuo	3:2[illegible]	1:6[illegible]	4:8[illegible]	
	22 Serventes braçais	2:024$000	1:012$000	66:792$000	
				83:592$000	
3	OFICINA DE ALFAIATES				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Contra-mestre	7:2[illegible]	3:6[illegible]	10:8[illegible]	
	6 Serventes	2:024$000	1:012$000	18:216$000	
	10 Operarios de corte sob medida	5:3[illegible]	2:67[illegible]	80:3[illegible]	
	1 Operario encarregado do corte geral	5:3[illegible]	2:0[illegible]	8:0[illegible]	
	12 Operarios de 1ª classe	3:8[illegible]	1:946$700	70:080$000	
	11 Operarios de 2ª classe	3:4[illegible]	1:7[illegible]	56:2[illegible]	
	22 Operarios de 3ª classe	2:92[illegible]	1:460$000	96:3[illegible]	
	15 Operarios de 4ª classe	2:4[illegible]	1:216$700	51:7[illegible]	
	25 Operarios de 5ª classe	2:240$000	1:12[illegible]	84:0[illegible]	
	6 Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	15:3[illegible]	
	8 Aprendizes de 2ª classe	1:216$700	6[illegible]	14:6[illegible]	
	10 Aprendizes de 3ª classe	730$000	3[illegible]	10:9[illegible]	
	10 Amanuenses para o serviço de escrita	2:920$000	1:460$000	43:800$000	
				375:426$000	
4	OFICINA DE CORREEIROS				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	11 Operarios de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	64:240$000	
	14 Operarios de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	71:540$000	
	16 Operarios de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	70:080$000	
	19 Operarios de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	69:350$000	
	23 Operarios de 5ª classe	2:240$000	1:120$000	77:280$000	
	10 Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	25:5[illegible]	
	15 Aprendizes de 2ª classe	1:216$700	6[illegible]	27:3[illegible]	
	20 Aprendizes de 3ª classe	730$000	3[illegible]	21:900$000	
	1 Mecânico	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	2 Pintores	2:920$000	1:460$000	8:760$000	
	7 Serventes	2:024$000	1:012$000	21:252$000	
				471:567$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
5	**OFICINA DE CARPINTEIROS**				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	3 Operários de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	17:520$000	
	4 Operários de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	20:440$000	
	4 Operários de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	17:520$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	5:110$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	1:216$700	608$300	3:650$000	
	12 Encalxotadores	2:240$000	1:120$000	40:320$000	
				112:960$000	
	Estabelecimento Regional de Fardamento e Equipamento				
	(3ª Região Militar)				
6	**OFICINA DE ALFAIATES**				
		Ord.	Graf.		
	1 Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Contra-mestre	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Operários de 1ª classe	3:698$700	1:849$300	11:096$000	
				26:696$000	
7	**OFICINA DE CORREEIROS**				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Contra-mestre	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Operário de 1ª classe	3:698$700	1:849$300	5:548$000	
	7 Operários de 2ª classe	3:212$000	1:606$000	33:726$000	
	4 Operários de 3ª classe	2:725$300	1:362$700	16:352$000	
				71:226$000	
	Estabelecimento Regional do Material de Intendencia				
	(7ª Região Militar)				
8	**OFICINAS — ALFAIATARIA, CORREIARIA E CARPINTARIA**				
		Ord.	Grat.		
	2 Operários de 1ª classe	3:698$700	1.849$300	11:096$000	
	3 Operários de 2ª classe	3:212$000	1.606$000	14:454$000	
	4 Operários de 3ª classe	2:725$300	1.362$700	16:352$000	
	4 Serventes	2:0[illegible]$000	1.012$000	12:144$000	
				54:046$000	
	Serviço Central de Transportes				
9	**PESSOAL AUXILIAR**				
		Ord.	Grat.		
	1 Despachante	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Apontador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Feitor	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	30 Serventes braçais	2:024$000	1:012$000	151:800$000	
				180:600$000	
10	**OFICINA DE CONSTRUÇÃO NAVAL**				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	3 Operários de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	17:520$000	
	4 Operários de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	20:440$000	
	5 Operários de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	21:900$000	
	6 Operários de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	21:900$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	5:110$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	1:216$700	608$300	3:650$000	
				98:920$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
11	**OFICINA MECÂNICA**				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre	5:040$000	2:800$000	8:400$000	
	6 Operários de 1ª classe	3:[illegible]	1:946$700	35:[illegible]	
	3 Operários de 2ª classe	3:[illegible]	1:703$300	15:[illegible]	
	3 Operários de 3ª classe	2:[illegible]	1:46[illegible]	13:140$[illegible]	
	2 Operários de 4ª classe	2:43[illegible]	1:216$700	7:[illegible]	
	1 Eletricista	4:80[illegible]	2:400$[illegible]	7:200$[illegible]	
	1 Ajudante	3:[illegible]	1:60[illegible]	4:[illegible]	
	4 Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	10:22[illegible]	
	4 Aprendizes de 2ª classe	1:216$700	608$300	7:300$000	
				108:730$000	
12	**Serviço de transporte por mar**				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão-mór	5:840$000	2:92[illegible]	8:760$000	
	1 Mestre da cábrea	5:760$000	2:88[illegible]	8:640$000	
	1 Mestre do rebocador	6:240$000	3:120$000	9:360$000	
	1 Maquinista da cábrea	6:720$000	3:360$000	10:080$000	
	1 Maquinista do rebocador	6:240$000	3:120$000	9:360$000	
	1 Contra-mestre da cábrea	5:1[illegible]	1:56[illegible]0	4:[illegible]	
	1 Contra-mestre do rebocador	5:1[illegible]	1:56[illegible]	4:[illegible]	
	1 Ajudante de maquinista da cábrea	4:80[illegible]	2:[illegible]	7:200$[illegible]	
	6 Foguistas (cábrea e rebocador)	3:[illegible]	1:02[illegible]	34:[illegible]	
	10 Patrões de lanchas	4:[illegible]	2:43[illegible]	75:[illegible]	
	8 Maquinistas de lanchas	4:96[illegible]	2:43[illegible]	58:[illegible]	
	8 Foguetas de lanchas	3:[illegible]	1:946$700	46:[illegible]	
	24 Marinheiros (cábrea e rebocador)	2:40[illegible]	1:20[illegible]	79:20[illegible]	
	48 Remadores de lanchas	2:488$300	1:216$700	175:200$000	
				529:840$000	
13	**Serviço de transporte por terra**				
	SERVIÇO DE AUTOMÓVEL				
		Ord.	Grat.		
	2 Encarregados de garage	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	7 Motoristas de 1ª classe	3:[illegible]	1:[illegible]	34:[illegible]	
	8 Motoristas de 2ª classe	2:96[illegible]	1:482$700	35:584$000	
	15 Ajudantes de motoristas	2:79[illegible]	1:197$300	62:887$500	
				145:184$500	
14	SERVIÇO HIPOMÓVEL				
	(Extinto pelo decreto n. 20.331, de 27 de julho de 1931)				
		Ord.	Grat.		
	8 Carroceiros	3:[illegible]	1:[illegible]	39:672$000	
	4 Ajudantes de carroceiro	2:795$000	1:307$500	16:770$000	
				56:442$000	
15	**Maruja das Intendências Regionais**				
	TERCEIRA REGIÃO MILITAR				
	PORTO ALEGRE				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro patrão	2:432$700	1:226$300	3:679$000	
	1 Segundo patrão	1:703$300	851$700	2:555$000	
	1 Maquinista	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	1 Foguista	2:43[illegible]	1:216$700	3:650$000	
	6 Marinheiros	1:216$700	608$300	10:950$000	
	RIO GRANDE				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão	1:703$300	851$700	2:555$000	
	4 Marinheiros	1:216$700	608$300	7:300$000	
	QUINTA REGIÃO MILITAR				
	PARANÁ				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão	2:452$700	1:226$300	3:679$000	
	1 Maquinista	3:893$300	1:946$700	5:840$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL	
	1 Foguista	2:433$300	1:216$700	3:650$000
	4 Marinheiros	1:216$700	608$300	7:300$000
	FORTALEZA DE PARANAGUÁ			
		Ord.	Grat.	
	1 Patrão	1:703$300	851$700	2:555$000
	4 Marinheiros	1:216$700	608$300	7:300$000
	SANTA CATARINA			
		Ord.	Grat.	
	1 Patrão	2:452$700	1:226$300	3:679$000
	1 Maquinista	3:893$300	1:946$700	5:840$000
	1 Foguista	2:433$300	1:216$700	3:650$000
	4 Marinheiros	1:216$700	608$300	7:300$000
	FORTE MARECHAL MOURA			
		Ord.	Grat.	
	4 Marinheiros	1:216$700	608$300	7:300$000
	SEXTA REGIÃO MILITAR			
	BAÍA			
		Ord.	Grat.	
	1 Patrão	2:452$700	1:226$300	3:679$000
	1 Maquinista	3:893$300	1:946$700	5:840$000
	1 Foguista	2:433$300	1:216$700	3:650$000
	8 Marinheiros, inclusive quatro do extinto forte de S. Marcelo	1:216$700	608$300	14:600$000
	ALAGÔAS			
		Ord.	Grat.	
	1 Patrão	2:452$700	1:226$300	3:679$000
	1 Maquinista	3:893$300	1:946$700	5:840$000
	3 Marinheiros	1:216$700	608$300	5:475$000
	SÉTIMA REGIÃO MILITAR			
	RIO GRANDE DO NORTE			
		Ord.	Grat.	
	1 Patrão	1:703$300	851$700	2:555$000
	4 Marinheiros	1:216$700	608$300	7:300$000
	CEARÁ			
		Ord.	Grat.	
	1 Patrão	1:703$300	851$700	2:555$000
	6 Marinheiros	1:216$700	608$300	10:950$000
	OITAVA REGIÃO MILITAR			
	PARÁ			
		Ord.	Grat.	
	1 Primeiro patrão	4:866$700	2:433$300	7:300$000
	1 Segundo patrão	1:703$300	851$700	2:555$000
	1 Terceiro patrão	1:703$300	851$700	2:555$000
	1 Maquinista	3:893$300	1:946$700	5:840$000
	1 Foguista	2:433$300	1:216$700	3:650$000
	14 Marinheiros	1:216$700	608$300	25:550$000
	MARANHÃO			
		Ord.	Grat.	
	1 Patrão	1:703$300	851$700	2:555$000
	6 Marinheiros	1:216$700	608$300	10:950$000
	CIRCUNSCRIÇÃO MILITAR			
	MATO GROSSO			
		Ord.	Gra.	
	1 Primeiro patrão	2:452$700	1:226$300	3:679$000
	1 Segundo patrão	1:703$300	851$700	2:555$000
	1 Maquinista	3:893$300	1:946$700	5:840$000
	1 Foguista	2:433$300	1:216$700	3:650$000
	6 Marinheiros	1:216$700	608$300	10:950$000

Nº da lic. da sub-consignação	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Guarnição do vapor "Antonio João":				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro maquinista	3:244$000	1:622$000	4:866$000	
	1 Segundo maquinista	2:920$000	1:460$000	4:380$000	
	1 Foguistas	1:622$000	811$000	2:433$000	
	PRIMEIRA REGIÃO MILITAR				
	ESPIRITO SANTO				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão	2:452$700	1:226$300	3:679$000	
	1 Maquinista	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	3 Marinheiros	1:216$700	886$300	5:475$000	
				275:047$000	
16	**Marujas diversas**				
	FORTALEZA DE SANTA CRUZ				
		Ord.	Grat.		
	2 Patrões	3:893$300	1:946$700	11:680$000	
	1 Maquinista	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	1 Foguista	2:433$300	1:216$700	3:650$000	
	8 Marinheiros	1:460$000	730$000	17:520$000	
	IMBUÍ				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	6 Marinheiros	1:460$000	730$000	13:140$000	
	SÃO JOÃO				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	8 Marinheiros	1:460$000	730$000	17:520$000	
	LAGE				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	6 Marinheiros	1:460$000	730$000	13:140$000	
	ASILO DE INVALIDOS DA PÁTRIA				
	Maruja				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	6 Marinheiros	1:460$000	730$000	13:140$000	
	Diarias ao pessoal da limpeza e do escaler			8:760$000	
				127:750$000	
	Total do pessoal			3.030:958$500	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
1	**Material permanente**				5.000.000$000
2	Material de consumo				37.757:214$000
3	Diversas despesas				783:700$000
	Total do material				43.535:914$000
	Totais			3.030:958$500	43.535:914$000
	Total geral da verba			46.566:872$500	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	9:				
	Serviço de Saúde				
	Lei n 4.242, de 5 de janeiro de 1921; decreto n. 15.230, de 31 de dezembro de 1921; portaria de 29 de abril de 1922; decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929; avisos ns. 374 e 449 e decreto n. 20.097, de 11 de maio, 12 de junho e 8 de julho de 1931; decreto n. 21.397, de 12 de maio de 1932 e portaria de 6 de julho do mesmo ano; e decreto n. 23.251, de 19 de outubro de 1933.				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Diretoria de Saúde da Guerra**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	2 Primeiros oficiais	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	6 Serventes	2:240$000	1:120$000	20:160$000	
				60:960$000	
2	**Policlinica Militar**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Mecânico-eletricista	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	3 Desinfetadores	2:024$000	1:012$000	9:108$000	
	2 Serventes	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	4 Serventes	2:270$000	1:135$000	13:620$000	
				36:748$000	
3	**Hospital Central**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Primeiros oficiais	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	3 Segundos oficiais	6:400$000	3:200$000	28:800$000	
	1 Terceiro oficial	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Almoxarife	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Fiel comprador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Ajudantes de porteiro	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Conservador do arsenal cirúrgico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Oficial de farmácia	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Massagista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Eletricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Ajudante de eletricista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Maquinista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Irmã de caridade, superiora	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	20 Irmãs de caridade, zeladoras	2:400$000	1:200$000	72:000$000	
	1 Roupeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Foguista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	1 Cozinheiro chefe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Motorista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Motoristas	3:000$000	1:520$000	9:120$000	
	1 Ajudante de motorista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Carpinteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Bombeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Pintor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Pedreiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Feitor do parque	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Telefonistas	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Correeiro	2:024$000	1:012$000	3:036$000	
	1 Encadernador	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Jardineiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Cocheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Carroceiros	1:600$000	800$000	4:800$000	
	1 Barbeiro	1:400$000	700$000	2:100$000	
	16 Serventes de 1ª classe	2:024$000	1:012$000	48:576$000	
	92 Serventes de 2ª classe, inclusive engomadeiras e padioleiros	1:400$000	700$000	201:480$000	
	PAVILHÃO DE ISOLAMENTO				
		Ord.	Grat.		
	1 Ajudante de porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Irmãs de caridade	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	1 Roupeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Cozinheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	13 Serventes de 1ª classe	1:946$700	973$300	35:100$000	
				637:892$000	
1	**Hospitais de 1ª classe**				
	EM JUIZ DE FÓRA, S. PAULO E PORTO ALEGRE				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	2 Primeiros escriturários	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Segundo escriturário	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Almoxarife	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Fiel	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Porteiros	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	3 Cozinheiros	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	24 Serventes	2:024$000	1:012$000	72:864$000	
	3 Ajudantes de cozinheiro	1:500$000	750$000	6:750$000	
				168:414$000	
5	**Hospitais de 2ª classe**				
	EM BELÉM, RECIFE, BAIA, CURITIBA E CAMPO GRANDE				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	2 Almoxarifes	4:080$000	2:040$000	12:240$000	
	4 Primeiros escriturários	3:360$000	1:680$000	20:160$000	
	2 Segundos escriturários	2:800$000	1:400$000	8:400$000	
	5 Porteiros	3:040$000	1:520$000	22:800$000	
	5 Cozinheiros	1:628$000	814$000	12:210$000	
	5 Ajudantes de cozinheiro	1:200$000	600$000	9:000$000	
	40 Serventes	2:024$000	1:012$000	121:440$000	
				206:250$000	
6	Para atender ao pagamento de 40 religiosas, zeladoras contratadas com a gratificação anual de 1:200$000, sendo 5 para cada um dos Hospitais de 1ª e 2ª classe				48:000

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
7	**Hospitais de 3ª classe**				
	EM FLORIANÓPOLIS, CRUZ ALTA, S. GABRIEL, BAGE, ALEGRETE, SANTA MARIA, VILA MILITAR, SANT'ANNA DO LIVRAMENTO, URUGUAIANA, SANTO ANGELO E CACHOEIRA				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	11 Cozinheiros	1:370$000	685$000	22:605$000	
	44 Serventes	1:370$000	685$000	90:420$000	
				113:025$000	
8	**Enfermarias Regimentais**				
	Nas guarnições em que só existir um corpo de tropa:				
		Ord.	Grat.		
	52 Cozinheiros	1:370$000	685$000	106:860$000	
	104 Serventes	1:370$000	685$000	213:720$000	
				320:580$000	
9	**Posto Medico da Vila Militar**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Mecânico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	Laboratorio Químico Farmacêutico Militar				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Secretario	7:800$000	3:900$000	11:700$000	
	5 Auxiliares de escrita de 1ª classe	6:150$000	3:075$000	46:125$000	
	2 Auxiliares de escrita de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	1 Porteiro	4:120$000	2:060$000	6:180$000	
	1 Continuo	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	8 Manipuladores de 1ª classe	6:150$000	3:075$000	73:800$000	
	8 Manipuladores de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	67:200$000	
	11 Manipuladores de 3ª classe	5:000$000	2:500$000	82:500$000	
	9 Praticantes de 1ª classe	2:480$000	1:240$000	33:480$000	
	7 Praticantes de 2ª classe	2:240$000	1:120$000	23:520$000	
	12 Praticantes de 3ª classe	1:952$000	976$000	35:136$000	
	4 Encaixotadores	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
	2 Carpinteiros	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Eletricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Maquinista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Foguista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Carroceiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	16 Serventes	2:240$000	1:120$000	53:760$000	
	4 Serventes braçais	2:024$000	1:012$000	12:144$000	
				524:145$000	
	Depósito Central do Material Sanitário				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Motorista	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Ajudante de motorista	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Mecanico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Carpinteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Cutileiro	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	1 Segeiro	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	4 Encaixotadores	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
	8 Serventes	2:240$000	1:120$000	26:880$000	
				97:600$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
12	**Instituto Militar de Biologia**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Porteiro	1:200$000	2:088$000	3:288$000	
	8 Serventes	1:700$000	850$000	20:400$000	
				23:688$000	
13	**Depósito de Convalescentes**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	8 Serventes	1:946$700	973$300	23:360$000	
	1 Cozinheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cozinheiro	1:946$700	973$300	2:920$000	
				29:880$000	
14	**Sanatório Militar de Itatinia**				
	Despesa com o pessoal subalterno necessário aos serviços				12:000$00
15	**1ª Formação Sanitária divisionária**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Maquinista	3:406$700	1:703$300	5:110$000	
16	Para atender ao pagamento de vencimentos de médicos contratados para os contingentes localizados em regiões afastadas				20:000$00
				2.235:584$000	110:000$00
	Total do pessoal			2.345:584$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
1	Material permanente				321:000$00
2	Material de consumo				1.000:000$00
3	Diversas despesas				692:000$00
	Total do Material				2.013:000$00
	Totais			2.235:584$000	2.123:000$00
	Total geral da verba			4.358:584$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	10ª		
	Serviço de Veterinária		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	Material permanente		90:000$000
2	Material de consumo		314:000$000
3	Diversas despesas		130:600$000
	Total do material		534:600$000
	Total geral da verba		534:600$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	11ª		
	Serviço de Remonta		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	Material permanente		1.161:000$000
2	Material de consumo		102:000$000
3	Diversas despesas		20:400$000
	Total do material		1.283:400$000
	Total geral da verba		1.283:400$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	12ª				
	Defesa da Costa				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	INSPETORIA				
	1 Desenhista-cartógrafo	Ord. 6:400$000	Grat. 3:200$000	9:600$000	
2	**Fortalezas**				
	SANTA CRUZ				
	1 Primeiro mecânico eletricista	Ord. 6:400$000	Grat. 3:200$000	9;600$000	
	2 Segundos mecânicos eletricistas	4:866$700	2:433$300	14:600$000	
	2 Auxiliares eletricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	IMBUÍ				
	1 Primeiro mecanico eletricista	Ord. 6:400$000	Grat. 3:200$000	9:600$000	
	2 Segundos mecanicos eletricistas	4:866$700	2:433$300	14:600$000	
	2 Auxiliares eletricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	COPACABANA				
	1 Primeiro mecânico eletricista	Ord. 6:400$000	Grat. 3:200$000	9:600$000	
	2 Segundos mecânicos eletricistas	4:866$700	2:433$300	14:600$000	
	2 Auxiliares eletricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	1 Auxiliar eletricista de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de eletricista, anistiado	3:406$700	1:703$300	5:110$000	
	SÃO JOÃO				
	1 Primeiro mecânico eletricista	Ord. 6:400$000	Grat. 3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo mecânico eletricista	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	2 Auxiliares eletricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	LAGE				
	1 Primeiro mecânico eletricista	Ord. 6:400$000	Grat. 3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo mecânico eletricista	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	3 Auxiliares eletricistas	3:406$700	1:703$300	15:330$000	
	1 Auxiliar eletricista de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	VIGIA DO LEME				
	1 Primeiro mecânico eletricista	Ord. 6:400$000	Grat. 3:200$000	9:600$000	
	2 Auxiliares eletricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	SÃO LUIZ				
	1 Primeiro mecânico eletricista	Ord. 6:400$000	Grat. 3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo mecânico eletricista	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	2 Auxiliares eletricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	

NÚMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	MARECHAL HERMES				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro mecanico eletricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Auxiliar eletricista	3:406$700	1:703$300	5:110$000	
	FORTE DE ITAIPÚS				
		Ord.	Grat.		
	1 Eletricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo mecanico eletricista	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	1 Ajudante	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	2 Foguistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	FORTE DE OBIDOS				
		Ord	Grat.		
	1 Segundo mecanico eletricista	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
				280:690$000	
	Total de pessoal			290:290$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
1	Material permanente				1:200$00
2	Material de consumo				1:200$00
3	Diversas despesas				360$00
	Total de material				2:760$00
	Totais			290:290$000	2:760$00
	Total geral da verba			293:050$000	

SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	13ª				
	Soldos e gratificações de oficiais				
	Lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
	Quadros ordinario e suplementar				
1	**Soldos e gratificações**				
		Soldo	Grat.		
	9 Generais de divisão, sendo 1 do Quadro E	36:000$000	18:000$000	486:000$000	
	26 Generais de brigada, sendo 1 médico e 1 intendente de guerra	30:400$000	15:200$000	1.185:600$000	
	108 Coroneis, sendo 6 médicos, 1 farmaceutico e 8 intendentes de guerra	24:000$000	12:000$000	3.888:000$000	
	163 Tenentes-coroneis, sendo 16 médicos, 2 farmaceuticos, 1 veterinario, 12 intendentes de guerra e 3 do extinto corpo de intendentes	20:000$000	10:000$000	4.890:000$000	
	341 Majores, sendo 34 médicos, 6 farmaceuticos, 11 veterinarios, 25 intendentes de guerra, 5 do extinto corpo de intendentes e 2 dentistas	16:000$000	8:000$000	8.184:000$000	
	1.205 Capitães, sendo 26 do Quadro A, 126 médicos, 24 farmaceuticos, 27 veterinarios, 10 intendentes de guerra, 30 de administração, 41 contadores, 21 do extinto corpo de intendentes e 5 dentistas	12:000$000	6:000$000	21.690:000$000	
	1.748 Primeiros tenentes, sendo 335 do quadro A, 195 médicos, 9 médicos adjuntos, 64 farmaceuticos, 47 veterinarios, 39 de administração, 175 contadores, 5 do extinto corpo de intendentes e 6 dentistas	8:000$000	4:000$000	20.976:000$000	
	71 Primeiros tenentes comissionados	8:000$000	4:000$000	852:000$000	
	636 Segundos tenentes, sendo 40 farmaceuticos, 2 farmaceuticos adjuntos, 53 veterinarios, 36 de administração, 99 contadores, 42 musicos e os estagiários da Escola de Aplicação do Serviço de Saúde	6:000$000	3:000$000	5.724:000$000	
	1.382 Segundos tenentes comissionados	6:000$000	3:000$000	12.438:000$000	
	Quadro Q				
			Grat.		
	5 Coroneis		24:000$000	120:000$000	
	6 Tenentes-coroneis		20:000$000	120:000$000	
	4 Majores		16:000$000	64:000$000	
				80.617:600$000	
2	Para pagamento de diferença de gratificação e de vencimentos integrais de postos superiores, no caso de substituição			600:000$000	
3	Para pagamento de diferença de vencimentos aos ministros do Supremo Tribunal Militar, oficiais generais efetivos e reformados			140:000$000	
	Diversos serviços				
4	Adicionais de 20 % ao pessoal das unidades de Mato Grosso, e contingentes de fronteiras nos Estados de Amazonas e Paraná			.....	600:000$000
5	Para pagamento de gratificações especiais aos oficiais do Serviço de Recrutamento, com exceção dos da atividade, arbitradas pelo Ministro, conforme o § 6º do art. 35 do Regulamento do Serviço Militar, e aos oficiais inativos quando em serviço, pertencentes ou não aos da atividade, mesmo os de justiça, das gratificações de 6:000$ a oficiais generais, 4:200$ a oficiais superiores, 3:600$ a capitães e 3:000$ a 1os e 2os tenentes, anualmente, além das vantagens de suas inatividades, excetuados os que se reformarem ou venham a ser transferidos para a Reserva de 1ª classe com os vencimentos integrais da lei n. 5.167 A			.....	700:000$000
6	Para pagamento de vencimentos aos oficiais da administração do Asilo			.....	252:000$000
	A transportar			81.357:600$000	1.552:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Transporte.....	81.357:600$000	1.352:000$00
7	Para pagamento de despesas decorrentes do desempenho de comissões necessárias e gratificações pelo serviço de tomada de contas na forma das disposições regulamentares; gratificação mensal de 250$ aos médicos no serviço efetivo de radiologia do Hospital Central do Exercito e Policlinica Militar; gratificações especiais sob êsse titulo ou sob o de diarias ou de representações arbitradas pelo Ministro, a oficiais, funcionarios, empregados e praças, destinando-se a importancia de 80:000$, ao pagamento de gratificações especiais a ajudantes de ordens, cuja representação, a juizo do Ministro, justificar o auxilio.....	.....	400:000$00
8	Para pagamento de meia etapa diaria para o almôço dos oficiais arregimentados, inclusive os da reserva, estagiarios no exercicio de instrução de suas unidades, dos oficiais da administração e dos alunos das escolas de armas e dos oficiais em serviço nos estabelecimentos industriais, quando, por êsse motivo, forem obrigados a permanecer no quartel ou estabelecimento, além das 12 horas. Esse quantitativo, que só será devido aos oficiais que não residam próximo e não lhes poderá ser pago em dinheiro, deverá ser sacado em folhas nominais donde constem as suas residências.....	.....	300.000$00
9	Para pagamento de despesas com enterramentos.....	.....	200.000$00
10	Diarias a oficiais e funcionarios, inclusive a de 4$, para alimentação de funcionarios, fixada pelo decreto n. 23.284, de 25 de outubro de 1933, quando no exercicio de comissões transitorias, fora da sede das guarnições ou repartições a que pertençam, nos têrmos da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, art. 183, art. 6º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, e art. 397 do Regulamento do Código de Contabilidade, sendo		
	Oficiais generais..... 50$000		
	Oficiais superiores e funcionarios com as graduações militares respectivas..... 40$000		
	Capitães, idem, idem..... 30$000		
	1ºs Tenentes, 2ºs Tenentes e Aspirantes, idem, idem..... 30$000	.....	1.300:000$00
	Totais.....	81.357:600$000	3.752:000$00
	Total geral da verba.....		85.109:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	14ª		
	Soldos, etapas e gratificações de praças		
	Lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
	Soldos e gratificações		
1	Para atender ao pagamento de soldos, gratificações e etapas	130.819:339$000	
2	Para pagamento de diárias, gratificações e etapas, de conformidade com o decreto n. 23.867 de 9 de fevereiro de 1934		9.000:000$000
3	Etapas ao pessoal da maruja		286:890$000
4	Etapas, na forma do Regulamento do Serviço de Saúde, às irmãs de caridade, serventes e demais empregados nos hospitais militares obrigados pela natureza do serviço a permanecerem durante o dia nos estabelecimentos; e aos serventes dos estabelecimentos militares de saúde em idênticas circunstâncias		400:000$000
5	Etapas a desertores e presos		30:000$000
6	Etapas as mulheres ou aos filhos menores das praças quando estas tenham de se ausentar da sede do serviço em diligências		100:000$000
7	Para pagamento de diárias de 2$ aos reservistas e sorteados, convocados e voluntários, nos casos previstos no decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923		250:000$000
8	Idem de vencimentos e etapas dos sargentos reservistas empregados nas circunscrições de recrutamento como auxiliares de escrita, de acôrdo com o art. 55, § 1º, do decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923		80:000$000
9	Etapas aos oficiais de dia aos corpos e estabelecimentos militares, em manobras e de prontidão		200:000$000
	Total	130.819:339$000	10.346:890$000
	Total geral da verba	141.166:229$000	

NÚMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	15ª		
	Classes inativas		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	**Reformados**		
	Para atender ao pagamento de vantágens dos oficiais e praças reformados inclusive, o de vencimentos aos funcionários civis do Ministério, durante o periodo em que aguardam o julgamento definitivo de seus titulos de aposentadoria.....		33.262:757$000
2	**Etapas de asilados**		
	Para oficiais, sendo em número de três etapas para os oficiais que tenham serviços de guerra no Paraguai, sem distinção de corpo e pôsto, incluidos no Asilo de Invalidos da Patria.....		60:000$000
	Para praças e pessoas de suas familias, sendo de 4$ a etapa de inválidos da Patria que, por sofrerem de molestia contagiosa, não puderem permanecer no Asilo que lhes é destinado, e de 3$ a dos voluntarios da Patria.....		1.550:000$000
			1.610:000$000
3	**Soldo vitalicio**		
	Para ocorrer a despesa com o pagamento do soldo vitalicio dos oficiais e praças compreendidos no decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agôsto de 1907, pela tabela da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, de conformidade com o decreto legislativo n. 4.408, de 24 de dezembro de 1921.....	.....	350:000$000
	Total geral da verba.....	.....	35.222:757$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	16		
	Ajudas de custo e transportes		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
	Para as que possam ser concedidas neste exercicio.....	.....	2.000:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	DIVERSAS DESPESAS		
	Para as despesas de passagens, transportes de material, cargas e bagagens, inclusive as de armazenagem e estiva, sendo 150:000$000 para o Serviço Central de Transportes.....	.....	3.300:000$000
	Total.....	.....	5.300:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	17ª				
	Empregados adidos				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
	Empregados de cargos e repartições extintas				
	ARSENAL DE GUERRA DA BAIA				
	1 Professor.				
	Agripiniano de Barros	Ord. 2:000$000	Grat. 1:000$000	.....	3:000$
	ARSENAL DE GUERRA DE MATO GROSSO				
	(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916)				
	1 Chefe de máquinas:				
	Máximo Ernesto Germano Schurig	Ord. 6:400$000	Grat. 3:200$000	.....	9:600$0
	1 Mestre:				
	Americo José Ordano	5:600$000	2:800$000	.....	8:400$
	1 Contra-mestre:				
	Dionisio Silvério de Oliveira	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$
	1 Eletricista:				
	Raul Ramos	5:600$000	2:800$000	.....	8:400$
	2 Operarios de 2ª classe:				
	Manoel Saturnino da Silva e João Miguel do Espirito Santo	3:212$000	1:606$000	.....	9:636$
	COLÉGIO MILITAR DE BARBACENA				
	1 Mestre de ginástica:				
	Luis Guilherme de Figueiredo	Ord. 5:120$000	Grat. 2:560$000	.....	7:680$
	BIBLIOTECA DO EXÉRCITO				
	1 Guarda:				
	Manuel Domingos Gomes	Ord. 1:703$300	Grat. 851$700	.....	2:555$
	1 Servente:				
	Israel Garcia de Brito	2:240$000	1:120$000	.....	3:360$
	Total			.....	59:831$

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	18ª		
	Despesas eventuais		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
	Importância que se presume necessaria para ocorrer ao pagamento de vantagens, por substituições, aos funcionarios civis, nos têrmos da lei, e outras despesas.....	.....	100:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	Despesas imprevistas e novas instalações, a juizo do Ministro.....	.....	200:000$000
	Total geral da verba.....	.....	300:000$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	19ª **Comissão em país estrangeiro**		
	Despesa no exterior constante de vencimentos de militares, comissionados, remuneração de pessoal contratado e **representação dos adidos militares, assim como a de seus transportes,** de uns para outros países, no exercício dessas comissões, e outras despesas.....	.....	1.000:000$000

TOTAL GERAL DO MINISTÉRIO DA GUERRA

Fixa.....	233.141:806$500
Variável.....	157.609:895$200
Total.....	390.751:701$700

MINISTERIO DA MARINHA

Art. 9°. As despesas do Ministério da Marinha para o exercício de 1934-1935, na importância total d 230.224:088$200, serão realizadas de acôrdo com a discriminação constante da tabela seguinte :

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL — VARIÁVEL
		FIXA	VARIÁVEL	
	VERBA 1			
	Secretaria de Estado			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	Para pagamento da gratificação ao Ministro, pessoal do respectivo Gabinete e de vencimentos ao pessoal da Diretoria do Expediente e gratificação ao oficial de Gabinete do Diretor inclusive os excedentes, bem como ao da Garage do Ministério da Marinha, de acôrdo com o Decreto n. 21.035, de 10 de fevereiro de 1932.....	654:165$000		
2	Ajudas de custo.....	.....	1.600:000$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Diversas despesas.....	.....	.....	58:000$000
	Total da verba.....		**2.312:165$000**	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL — VARIÁVEL
		FIXA	VARIÁVEL	
	VERBA 2			
	Almirantado			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	Para pagamento dos vencimentos do pessoal da Portaria do Almirantado, de acôrdo com o Decreto n. 21.035, de 10 de fevereiro de 1932.....	9:000$000		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Diversas despesas.....	.....	.....	600$000
	Total da verba.....		9:600$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL — VARIAVEL
		FIXA	VARIÁVEL	
	VERBA 3			
	Estado Maior			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	Para pagamento do pessoal da Portaria do Estado Maior, inclusive um excedente, de acôrdo com o Decreto n. 21.035, de 10 de fevereiro de 1932.....	36:000$000		
2	Para pagamento do pessoal diarista e técnico já contratado para o serviço da Estação Radiotelegráfica da Ilha do Governador.....	.....	79:068$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Diversas despesas.....	.....	.....	7:000$000
	Total da verba.....			122:068$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL — VARIÁVEL
		FIXA	VARIÁVEL	
	VERBA 4			
	Diretoria do Pessoal			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	Para pagamento de vencimentos ao pessoal da Portaria da Diretoria do Pessoal, de acôrdo com o Decreto n. 21.035, de 10 de Fevereiro de 1932.	21:000$000		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Diversas despesas.....	.....	.....	1:800$000
	Total da verba.....			22:800$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL — VARIÁVEL
		FIXA	VARIÁVEL	
	VERBA 5			
	Diretoria da Marinha Mercante			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
	Para pagamento do pessoal da Diretoria da Marinha Mercante, das Capitanias de Portos, suas Delegacias e Agências e Serviços de Praticagem, de acôrdo com os Decrs. ns. 21.035, de 10 de Fevereiro de 1932, 23.395, de 23 de Novembro de 1933, 23.134, de 9 de Setembro de 1923 e 22.527, de 9 de Março de 1933 e 23.493, de 22 de Novembro de 1933.....	1.316:692$000		
	Gratificações de função ao pessoal do serviço de praticagem no Amazonas..	.....	66:240$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Diversas despesas.....	.....	.....	150:000$000
	Total da verba.....		1.532:932$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL — VARIÁVEL
		FIXA	VARIÁVEL	
	VERBA 6			
	Diretoria de Aeronautica			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	Para pagamento do pessoal da Diretoria, Centros e Escola de Aviação, de acôrdo com o Decreto n. 21.035, de 10 de Fevereiro de 1932, e 21.680, de 28 de Julho de 1932.....	939:380$000		
2	Para pagamento de trabalhadores e do pessoal extraordinário técnico, especialistas e operarios necessários aos serviços urgentes e já admitidos...	.....	300:000$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Materal permanente.....	.....	.....	1.500:000$000
2	Materal de consumo	.....	.....	1.200:000$000
3	Diversas despesas.....	.....	.....	50:000$000
	Total da verba.....		3.989:380$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL — VARIÁVEL
		FIXA	VARIÁVEL	
	VERBA 7			
	Diretoria de Navegação			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	Para pagamento do pessoal da Diretoria de Navegação e Serviço de Hidrografia e Faróes, de acôrdo com o Decreto n. 21.035, de 10 de Fevereiro de 1932	1.684:770$000		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Material permanente			900:000$000
2	Material de consumo			500:000$000
3	Diversas despesas			900:000$000
	Total da verba			4.084:770$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL — VARIÁVEL
		FIXA	VARIÁVEL	
	VERBA 8			
	Diretoria de Fazenda			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	Para pagamento dos funcionarios do Deposito Naval do Rio de Janeiro e Portaria da Diretoria de Fazenda, inclusive da gratificação de quebras ao Pagador da Marinha e seus fieis, de acôrdo com o Decreto número 21.035, de 10 de Fevereiro de 1932, e art. 2º do Decreto n. 22.320, de 6 de Janeiro de 1933	344:960$000		
2	Para o corte e confecção de peças de fardamento das praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, do Corpo de Fuzileiros Navais, bem como dos Aprendizes Marinheiros, Taifa e pessoal civil das portarias das Repartições e Estabelecimentos da Marinha, inclusive chauffeurs		730:000$000	
3	Para o corte e confecção de bandeiras e sinais		45:000$000	
4	Para condução do pessoal da Diretoria de Fazenda em serviço de pagamento externo, e bem assim o transporte de numerario para a Pagadoria da Marinha		1:000$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Material de consumo			5.028:000$000
2	Diversas despesas			205:000$000
3	Para as despesas com o serviço de Contabilidade Mecânica			75:000$000
	Total da verba			6.428:960$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL — VARIÁVEL
		FIXA	VARIÁVEL	
	VERBA 9			
	Diretoria de Engenharia Naval			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	Para pagamento do pessoal da Diretoria de Engenharia Naval, bem como do Serviço Químico, de acôrdo com o Decreto n. 21.035, de 10 de Fevereiro de 1932.....	50:280$000		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Diversas despesas.....	.....	.....	3:800$000
	Total da verba.....			54:080$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL — VARIÁVEL
		FIXA	VARIÁVEL	
	VERBA 10			
	Diretoria de Saúde			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	Para pagamento do pessoal da Diretoria de Saúde, Hospitais, Enfermarias, Sanatórios, Laboratórios e Gabinete de Identificação, de acôrdo com o Decreto n. 21.035, de 10 de Fevereiro de 1932.....	406:110$000		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Material permanente	.....	.....	80:000$000
2	Material de consumo.....	.....	.....	530:000$000
3	Diversas despesas	.....	.....	60:000$000
	Total da verba.....			1.076:110$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL — VARIÁVEL
		FIXA	VARIÁVEL	
	VERBA 11			
	Diretoria do Ensino			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	Para pagamento do pessoal da Diretoria do Ensino, e das Escolas de Aprendizes Marinheiros, Marinha Mercante do Pará e da Escola em Baptista das Neves, de acôrdo com o Decreto n. 21.035, de 10 de Fevereiro de 1932, art. 2º do Decreto n. 22.320, de 6 de Janeiro de 1933, 22.400, de 26 de Janeiro de 1933, e 23.200, de 12 de Outubro de 1933	861:840$000		
2	Para pagamento do pessoal extraordinário das oficinas do Ensino Tecnico já admitido		30:000$000	
3	Para pagamento das gratificações a 46 instrutores do Ensino Tecnico (Cursos Profissionais) já admitidos a razão de 200$ cada um		110:400$000	
4	Para pagamento dos graduados das Escolas de Aprendizes de Marinheiros		15:000$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Diversas despesas			39:600$000
	Total da verba		1.076:840$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL — VARIÁVEL
		FIXA	VARIÁVEL	
	VERBA 12			
	Diretoria de Biblioteca			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	Para pagamento do pessoal da Diretoria de Biblioteca, de acôrdo com o Decreto n. 21.035, de 10 de Fevereiro de 1932, 22.449, e 22.449, de 9 de Fevereiro de 1933	38:000$000		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Material permanente			2:000$000
2	Diversas despesas			3:200$000
	Total da verba		41:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL
		FIXA	VARIÁVEL	VARIÁVEL
	VERBA 13			
	Diretoria do Arquivo			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
	Para pagamento do pessoal da Diretoria do Arquivo, de acôrdo com o Decreto n. 21.035, de 10 de Fevereiro de 1932, e 19.876, de 16 de Abril de 1931.....	45:600$000		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Diversas despesas.....			5:000$000
	Total da verba.....			**50:600$000**

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL
		FIXA	VARIÁVEL	VARIÁVEL
	VERBA 14			
	Justiça Militar			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	Para pagamento dos Ministros do Supremo Tribunal Militar, e pessoal da 1ª Circunscrição Judiciária (Jurisdição da Armada), de acôrdo com o Decreto n. 21.035, de 10 de Fevereiro de 1932.....	403:480$000		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Diversas despesas.....			600$000
	Total da verba.....			**404:080$000**

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL
		FIXA	VARIÁVEL	VARIÁVEL
	VERBA 15			
	Escola de Guerra Naval			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	Para pagamento do pessoal da Escola de Guerra Naval, de acôrdo com o Decreto n. 21.035, de 10 de Fevereiro de 1932.....	147:600$000		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Diversas despesas.....			2:200$000
	Total da verba.....			**149:800$000**

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL — VARIÁVEL
		FIXA	VARIÁVEL	
	VERBA 16			
	Escola Naval			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	Para pagamento do pessoal de Escola Naval, de acôrdo com o decreto n. 21.035 de 10 de Fevereiro de 1932 e art. do decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933	1.316:710$000		
2	Para pagamento das gratificações aos chefes de Departamento, na razão de 400$000 mensais; aos instrutores, inclusive dos cursos de bordo e os de desdobramento de turmas, na razão de 200$000 mensais, e aos preparadores na razão de 150$000. (Curso Prévio, Curso Superior e Guardas Marinhas)		94:000$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Material permanente			26:000$000
2	Material de consumo			14:000$000
3	Diversas despesas			10:000$000
	Total da verba			**1.460:710$000**

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL — VARIÁVEL
		FIXA	VARIÁVEL	
	VERBA 17			
	Arsenais			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	Para pagamento do pessoal do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Serviço Rádio da Marinha e Arsenais de Marinha e Depósitos Navais dos Estados do Pará e Mato Grosso, de acôrdo com os decretos ns. 21.035, de 10 de Fevereiro de 1932, 21.267, de 8 de Abril de 1932 e 22.972, de 20 de Julho de 1933	7.311:934$000		
2	Para pagamento de gratificações ao pessoal que serve, extraordinàriamente, na Escola Profissional Técnica do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro sendo: um secretário a 60$000, dois desenhistas um a 90$000 e outro a 60$000 e seis operários a 40$000 cada um, mensalmente		5:400$000	
3	Para pagamento da gratificação especial de 3$000 diários aos 27 operários de 1ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, que servem de auxiliares dos mestres, de acôrdo com o Regulamento dos Arsenais		20:565$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL — VARIÁVEL
		FIXA	VARIÁVEL	
4	Para pagamento das diárias ao pessoal do Serviço Maritimo do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, quando em serviço fóra do pôrto, na razão de dois terços da quantia correspondente a um dia de vencimentos...	.....	25:000$000	
5	Para pagamento da diária de 5$000 a um mestre e a nove operarios escafandristas, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.....	.....	18:250$000	
6	Para pagamento dos operarios invalidados em serviço, e, bem assim, dos operarios pensionistas dos extintos Arsenais de Pernambuco e Baía..	.....	45:000$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Material permanente.....	.....	.....	500:000$000
2	Material de consumo.....	.....	.....	300:000$000
3	Diversas despesas.....	.....	.....	397:400$000
	Total da verba.....		8.632:549$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL — VARIÁVEL
		FIXA	VARIÁVEL	
	VERBA 18			
	Directoria do Armamento			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	Para pagamento do pessoal da Directoria do Armamento, inclusive o excedente, de acôrdo com o Decreto n. 21.035, de 10 de Fevereiro de 1932.	2.109:953$000		
2	Para pagamento da gratificação mensal ao pessoal que serve, extraordinàriamente, na Escola Profissional Técnica da Diretoria do Armamento, sendo: dois desenhistas a 75$000 cada um, dois operarios a 40$000 cada um e tres operarios a 30$000 cada.....	.....	3:840$000	
3	Para pagamento da gratificação mensal de 120$000 ao foguista que desempenha as funções de capataz dos serviços gerais e de 60$000 a cada um dos quatro foguistas que trabalham como motoristas.....	.....	4:320$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Diversas despesas.....	.....	.....	24:600$000
	Total da verba.....		2.142:713$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL — VARIÁVEL
		FIXA	VARIÁVEL	
	VERBA 19			
	Imprensa Naval			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	Para pagamento do pessoal da Imprensa Naval, de acôrdo com o Decreto n. 21.035, de 10 de Fevereiro de 1932	564:000$000		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Material permanente			150:000$
2	Material de consumo			460:000$
3	Diversas despesas			75:000$
	Total da verba			1.249:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL — VARIÁVEL
		FIXA	VARIÁVEL	
	VERBA 20			
	Fôrça Naval			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	Para pagamento dos oficiais do Corpo da Armada e das Classes Anexas; sub-oficiais, Inferiores e praças dos Corpos de Marinheiros Nacionais e de Fuzileiros Navais e da Companhia de Taifeiros, de acôrdo com os Decretos ns. 10.685, de 14 de Janeiro de 1914, 10.907, de 27 de Maio de 1914; 12.855, de 23 de Janeiro de 1918; 15.819, de 14 de Dezembro de 1922; 17.503, de 3 de Novembro de 1926; 17.614, de 30 de Dezembro de 1926; Lei 5.167 A, de 12 de Janeiro de 1927; Decretos ns. 21.099, de 25 de Fevereiro de 1932, 21.066, de 19 de Fevereiro de 1932; 21.140, de 10 de Março de 1932; 21.508, de 10 de Junho de 1932; 21.632, de 14 de Julho de 1932; 21.740, de 18 de Agosto de 1932; 21.881, de 29 de Setembro de 1932; 22.642, de 13 de Abril de 1933; 22.662, de 24 de Abril de 1933 e 23.294, de 26 de Outubro de 1933	52.846:812$000		
2	Para pagamento das gratificações especiais aos Oficiais da Aviação Naval, dos Submarinos e Tender, de acôrdo com as leis ns. 4.051, de 14 de Janeiro de 1920 e 5.644, de 7 de Janeiro de 1929, e bem assim com o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.436, de 24 de Setembro de 1931			950:000$000
3	Para pagamento de gratificações aos Oficiais e Sub-oficiais que exercem funções previstas nos Regulamentos vigentes, de acôrdo com o decreto 20.809 de 17 de dezembro de 1931			350:000$000
4	Para pagamento das gratificações de posto superior e de máquinas, de acôrdo com a legislação vigente e Decreto n. 22.186, de 8 de Dezembro de 1932			150:000$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL
		FIXA	VARIÁVEL	VARIÁVEL
5	Para pagamento de todas as gratificações regulamentares que competirem, pela legislação em vigor, aos Sub-oficiais, inferiores e marinheiros do Corpo de Marinheiros Nacionais, inclusive premios de engajamento, bem como as de aviação e submarinos, de acôrdo com as Leis ns. 4.051, de 14 de Janeiro de 1920 e 5.644, de 7 de Janeiro de 1929 e Decreto n. 20.436, de 24 de Setembro de 1931		18.400:000$000	
6	Para pagamento de todas as gratificações regulamentares ao sub-oficial, inferiores e soldados do Corpo de Fuzileiros Navaes, inclusive instrutores de recrutas; das de operarios aos sentenciados que servem como tal; aos desertores capturados, anistiados e presos de conselho; premios de engajamento, e bem assim aos operarios civis das oficinas		2.200:000$000	
7	Para pagamento da quota adicional de 10 % sobre os vencimentos, dos oficiais, sub-oficiais, e praças que servirem no Territorio do Acre e no Estado de Mato-Grosso		110:000$000	
8	Para atender aos adeantamentos para confecção de uniformes, a oficiais, sub-oficiais e inferiores		150:000$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Material permanente			28:000$000
2	Diversas despesas			30:000$
	Total da verba		**75.214:812$000**	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL
		FIXA	VARIÁVEL	VARIÁVEL
	VERBA 21			
	Classes inativas			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	Para pagamento de vencimentos aos oficiais de todas as classes da Armada, dos sub-oficiais e praças reformadas e da reserva de 1ª classe	14.851:998$000		
2	Para pagamento de vencimentos aos funcionarios civis do Ministerio da Marinha, aposentados, inclusive operarios	2.353:221$200		
3	Para pagamento de vencimentos aos oficiais, sub-oficiais, praças, funcionários civis e operários, que se reformarem, passarem para a reserva de 1ª classe ou se aposentarem, durante o exercicio, inclusive o abono provisorio aos aposentados durante o periodo em que aguardam o julgamento definitivo de seu titulo de aposentadoria		2.000:000$000	
4	Para pagamento de soldo aos invalidos de Marinha, inclusive os que forem admitidos no Asilo de Invalidos, na vigência do exercicio		480:000$000	
	Total da verba		**19.685:219$200**	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL
		FIXA	VARIÁVEL	VARIÁVEL
	VERBA 22			
	Munições de boca			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	Para atender ao pagamento das rações em dinheiro ao pessoal que a isso tiver direito, de acôrdo com as disposições em vigor, e ao pessoal a que fôr extensivo êsse direito, em virtude de ato oficial, conseqüente de serviço especial em que fôr empregado, e ainda para pagamento da melhoria de rancho de que trata o art. 45 da lei n. 4.555, de 10 de agôsto de 1922, para os oficiais, sub-oficiais e inferiores embarcados e aspirantes.....	.....	4.000:000$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Material de consumo....	.....	.....	18.000:000$
	Total da verba.....			22.000:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL
		FIXA	VARIÁVEL	VARIÁVEL
	VERBA 23			
	Eventuais			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	Para atender às despesas com o pagamento de funerais de funcionários civis e militares, da diferença de vencimentos por substituições regulamentares, das tomadas de contas dos responsáveis da Marinha e serviços extraordinários.....	.....	195:800$000	
2	Para atender às despesas com o pagamento do pessoal extraordinário para a renovação e reparos do material flutuante, edifícios, quarteis, fortalezas, campos de aviação e outros serviços.....	.....	1.700:000$000	
3	Para pagamento do pessoal contratado.....	.....	500:000$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Diversas despesas.....	.....	.....	80:000$
	Total da verba.....			3.470:800$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL
		FIXA	VARIÁVEL	VARIÁVEL
	VERBA 24			
	Material			
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Material permanente			1.600:000$000
2	Material de consumo			13.150:000$000
3	Diversas despesas			1.600:000$000
	Total da verba			16.350:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIÁVEL
	VERBA 25	
	Novos Arsenais e Bases de Aviação	
1	Para atender às despesas com a construção do novo Arsenal de Marinha, da Ilha das Cobras, durante o exercício de 1934	9.000:000$000
	Total da verba	9.000:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VARIÁVEL
	VERBA 26		
	Subvenções		
1	Para subvenções:		
	Á Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar	20:000$000	
	A Liga dos Esportes da Marinha	80:000$000	
	A Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro	60:000$000	160:000$000
	Total da verba		160:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
	VERBA 27	
	Renovação da Esquadra	
1	Para renovação da Esquadra, de acôrdo com o art. 1º do Decreto n. 21.514, de 11 de junho de 1932.....	40.000:000$000
2	Para renovação do material flutuante da Marinha de Guerra (Decreto n. 20.923, de 8 de janeiro de 1932).....	8.000:000$000
	Total da verba.....	**48.000:000$000**

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL		MATERIAL
		FIXA	VARIAVEL	VARIAVEL
	VERBA 28			
	Comissões no Estrangeiro			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	Para pagamento de vencimentos, ajudas de custo, diarias, representação e outras despesas, com pessoal de Marinha, inclusive contratados.....		900:000$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	Material de consumo.....			150.000$000
2	Diversas despesas.....			450.000$000
	Total da verba.....			**1.500:000$000**

Total geral do Ministério da Marinha

Fixa.....	88.311.505$200
Variavel.....	141.913.383$000
	230.224:088$200

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Art. 10 — As despesas do Ministério da Agricultura, para o exercício de 1934-1935, na importância de 66.623:139$200, serão realizadas de acôrdo com a discriminação constante da tabela seguinte:

Natureza da despesa	Fixa	Variável
VERBA 1ª		
Secretaria de Estado		
(Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)		
(S. E. N. A.)		
PESSOAL		
I — PESSOAL PERMANENTE		
a) Gabinete do Ministro:		
1. 1 Ministro de Estado (vencimentos)	72:000$000	
2. Gratificações ao pessoal em comissão no Gabinete do Ministro, sendo: secretário, 36:000$; e quatro oficiais de gabinete a 7:200$ (art. 2° do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	64:800$000	
3. Diretoria de Expediente e Contabilidade (art. 54 do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	950:280$000	
4. Diretoria de Estatística da Produção (art. 117 do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	577:080$000	
5. Diretoria de Organização e Defesa da Produção (art. 151 do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	407:880$000	
6. Portaria (art. 167 do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	122:400$000	
Total do pessoal permanente	2.194:440$000	
II PESSOAL VARIÁVEL		
(Art. 7° do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)		
À disposição da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura (Pagadoria):		
7. Para pagamento do pessoal mensalista e diarista necessário aos serviços do Almoxarifado Geral do Ministério, subordinado à Diretoria de Expediente e Contabilidade, admitido por proposta do respectivo Diretor, mediante relações nominais e salários aprovados pelo Ministro	.....	108:000$000
8. Para pagamento do pessoal mensalista e diarista necessário aos serviços das Oficinas Gráficas do Ministério, subordinado à Diretoria de Estatística da Produção, admitido por proposta do respectivo Diretor, mediante relações nominais e salários aprovados pelo Ministro	.....	300:000$000
9. Para pagamento do pessoal técnico mensalista e diarista necessário aos serviços de propaganda da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, admitido por proposta do respectivo Diretor, mediante relações nominais e salários aprovados pelo Ministro	.....	300:000$000
Total do pessoal variável	.....	708:000$000
III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES		
10. Para pagamento de diárias e ajudas de custo ao pessoal permanente da Secretaria de Estado, por serviços fora da sede, sendo:		
a) Diretoria de Expediente e Contabilidade ..... 10:000$000		
b) Diretoria de Estatística da Produção ..... 10:000$000		
c) Diretoria de Organização e Defesa da Produção ..... 60:000$000	.....	80:000$000
		788:000$000
A transportar	2.194:440$000	788:000$000

Natureza da despesa		Fixo	Variavel
Transporte		2.191:410$000	788:000$000
À disposição da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura (Pagadoria):			
11. Para pagamento de gratificações regulamentares ao pessoal do Gabinete do Ministro, por serviços fora das horas de expediente, sendo: dois datilógrafos a 250$ cada um, um protocolista-arquivista a 250$, dois contínuos e dois motoristas a 200$ cada um e dois serventes, dois ascensoristas e um ajudante de motorista a 100$ cada um, mensalmente			96:600$000
IV — AUXILIOS DIVERSOS			
12. À disposição da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura (Pagadoria):			
Auxilio para fardamento de seis contínuos, dois correios, dois motoristas, à razão de 300$ anuais para cada um; dois ascensoristas e 18 serventes, à razão de 250$ anuais a cada um, pagos em prestações semestrais e diárias para condução de dois correios, à razão de 2$ para cada um, durante 300 dias			37:800$000
		2.191:410$000	921:800$000
Total da consignação Pessoal		3.016:210$000	
MATERIAL			
À disposição da Comissão Central de Compras			
1. Material permanente, sendo:			
a) Gabinete do Ministro, Diretoria de Expediente e Contabilidade	40:000$000		
b) Diretoria de Estatística da Produção	280:000$000		
c) Diretoria de Organização e Defesa da Produção	40:000$000		360:000$000
2. Material de consumo ou de transformação:			
a) Gabinete do Ministro, Diretoria de Expediente e Contabilidade e Portaria	30:000$000		
b) Diretoria de Estatística da Produção	70:000$000		
c) Diretoria de Organização e Defesa da Produção	10:000$000		110:000$000
À disposição da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura (Pagadoria):			
3. Diversas despesas, sendo:			
a) Gabinete do Ministro, Diretoria de Expediente e Contabilidade e Portaria	28:000$000		
b) Diretoria de Estatística da Produção	25:000$000		
c) Diretoria de Organização e Defesa da Produção	30:000$000		83:000$000
Total da consignação Material			553:000$000
		2.191:410$000	1.314:800$000
Total da verba		3.389:210$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	Verba 1ª					
	Secretaria de Estado					
	(S. E. N. A.)					
	(Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)					
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
	Distribuído ao Tesouro Nacional:					
	a) Gabinete do Ministro (G. M.):					
1	Ministro de Estado (vencimentos)				72:000$000	
					72:000$000	
2	Gratificação ao pessoal em comissão no Gabinete do Ministro, sendo: secretário, 36:000$; e quatro oficiais de gabinete a 7:200$000				64:800$000	
					64:800$000	
	b) Diretoria de Expediente e Contabilidade (D. E. C.):					
		Ord.	**Grat.**	**Total**		
3	1 Diretor (com.)	.....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Chefes de Secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	10 Primeiros oficiais	12:800$000	6:400$000	19:200$000	192:000$000	
	15 Segundos oficiais	9:600$000	4:800$000	14:400$000	216:000$000	
	20 Terceiros oficiais	7:200$000	3:600$000	10:800$000	216:000$000	
	1 Pagador	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	1 Almoxarife geral	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	2 Fieis de pagador	7:200$000	3:600$000	10:800$000	21:600$000	
	1 Arquivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Auxiliar-protocolista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Auxiliar-arquivista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Auxiliar-almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	8 Dactilógrafos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	57:600$000	
	1 Contínuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	7:680$000	
	5 Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000	
	Gratificação de função ao funcionário que servir de secretário do Diretor	.....	3:600$000	3:600$000	3:600$000	
	Gratificação de função ao funcionário que servir de escrivão da Pagadoria	.....	1:200$000	1:200$000	1:200$000	
	Quebras ao pagador e fiéis	.....	.....	2:400$000	2:400$000	
					950:280$000	
	c) Diretoria de Estatística da Produção (D. E. P.):					
4	1 Diretor (com.)	.....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	5 Assistentes-chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	120:000$000	
	3 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	57:600$000	
	1 Cartógrafo	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	1 Bibliotecário	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	2 Auxiliares-cartógrafos	9:600$000	4:800$000	14:400$000	28:800$000	
	4 Apuradores	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000	
	1 Fotogravador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	4 Auxiliares apuradores	7:200$000	3:600$000	10:800$000	43:200$000	
	3 Auxiliares-desenhistas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	32:400$000	
	1 Gravador	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat	Total		
	1 Impressor	6.000$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	6 Auxiliares amanuenses de 1ª classe	5.600$000	2:800$000	8:400$000	50:400$000	
	6 Auxiliares amanuenses de 2ª classe	7:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Auxiliar da biblioteca	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Contínuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	7:680$000	
	5 Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000	
	Gratificação de função ao funcionário que servir de Secretário do Diretor	.....	3:600$000	3:600$000	3:600$000	
					577:080$000	
	d) Diretoria de Organização e Defesa da Produção (D. O. D. P.):					
5	1 Diretor (com.)	.....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	3 Assistentes-chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	72:000$000	
	4 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	76:800$000	
	4 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	62:400$000	
	3 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Guarda-livros	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	2 Amanuenses	7:200$000	3:600$000	10:800$000	21:600$000	
	2 Correntistas	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	2 Auxiliares amanuenses	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	4 Dactilógrafos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	28:800$000	
	1 Contínuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	7:680$000	
	3 Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
	Gratificação de função ao funcionário que servir de secretário do Diretor	.....	3:600$000	3:600$000	3:600$000	
					407:880$000	
	e) Portaria (P.):					
6	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Protocolista arquivista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Contínuos	5:120$000	2:560$000	7:680$000	23:040$000	
	2 Correios	5:120$000	2:560$000	7:680$000	15:360$000	
	1 Eletricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	2 Motoristas	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	1 Ascensoristas	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	3 Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000	
	1 Ajudante de motorista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
					132:400$000	
	Total do "Pessoal permanente"				2.191:440$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
	(Art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)					
	À disposição da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura (Pagadoria):					
7	Para pagamento do pessoal mensalista e diarista necessário aos serviços do Almoxarifado Geral do Ministério, subordinado à Diretoria de Expediente e Contabilidade, admitido por proposta do respectivo Diretor, mediante relações nominais e salários aprovados pelo Ministro				.....	108:000$000
8	Para pagamento do pessoal mensalista e diarista necessário aos serviços das Oficinas Gráficas do Ministério, subordinado à Diretoria de Estatística da Produção, admitido por proposta do respectivo Diretor, mediante relações nominais e salários aprovados pelo Ministro				.....	300:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
9	Para pagamento do pessoal técnico mensalista e diarista necessário aos serviços de propaganda da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, admitido por proposta do respectivo Diretor, mediante relações nominais e salários aprovados pelo Ministro.....	.....	300:000$000
	Total do "Pessoal variável".....	.....	708:000$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES		
10	Para pagamento de diárias e ajudas de custo ao pessoal permanente da Secretaria de Estado, por serviços fóra da séde, sendo:		
	a) Diretoria de Expediente e Contabilidade..... 10:000$000 *b*) Diretoria de Estatística da Produção..... 10:000$000 *c*) Diretoria de Organização e Defesa da Produção..... 60:000$000	.....	80:000$000
			788:000$000
	A disposição da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura (Pagadoria):		
11	Para pagamento de gratificações regulamentares ao pessoal do Gabinete do Ministro, por serviços fóra das horas de expediente, sendo: dois dactilógrafos a 250$ cada um, um protocolista-arquivista a 250$, dois contínuos e dois motoristas a 200$ cada um e dois serventes, dois ascensoristas e um ajudante de motorista a 100$ cada um, mensalmente.....	.....	24:600$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS		
	A disposição da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura (Pagadoria):		
12	Auxílio para fardamento de seis contínuos, dóis correios, dois motoristas, à razão de 300$ anuais para cada um; dois ascensoristas e dezoito serventes à razão de 250$ anuais a cada um, pagos em prestações semestrais e diárias para condução de dois correios, à razão de 2$ para cada um, durante 300 dias	.....	9:200$000
		2.194:440$000	821:800$000
	Total da consignação "Pessoal".....	3.016:240$000	
	MATERIAL		
	A disposição da Comissão Central de Compras:		
1	*Material permanente*, sendo:		
	a) Gabinete do Ministro, Diretoria de Expediente e Contabilidade ..... 40:000$000 *b*) Diretoria de Estatística da Produção ..... 280:000$000 *c*) Diretoria de Organização e Defesa da Produção..... 10:000$000	.....	330:000$000
2	*Material de consumo ou de transformação*,		
	a) Gabinete do Ministro, Diretoria de Expediente e Contabilidade e Portaria..... 30:000$000 *b*) Diretoria de Estatística da Produção..... 70:000$000 *c*) Diretoria de Organização e Defesa da Produção..... 10:000$000	.....	110:000$000
	A disposição da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura (Pagadoria):		
3	*Diversas despesas*, sendo:		
	a) Gabinete do Ministro, Diretoria de Expediente e Contabilidade e Portaria..... 88:000$000		

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
	b) Diretoria de Estatística da Produção.....	25:000$000		
	c) Diretoria de Organização e Defesa da Produção.....	20:000$000	.....	83:000$000
	Total da consignação "Material".....		.....	523:000$000
			2.194:440$000	1.344:800$000
	Total da verba 1ª.....		3.539:240$000	

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 1ª

	Fixa	Variável	Total
Pessoal	2.194:440$000	821:800$000	3.016:240$000
Material	.....	523:000$000	523:000$000
	2.194:440$000	1.344:800$000	3.539:240$000

Natureza da despesa	Fixa	Variável
VERBA 2ª		
Departamento Nacional da Produção Mineral		
(D. N. P. M.)		
(Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)		
PESSOAL		
I — PESSOAL PERMANENTE		
1 — Diretoria Geral		
1. *a*) Gabinete do Diretor Geral: (art. 6º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	106:800$000	
2. *b*) Secção de Expediente e Contabilidade: (art. 7º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	284:400$000	
3. *c*) Portaria: (art. 8º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	25:200$000	
2 — Laboratório Central de Produção Mineral		
4. (Art. 67 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	224:400$000	
3 — Serviço de Fomento da Produção Mineral		
5. (Art. 75 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	423:600$000	
4 — Serviço de Águas		
6. (Art. 106 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	690:000$000	
5 — Serviço Geológico e Mineralógico		
7. (Art. 140 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	560:400$000	
6 — Escola Nacional de Química		
8. (§ 1º, art. 196, § 2º, art. 203 e art. 298 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	424:800$000	
Total do Pessoal permanente	2.739:600$000	
II — PESSOAL VARIÁVEL		
(Art. 7º do Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)		
9. 1 — Diretoria Geral		15:000$000
10. 2 — Laboratório Central de Produção Mineral		70:000$000
11. 3 — Serviço de Fomento da Produção Mineral		600:000$000
12. 4 — Serviço de Águas		410:000$000
13. 5 — Serviço Geológico e Mineralógico		180:000$000
14. 6 — Escola Nacional de Química		20:000$000
Total do Pessoal variável		1.295:000$000
III — DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES		
15. Para pagamento de diárias, etc.		278:000$000
IV — AUXÍLIOS DIVERSOS		
16. Auxílio para fardamento, etc.		7:350$000
	2.739:600$000	1.580:350$000
Total da consignação Pessoal	4.319:950$000	
MATERIAL		
1. Material permanente		1.315:000$000
2. Material de consumo		415:000$000
3. Diversas despesas		550:050$000
Total da consignação Material		2.280:050$000
Total da verba 2ª	6.600:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
			Ord.	Grat.	Total	
	Verba 2ª					
	Departamento Nacional da Produção Mineral					
	(D. N. P. M.)					
	(Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)					
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
	1. — *Diretoria Geral* (D. G. P. M.)					
	***a*) Gabinete do Diretor Geral: (G. D. G.)**					
1	1	Diretor Geral (com.)		48:000$000	48:000$000	48:000$000
	1	Auxiliar de gabinete (com.)		4:800$000	4:800$000	4:800$000
	1	Escrevente-dactilógrafo (com.)		2:400$000	2:400$000	2:400$000
	1	Assistente jurídico	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000
	1	Bibliotecário	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000
	1	Protocolista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
	1	Auxiliar da bibliotéca	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
	1	Motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
						106:800$000
	***b*) Secção de Expediente e Contabilidade: (S. E. C.)**					
2	1	Chefe de Secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000
	2	Primeiros escriturários	11:200$000	5:600$000	16:800$000	33:600$000
	4	Segundos escriturários	8:000$000	4:000$000	12:000$000	48:000$000
	8	Terceiros escriturários	6:400$000	3:200$000	9:600$000	76:800$000
	17	Escreventes dactilógrafos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	102:000$000
						284:400$000
	***c*) Portaria:**					
3	1	Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000
	2	Contínuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000
	2	Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
						25:200$000
	2 — *Laboratório Central de Produção Mineral* (L. C. P. M.)					
4	1	Assistente-chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000
	5	Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	96:000$000
	5	Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	78:000$000
	1	Mecânico eletricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
	1	Conservador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
	1	Preparador de amostras	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000
	2	Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
						224:400$000
	3 — *Serviço de Fomento da Produção Mineral* (S. F. P. M.)					
5	1	Diretor (com.)		12:000$000	12:000$000	12:000$000
	3	Assistentes-chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	72:000$000
	9	Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	172:800$000
	7	Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	109:200$000
	1	Oficial de registro de minas	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000
	1	Desenhista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000
	1	Encarregado do material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000
	1	Mecânico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
	4	Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000
						423:600$000

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	4 — Serviço de Águas: (S. A.)					
6	1 Diretor (com.)		12:000$000	12:000$000	12:000$000	
	4 Assistentes-chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	9 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	172:800$000	
	9 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	140:400$000	
	1 Desenhista-cartógrafo	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Oficial de registro de águas	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	2 Desenhistas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	3 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	4 Sub-ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000	
	1 Encarregado do material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	2 Auxiliares de desenhista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	4 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	7:200$000	28:800$000	
	3 Calculistas de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	30:000$000	
	8 Calculistas de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	38:400$000	
	1 Mensageiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
					690:000$000	
	5 — Serviço Geológico e Mineralógico: (S. G. M.)					
7	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Assistentes-chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	9 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	172:800$000	
	1 Cartógrafo	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	9 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	140:400$000	
	2 Desenhistas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	3 Sub-ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Encarregado do material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	2 Auxiliares de desenhista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	5 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	18:000$000	
					560:400$000	
	6 — Escola Nacional de Química: (E. N. Q.)					
8	1 Diretor (com.)		4:800$000	4:800$000	4:800$000	
	12 Professores catedráticos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	230:400$000	
	1 Secretário-bibliotecário	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	10 Assistentes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	108:000$000	
	1 Escriturário	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Porteiro-contínuo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Escrevente dactilógrafo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Guarda material	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	10 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	36:000$000	
					424:800$000	
	Total do Pessoal Permanente				2.739:600$000	
	II — PESSOAL VARIÁVEL					
	(Art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)					
	1 — Diretoria Geral: Gabinete do Diretor Geral, Secção de Expediente e Contabilidade e Portaria:					
9	Para pagamento do pessoal técnico e administrativo de caráter transitório, a juízo do Diretor geral, mediante relações nominais e remunerações aprovadas pelo Ministro					15:000$000
	2 — Laboratório Central da Produção Mineral:					
10	Para pagamento do pessoal técnico, administrativo, operários e trabalhadores de caráter transitório, a juízo do Assistente-chefe, mediante relações nominais e remunerações aprovadas pelo Diretor Geral					30:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	3 — Serviço de Fomento da Produção Mineral:		
11	Para pagamento do pessoal técnico e administrativo, operários e trabalhadores, de caráter transitório, a juízo do Diretor, mediante relações nominais e remunerações aprovadas pelo Diretor Geral.....	.....	600:000$000
	4 — Serviço de Águas:		
12	Para pagamento do pessoal técnico e administrativo, operários e trabalhadores, de caráter transitório, a juízo do Diretor, mediante relações nominais e remunerações aprovadas pelo Diretor Geral.....	.....	410:000$000
	5 — Serviço Geológico e Mineralógico:		
13	Para pagamento do pessoal técnico e administrativo, operários e trabalhadores, de caráter transitório, a juízo do Diretor, mediante relações nominais e remunerações aprovadas pelo Diretor Geral.....	.....	180:000$000
	6 — Escola Nacional de Química:		
14	Para pagamento do pessoal de caráter transitório — trabalhadores, serventes e operários — a juízo do Diretor, mediante relações nominais e remunerações aprovadas pelo Diretor Geral.....	.....	20:000$000
	Total do Pessoal variável.....	.....	1.295:000$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES		
15	Para pagamento de diárias, ajudas de custo e gratificações regulamentares ao pessoal permanente do Departamento Nacional da Produção Mineral, por serviços fora da sede e do expediente, sendo:		
	1 — Diretoria Geral: Gabinete do Diretor Geral, Secção de Expediente e Contabilidade e Portaria.....	.....	10:000$000
	2 — Laboratório Central da Produção Mineral.....	.....	10:000$000
	3 — Serviço de Fomento da Produção Mineral.....	.....	90:000$000
	4 — Serviço de Águas.....	.....	90:000$000
	5 — Serviço Geológico e Mineralógico.....	.....	70:000$000
	6 — Escola Nacional de Química.....	.....	8:000$000
			278:000$000
	IV — AUXÍLIOS DIVERSOS		
16	Auxílio para fardamento, pago, adiantadamente, em prestações semestrais, sendo: um continuo e um motorista, à razão de 300$ anuais para cada um, e 27 serventes à razão de 250$ para cada um.....	.....	7:850$000
		2.739:600$000	1.580:350$000
	Total da consignação Pessoal.....	4.319:950$000	
	MATERIAL		
1	Material permanente, sendo:		
	1 — Diretoria Geral.....	.....	15:000$000
	2 — Laboratório Central da Produção Mineral.....	.....	50:000$000
	3 — Serviço de Fomento da Produção Mineral.....	.....	1.000:000$000
	4 — Serviço de Águas.....	.....	80:000$000
	5 — Serviço Geológico e Mineralógico.....	.....	50:000$000
	6 — Escola Nacional de Química.....	.....	120:000$000
			1.315:000$000
2	Material de consumo, sendo:		
	1 — Diretoria Geral.....	.....	15:000$000
	2 — Laboratório Central da Produção Mineral.....	.....	60:000$000
	3 — Serviço de Fomento da Produção Mineral.....	.....	300:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	4 — Serviço de Águas		40:000$000
	5 — Serviço Geológico e Mineralógico		50:000$000
	6 — Escola Nacional de Química		50:000$000
3	**Diversas despesas, sendo:**		415:000$000
	1 — Diretoria Geral		20:000$000
	2 — Laboratório Central da Produção Mineral		40:000$000
	3 — Serviço de Fomento da Produção Mineral		200:000$000
	4 — Serviço de Águas		210:000$000
	5 — Serviço Geológico e Mineralógico		50:000$000
	6 — Escola Nacional de Química		30:050$000
			550:050$000
	Total da consignação material		2.280:050$000
	Total da verba 2ª		6.600:000$000

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 2ª

	Fixa	*Variável*	*Total*
Pessoal	2.739:600$000	1.580:350$000	4.319:950$000
Material	.....	2.280:050$000	2.280:050$000
	2.739:600$000	3.860:400$000	6.600:000$000

Natureza da despesa	Fixa	Variavel

VERBA 3ª

Departamento Nacional de Produção Vegetal

(D. N. P. V.)

(Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)

PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

1 — *Diretoria Geral*

1	*a*) Gabinete do Diretor Geral: (art. 6º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	145:200$000	
2.	*b*) Secção de Expediente e Contabilidade: (art. 7º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	715:800$000	
3.	*c*) Pessoal: (art. 8º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	37:200$000	

2 — *Instituto de Biologia Vegetal*

4.	*a*) Diretoria (art. 5º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	585:400$000	
5.	*b*) Jardim Botânico (art. 5º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	74:400$000	

3 — *Instituto de Química Agrícola*

6.	(Art. 7º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	440:400$000	

4 — *Diretoria do Ensino Agrícola*

7.	*a*) Diretoria (art. 317 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	219:600$000	
8.	*b*) Escola Nacional de Agronomia (art. 477 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	624.000$000	
9.	*c*) Escola Agrícola de Barbacena (art. 533 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	195:600$000	
10.	*d*) Aprendizados Agrícolas (art. 584 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	990:000$000	

— *Serviço de Fomento da Produção Vegetal*

11.	*a*) Diretoria (art. 137 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	600:000$000	
12.	*b*) Serviço de Fomento nos Estados (Regiões de inspeção agrícola) (art. 158 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	236:000$000	
13.	*c*) Estações Experimentais (art. 170 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	277:200$000	
14.	*d*) Campos de Sementes (art. 110 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	360:000$000	
15.	*e*) Hortos Florestais (art. 140 do regulamento aprovado pelo Decreto número 23.979, de 8 de março de 1934)	108:000$000	

6 — *Serviço de Defesa Sanitária Vegetal*

16.	(Paragrafo unico do art. 194 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	746:000$000	

7 — *Serviço de Fruticultura*

17.	(Paragrafo unico do art. 285 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	756:000$000	

8 — *Serviço de Plantas Têxteis*

18.	*a*) Diretoria (art. 223 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	1.084.800$000	
19.	*b*) Estações Experimentais (art. 234 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	134:400$000	
	Total do Pessoal Permanente		9.431:000$000

Natureza da despesa	Fixa	Variável
Transporte	9.431:000$000	
II — PESSOAL VARIAVEL		
(Art. 7º do Decreto n. 18.068, de 27 de janeiro de 1928)		
a) Diretoria Geral		30:000$000
b) Instituto de Biologia Vegetal		240:000$000
c) Instituto de Química Agrícola		165:000$000
d) Diretoria do Ensino Agrícola		980:000$000
e) Serviço de Fomento da Produção Vegetal		1.638:500$000
f) Serviço de Defesa Sanitária Vegetal		220:000$000
g) Serviço de Fruticultura		500:000$000
h) Serviço de Plantas Têxteis		600:000$000
Total do pessoal variável		4.373:500$000
III — DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES		
Para atender ao pagamento de diárias, ajudas de custo e gratificações regulamentares, etc.		575:000$000
Para atender ao pagamento do serviço de fiscalização, etc		40:000$000
Para atender às despesas do Conselho de Fiscalização, etc		28:500$000
Total de diárias e ajudas de custo		643:500$000
	9.431:000$000	5.017:000$000
Total da consignação Pessoal	14.448:000	
MATERIAL		
Material permanente		3.890:000$000
Material de consumo e transformação		4.840:800$000
Diversas despesas		1.821:200$000
Total da consignação Material		10.552:000$000
	9.431:000$000	15.569:000$000
Total da verba 3ª	25.000:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
			Verba 3ª			
			Departamento Nacional da Produção Vegetal			
			(D. N. P. V.)			
			(Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)			
			PESSOAL			
			I — PESSOAL PERMANENTE			
			1 — *Diretoria Geral* (D. G. P. V.)			
			a) Gabinete do Diretor Geral: (G. D. G.)			
		Ord.	Gra'.	Total		
1	1 Diretor Geral (com.)		18:000$000	18:000$000	18:000$000	
	1 Auxiliar de gabinete (com.)					
	1 Esc.-dactilógrafo (com.)					
	1 Engenheiro civil	16:000$000	8:000$000	24:000$000		
	2 Desenhistas cartógrafos					
	1 Bibliotecário					
	1 Despachante					
	1 Auxiliar da biblioteca					
	1 Protocolista	4:000$000				
	1 Motorista	4:000$000				
					145:200$000	
	b) Secção de Expediente e Contabilidade: (S. E. C.)					
2	1 Chefe de secção	16:000$000				
	6 Primeiros escriturários					
	16 Segundos escriturários					
	20 Terceiros escriturários					
	35 Esc.-dactilógrafos					
					718:800$000	
	c) Portaria: (P.)					
3	1 Porteiro	5:600$000				
	3 Contínuos	3:200$000				
	4 Serventes	2:400$000				
					37:200$000	
	2 — *Instituto de Biologia Vegetal* (I. B. V.)					
	a) Diretoria:					
4	1 Diretor					
	5 Assistentes-chefes	16:000$000				
	11 Assistentes	12:800$000				
	8 Sub-assistentes					
	1 Fotomicrógrafo					
	1 Auxiliar fotomicrógrafo					
	2 Desenhistas					
	1 Bibliotecário					
	1 Encarregado do material					
	2 Ajudantes de 1ª classe					
	2 Ajudantes de 2ª classe					
	2 Conservadores de herbário	3:600$000				
	1 Conservador de Museu					
	1 Porteiro-contínuo					
	1 Analista					
	1 Calculista de 1ª classe					
	1 Calculista de 2ª classe					
	1 Zelador					
	2 Analistas auxiliares					
	7 Serventes	2:400$000				
					685:400$000	

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Total	FIXA	VARIÁVEL
	b) Jardim Botânico:					
5	1 Superintendente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Jardineiro chefe	5:200$000	2:600$000	7:800$000	7:800$000	
	1 Encarregado de estufas e viveiros	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Feitor	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Jardineiro de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	2 Jardineiros de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
	5 Jardineiros de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	18:000$000	
					74:400$000	
	3 — *Instituto de Química Agrícola* (I. Q. A.)					
6	1 Diretor	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	6 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	115:200$000	
	10 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	156:000$000	
	1 Bibliotecário	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Encarregado do material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Porteiro-contínuo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
					440:400$000	
	4 — *Diretoria do Ensino Agrícola* (D. E. A.)					
	a) Diretoria:					
7	1 Diretor	.....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	2 Assistentes-chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	48:000$000	
	2 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	38:400$000	
	4 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	62:400$000	
	2 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
					219:600$000	
	b) Escola Nacional de Agronomia: (E. N. A.)					
8	1 Diretor (o Diretor Ensino Agrícola)	.....	.....	.....	.....	
	18 Professores catedráticos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	345:600$000	
	1 Secretário-bibliotecário	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	1 Professor de desenho	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Médico	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	16 Assistentes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	172:800$000	
	1 Escriturário	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Porteiro-contínuo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Guarda-material	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	10 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	36:000$000	
					624:000$000	
	c) Escola Agrícola de Barbacena: (E. A. B.)					
9	1 Diretor e professor da 4ª cadeira	14:400$000	7:200$000	21:600$000	21:600$000	
	1 Vice-diretor e professor da 2ª cadeira	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Professor da 3ª cadeira	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Médico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Secretário-bibliotecário	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Professor da 5ª cadeira	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Professor da 1ª cadeira	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Cirurgião-dentista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Ecônomo-almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Professor primário	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Mestres de oficina	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	2 Práticos de indústrias agrícolas	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	1 Chefe de disciplina	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Adjuntos de professor primário	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Escrevente-datilógrafo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Conservador de gabinete e laboratório	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-contínuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
					195:600$000	

NUMERO DA SITUAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
10	*d*) Aprendizados Agrícolas: (A. A.)					
		Ord.	Gral.	Total		
	10 Diretores	10:400$000	5 [illegible]	15:[illegible]	156:000$000	
	10 Auxiliares agrônomos	8:000$000	4 [illegible]	12:[illegible]	120:[illegible]	
	10 Médicos	6:400$000	3 [illegible]	9:[illegible]	96:[illegible]	
	10 Chefes de culturas	6:400$000	3 [illegible]	9:[illegible]	96:[illegible]	
	10 Escriturários	4:800$000	2 [illegible]	7:[illegible]	72:[illegible]	
	10 Econômos-almoxarifes	4:800$000	[illegible]	7:[illegible]	72:[illegible]	
	10 Professores primários	4:000$000	[illegible]	6:[illegible]	60:[illegible]	
	40 Mestres de oficina	3:200$000	1 [illegible]	4:[illegible]	144:[illegible]	
	20 Adjuntos de professor primário	3:200$000	1 [illegible]	4:[illegible]	96:[illegible]	
	10 Bedéis	2:400$000	1 [illegible]	3:[illegible]	36:[illegible]	
	10 Porteiros-contínuos	2:800$000	1 [illegible]	4:[illegible]	42:000$000	
					900:000$000	
	5 — *Serviço de Fomento da Produção Vegetal* (S. F. P. V.)					
	a) Diretoria:					
11	1 Diretor (com.)		[illegible]	36:[illegible]	36:[illegible]	
	5 Assistentes-chefes	16:000$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	13 Assistentes	12:800$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	10 Sub-assistentes	10:400$000	[illegible]	15:[illegible]	156:[illegible]	
	1 Encarregado do material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Mecânico	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	6 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
					609:000$000	
	b) Serviço de Fomento nos Estados:					
	(Regiões de inspeção agrícola)					
12	10 Inspetores agrícolas	12:800$000	6:400$000	19:200$000	192:[illegible]	
	20 Sub-inspetores	10:[illegible]	5:200$000	15:[illegible]	312:[illegible]	
	25 Ajudantes	8:[illegible]	4:000$000	12:[illegible]	300:[illegible]	
	30 Sub-ajudantes	6:[illegible]	3:200$000	9:[illegible]	238:[illegible]	
	10 Escriturários	5:[illegible]	2:800$000	8:[illegible]	84:[illegible]	
	10 Escrevente dactilógrafos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:[illegible]	
					1.236:000$000	
	c) Estações Experimentais:					
13	3 Assistentes chefes (diretores)		2:[illegible]	2:400$000	7:[illegible]	
	3 Assistentes agrônomos	12:800$000	6 [illegible]	19:200$000	57:[illegible]	
	3 Assistentes químicos	12:800$000	6:[illegible]	19:200$000	57:[illegible]	
	3 Assistentes biologistas	12:[illegible]	6:[illegible]	19:200$000	57:[illegible]	
	3 Ajudantes	8:[illegible]	4:[illegible]	12:000$000	36:[illegible]	
	3 Escriturários	5:[illegible]	2:[illegible]	8:400$000	25:[illegible]	
	3 Escreventes dactilógrafos	4:[illegible]	2:[illegible]	6:000$000	18:[illegible]	
	3 Porteiros-almoxarifes	[illegible]	2:[illegible]	6:000$000	18:[illegible]	
					277:200$000	
	d) Campos de Sementes:					
14	10 Sub-assistentes (administradores)	10:400$000	5:200$000	15:600$000	156:000$000	
	10 Sub-ajudantes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	10 Escrevente dactilógrafos	4:000$000	2:[illegible]	6:[illegible]	60:[illegible]	
	10 Guardas-material	3:200$000	1:600$000	4:800$000	48:000$000	
					360:000$000	
	e) Hortos Florestais:					
15	3 Sub-assistentes (administradores)	10:400$000	5:200$000	15:600$000	46:800$000	
	3 Sub-ajudantes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	3 Escreventes dactilógrafos	4:[illegible]	[illegible]	6:[illegible]	18:[illegible]	
	3 Guardas-material	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14.400$000	
					108:000$000	

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	6 — *Serviço de Defesa Sanitária Vegetal*: (S. D. S. V.)					
		Ord.	Grat.	Total		
16	1 Diretor		36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	2 Assistentes-chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	48:000$000	
	8 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	153:600$000	
	9 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	140:000$000	
	26 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	312:000$000	
	1 Encarregado do material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Mecânico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	11 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	39:600$000	
					746:000$000	
	7 — *Serviço de Fruticultura* (S. F.)					
17	1 Diretor		36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	9 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	172:800$000	
	18 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	280:800$000	
	1 Encarregado do material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	6 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	4 Escriturários	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	5 Escreventes dactilógrafos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	30:000$000	
	7 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	25:200$000	
					756:000$000	
	8 — *Serviço de Plantas Têxteis* (S. P. T.)					
	***a*) Diretoria:**					
18	1 Diretor		36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	3 Assistentes-chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	72:000$000	
	6 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	115:200$000	
	5 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	78:000$000	
	4 Inspetores	12:800$000	6:400$000	19:200$000	76:800$000	
	3 Sub-inspetores	10:400$000	5:200$000	15:600$000	46:800$000	
	4 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	48:000$000	
	7 Classificadores	9:600$000	4:800$000	14:400$000	100:800$000	
	10 Sub-classificadores	7:200$000	3:600$000	10:800$000	108:000$000	
	20 Auxiliares de classificação	4:800$000	2:400$000	7:200$000	144:000$000	
	4 Preparadores	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	1 Encarregado do material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Fiscal geral de beneficiamento	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	30 Fiscais de prensa	3:200$000	1:600$000	4:800$000	144:000$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
	Gratificação de função a 20 chefes de comissão de classificação			2:400$000	48:000$000	
					1.084:800$000	
	***b*) Estações Experimentais:**					
19	2 Assistentes-chefes (diretores)		2:400$000	2:400$000	4:800$000	
	4 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	76:800$000	
	2 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	2 Escriturários	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	2 Porteiros-almoxarifes	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
					134:400$000	
	Total do Pessoal permanente				9.431:000$000	

NUMERO DA ORDEM DE CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	II — PESSOAL VARIAVEL		
	(Art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)		
	a) **Diretoria Geral:**		
20	Para pagamento do pessoal técnico e administrativo, de caráter transitório, a juízo do Diretor Geral, mediante relações e salários aprovados pelo Ministro	.....	30:000$000
	b) **Instituto de Biologia Vegetal:**		
21	Para pagamento do pessoal técnico e administrativo, de caráter transitório, a juízo do Diretor, mediante relações e salários aprovados pelo Diretor Geral.	.....	240:000$000
	c) Instituto de Química Agrícola:		
22	Para pagamento do pessoal técnico e administrativo, de caráter transitório, a juízo do Diretor, mediante relações e salários aprovados pelo Diretor Geral.	.....	165:000$000
	d) **Diretoria do Ensino Agrícola:**		
23	Para pagamento do pessoal técnico e administrativo, de caráter transitório, a juízo do Diretor, mediante relações e salários aprovados pelo Diretor Geral.	.....	980:000$000
	e) **Serviço de Fomento da Produção Vegetal:**		
24	Para pagamento do pessoal técnico e administrativo, de caráter transitório, a juízo do Diretor, mediante relações e salários aprovados pelo Diretor Geral..	.....	1.638:500$000
	f) Serviço de Defesa Sanitária Vegetal:		
25	Para pagamento do pessoal técnico e administrativo, de caráter transitório, a juízo do Diretor, mediante relações e salários aprovados pelo Diretor Geral.....	.....	220:000$000
	g) **Serviço de Fruticultura:**		
26	Para pagamento do pessoal técnico e administrativo, de caráter transitório, a juízo do Diretor, mediante relações nominais e salários aprovados pelo Diretor Geral	.....	500:000$000
	h) **Serviço de Plantas Têxteis:**		
27	Para pagamento do pessoal técnico e administrativo, de caráter transitório, a juízo do Diretor, mediante relações nominais e salários aprovados pelo Diretor Geral	.....	600:000$000
	Total do Pessoal variável.....	.....	4.373:500$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES		
28	**Para atender ao pagamento de diárias, ajudas de custo e gratificações regulamentares ao pessoal do Departamento Nacional de Produção Vegetal, sendo:**		
	1 — Diretoria Geral ..... 15:000$000		
	2 — Instituto de Biologia Vegetal..... 24:000$000		
	3 — Instituto de Química Agrícola..... 26:000$000		
	4 — Serviço de Fomento da Produção Vegetal..... 240:000$000		
	5 — Serviço de Defesa Sanitária Vegetal..... 40:000$000		
	6 — Serviço de Fruticultura..... 60:000$000		
	7 — Serviço de Plantas Têxteis..... 70:000$000		
	8 — Diretoria do Ensino Agrícola..... 100:000$000		

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
29	Para atender ao pagamento do serviço de fiscalização e inspeção de frutas, em horas extraordinárias, ao pessoal do Serviço de Fruticultura		.....	40:000$000
30	Para atender às despesas do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil (decretos ns. 22.698, de 11 de maio de 1933, e 23.311, de 31 outubro de 1933)		.....	28:500$000
			9.431:000$000	643:500$000
	Total da consignação pessoal		14.448:000$000	
	MATERIAL			
1	Material permanente, sendo:			
	1 — Diretoria Geral	20:000$000		
	2 — Instituto de Biologia Vegetal	480:000$000		
	3 — Instituto de Química Agrícola	110:000$000		
	4 — Diretoria do Ensino Agrícola	1.300:000$000		
	5 — Serviço de Fomento da Produção Vegetal	1.230:000$000		
	Aquisição de máquinas agrícolas para venda e aluguel aos lavradores	500:000$000		
	6 — Serviço de Defesa Sanitária Vegetal	130:000$000		
	7 — Serviço de Fruticultura	120:000$000		
	8 — Serviço de Plantas Têxteis	300:000$000	.....	3.890:000$000
2	Material de consumo e transformação, sendo:			
	1 — Diretoria Geral	25:000$000		
	2 — Instituto de Biologia Vegetal	140:000$000		
	3 — Instituto de Química Agrícola	115:800$000		
	4 — Diretoria do Ensino Agrícola	3.700:000$000		
	5 — Serviço de Fomento da Produção Vegetal	500:000$000		
	6 — Serviço de Defesa Sanitária Vegetal	100:000$000		
	7 — Serviço de Fruticultura	60:000$000		
	8 — Serviço de Plantas Têxteis	200:000$000	.....	4.840:800$000
3	Diversas despesas, sendo:			
	1 — Diretoria Geral	20:000$000		
	2 — Instituto de Biologia Vegetal	50:000$000		
	3 — Instituto de Química Agrícola	50:000$000		
	4 — Diretoria do Ensino Agrícola	471:200$000		
	5 — Serviço de Fomento da Produção Vegetal	900:000$000		
	6 — Serviço de Defesa Sanitária Vegetal	50:000$000		
	7 — Serviço de Fruticultura	80:000$000		
	8 — Serviço de Plantas Têxteis	200:000$000	.....	1.821:200$000
	Total do material		.....	10.552:000$000
5			9.431:000$000	15.569:000$000
	Total da verba 3ª		25.000:000$000	

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 3ª

	Fixa	*Variável*	*Total*
Pessoal	9.431:000$000	5.017:000$000	14.448:000$000
Material	.....	10.552:000$000	10.552:000$000
	9.431:000$000	15.569:000$000	25.000:000$000

Natureza da despesa	Fixa	Variável

VERBA 4ª

Departamento Nacional da Produção Animal

(D. N. P. A.)

(Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)

PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

1 — Diretoria Geral

1.	*a*) Gabinete do Diretor Geral: (art. 6º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934).....	138:000$000	
2.	*b*) Secção de Expediente e Contabilidade: (art. 7º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934).....	522:000$000	
3.	*c*) Portaria: (art. 8º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934).....	37:200$000	

2 — Instituto de Biologia Animal

4.	*d*) (§ 2º do art. 61 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934	784:400$000	

3 — Escola Nacional de Veterinária

5.	(Arts. 330 e 403 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934).....	484:800$000	

4 — Serviço de Fomento da Produção Animal

6.	*c*) Diretoria: (art. 95 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934).....	141:600$000	
7.	*b*) Inspetorias Regionais de Fomento da Produção Animal: (art. 95 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934	1.771:200$000	
8.	*c*) Inspetoria Regional de Sericultura: (art. 95 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934).....	158:400$000	

5 — Serviço de Defesa Sanitária Animal

9.	*a*) Diretoria: (art. 155 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934).....	729:600$000	
10.	*b*) Inspetorias Regionais de Defesa Sanitária Animal: (art. 155 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934).....	1.494:600$000	

6 — Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal

11.	*a*) Diretoria: (art. 197 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934).....	1.716:000$000	
12.	*b*) Inspetorias Regionais de Inspeção de Produtos de Origem Animal: (art. 197 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934).	1.136:400$000	
13.	*c*) Laboratórios Regionais de Análises: (art. 197 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934).....	72:000$000	
		9.633:200$000	

Natureza da despesa	Fixa	Variável
Transporte	8.833:200$000	
7 — Serviço de Caça e Pesca		
14. (Art. 236 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)	234:000$000	
Total do Pessoal permanente	9.067:200$000	
II — PESSOAL VARIAVEL		
(Art. 7º do Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)		
15. *a*) Diretoria Geral		45:000$000
16. *b*) Instituto de Biologia Animal		150:000$000
17. *c*) Escola Nacional de Veterinária		60:000$000
18. *d*) Serviço de Fomento da Produção Animal		1.117:800$000
19. *e*) Serviço de Defesa Sanitária Animal		150:000$000
20. *f*) Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal		76:800$000
21. *g*) Serviço de Caça e Pesca		150:000$000
Total do Pessoal variável		1.778:800$000
III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES		
22. **Para atender ao pagamento de diárias, etc**		708:000$000
IV — AUXILIOS DIVERSOS		
23. **Para fardamento, etc**		6:900$000
24. Para despesas de transporte, etc		120:000$000
		126:900$000
	9.067:200$000	2.613:700$000
Total da consignação Pessoal	11.680:900$000	
MATERIAL		
1. Material permanente		633:700$000
2. Material de consumo ou de transformação		1.875:000$000
3. Diversas despesas		1.140:000$000
4. A) Diretoria Geral — Para aquisição, etc		30:000$000
5. Para aquisição no estrangeiro, etc		1.600:000$000
Total da consignação Material		5.278:700$000
	9.067:200$000	7.892:400$000
Total da verba 1ª	16.959:600$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Total	FIXA	VARIÁVEL
	Verba 4ª					
	Departamento Nacional da Produção Animal					
	(D. N. P. A.)					
	PESSOAL					
	(Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
	1 — *Diretoria Geral* (D. G. P. A.)					
	a) Gabinete do Diretor Geral (G. D. G.):					
1	1 Diretor Geral (com.)	.....	15:000$000	15:000$000	15:000$000	
	1 Auxiliar de gabinete (com.)	.....	4:800$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Escrevente-dactilógrafo (com.)	.....	2:400$000	2:400$000	2:400$000	
	1 Assistente-engenheiro	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Sub-assistente-engenheiro	10:000$000	5:000$000	15:000$000	15:000$000	
	1 Desenhista-cartógrafo	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Despachante	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
	1 Auxiliar da biblioteca	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Protocolista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
					138:600$000	
	b) Secção de Expediente e Contabilidade (S. E. C.):					
2	1 Chefe de secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	5 Primeiros escriturários	11:200$000	5:600$000	16:800$000	84:000$000	
	10 Segundos escriturários	8:000$000	4:000$000	12:000$000	120:000$000	
	15 Terceiros escriturários	6:400$000	3:200$000	9:600$000	144:000$000	
	25 Escreventes-dactilógrafos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	150:000$000	
					522:000$000	
	c) Portaria (P):					
3	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	3 Contínuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
					37:200$000	
	2 — *Instituto de Biologia Animal* (I. B. A.)					
4	1 Diretor (com.)	.....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	5 Assistentes-chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	120:000$000	
	11 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	211:200$000	
	8 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	124:800$000	
	1 Auxiliar-fotomicrógrafo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	6 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	1 Bibliotecário	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	6 Sub-ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	57:600$000	
	1 Encarregado do material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	2 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	2 Auxiliares de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	1 Zelador	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	6 Auxiliares de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	28:800$000	
	6 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
					734:400$000	
	3 — *Escola Nacional de Veterinária* (E. N. V.)					
5	1 Diretor (com.)	.....	16:800$000	16:800$000	16:800$000	
	16 Professores catedráticos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	307:200$000	
	1 Secretário-bibliotecário	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
		Ord.	Grat.	Total		
	8 Assistentes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	86:400$000	
	1 Escriturário	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Porteiro-contínuo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Guarda-material	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Escrevente-dactilógrafo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	8 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	28:800$000	
					484:800$000	
	4 — *Serviço de Fomento da Produção Animal* (S. F. P. A.)					
	a) Diretoria:					
6	1 Diretor (com.)		36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	1 Assistente-chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	2 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	38:400$000	
	2 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	31:200$000	
	1 Encarregado do material	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	b) Inspetorias Regionais de Fomento da Produção Animal:				141:600$000	
7	6 Inspetores-chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	144:000$000	
	26 Inspetores	12:800$000	6:400$000	19:200$000	499:200$000	
	30 Sub-inspetores	10:400$000	5:200$000	15:600$000	468:000$000	
	50 Sub-ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	480:000$000	
	10 Escriturários	5:600$000	2:800$000	8:400$000	84:000$000	
	6 Escreventes-dactilógrafos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	36:000$000	
	10 Almoxarifes	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
					1.771:200$000	
	c) Inspetoria Regional de Sericicultura:					
8	1 Inspetor-chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Inspetor	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	3 Sub-inspetores	10:400$000	5:200$000	15:600$000	46:800$000	
	5 Sub-ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	48:000$000	
	1 Escriturário	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Escrevente-dactilógrafo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
					158:400$000	
	5 — *Serviço de Defesa Sanitária Animal* (S. D. S. A.)					
	a) Diretoria:					
9	1 Diretor (com.)		36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	1 Assistente-chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Assistente	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	2 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	31:200$000	
	25 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	180:000$000	
	35 Auxiliares de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	210:000$000	
	1 Guarda-material	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	45 Auxiliares de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	216:000$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
					729:600$000	
	b) Inspetorias Regionais de Defesa Sanitária Animal:					
10	7 Inspetores-chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	168:000$000	
	18 Inspetores	12:800$000	6:400$000	19:200$000	345:600$000	
	20 Sub-inspetores	10:400$000	5:200$000	15:600$000	312:000$000	
	20 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	240:000$000	
	7 Escriturários	5:600$000	2:800$000	8:400$000	58:800$000	
	7 Escrevente-dactilógrafos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	42:000$000	
	7 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	25:200$000	
					1.191:600$000	

ANEXO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	6 — *Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (S. I. P. O. A.)*					
	a) Diretoria:					
		Ord.	Grat.	Total		
11	1 Diretor (com.)	.....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	1 Assistente-chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Assistente	12:[illegible]	6:[illegible]	19:[illegible]	19:[illegible]	
	1 Sub-assistente	10:[illegible]	5:[illegible]	15:[illegible]	15:[illegible]	
	1 Ajudante	8:[illegible]	4:[illegible]	12:[illegible]	12:[illegible]	
	68 Auxiliares de 1ª classe	[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]	[illegible]	
	90 Auxiliares de 2ª classe	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	540:[illegible]	
	120 Auxiliares de 3ª classe	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	576:[illegible]	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
					1.716:000$000	
	b) Inspetorias Regionais de Inspeção de Produtos de Origem Animal:					
12	4 Inspetores chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	21 Inspetores	12:[illegible]	6:[illegible]	19:[illegible]	403:[illegible]	
	21 Sub-inspetores	10:[illegible]	5:[illegible]	15:[illegible]	327:[illegible]	
	21 Ajudantes	8:[illegible]	4:[illegible]	12:[illegible]	252:[illegible]	
	4 Escriturários	5:[illegible]	2:[illegible]	8:[illegible]	38:[illegible]	
	4 Escreventes-datilógrafos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000	
					1.136:400$000	
	c) Laboratórios Regionais de Análises:					
13	6 Encarregados de laboratório	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	7 — *Serviço de Caça e Pesca (S. C. P.)*					
14	1 Diretor (com.)	.....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	3 Assistentes-chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	72:000$000	
	3 Assistentes	12:[illegible]	6:[illegible]	19:[illegible]	57:[illegible]	
	2 Sub-assistentes	10:[illegible]	5:[illegible]	15:[illegible]	31:[illegible]	
	2 Sub-ajudantes	6:[illegible]	3:[illegible]	9:[illegible]	19:[illegible]	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]	7:[illegible]	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
					234:000$000	
	Total do Pessoal permanente				9.087:200$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
	(Art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)					
	a) Diretoria Geral:					
15	Para pagamento do pessoal técnico e administrativo, de caráter transitório, da Diretoria Geral, a juízo do Diretor Geral e mediante relações numéricas e salários aprovados pelo Ministro				.....	45:000$00[illegible]
	b) Instituto de Biologia Animal:					
16	Para pagamento do pessoal técnico e administrativo, de caráter transitório, a juízo do Diretor e mediante relações numéricas e salários aprovados pelo Diretor Geral				.....	150:000$00[illegible]
	c) Escola Nacional de Veterinária:					
17	Para pagamento do pessoal técnico e administrativo, de caráter transitório, a juízo do Diretor e mediante relações numéricas e salários aprovados pelo Diretor Geral				.....	60:000$00[illegible]

NUMERO DA CONSIG AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
	d) Serviço de Fomento da Produção Animal:			
18	Para pagamento do pessoal técnico e administrativo, de caráter transitório, a juízo do Diretor e mediante relações numéricas e salários aprovados, os dos Estados, pelo Diretor do Fomento da Produção Animal, e os da Diretoria, pelo Diretor Geral.....		.....	1.147:000$000
	e) Serviço de Defesa Sanitária Animal:			
19	Para pagamento do pessoal técnico e administrativo, de caráter transitório, a juízo do Diretor e mediante relações numéricas e salários aprovados, os dos Estados, pelo Diretor de Defesa Sanitária Animal, e os da Diretoria, pelo Diretor Geral.....		.....	150:000$000
	f) Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal:			
20	Para pagamento do pessoal técnico e administrativo, de caráter transitório, a juízo do Diretor e mediante relações numéricas e salários aprovados, os dos Estados, pelo Diretor de Inspeção de Produtos de Origem Animal, e os da Diretoria, pelo Diretor Geral.....		.....	76:800$000
	g) Serviço de Caça e Pesca:			
21	Para pagamento do pessoal técnico e administrativo, de caráter transitório, a juízo do Diretor, e mediante relações numéricas e salários aprovados pelo Diretor Geral.....		.....	150:000$000
	Total do "Pessoal variável".....		.....	1.778:800$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES			
22	Para atender ao pagamento de diárias, ajudas de custo e gratificações regulamentares do pessoal permanente e variável do Departamento Nacional da Produção Animal, sendo:			
	a) Diretoria Geral.....	10:000$000		
	b) Instituto de Biologia Animal.....	10:000$000		
	c) Escola Nacional de Veterinária.....			
	d) Serviço de Fomento da Produção Animal.....			
	e) Serviço de Defesa Sanitária Animal.....			
	f) Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal.....			
	g) Serviço de Caça e Pesca.....	30:000$000	.....	708:000$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
23	Para fardamento de um motorista, dois contínuos e vinte serventes da Diretoria Geral e diretorias subordinadas, a juízo do Diretor Geral.....		.....	6:000$000
24	Para despesas de transporte e representação de funcionários do Departamento, em congressos e exposições que se realizarem no estrangeiro (15:000$ ouro).		.....	120:000$000
			9.067:200$000	2.613:700$000
	Total da consignação Pessoal.....		11.680:900$000	
	MATERIAL			
1	Material permanente, sendo:			
	a) Diretoria Geral.....	24:700$000		
	b) Instituto de Biologia Animal.....	30:000$000		
	c) Escola Nacional de Veterinária.....	120:000$000		
	d) Serviço de Fomento da Produção Animal.....	254:000$000		
	e) Serviço de Defesa Sanitária Animal.....	90:000$000		
	f) Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal....	75:000$000		
	g) Serviço de Caça e Pesca.....	40:000$000	.....	633:700$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
2	Material de consumo ou de transformação, sendo:			
	a) Diretoria Geral	90:000$000		
	b) Instituto de Biologia Animal	250:000$000		
	c) Escola Nacional de Veterinária	80:000$000		
	d) Serviço de Fomento da Produção Animal	695:000$000		
	e) Serviço de Defesa Sanitária Animal	100:000$000		
	Aquisição de vacinas, sôros e outros produtos biológicos terapêuticos, para venda aos criadores	500:000$000		
	f) Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal	100:000$000		
	g) Serviço de Caça e Pesca	60:000$000		1.875:000$000
3	Diversas despesas, sendo:			
	a) Diretoria geral	60:000$000		—
	b) Instituto de Biologia Animal	120:000$000		
	c) Escola Nacional de Veterinária	40:000$000		
	d) Serviço de Fomento da Produção Animal	100:000$000		
	e) Serviço de Defesa Sanitária Animal	300:000$000		
	f) Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal	150:000$000		
	g) Serviço de Caça e Pesca	70:000$000		1.140:000$000
4	*a*) Diretoria Geral — Para aquisição, pela Diretoria Geral, de seringas, agulhas termômetros e demais utensílios de uso veterinário, para a revenda aos criadores, mediante tabela de preços aprovada pelo Ministro			30:000$000
5	Para aquisição, no estrangeiro, de animais reprodutores a serem revendidos aos criadores, incluindo-se nos preços dos reprodutores importados diretamente pelo Govêrno, todas as despesas de importação, como sejam: frete, seguro, alimentação durante a viagem, embarque e desembarque, documentos de sanidade, "pedigrees", fotografias e quaisquer outras que possam contribuir para a fixação do custo de cada animal ao Govêrno			1.600:000$000
	Total da consignação "Material"			5.278:700$000
			9.067:200$000	7.892:400$000
	Total da verba 4ª			16.959:600$000

RECAPITULAÇÃO

	Fixa	Variável	Total
Pessoal	9.067:200$000	2.613:700$000	11.680:900$000
Material		5.278:700$000	5.278:700$000
Total	9.067:200$000	7.892:400$000	16.959:600$000

Verba 5ª

Pessoal contratado

1	Gratificações, diárias, ajudas de custo do pessoal contratado para serviços técnicos, na forma da alínea 3ª do art. 4º da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, letra *j* e parágrafo único do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, vedada a celebração de contrato com pessoa que, a qualquer título, receba pagamento pelo orçamento federal, estadual ou municipal			284:000$000
	Total da verba 5ª			284:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	Verba 6ª		
	Empregados adidos, em disponibilidade e abonos de que trata o § 1º do art. 1º do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930		
	PESSOAL		
1	Para pagamento das remunerações mensais dos empregados adidos, de acôrdo com o disposto na lei n. 3.455, de 6 de janeiro de 1918, conservados nessa situação por conveniência de serviço; dos serventuários postos em disponibilidade nos têrmos do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, com as restrições estabelecidas no art. 1º do decreto n. 20.770, de 10 de dezembro de 1931, podendo os saldos resultantes do aproveitamento do pessoal ser utilizado no pagamento dos que fôrem declarados em disponibilidade no corrente ano e para pagamento de diferença de vencimentos dos empregados adidos, aproveitados em lugares de vencimentos inferiores, de acôrdo com o art. 67, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920	.....	400:000$000
	Total da verba 6ª	.....	400:000$000
	Verba 7ª		
	Subvenções e auxílios		
1	Auxílios às organizações sindicalistas e cooperativistas	.....	400:000$000
2	Para custeio dos serviços de acôrdo entre os Estados e o Serviço de Plantas Têxteis, nos têrmos do art. 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.122, de 11 de agôsto de 1923, a saber:		
	Estado do Amazonas ..... 50:000$000		
	Estado do Pará ..... 100:000$000		
	Estado do Maranhão ..... 100:000$000		
	Estado do Piauí ..... 100:000$000		
	Estado do Ceará ..... 300:000$000		
	Estado do Rio Grande do Norte ..... 350:000$000		
	Estado da Paraíba ..... 400:000$000		
	Estado de Pernambuco ..... 400:000$000		
	Estado de Alagôas ..... 200:000$000		
	Estado de Sergipe ..... 200:000$000		
	Estado da Baía ..... 200:000$000		
	Estado de Minas Gerais ..... 300:000$000	.....	2.700:000$000
3	Para despesas provenientes de acôrdos entre os Estados e o Serviço de Fruticultura:		
	Estado do Rio de Janeiro ..... 100:000$000		
	Estado da Paraíba ..... 120:000$000		
	Estado do Piauí ..... 60:000$000	.....	280:000$000
4	Para ocorrer às despesas resultantes do acôrdo sôbre serviços de fruticultura com o Estado do Ceará	.....	80:000$000
5	Para ocorrer às despesas resultantes do acôrdo sôbre serviços de fruticultura com o Estado de Pernambuco	.....	100:000$000
6	Auxílio para a Escola Nacional de Agronomia do Nordeste (Estado da Paraíba)	.....	250:000$000
7	Auxílio ao Jockey Club Brasileiro, para a manutenção do registro genealógico do Puro Sangue de Carreira, de acôrdo com o contrato que fôr firmado com o Departamento Nacional da Produção Animal, nos têrmos das disposições regulamentares em vigor	.....	30:000$000
8	Auxílio à Associação do Herd Book Caracú, para manutenção do registro genealógico de acôrdo com o contrato firmado com o Departamento Nacional de Produção Animal	.....	30:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
9	Auxílio às Associações do Herd Book das raças Shrothorn, Hereford Holandesa e Schwitz, que se organizarem para manutenção de registros genealógicos, de acôrdo com os contratos que fôrem firmados com o Departamento Nacional da Produção Animal, nos têrmos das disposições regulamentares em vigor..	.....	120:000$000
10	Auxílio às Associações de criadores que contratarem com o Departamento Nacional da Produção Animal, nos têrmos das disposições regulamentares em vigor, a manutenção dos registros genealógicos das raças nacionais de cavalos.....	.....	60:000$000
11	Auxílios à S. A. Indústrias de Seda Nacional, de acôrdo com o contrato de 1 de setembro de 1932	.....	195:000$000
12	Quota da União para a execução dos serviços de Defesa Sanitária Animal no Estado de Goiaz, na forma do contrato de 20 de abril de 1933.....	.....	100:000$000
13	Auxílio à Confederação Geral dos Pescadores	.....	15:000$000
14	Auxílio às colônias de pescadores, para manutenção de 313 escolas, à razão de 1:200$, anuais, para cada uma.....	.....	375:600$000
15	Auxílio à Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar, para fomentar o escotismo nas colônias de pescadores	.....	20:000$000
16	Contribuição para o Instituto Internacional de Agronomia de Roma.....	.....	194:048$000
	Total da verba 7ª.....	.....	4.949:648$000
	Verba 8ª		
	Obras		
1	Para ocorrer ao pagamento das despesas com obras de construção, instalações, adaptações, reparos e limpeza necessárias às diversas dependências do Ministério, sendo:.....		
	I — Secretaria de Estado, inclusive obras de adaptação no Almoxarifado Geral.	.....	100:000$000
	II — Departamento Nacional da Produção Mineral.....	.....	300:000$000
	III — Departamento Nacional da Produção Vegetal.....	.....	2.833:007$200
	IV — Departamento Nacional da Produção Animal.....	.....	550:000$000
	Total da verba 8ª.....	.....	3.783:007$200
	Verba 9ª		
	Eventuais		
1	Para pagamento de despesas eventuais e imprevistas	.....	200:000$000
	Total da verba 9ª.....	.....	200:000$000
	Verba 10ª		
	Instituto de Meteorologia		
	(Diretoria — Secções Técnicas: aerologia, previsão do tempo e climatologia — Observatório Meteorológico — Rêde Meteorológica — Superintendência do Material)		
1	Importância que, de acôrdo com o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, deverá passar para o orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (Pessoal e Material).....	.....	3.425:044$000
	Total da verba 10ª.....	.....	3.425:044$000

NÚMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	Verba 11ª		
	Instituto de Técnologia		
1	Importância que, de acôrdo com o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, deverá passar para o orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (Pessoal e Material)	.....	1.482:600$000
	Total da verba 11ª	.....	1.482:600$000

Total do Ministério da Agricultura

Fixa	23.432:240$000
Variável	38.283:255$200
Sôma	**61.715:495$200**
Serviços que em virtude de lei passarão para outros Ministérios	**4.907:644$000**
Total	**66.623:139$200**

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.
Francisco Antunes Maciel.
Felix de Barros Cavalcante de Lacerda.
Washington Ferreira Pires.
Joaquim Pedro Salgado Filho.
José Americo de Almeida.
Pedro Aurclio de Góes Monteiro.
Protogenes Pereira Guimarães.
Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

M. FAZENDA
B.A.-NRA-GB
54169
COM. INVENTARIO
PORT. 114/79

...e livro deve ser devolvido na úl-
...ta carimbada.

Biblioteca do Ministério da Fazenda

1004 -57 336.181
B823oc

Brasil. Leis, decretos, etc.
AUTOR

Orçamento 1934-35
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

1004-57 336.181
B8234

1934-35